

## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

**Município:** Boa Viagem / CE

**Unidade gestora:** Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

**Número do processo:** 00009.20240617/0001-66

**Modalidade:** Concorrência Eletrônica

**Número do certame:** 2024.06.28.001

**Data da abertura:** 16/07/2024 às 09:00

### Dados do Fornecedor

**Razão social:** S N DOS SANTOS

**Telefone:** \*\*\*\* / (88) 9976-1313

**CNPJ/MF:** 18.445.164/0001-98

**E-mail:** brisamartransp@hotmail.com

**Endereço:** RUA Chico Nunes, 1116, Expedito Diogenes, Jaguaribe / CE - CEP: 63.475-000

### Dados das Declarações

#### DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### Declaração de conhecimento de informações

**SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

#### DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

**SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE** **SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS** **SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP** **SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** **SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS** **SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP** **SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

#### Dados da Proposta de Preços

##### 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.665.510,10

**Valor total:** R\$ 1.665.510,10

**Fabricante/Marca:** servico

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

---

**Total geral da proposta:** R\$ 1.665.510,10 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e dez reais e dez centavos)

#### Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

#### Dados de Registro da Proposta

**Data de finalização do registro da proposta:** 28 de Junho de 2024 às 13:46

#### Dados do Usuário:

**Usuário logado como:** S

**E-mail:** brisamartransp@hotmail.com

**CPF/MF:** 18.445.164/0001-98



**FORMATO LIVROS LTDA**  
**52.352.748/0001-57**

**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

**Município:** Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos  
**Número do processo:** 00009.20240617/0001-66 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica  
**Número do certame:** 2024.06.28.001 **Data da abertura:** 16/07/2024 às 09:00

**Dados do Fornecedor**

**Razão social:** FORMATO LIVROS LTDA **Telefone:** \*\*\*\* / (85) 8233-5060  
**CNPJ/MF:** 52.352.748/0001-57 **E-mail:** formatolconstrucoes@gmail.com  
**Endereço:** RUA JOAQUIM MAGALHÃES, 326, SALA 06, CENTRO, Canindé / CE - CEP: 62.700-000

**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS** **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações** **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** **SIM**

**FORMATO LIVROS LTDA**  
**52.352.748/0001-57**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**FORMATO LIVROS LTDA**  
**52.352.748/0001-57**

**Dados da Proposta de Preços**

Total geral da proposta: R\$ 0,00 (zero reais)

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 90 dias

**Dados de Registro da Proposta**

Data de finalização do registro da proposta: 30 de Junho de 2024 às 19:51

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: FORMATO

E-mail: formatolconstrucoes@gmail.com

CPF/MF: 52.352.748/0001-57



**PRISMA LOCACOES E SERVICOS EIRELI**  
**40.380.433/0001-34**

**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

**Município:** Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos  
**Número do processo:** 00009.20240617/0001-66 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica  
**Número do certame:** 2024.06.28.001 **Data da abertura:** 16/07/2024 às 09:00

**Dados do Fornecedor**

**Razão social:** PRISMA LOCACOES E SERVICOS EIRELI **Telefone:** 85 98210 7992 / 85 9.8210 7992  
**CNPJ/MF:** 40.380.433/0001-34 **E-mail:** prismalocacoes90@gmail.com  
**Endereço:** R MIGUEL DE PINHO, 77, CENTRO, Monsenhor Tabosa / CE - CEP: 63.780-000

**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS** **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações** **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** **SIM**

## PRISMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI 40.380.433/0001-34

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

### DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

### DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

### DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

### DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

### DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

### DECLARAÇÃO DE ME/EPP

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Documento assinado digitalmente  
**PAULO SILMO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Data: 30/06/2024 20:29:45-0300  
Verifique em <https://valida16.gov.br/>



**PRISMA LOCACOES E SERVICOS EIRELI**  
**40.380.433/0001-34**

**Dados da Proposta de Preços**

**1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.665.616,27

**Valor total:** R\$ 1.665.616,27

**Fabricante/Marca:** --

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

**Total geral da proposta:** R\$ 1.665.616,27 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos)

**Validade da Proposta**

**Proposta válida por:** 60 dias

**Dados de Registro da Proposta**

**Data de finalização do registro da proposta:** 30 de Junho de 2024 às 20:19

**Dados do Usuário:**

**Usuário logado como:** PRISMA

**E-mail:** prismalocacoes90@gmail.com

**CPF/MF:** 40.380.433/0001-34

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PAULO SELVO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Data: 30/06/2024 20:27:36-0300  
Verifique em <https://validar.fgov.br>



## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Unidade gestora: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Número do processo: 00009.20240617/0001-66

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2024.06.28.001

Data da abertura: 16/07/2024 às 09:00

### Dados do Fornecedor

Razão social: REAL SERVICOS EIRELI

Telefone: \*\*\*\* / (85) 8128-3008

CNPJ/MF: 37.452.665/0001-46

E-mail: realservicoseireli@gmail.com

Endereço: RUA CORONEL JOSÉ ADERALDO, 131, CENTRO, Mombaça / CE - CEP: 63.610-000

### Dados das Declarações

#### DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

#### DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM



Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS****SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE****SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS****SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP****SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO****SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS****SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP****SIM**



Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

#### Dados da Proposta de Preços

#### 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.798.109,12

**Valor total:** R\$ 1.798.109,12

**Fabricante/Marca:** PRÓPRIO

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

Total geral da proposta: R\$ 1.798.109,12 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, cento e nove reais e doze centavos)

#### Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

#### Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 1 de Julho de 2024 às 09:00

#### Dados do Usuário:

Usuário logado como: REAL

E-mail: realservicoseireli@gmail.com

CPF/MF: 37.452.665/0001-46



**NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS  
LTDA  
35.131.683/0001-09**

**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

**Município:** Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos  
**Número do processo:** 00009.20240617/0001-66 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica  
**Número do certame:** 2024.06.28.001 **Data da abertura:** 16/07/2024 às 09:00

**Dados do Fornecedor**

**Razão social:** NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA **Telefone:** \*\*\*\* / (88) 9995-8531  
**CNPJ/MF:** 35.131.683/0001-09 **E-mail:** northempreendimentos01@gmail.com  
**Endereço:** AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 2442, SALA 01 ALTOS, CENTRO, Varjota / CE - CEP: 62.265-000

**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS** **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações** **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** **SIM**

**NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS  
LTDA  
35.131.683/0001-09**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS  
LTDA  
35.131.683/0001-09**

**Dados da Proposta de Preços**

**1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**Especificação:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.760.254,00

**Valor total:** R\$ 1.760.254,00

**Fabricante/Marca:** propria

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

**Total geral da proposta:** R\$ 1.760.254,00 (um milhão, setecentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)

**Validade da Proposta**

**Proposta válida por:** 60 dias

**Dados de Registro da Proposta**

**Data de finalização do registro da proposta:** 1 de Julho de 2024 às 09:28

**Dados do Usuário:**

**Usuário logado como:** SERGIO

**E-mail:** northempreendimentos01@gmail.com

**CPF/MF:** 35.131.683/0001-09



X7E EMPREENDIMENTO LTDA  
22.594.152/0001-00



## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

**Município:** Boa Viagem / CE

**Unidade gestora:** Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

**Número do processo:** 00009.20240617/0001-66

**Modalidade:** Concorrência Eletrônica

**Número do certame:** 2024.06.28.001

**Data da abertura:** 16/07/2024 às 09:00

### Dados do Fornecedor

**Razão social:** X7E EMPREENDIMENTO LTDA

**Telefone:** (88) 9922-8156 / (88) 9637-2626

**CNPJ/MF:** 22.594.152/0001-00

**E-mail:** x7eempreendimento@gmail.com

**Endereço:** XAVIER ANGELO, 26, CENTRO, Lavras da Mangabeira / CE - CEP: 63.300-000

### Dados das Declarações

#### DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

#### DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM





**X7E EMPREENHIMENTO LTDA**  
**22.594.152/0001-00**



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**X7E EMPREENDIMENTO LTDA**  
**22.594.152/0001-00**



#### Dados da Proposta de Preços

**1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.518.746,45

**Valor total:** R\$ 1.518.746,45

**Fabricante/Marca:** SERVIÇO

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

**Total geral da proposta:** R\$ 1.518.746,45 (um milhão, quinhentos e dezoito mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

#### Validade da Proposta

**Proposta válida por:** 60 dias

#### Dados de Registro da Proposta

**Data de finalização do registro da proposta:** 1 de Julho de 2024 às 13:21

#### Dados do Usuário:

**Usuário logado como:** MACEDO

**E-mail:** x7eempreendimento@gmail.com

**CPF/MF:** 22.594.152/0001-00

## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

**Unidade gestora:** Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Número do processo: 00009.20240617/0001-66

**Modalidade:** Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2024.06.28.001

**Data da abertura:** 16/07/2024 às 09:00

### Dados do Fornecedor

**Razão social:** CAUIPE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Telefone:** (85) 2180-3168 / (85) 9976-3993

**CNPJ/MF:** 07.742.263/0001-15

**E-mail:** cauipeconstrucoes@gmail.com

**Endereço:** AV. SANTOS DUMONT, 6740, Sala 1310 e 1311 Torre Business, Coco, Fortaleza / CE - CEP: 60.192-022

### Dados das Declarações

#### DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### Declaração de conhecimento de informações

**SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

#### DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

**SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**NÃO**



Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

#### Dados da Proposta de Preços

##### 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.798.109,12

**Valor total:** R\$ 1.798.109,12

**Fabricante/Marca:** PROPRIO

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

**Total geral da proposta:** R\$ 1.798.109,12 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, cento e nove reais e doze centavos)

#### Validade da Proposta

**Proposta válida por:** 120 dias

#### Dados de Registro da Proposta

**Data de finalização do registro da proposta:** 2 de Julho de 2024 às 11:37

#### Dados do Usuário:

**Usuário logado como:** CAUIPE

**E-mail:** cauipeconstrucoes@gmail.com

**CPF/MF:** 07.742.263/0001-15





**CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO  
LTDA**  
01.590.549/0001-46



## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Unidade gestora: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Número do processo: 00009.20240617/0001-66

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2024.06.28.001

Data da abertura: 16/07/2024 às 09:00

### Dados do Fornecedor

Razão social: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA

Telefone: 8530138666 / \*\*\*\*

CNPJ/MF: 01.590.549/0001-46

E-mail: cbc@borgescarneiro.com.br

Endereço: RUA ENGENHEIRO EDMUNDO ALMEIDA FILHO, 206, PARREA0, Fortaleza / CE - CEP: 60.410-374

### Dados das Declarações

#### DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

#### DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

RUA ENGENHEIRO EDMUNDO ALMEIDA FILHO, 206, PARREA0, Fortaleza / CE - CEP: 60.410-374.

CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA

  
Galba Carvalho Carneiro  
Eng. Civil CREA 9970-D



**CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO  
LTDA  
01.590.549/0001-46**



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**NÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA

  
Galba Carvalho Carneiro  
Eng. Civil CREA 9070-D



**CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO  
LTDA**  
01.590.549/0001-46



#### Dados da Proposta de Preços

**1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.717.667,40

**Valor total:** R\$ 1.717.667,40

**Fabricante/Marca:** Diversos

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

**Total geral da proposta:** R\$ 1.717.667,40 (um milhão, setecentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)

#### Validade da Proposta

**Proposta válida por:** 60 dias

#### Dados de Registro da Proposta

**Data de finalização do registro da proposta:** 2 de Julho de 2024 às 14:50

#### Dados do Usuário:

**Usuário logado como:** CONSTRUTORA

**E-mail:** cbc@borgescarneiro.com.br

**CPF/MF:** 01.590.549/0001-46

CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA.  
Galba Carvalho Carneiro  
Eng. Civil CREA 9970-D



Vigência do seguro a partir das 00h do dia 16/07/2024 até 24hs do dia 14/10/2024.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE BOA VIAGEM CPF OU CNPJ: 07.963.515/0001-36  
ENDEREÇO: PC MONSENHOR JOSE CANDIDO 100 - CENTRO  
CEP: 63.870-000 CIDADE: BOA VIAGEM UF: CE

DADOS DO TOMADOR

NOME: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA CPF OU CNPJ: 01.590.549/0001-46  
ENDEREÇO: Rua Engenheiro Edmundo Almeida Filho, 206 - Parreão  
CEP: 60.410-374 CIDADE: FORTALEZA UF: CE

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 18.927,46 - Dezoito Mil e Novcentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelos Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no EDITAL nº 2024.06.28.001.

CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO Nº 78/2024

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R\$ 18.927,46	R\$ 150,00

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
	R\$	Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	150,00	1	R\$ 150,00	18/07/2024
Adicional de Fracionamento	0,00			
Custo de Apólice	0,00			
IOF	0,00			
Prêmio Total	150,00			

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 02/07/2024 15:01:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

  
João de Lima Gêo Neto  
Diretor  
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

  
Ricardo Nassif Gregório  
Diretor  
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920249907751201644000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) sob o nº de documento 030692024009907751201644.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: [www.pottencial.com.br](http://www.pottencial.com.br), ou através do QR Code

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE

## 1. DEFINIÇÕES

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. **Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. **Indenização:** pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.1.6. **Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. **Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. **Seguro Garantia:** seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. **Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.1.14. **Valor da Garantia:** valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

## 2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

## 3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

**3.2.** Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Público, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

#### **4. RISCOS EXCLUÍDOS**

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

- I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;
- VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;
- VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;
- VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;
- IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;
- X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiais, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;
- XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;
- XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

#### **5. VALOR DA GARANTIA**

**5.1.** O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

**5.2.** Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

## 6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

## 7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. **Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.**

7.3.1. **Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.**

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

## 8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. **Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:**

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);

- b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
- c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;
- d) Cópia do termo de adjudicação;
- e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;
- f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

**8.3.** O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

**8.4.** O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de **todos** os documentos básicos citados no item 8.2.1.

**8.5.** Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

**8.5.1.** Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

**8.6.** O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

**8.7.** A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

**8.8.** O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

**8.8.1.** Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

## **9. INDENIZAÇÃO**

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

## **10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES**

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

## **11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA**

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## **12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA**

**Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

- I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;**
- II. **O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;**

- III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;
- V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;
- VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;
- VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

### 13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

- 13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:
- I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
  - II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
  - III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;
  - IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou
  - V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.
- 13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

### 14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

- 14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.
- 14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.
  - 14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.
  - 14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.
- 14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

### 15. SUB-ROGAÇÃO

- 15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
- 15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

### 16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.
- 16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

- 16.3.** O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.
- 16.4.** A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.
- 16.5.** A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.
- 16.6.** O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 16.7.** O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) <<http://www.susep.gov.br>>.
- 16.8.** O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 16.9.** Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). <<http://www.susep.gov.br>>
- 16.10.** Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.
- 16.11.** Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.**
- 16.13. Proteção de dados.** A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em [www.pottencial.com.br](https://www.pottencial.com.br) <<https://www.pottencial.com.br>> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.
- Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.



Emissão de certidões



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E**  
**AUTORIZAÇÕES**

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor



Código da Certidão: **CA03069\_03062024\_171602\_014**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 03 de Junho de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Avaliar o Serviço](#)





Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que POTTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

**CR03069\_03062024\_171559\_076**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Junho de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



# MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10.923.326/0001-44 BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1166-5 CONTA: 28791-1



*JOSE CARNEIRO DA COSTA*  
MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ - 10.923.326/0001-44  
JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO  
CPF - 623.282.633-72

JOSE  
CARNEIRO  
DA COSTA  
NETO:6232  
8263372

Assinado de forma digital por  
JOSE CARNEIRO DA COSTA  
NETO:62328263372  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CPF A1, ou=AC ONLINE RFB  
v5, ou=AR ONLINE NORDESTE  
CERTIFICADORA,  
ou=Presencial,  
ou=38016084000124, cn=JOSE  
CARNEIRO DA COSTA  
NETO:62328263372

## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Unidade gestora: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Número do processo: 00009.20240617/0001-66

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2024.06.28.001

Data da abertura: 16/07/2024 às 09:00

### Dados do Fornecedor

Razão social: MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Telefone: (85) 3473-8454 / \*\*\*\*

CNPJ/MF: 10.923.326/0001-44

E-mail: mareaconstrucao@hotmail.com

Endereço: RUA PADRE ANTONINO, 537, A, JOAQUIM TAVORA - CEP: 60.110-480

### Dados das Declarações

#### DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

#### DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

# MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10.923.326/0001-44 BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1166-5 CONTA: 28791-1



*JOSE CARNEIRO DA COSTA*  
MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ - 10.923.326/0001-44  
JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO  
CPF - 623.282.633-72

JOSE  
CARNEIRO  
DA COSTA  
NETO:6232  
8263372

Assinado de forma digital por  
JOSE CARNEIRO DA COSTA  
NETO:62328263372  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CPF A1, ou=AC ONLINE RFB  
v5, ou=AR ONLINE NORDESTE  
CERTIFICADORA,  
ou=Presencial,  
ou=38016084000124, cn=JOSE  
CARNEIRO DA COSTA  
NETO:62328263372

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescentado pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

## DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

## DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

## DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

## DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

## DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

## DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

# MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10.923.326/0001-44 BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1166-5 CONTA: 28791-1



*José Carneiro da Costa*  
MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ - 10.923.326/0001-44  
JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO  
CPF - 623.282.633-72

JOSE  
CARNEIRO  
DA COSTA  
NETO:6232  
8263372

Assinado de forma digital por  
JOSE CARNEIRO DA COSTA  
NETO:62328263372  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CPF A1, ou=AC ONLINE RFB  
v5, ou=AR ONLINE NORDESTE  
CERTIFICADORA,  
ou=Presencial,  
ou=38016084000124, cn=JOSE  
CARNEIRO DA COSTA  
NETO:62328263372

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

## Dados da Proposta de Preços

### 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.892.746,45

**Valor total:** R\$ 1.892.746,45

**Fabricante/Marca:** PROPRIO

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

**Total geral da proposta:** R\$ 1.892.746,45 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

## Validade da Proposta

**Proposta válida por:** 90 dias

## Dados de Registro da Proposta

**Data de finalização do registro da proposta:** 3 de Julho de 2024 às 23:57

## Dados do Usuário:

**Usuário logado como:** José Carneiro da Costa  
Neto

**E-mail:** mareaconstrucao@hotmail.com

**CPF/MF:** 623.282.633-72

## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

**Município:** Boa Viagem / CE

**Unidade gestora:** Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

**Número do processo:** 00009.20240617/0001-66

**Modalidade:** Concorrência Eletrônica

**Número do certame:** 2024.06.28.001

**Data da abertura:** 16/07/2024 às 09:00

### Dados do Fornecedor

**Razão social:** MARQUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**Telefone:** \*\*\*\* / (85) 9163-8473

**CNPJ/MF:** 34.919.723/0001-00

**E-mail:** marques.construcoes@yahoo.com

**Endereço:** Avenida Dom Luís, 1200, SALA 811, Aldeota, Fortaleza / CE - CEP: 60.160-196

### Dados das Declarações

#### DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### Declaração de conhecimento de informações

**SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

#### DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

**SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**SIM**

 Avenida Dom Luis, 1200, S. 811, Meireles, Fortaleza/CE

 marques.construcoes@yahoo.com

 85 98180-5704 

CNPJ: 34.919.723/0001-00

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

#### Dados da Proposta de Preços

#### 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.514.197,00

**Valor total:** R\$ 1.514.197,00

**Fabricante/Marca:** EDITAL E ANEXOS

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

**Total geral da proposta:** R\$ 1.514.197,00 (um milhão, quinhentos e catorze mil, cento e noventa e sete reais)

#### Validade da Proposta

**Proposta válida por:** 120 dias

#### Dados de Registro da Proposta

**Data de finalização do registro da proposta:** 4 de Julho de 2024 às 08:02

#### Dados do Usuário:

**Usuário logado como:** MARQUES

**E-mail:** marques.construcoes@yahoo.com

**CPF/MF:** 34.919.723/0001-00

**RAYSSA MATILDE  
LUSTOSA CAVALCANTI  
MARQUES:015078094  
09**

Assinado de forma digital  
por RAYSSA MATILDE  
LUSTOSA CAVALCANTI  
MARQUES:01507809409  
Dados: 2024.07.04 08:03:07  
-03'00'

 Avenida Dom Luis, 1200, S. 811, Meireles, Fortaleza/CE

 marques.construcoes@yahoo.com

 85 98180-5704 

**CNPJ:** 34.919.723/0001-00

M V SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES  
07.615.126/0001-10

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

**Município:** Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos  
**Número do processo:** 00009.20240617/0001-66 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica  
**Número do certame:** 2024.06.28.001 **Data da abertura:** 16/07/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

**Razão social:** M V SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES **Telefone:** (85) 8111-1577 / (85) 8161-0102  
**CNPJ/MF:** 07.615.126/0001-10 **E-mail:** mvsouza\_construcoes@hotmail.com  
**Endereço:** , 142, casa, canindezinho, Canindé / CE - CEP: 62.700-000

Dados das Declarações

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS** **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações** **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** **SIM**



**M V SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES**  
**07.615.126/0001-10**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**M V SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES**  
**07.615.126/0001-10**

**Dados da Proposta de Preços**

**1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.600.000,00

**Valor total:** R\$ 1.600.000,00

**Fabricante/Marca:** proprio

**Modelo:** proprio

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

**Total geral da proposta:** R\$ 1.600.000,00 (um milhão, seiscentos mil reais)

**Validade da Proposta**

**Proposta válida por:** 90 dias

**Dados de Registro da Proposta**

**Data de finalização do registro da proposta:** 6 de Julho de 2024 às 11:45

**Dados do Usuário:**

**Usuário logado como:** M

**E-mail:** mvsouza\_construcoes@hotmail.com

**CPF/MF:** 07.615.126/0001-10



## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Unidade gestora: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Número do processo: 00009.20240617/0001-66

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2024.06.28.001

Data da abertura: 16/07/2024 às 09:00

### Dados do Fornecedor

Razão social: SIGOR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Telefone: 88981882705 / \*\*\*\*

CNPJ/MF: 40.734.580/0001-65

E-mail: sigorconstrucoes@gmail.com

Endereço: \*\*\*\*

### Dados das Declarações

#### DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

#### DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM



Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**



Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

#### Dados da Proposta de Preços

#### 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.608.834,48

**Valor total:** R\$ 1.608.834,48

**Fabricante/Marca:** SERVIÇOS

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

Total geral da proposta: R\$ 1.608.834,48 (um milhão, seiscentos e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

#### Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

#### Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 28 de Junho de 2024 às 19:02

#### Dados do Usuário:

Usuário logado como: SIGOR

E-mail: sigorconstrucoes@gmail.com

CPF/MF: 40.734.580/0001-65

Documento assinado digitalmente  
gov.br ANTONIO IGOR PEREIRA DA COSTA  
Data: 08/07/2024 22:00:54-0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Av. Doutor Epitácio de Pinho, n° 574, Bairro Centro, Poranga/CE, CEP: 62.220-00  
SIGORCONSTRUÇÕES@GMAIL.COM | (88) 98190-4128



CONSTRUTORA SECON LTDA  
17.631.977/0001-00



## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

**Município:** Boa Viagem / CE

**Unidade gestora:** Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

**Número do processo:** 00009.20240617/0001-66

**Modalidade:** Concorrência Eletrônica

**Número do certame:** 2024.06.28.001

**Data da abertura:** 16/07/2024 às 09:00

### Dados do Fornecedor

**Razão social:** CONSTRUTORA SECON LTDA

**Telefone:** (88) 9742-3400 / (88) 9742-3400

**CNPJ/MF:** 17.631.977/0001-00

**E-mail:** secon\_construtora@yahoo.com.br

**Endereço:** RUA JESSÉ ALVES DA SILVA, 174, SALA01, VILA AZUL, Boa Viagem / CE - CEP: 63.870-000

### Dados das Declarações

#### DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

#### DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM



**CONSTRUTORA SECON LTDA**  
**17.631.977/0001-00**



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



CONSTRUTORA SECON LTDA  
17.631.977/0001-00



#### Dados da Proposta de Preços

**1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.609.023,76

**Valor total:** R\$ 1.609.023,76

**Fabricante/Marca:** PROPRIA

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

**Total geral da proposta:** R\$ 1.609.023,76 (um milhão, seiscentos e nove mil e vinte e três reais e setenta e seis centavos)

#### Validade da Proposta

**Proposta válida por:** 60 dias

#### Dados de Registro da Proposta

**Data de finalização do registro da proposta:** 9 de Julho de 2024 às 14:16

#### Dados do Usuário:

**Usuário logado como:** CONSTRUTORA

**E-mail:** secon\_construtora@yahoo.com.br

**CPF/MF:** 17.631.977/0001-00





JL DE FREITAS SOUSA LTDA  
46.650.900/0001-85



## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

**Município:** Boa Viagem / CE

**Unidade gestora:** Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

**Número do processo:** 00009.20240617/0001-66

**Modalidade:** Concorrência Eletrônica

**Número do certame:** 2024.06.28.001

**Data da abertura:** 16/07/2024 às 09:00

### Dados do Fornecedor

**Razão social:** JL DE FREITAS SOUSA LTDA

**Telefone:** (88) 9984-2193 / (88) 9998-4219

**CNPJ/MF:** 46.650.900/0001-85

**E-mail:** freitas.sconstrucoes@hotmail.com

**Endereço:** Rua Francisca de Assis Uchoa, 175, COMERCIAL, TIBIQUARI, Boa Viagem / CE - CEP: 63.870-000

### Dados das Declarações

#### DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

#### DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM



**JL DE FREITAS SOUSA LTDA**  
**46.650.900/0001-85**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



JL DE FREITAS SOUSA LTDA  
46.650.900/0001-85

#### Dados da Proposta de Preços

**1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.665.616,87

**Valor total:** R\$ 1.665.616,87

**Fabricante/Marca:** DIVERSOS

**Modelo:** DIVERSOS

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

**Total geral da proposta:** R\$ 1.665.616,87 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos)

#### Validade da Proposta

**Proposta válida por:** 90 dias

#### Dados de Registro da Proposta

**Data de finalização do registro da proposta:** 10 de Julho de 2024 às 14:51

#### Dados do Usuário:

**Usuário logado como:** JL

**E-mail:** freitas.sconstrucoes@hotmail.com

**CPF/MF:** 46.650.900/0001-85



**RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI**  
**24.916.240/0001-07**

**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

**Município:** Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos  
**Número do processo:** 00009.20240617/0001-66 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica  
**Número do certame:** 2024.06.28.001 **Data da abertura:** 16/07/2024 às 09:00

**Dados do Fornecedor**

**Razão social:** RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI **Telefone:** 88988182912 / 88988182912  
**CNPJ/MF:** 24.916.240/0001-07 **E-mail:** ramalho.servicos@outlook.com  
**Endereço:** RUA BOA VISTA, 72, SALA 02, CENTRO, Juazeiro do Norte / CE - CEP: 63.010-127

**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS** **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações** **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** **SIM**

## **RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI 24.916.240/0001-07**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

### **DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

### **DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

### **DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

### **DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

### **DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

### **DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI**  
**24.916.240/0001-07**

**Dados da Proposta de Preços**

**1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.438.487,61

**Valor total:** R\$ 1.438.487,61

**Fabricante/Marca:** CONCORRÊNCIA

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

**Total geral da proposta:** R\$ 1.438.487,61 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos)

**Validade da Proposta**

**Proposta válida por:** 60 dias

**Dados de Registro da Proposta**

**Data de finalização do registro da proposta:** 10 de Julho de 2024 às 15:49

**Dados do Usuário:**

**Usuário logado como:** RAMALHO

**E-mail:** ramalho.servicos@outlook.com

**CPF/MF:** 24.916.240/0001-07



**CONSTRUTORA MORAES LTDA.**  
**33.278.617/0001-22**

**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

**Município:** Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos  
**Número do processo:** 00009.20240617/0001-66 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica  
**Número do certame:** 2024.06.28.001 **Data da abertura:** 16/07/2024 às 09:00

**Dados do Fornecedor**

**Razão social:** CONSTRUTORA MORAES LTDA. **Telefone:** (88) 9832-6828 / (88) 9983-2682  
**CNPJ/MF:** 33.278.617/0001-22 **E-mail:** construtoramoraes@outlook.com.br  
**Endereço:** RAIMUNDO NONATO UCHOA, 48, TERREO, SALA 02, BOAVIAGINHA, Boa Viagem / CE - CEP: 63.870-000

**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS** **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações** **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** **SIM**

**CONSTRUTORA MORAES LTDA.**  
**33.278.617/0001-22**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**CONSTRUTORA MORAES LTDA.**  
**33.278.617/0001-22**

**Dados da Proposta de Preços**

**1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.610.483,19

**Valor total:** R\$ 1.610.483,19

**Fabricante/Marca:** Própria

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

**Total geral da proposta: R\$ 1.610.483,19 (um milhão, seiscentos e dez mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dezenove centavos)**

**Validade da Proposta**

**Proposta válida por:** 60 dias

**Dados de Registro da Proposta**

**Data de finalização do registro da proposta:** 10 de Julho de 2024 às 16:04

**Dados do Usuário:**

**Usuário logado como:** CONSTRUTORA

**E-mail:** construtoramoraes@outlook.com.br

**CPF/MF:** 33.278.617/0001-22

MARCIO  
FACUNDO  
MORAES:062135  
57393

Assinado de forma digital  
por MARCIO FACUNDO  
MORAES:06213557393  
Dados: 2024.07.10  
16:11:46 -03'00'

IGOR FELICIO  
LUZ:5440333  
2315

Assinado de forma  
digital por IGOR FELICIO  
LUZ:54403332315  
Dados: 2024.07.10  
16:12:08 -03'00'

## APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

À  
Prefeitura Municipal de Boa Viagem

Ref.: **CONCORRÊNCIA N.º 2024.06.28.001**

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para o objeto do Edital de **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO Nº 78/2024 E PROCESSO Nº 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, parte integrante deste processo, pelo preço global de **R\$ 1.741.326,73 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos)**, com prazo execução de **150 (cento e cinquenta) dias**.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o **Eng.º Eduardo Aguiar Benevides**, Carteira de Identidade **N.º 39.795/D** expedida em **18/07/2006**, Órgão Expedidor **CREA-CE** e **CPF N.º 888.132.663-91**, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sesenta) dias** corridos, a contar da data de sua apresentação.

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Finalizando, declaramos que nossa proposta econômica compreende a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Atenciosamente,

Eusébio(CE), 16 de julho de 2024

EDUARDO  
AGUIAR  
BENEVIDES:8881  
3266391

Assinado de forma  
digital por EDUARDO  
AGUIAR  
BENEVIDES:8881326  
6391

Vigência do seguro a partir das 00h do dia 16/07/2024 até 24hs do dia 13/12/2024.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE BOA VIAGEM CPF OU CNPJ: 07.963.515/0001-36  
ENDEREÇO: PC MONSENHOR JOSE CANDIDO 100 - CENTRO  
CEP: 63.870-000 CIDADE: BOA VIAGEM UF: CE

DADOS DO TOMADOR

NOME: COPA ENGENHARIA LTDA CPF OU CNPJ: 02.200.917/0001-65  
ENDEREÇO: AV. JOSÉ MORAES DE ALMEIDA, Nº 1300 - COAÇU  
CEP: 61.760-000 CIDADE: EUSÉBIO UF: CE

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 18.927,46 - Dezoito Mil e Novocentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelos Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no EDITAL nº CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N 78/2024 E PROCESSO Nº 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R\$ 18.927,46	R\$ 300,00

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
		Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	R\$			
Adicional de Fracionamento	R\$	1	R\$ 300,00	10/08/2024
Custo de Apólice	R\$			
IOF	R\$			
Prêmio Total	R\$			

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 11/07/2024 11:13:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

  
João de Lima Gêo Neto  
Diretor  
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

  
Ricardo Nassif Gregório  
Diretor  
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920249907751209152000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) sob o nº de documento 030692024009907751209152.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: [www.pottencial.com.br](http://www.pottencial.com.br), ou através do QR Code

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE

## 1. DEFINIÇÕES

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. **Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. **Indenização:** pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.1.6. **Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. **Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. **Seguro Garantia:** seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. **Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.1.14. **Valor da Garantia:** valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

## 2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

## 3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

**3.2.** Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Pública, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

#### **4. RISCOS EXCLUÍDOS**

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

- I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;
- VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;
- VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;
- VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;
- IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;
- X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiais, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;
- XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;
- XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

#### **5. VALOR DA GARANTIA**

**5.1.** O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

**5.2.** Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

## 6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

## 7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. **Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.**

7.3.1. **Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.**

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

## 8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. **Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:**

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);

- b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
- c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;
- d) Cópia do termo de adjudicação;
- e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;
- f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

**8.3.** O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

**8.4.** O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de **todos** os documentos básicos citados no item 8.2.1.

**8.5.** Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

**8.5.1.** Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

**8.6.** O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

**8.7.** A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

**8.8.** O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

**8.8.1.** Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

## **9. INDENIZAÇÃO**

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

## **10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES**

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

## **11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA**

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## **12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA**

**Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

- I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;**
- II. **O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;**

- III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;
- V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;
- VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;
- VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

### **13. EXTINÇÃO DA APÓLICE**

- 13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:
- I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
  - II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
  - III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;
  - IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou
  - V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.
- 13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

### **14. DEVOUÇÃO DE PRÊMIO**

- 14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.
- 14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.
  - 14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.
  - 14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.
- 14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

### **15. SUB-ROGAÇÃO**

- 15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
- 15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

### **16. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.
- 16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.



- 16.3.** O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.
- 16.4.** A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.
- 16.5.** A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.
- 16.6.** O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 16.7.** O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) <<http://www.susep.gov.br>>.
- 16.8.** O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 16.9.** Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). <<http://www.susep.gov.br>>
- 16.10.** Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.
- 16.11.** Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.**
- 16.13. Proteção de dados.** A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em [www.pottencial.com.br](https://www.pottencial.com.br) <<https://www.pottencial.com.br>> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.
- Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO**

Certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº **11.699.534/0001-74**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-043d5ed7-44ea-4f77-b28e-ac0bae3e08e6**

Esta Certidão foi emitida em 03/07/2024, às 12:04, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



Emissão de certidões



## MINISTÉRIO DA FAZENDA

## SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E  
AUTORIZAÇÕESCERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor



Código da Certidão: **CA03069\_01072024\_121628\_060**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



**SERVICOS DE AR CONDICIONADO  
IMPERIAL LTDA  
35.959.058/0001-41**

**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

**Município:** Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos  
**Número do processo:** 00009.20240617/0001-66 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica  
**Número do certame:** 2024.06.28.001 **Data da abertura:** 16/07/2024 às 09:00

**Dados do Fornecedor**

**Razão social:** SERVICOS DE AR CONDICIONADO **Telefone:** \*\*\*\* / \*\*\*\*  
IMPERIAL LTDA  
**CNPJ/MF:** 35.959.058/0001-41 **E-mail:** IMPERIALARCONDICIONADO25@GMAIL.COM  
**Endereço:** Rua Djalma Petit, 120, Rua capitao vasncelos n 527, Alto da Balança, Fortaleza / CE - CEP: 60.851-120

**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS** **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações** **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.



**SERVICOS DE AR CONDICIONADO  
IMPERIAL LTDA  
35.959.058/0001-41**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**SERVICOS DE AR CONDICIONADO  
IMPERIAL LTDA  
35.959.058/0001-41**

**Dados da Proposta de Preços**

**1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.892.746,45

**Valor total:** R\$ 1.892.746,45

**Fabricante/Marca:** PROPRIO

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

**Total geral da proposta: R\$ 1.892.746,45 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**

**Validade da Proposta**

**Proposta válida por:** 60 dias

**Dados de Registro da Proposta**

**Data de finalização do registro da proposta:** 11 de Julho de 2024 às 14:01

**Dados do Usuário:**

**Usuário logado como:** SERVICOS

**E-mail:** imperialarcondicionado25@gmail.com

**CPF/MF:** 35.959.058/0001-41

## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Unidade gestora: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Número do processo: 00009.20240617/0001-66

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2024.06.28.001

Data da abertura: 16/07/2024 às 09:00

### Dados do Fornecedor

Razão social: ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Telefone: \*\*\*\* / (85) 9605-4544

CNPJ/MF: 03.077.025/0001-81

E-mail: arcturo.construcoes@hotmail.com

Endereço: ESTADOS UNIDOS, 1445, PLANALTO UNIVERSITARIO, Quixadá / CE - CEP: 63.902-055

### Dados das Declarações

#### DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

#### DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**



Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

### Dados da Proposta de Preços

#### 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.438.487,30

**Valor total:** R\$ 1.438.487,30

**Fabricante/Marca:** PROPRIA

**Modelo:** PROPRIO

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

Total geral da proposta: R\$ 1.438.487,30 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)

### Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

# ARCTURO

Dados de Registro da Proposta

# CONSTRUÇÕES

Dados do Usuário:

Data de finalização do registro da proposta: 11 de Julho de 2024 às 14:07

Usuário logado como: JOAO

E-mail: arcturo.construcoes@hotmail.com

CPF/MF: 03.077.025/0001-81



CONSTRUTORA JLV LTDA  
23.572.480/0001-60



## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

**Município:** Boa Viagem / CE

**Unidade gestora:** Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

**Número do processo:** 00009.20240617/0001-66

**Modalidade:** Concorrência Eletrônica

**Número do certame:** 2024.06.28.001

**Data da abertura:** 16/07/2024 às 09:00

### Dados do Fornecedor

**Razão social:** CONSTRUTORA JLV LTDA

**Telefone:** \*\*\*\* / \*\*\*\*

**CNPJ/MF:** 23.572.480/0001-60

**E-mail:** jlvconstrucoesbv@gmail.com

**Endereço:** Rua Thomas Edison, 1387, Pavimento 2, Itaperi, Fortaleza / CE - CEP: 60.714-070

### Dados das Declarações

#### DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

#### DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM



**CONSTRUTORA JLV LTDA**  
**23.572.480/0001-60**



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



CONSTRUTORA JLV LTDA  
23.572.480/0001-60

#### Dados da Proposta de Preços

1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.646.689,41

**Valor total:** R\$ 1.646.689,41

**Fabricante/Marca:** --

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

Total geral da proposta: R\$ 1.646.689,41 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos)

#### Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

#### Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 11 de Julho de 2024 às 14:21

#### Dados do Usuário:

Usuário logado como: CONSTRUTORA

E-mail: jlvconstrucoesbv@gmail.com

CPF/MF: 23.572.480/0001-60



## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Unidade gestora: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Número do processo: 00009.20240617/0001-66

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2024.06.28.001

Data da abertura: 16/07/2024 às 09:00

### Dados do Fornecedor

Razão social: CMB LOCAÇÕES E SERVIÇOS

Telefone: (88) 9812-7241 / (88) 9812-7241

CNPJ/MF: 19.450.594/0001-60

E-mail: cmblocacoeseservicos@gmail.com

Endereço: AV JOSE VALDEMAR REGO, 774, A, ALTO BRILHANTE, Tauá / CE - CEP: 63.660-000

### Dados das Declarações

#### DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

#### DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM



---

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**



Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

#### Dados da Proposta de Preços

#### 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Especificação: conforme o edital

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 1.501.231,27

Valor total: R\$ 1.501.231,27

Fabricante/Marca: conforme o edital

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.892.746,45

Total geral da proposta: R\$ 1.501.231,27 (um milhão, quinhentos e um mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos)

#### Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

#### Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 11 de Julho de 2024 às 15:01

#### Dados do Usuário:

Usuário logado como: FRANCISCO

E-mail: cmblocacoeseservicos@gmail.com

CPF/MF: 19.450.594/0001-60

FRANCISCO  
CRISTYANO  
DE OLIVEIRA  
PEDROZA:0  
1626630305

Digitally signed by FRANCISCO  
CRISTYANO DE OLIVEIRA  
PEDROZA:01626630305  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=presencial,  
ou=33952032000146,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB,  
ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-  
CPF A1, cn=FRANCISCO  
CRISTYANO DE OLIVEIRA  
PEDROZA:01626630305  
Date: 2024.07.11 15:03:25 -03'00'

**CMB LOCAÇÕES E SERVIÇOS**  
**AV JOSÉ VALDEMAR RÊGO, N° 774-A, – ALTO BRILHANTE – TAUÁ-CE**  
**CNPJ N° 19.450.594/0001-60**  
**cmblocacoeseservicos@gmail.com**



## RESUMO DO ORÇAMENTO



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22,90%	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 6.900,34	0,56%
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 67.409,00	5,52%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 109.345,41	8,95%
4	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	R\$ 726.554,08	59,48%
5	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 193.406,50	15,83%
6	CALÇADAS	R\$ 68.939,52	5,64%
7	OBRAS D'ARTE	R\$ 44.670,87	3,66%
8	LIMPEZA FINAL	R\$ 4.280,60	0,35%
9	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 279.724,95	22,90%
		<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	<b>R\$ 279.724,95 100,00%</b>
		<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>R\$ 1.221.506,32</b>
		<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 1.501.231,27</b>

FRANCISCO  
CRISTYANO DE  
OLIVEIRA  
PEDROZA:01626630  
305

Digitally signed by FRANCISCO  
CRISTYANO DE OLIVEIRA  
PEDROZA:01626630305  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,  
ou=33952032000146, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF  
A1, cn=FRANCISCO CRISTYANO DE  
OLIVEIRA PEDROZA:01626630305  
Date: 2024.07.11 14:41:45 -03'00'





# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 6.900,34</b>
<b>1.1</b>		<b>PLACA DA OBRA, LOCAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO</b>					<b>R\$ 6.900,34</b>
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 134,12	R\$ 1.609,44
1.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,12	R\$ 506,54	R\$ 1.073,86
1.1.3	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	M2	21.085,19	R\$ 0,20	R\$ 4.217,04
<b>2</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>					<b>R\$ 67.409,00</b>
2.1	-	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		%	100,00	R\$ 674,09	R\$ 67.409,00
<b>3</b>		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>R\$ 109.345,41</b>
<b>3.1</b>		<b>ESCAVAÇÃO, CORTE, ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO</b>					<b>R\$ 109.345,41</b>
3.1.1	101144	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	SINAPI	M3	5.586,88	R\$ 13,74	R\$ 76.763,73
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	SINAPI	M3	5.859,78	R\$ 1,26	R\$ 7.383,32
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	SEINFRA	M3	5.753,05	R\$ 4,38	R\$ 25.198,36
<b>4</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA</b>					<b>R\$ 726.554,08</b>
<b>4.1</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA</b>					<b>R\$ 719.550,87</b>
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	12.371,92	R\$ 58,16	R\$ 719.550,87
<b>4.2</b>		<b>TRANSPORTE PEDRA/AREIA</b>					<b>R\$ 7.003,21</b>
4.2.1	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - DMT: 0,00	SEINFRA	T	2.932,15	R\$ 1,32	R\$ 3.870,44
4.2.2	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - DMT: 0,00	SEINFRA	T	2.373,31	R\$ 1,32	R\$ 3.132,77
<b>5</b>		<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>					<b>R\$ 193.406,50</b>
<b>5.1</b>		<b>MEIO FIO E SARJETA</b>					<b>R\$ 193.406,50</b>
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	3.645,08	R\$ 47,10	R\$ 171.683,27
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	60,61	R\$ 358,41	R\$ 21.723,23
<b>6</b>		<b>CALÇADAS</b>					<b>R\$ 68.939,52</b>
<b>6.1</b>		<b>CALÇADAS LATERAIS E CANTEIRO CENTRAL</b>					<b>R\$ 68.939,52</b>
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	1.248,00	R\$ 55,24	R\$ 68.939,52
<b>7</b>		<b>OBRAS D'ARTE</b>					<b>R\$ 44.670,87</b>
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M	56,96	R\$ 409,07	R\$ 23.300,63
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDIDE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	SINAPI	UN	4,00	R\$ 5.342,56	R\$ 21.370,24
<b>8</b>		<b>LIMPEZA FINAL</b>					<b>R\$ 4.280,60</b>
8.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	2.931,92	R\$ 1,46	R\$ 4.280,60
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>							<b>R\$ 279.724,95</b>
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>							<b>R\$ 1.221.506,32</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>R\$ 1.501.231,27</b>

FRANCISCO CRISTYANO DE OLIVEIRA PEDROZA:01626630305

Digitally signed by FRANCISCO CRISTYANO DE OLIVEIRA PEDROZA:01626630305  
DN: cn=BR, o=CP-Brasil, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=FRANCISCO CRISTYANO DE OLIVEIRA PEDROZA:01626630305  
Date: 2024.07.11 14:39:57 -03'00'

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	<b>DATA:</b> 16/07/2024	<b>BDI:</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	<b>FONTES:</b>	<b>VERSÃO:</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

### 1.1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	0,66300000	R\$ 39,0300	R\$ 25,8769
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,65000000	R\$ 31,8800	R\$ 20,7220
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	2,92500000	R\$ 16,0900	R\$ 47,0633
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,09750000	R\$ 15,9900	R\$ 1,5590
TOTAL Material:						R\$ 95,2212

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,92000000	R\$ 20,2600	R\$ 38,8992
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 38,8992
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 134,12</b>

### 1.1.2. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 63,4100	R\$ 126,8200
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 1,1800	R\$ 4,7200
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 2,3200	R\$ 9,2800
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 140,8200

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	3,84000000	R\$ 21,1000	R\$ 81,0240
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	3,84000000	R\$ 29,6400	R\$ 113,8176
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 35,6000	R\$ 170,8800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 365,7216
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 506,54</b>

### 1.1.3. C4919 LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00060000	R\$ 239,3100	R\$ 0,1436
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,1436

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00288000	R\$ 20,2600	R\$ 0,0583
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,0583
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,20</b>

### 2.1. - ADMINISTRAÇÃO LOCAL (%)

Não cadastrado		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		%	1,00000000	R\$ 674,09	R\$ 674,09

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

TOTAL Não cadastrado:	R\$ 674,09
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 674,09</b>

### 3.1.1. 101144 ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF\_07/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89031	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01950000	R\$ 65,70	R\$ 1,28
89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01150000	R\$ 161,69	R\$ 1,85
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 3,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	R\$ 18,16	R\$ 0,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,56

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100975	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	1,25000000	R\$ 7,64	R\$ 9,55
93592	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	0,25000000	R\$ 2,02	R\$ 0,50
TOTAL Serviço:						R\$ 10,05
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 13,74</b>

### 3.1.2. 100574 ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF\_11/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5853	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00600000	R\$ 78,40	R\$ 0,47
5851	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00300000	R\$ 211,61	R\$ 0,63
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,10

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00900000	R\$ 18,16	R\$ 0,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,16
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 1,26</b>

### 3.1.3. C3146 COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 72,3400	R\$ 0,0000
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	SEINFRA	H	0,00888889	R\$ 183,6000	R\$ 1,6320
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00182222	R\$ 84,0800	R\$ 0,1532

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b> PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM		<b>DATA :</b> 16/07/2024		<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b> PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
	<b>LOCAL:</b> DIVERSAS RUAS		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00262222	R\$ 197,5200	R\$ 0,5179
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	R\$ 4,8900	R\$ 0,0037
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	R\$ 6,8800	R\$ 0,0254
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 124,7500	R\$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00444444	R\$ 273,9100	R\$ 1,2174
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	R\$ 38,6700	R\$ 0,0292
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	R\$ 99,9900	R\$ 0,3689
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 3,9477</b>

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02133333	R\$ 20,2600	R\$ 0,4322
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 0,4322</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 4,38</b>	

### 4.1.1. C2895 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 28,1200	R\$ 1,4060
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 103,8400	R\$ 1,0384
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>					<b>R\$ 2,4444</b>	

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,09750000	R\$ 70,0000	R\$ 6,8250
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,09750000	R\$ 113,2500	R\$ 11,0419
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 17,8669</b>	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,28800000	R\$ 26,8600	R\$ 7,7357
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,57600000	R\$ 20,2600	R\$ 11,6698
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 19,4055</b>	

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,04300000	R\$ 429,0100	R\$ 18,4474
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>R\$ 18,4474</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 58,16</b>	

### 4.2.1. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) (T)

Equipamento Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 70,7200	R\$ 0,0000
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 180,1400	R\$ 0,0000
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>					<b>R\$ 0,0000</b>	

Geral	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3172
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,0000	R\$ 0,9036

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	<b>DATA:</b> 16/07/2024	<b>BDI:</b> 22	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 2,2208</b>
<b>FÓRMULA:</b>	<b>Y = 0,90X + 1,32</b>
<b>DMT:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1,32</b>

### 4.2.2. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) (T)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 70,7200	R\$ 0,0000
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 180,1400	R\$ 0,0000
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 0,0000</b>

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3172
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,0000	R\$ 0,9036
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 2,2208</b>

<b>FÓRMULA:</b>	<b>Y = 0,90X + 1,32</b>
<b>DMT:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1,32</b>

### 5.1.1. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,28800000	R\$ 26,8600	R\$ 7,7357
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,38400000	R\$ 20,2600	R\$ 7,7798
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 15,5155</b>

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 85,6400	R\$ 0,2569
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	R\$ 372,3100	R\$ 0,2606
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,4400	R\$ 1,3600
C3250	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 28,5100	R\$ 28,5100
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 4,2100	R\$ 0,1684
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 51,5400	R\$ 1,0308
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 31,5867</b>

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 47,10</b>
---------------	------------------

### 5.1.2. 94964 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,77870000	R\$ 0,35	R\$ 0,27

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b> PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM		<b>DATA:</b> 16/07/2024		<b>BDI:</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b> PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
	<b>LOCAL:</b> DIVERSAS RUAS		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,82590000	R\$ 1,90	R\$ 1,56
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,83

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,49127000	R\$ 150,00	R\$ 73,69
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	209,93550500	R\$ 0,79	R\$ 165,84
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,38168000	R\$ 105,25	R\$ 40,17
TOTAL Material:						R\$ 279,70

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60460000	R\$ 19,25	R\$ 30,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000	R\$ 18,16	R\$ 46,00
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 76,88
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 358,41</b>

### 6.1.1. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF\_08/2022 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,01560000	R\$ 13,50	R\$ 0,21
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,29250000	R\$ 4,04	R\$ 1,18
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	0,70304000	R\$ 24,34	R\$ 17,11
TOTAL Material:						R\$ 18,50

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09760000	R\$ 23,42	R\$ 2,28
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14830000	R\$ 23,76	R\$ 3,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	R\$ 18,16	R\$ 4,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,26

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07390000	R\$ 358,41	R\$ 26,48
TOTAL Serviço:						R\$ 26,48
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 55,24</b>

### 7.1. 92216 TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF\_12/2015 (M)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,35200000	R\$ 81,18	R\$ 28,57

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b> PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM		<b>DATA :</b> 16/07/2024		<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b> PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM		<b>FUNTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
	<b>LOCAL:</b> DIVERSAS RUAS		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,16700000	R\$ 182,69	R\$ 30,50
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 59,07	

Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007753	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	SINAPI	M	0,66950000	R\$ 440,13	R\$ 294,66
TOTAL Material:					R\$ 294,66	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78700000	R\$ 15,94	R\$ 12,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57400000	R\$ 18,16	R\$ 28,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 41,12	

Serviço		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02800000	R\$ 507,94	R\$ 14,22
TOTAL Serviço:					R\$ 14,22	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 409,07</b>	

### 7.2. 102752 BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF\_07/2021 (UN)


Serviço		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102730	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	23,70850000	R\$ 8,65	R\$ 205,07
102731	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	58,41630000	R\$ 7,20	R\$ 420,59
102728	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	144,27990000	R\$ 10,84	R\$ 1.563,99
102729	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	8,27890000	R\$ 9,87	R\$ 81,71
102734	ARMAÇÃO DE SOLEIRA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	25,57980000	R\$ 9,99	R\$ 255,54
102736	CONCRETAGEM DE BOCA PARA BUEIRO, FCK = 20 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2021	SINAPI	M3	3,59410000	R\$ 413,13	R\$ 1.484,83
102727	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BOCA PARA BUEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_07/2021	SINAPI	M2	14,21730000	R\$ 78,15	R\$ 1.111,08
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	SINAPI	M3	0,44490000	R\$ 493,95	R\$ 219,75
TOTAL Serviço:					R\$ 5.342,56	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 5.342,56</b>	

### 8.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07200000	R\$ 20,2600	R\$ 1,4587
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,4587	

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



 CMB LOCAÇÕES E SERVIÇOS	<b>OBRA:</b> PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM		<b>DATA :</b> 16/07/2024		<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b> PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
<b>LOCAL:</b> DIVERSAS RUAS		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1,46</b>
---------------	-----------------

**FRANCISCO CRISTYANO**  
**DE OLIVEIRA**  
**PEDROZA:01626630305**

Digitally signed by FRANCISCO CRISTYANO DE OLIVEIRA PEDROZA:01626630305  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=FRANCISCO CRISTYANO DE OLIVEIRA PEDROZA:01626630305  
 Date: 2024.07.11 14:40:58 -03'00'





## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

<b>DATA :</b>	16/07/2024	<b>BDI :</b>	2
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	7,15%
SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 6.900,34	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			R\$ 1.380,07	R\$ 1.380,07	R\$ 1.380,07	R\$ 1.380,07	R\$ 1.380,06	R\$ 6.900,34
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 67.409,00	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			R\$ 13.481,80	R\$ 13.481,80	R\$ 13.481,80	R\$ 13.481,80	R\$ 13.481,80	R\$ 67.409,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 109.345,41	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			R\$ 21.869,08	R\$ 21.869,08	R\$ 21.869,08	R\$ 21.869,08	R\$ 21.869,09	R\$ 109.345,41
4	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	R\$ 726.554,08	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			R\$ 145.310,82	R\$ 145.310,82	R\$ 145.310,82	R\$ 145.310,82	R\$ 145.310,80	R\$ 726.554,08
5	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 193.406,50	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			R\$ 38.681,30	R\$ 38.681,30	R\$ 38.681,30	R\$ 38.681,30	R\$ 38.681,30	R\$ 193.406,50
6	CALÇADAS	R\$ 68.939,52	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			R\$ 13.787,90	R\$ 13.787,90	R\$ 13.787,90	R\$ 13.787,90	R\$ 13.787,92	R\$ 68.939,52
7	OBRAS D'ARTE	R\$ 44.670,87	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			R\$ 8.934,17	R\$ 8.934,17	R\$ 8.934,17	R\$ 8.934,17	R\$ 8.934,19	R\$ 44.670,87
8	LIMPEZA FINAL	R\$ 4.280,60	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			R\$ 856,12	R\$ 856,12	R\$ 856,12	R\$ 856,12	R\$ 856,12	R\$ 4.280,60
9	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 279.724,95	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			R\$ 55.944,99	R\$ 55.944,99	R\$ 55.944,99	R\$ 55.944,99	R\$ 55.944,99	R\$ 279.724,95
		R\$ 1.501.231,27	R\$ 300.246,25	R\$ 300.246,25	R\$ 300.246,25	R\$ 300.246,25	R\$ 300.246,27	R\$
			R\$ 300.246,25	R\$ 600.492,50	R\$ 900.738,75	R\$ 1.200.985,00	R\$ 1.501.231,27	1.501.231,27

**FRANCISCO CRISTYANO  
DE OLIVEIRA  
PEDROZA:01626630305**

Digitally signed by FRANCISCO CRISTYANO DE OLIVEIRA PEDROZA:01626630305  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=FRANCISCO CRISTYANO DE OLIVEIRA PEDROZA:01626630305  
Date: 2024.07.11 14:42:56 -03'00'



## COMPOSIÇÃO DO BDI



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22,90%	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	4,50%
DF	Despesas financeiras	1,10%
R	Riscos	0,97%
	<b>TOTAL</b>	<b>6,57%</b>

	<b>Benefício</b>	
G	Garantia	0,40%
L	Lucro	8,69%
S	Seguros	0,34%
	<b>TOTAL</b>	<b>9,43%</b>

<b>I</b>	<b>Impostos</b>	
	COFINS	3,00%
	ISS	1,39%
	PIS	0,65%
	CPRB	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>5,04%</b>

**BDI = 22,90%**

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

FRANCISCO  
CRISTYANO DE  
OLIVEIRA  
PEDROZA:01626630  
305

Digitally signed by FRANCISCO  
CRISTYANO DE OLIVEIRA  
PEDROZA:01626630305  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,  
ou=33952032000146, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1,  
cn=FRANCISCO CRISTYANO DE OLIVEIRA  
PEDROZA:01626630305  
Date: 2024.07.11 14:51:34 -03'00'



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			114,15%
			-
			84,44%
			47,48%
			0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	<b>TOTAL</b>	<b>18,29%</b>	<b>7,38%</b>

**A + B + C + D = 114,15% 71,31%**



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>8,58%</b>	<b>3,55%</b>

**A + B + C + D = 84,44% 47,48%**

FRANCISCO  
CRISTYANO DE  
OLIVEIRA  
PEDROZA:01626  
630305

Digitally signed by FRANCISCO  
CRISTYANO DE OLIVEIRA  
PEDROZA:01626630305  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=presencial, ou=33952032000146,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE,  
ou=RFB e-CPF A1, cn=FRANCISCO  
CRISTYANO DE OLIVEIRA  
PEDROZA:01626630305  
Date: 2024.07.11 14:53:42 -03'00'



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>23600014401</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nome: **AGF PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2200611132

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

**PROPOSTA REGISTRADA**

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	Dados do Processo
1	002			ALTERACAO	

Município: <b>Boa Viagem / CE</b> 2244	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	Unidade gestora: <b>Secretaria de Infraestrutura e Recursos Humanos</b>
2247	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
Número do processo: <b>00009.2024.0017/0001-66</b>		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	Modalidade: <b>Concorrência Eletrônica</b>
2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	

Número do certame: **2024.06.28.001** Data da abertura: **16/07/2024 às 09:00**

**BOA VIAGEM**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Dados do Fornecedor \_\_\_\_\_

4 Janeiro 2023

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

Razão social: **AGF PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**

Telefone: **\*\*\*\* / (88) 9818-7066**

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULA	CNPJ/MF: <b>11.022.344/0001-18</b>	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA	E-mail: <b>agfprojetos@hotmail.com</b>
--	------------------------------------	--	--

Nome(s) Empresarial(is) Igual(is) ou semelhantes (s):		Endereço: <b>RUA FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA, 018, TIBIQUARI, Boa Viagem / CE - CEP: 63.870-000</b>	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão	
_____		_____/_____/_____ Data	
_____		_____	
_____		_____	
_____		_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data
DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS		Responsável	
		<b>SIM</b>	

DECISÃO SINGULA	Declaro sob as penas da lei, que anexei todos os documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo e declaro a veracidade das informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se e arquive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se e arquive-se.	Declaração de conhecimento de informações				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se e arquive-se.	Declaro que conheço todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.				
	Data			Responsável	
				<b>SIM</b>	

DECISÃO COLEGIADA	Declaro sob as penas da lei, que cumprio a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CF.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se e arquive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se e arquive-se.	DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL				
	Data			Vogal	
				<b>SIM</b>	
	Presidente da _____ Turma				

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5978862 em 04/01/2023 da Empresa AGF PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 11022344000118 e protocolo 230003435 - 02/01/2023. Autenticação: 39B85DC09586A7C9B58E96B2183E93FD5057B448. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/000.343-5 e o código de segurança JULI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>23600014401</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nome: **AGF PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**  
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, requer a V.Sª o registro do resultado e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	CEP2200611132
------------	---------------	------------------	------	---------------------------	---------------

**1 002 2083 1 1 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SIM**

Declaro sob as penas da Lei nº 14.133/2021, que não existem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

2244 1 ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2247 1 ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

**2083 1 1 1 1 DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**  
4 Janeiro 2023  
Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) Igual(is) ou Semelhante(s):  
 SIM a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

NÃO  NÃO  
Data Responsável Data Responsável Responsável **SIM**

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

DECISÃO SINGULAR Declaramos que, no ano calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

DECISÃO COLEGIADA  
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência  
Data Vogal Vogal Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP SIM**

OBSERVAÇÕES





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>23600014401</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **AGF PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**  
Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 5º, que essa requer a V.Sª Empresa/Cooperativa: está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



CEP2200611132

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
<b>1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA</b>				
Especificação: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE				
Quantidade: 1,0				
Valor ofertado: R\$ 1.527.446,38				
Valor total: R\$ 1.527.446,38				

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL: SM Modelo: --

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

Total geral da proposta: R\$ 1.527.446,38 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos)

NÃO  NÃO

Proposta válida por: 60 dias

Validade da Proposta

Data Responsável

Processo em Ordem

À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

\_\_\_\_

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data de finalização do registro da proposta: 11 de Julho de 2024 às 16:02

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Usuário logado como: AGF

E-mail: agfconstrucoes@hotmail.com

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da \_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



J P SERVICOS  
E LOCACOES  
LTDA:29421  
445000127

Assinado de forma digital por J P  
SERVICOS E LOCACOES  
LTDA:29421445000127  
DN: c=BR, ou=Videoconferencia,  
ou=27848734000181, ou=AC  
SyngularID Multipla, o=ICP-  
Brasil, cn=J P SERVICOS E  
LOCACOES  
LTDA:29421445000127  
Dados: 2024.07.11 09:07:15  
-03'00'

## PROPOSTA REGISTRADA 445000127

### Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Unidade gestora: Secretaria de Infraestrutura e  
Recursos Hídricos

Número do processo: 00009.20240617/0001-66

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2024.06.28.001

Data da abertura: 16/07/2024 às 09:00

### Dados do Fornecedor

Razão social: J P SERVICOS E LOCACOES LTDA

Telefone: (85) 9760-7955 / (85) 9760-7955

CNPJ/MF: 29.421.445/0001-27

E-mail: rayo.servicos@hotmail.com

Endereço: AV EUSEBIO DE QUEIROZ, 4579, LOJA 30, CENTRO, Eusébio / CE - CEP: 61.760-000

### Dados das Declarações

#### DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

#### DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM





Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**NÃO**



Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

#### Dados da Proposta de Preços

##### 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.608.275,82

**Valor total:** R\$ 1.608.275,82

**Fabricante/Marca:** --

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

---

**Total geral da proposta:** R\$ 1.608.275,82 (um milhão, seiscentos e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)

#### Validade da Proposta

**Proposta válida por:** 60 dias

#### Dados de Registro da Proposta

**Data de finalização do registro da proposta:** 11 de Julho de 2024 às 09:06

#### Dados do Usuário:

**Usuário logado como:** J

**E-mail:** rayo.servicos@hotmail.com

**CPF/MF:** 29.421.445/0001-27



# RESUMO DO ORÇAMENTO



<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE

<b>DATA :</b> 16/07/2024		<b>BDI :</b> 22	
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.052,88	0,56%
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 69.921,00	4,35%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 141.371,63	8,79%
4	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	R\$ 967.789,80	60,18%
5	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 230.259,77	14,32%
6	CALÇADAS	R\$ 103.072,32	6,41%
7	OBRAS D'ARTE	R\$ 66.505,31	4,14%
8	LIMPEZA FINAL	R\$ 20.303,11	1,26%

VALOR BDI TOTAL: R\$ 299.708,26 100,00%  
 VALOR ORÇAMENTO: R\$ 1.308.567,56  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.608.275,82

Um Milhão Seiscentos e Oito Mil Duzentos e Setenta e Cinco reais e Oitenta e Dois centavos

**J P SERVICOS E LOCACOES LTDA:29421445000127**  
 Assinado de forma digital por J P SERVICOS E LOCACOES LTDA:29421445000127  
 DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=27848734000181, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=J P SERVICOS E LOCACOES LTDA:29421445000127  
 Dados: 2024.07.11 16:02:58 -03'00'

**PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317**  
 Assinado de forma digital por PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=47630662000109, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317  
 Dados: 2024.07.11 16:03:09 -03'00'



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE

<b>DATA :</b>	16/07/2024	<b>BDI :</b>	2
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>1,00</b>	<b>R\$ 7.333,23</b>	<b>R\$ 1.719,65</b>	<b>R\$ 9.052,88</b>	<b>R\$ 9.052,88</b>
<b>1.1</b>	<b>PLACA DA OBRA, LOCAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO</b>				<b>1,00</b>	<b>R\$ 7.333,23</b>	<b>R\$ 1.719,65</b>	<b>R\$ 9.052,88</b>	<b>R\$ 9.052,88</b>
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 157,84	R\$ 36,15	R\$ 193,99	R\$ 2.327,88
1.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,12	R\$ 476,71	R\$ 109,17	R\$ 585,88	R\$ 1.242,07
1.1.3	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	M2	21.088,19	R\$ 0,21	R\$ 0,05	R\$ 0,26	R\$ 5.482,93
<b>2</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>				<b>1,00</b>	<b>R\$ 56.893,00</b>	<b>R\$ 13.028,00</b>	<b>R\$ 69.921,00</b>	<b>R\$ 69.921,00</b>
<b>2.1</b>	<b>TÉCNICOS-NÍVEL SUPERIOR/MÉDIO</b>				<b>1,00</b>	<b>R\$ 56.893,00</b>	<b>R\$ 13.028,00</b>	<b>R\$ 69.921,00</b>	<b>R\$ 69.921,00</b>
2.1.1	COMP-001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R\$ 568,93	R\$ 130,28	R\$ 699,21	R\$ 69.921,00
<b>3</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				<b>1,00</b>	<b>R\$ 115.028,78</b>	<b>R\$ 26.342,85</b>	<b>R\$ 141.371,63</b>	<b>R\$ 141.371,63</b>
<b>3.1</b>	<b>ESCAVAÇÃO, CORTE, ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO</b>				<b>1,00</b>	<b>R\$ 115.028,78</b>	<b>R\$ 26.342,85</b>	<b>R\$ 141.371,63</b>	<b>R\$ 141.371,63</b>
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	SINAPI	M3	5.886,88	R\$ 13,84	R\$ 3,17	R\$ 17,01	R\$ 100.135,83
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	SINAPI	M3	5.859,78	R\$ 1,21	R\$ 0,28	R\$ 1,49	R\$ 8.731,07
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	SEINFRA	M3	5.753,05	R\$ 4,60	R\$ 1,05	R\$ 5,65	R\$ 32.504,73
<b>4</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA</b>				<b>1,00</b>	<b>R\$ 787.423,92</b>	<b>R\$ 180.365,88</b>	<b>R\$ 967.789,80</b>	<b>R\$ 967.789,80</b>
<b>4.1</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA</b>				<b>1,00</b>	<b>R\$ 780.420,71</b>	<b>R\$ 178.774,25</b>	<b>R\$ 959.194,96</b>	<b>R\$ 959.194,96</b>
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	12.371,92	R\$ 63,08	R\$ 14,45	R\$ 77,53	R\$ 959.194,96
<b>4.2</b>	<b>TRANSPORTE PEDRA / AREIA</b>				<b>1,00</b>	<b>R\$ 7.003,21</b>	<b>R\$ 1.591,63</b>	<b>R\$ 8.594,84</b>	<b>R\$ 8.594,84</b>
4.2.1	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - Pedra - DMT: 0,00	SEINFRA	T	2.932,15	R\$ 1,32	R\$ 0,30	R\$ 1,62	R\$ 4.750,08
4.2.2	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - Areia - DMT: 0,00	SEINFRA	T	2.373,31	R\$ 1,32	R\$ 0,30	R\$ 1,62	R\$ 3.844,76
<b>5</b>	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>				<b>1,00</b>	<b>R\$ 187.356,96</b>	<b>R\$ 42.902,81</b>	<b>R\$ 230.259,77</b>	<b>R\$ 230.259,77</b>



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE

<b>DATA :</b>	16/07/2024	<b>BDI :</b>	2
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
<b>5.1</b>	<b>MEIO FIO E SARJETA</b>				<b>1,00</b>	<b>R\$ 187.356,96</b>	<b>R\$ 42.902,81</b>	<b>R\$ 230.259,77</b>	<b>R\$ 230.259,77</b>
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	3.645,08	R\$ 44,02	R\$ 10,08	R\$ 54,10	R\$ 197.198,83
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	60,61	R\$ 443,83	R\$ 101,64	R\$ 545,47	R\$ 33.060,94
<b>6</b>	<b>CALÇADAS</b>				<b>1,00</b>	<b>R\$ 83.865,60</b>	<b>R\$ 19.206,72</b>	<b>R\$ 103.072,32</b>	<b>R\$ 103.072,32</b>
<b>6.1</b>	<b>CALÇADAS LATERAIS E CANTEIRO CENTRAL</b>				<b>1,00</b>	<b>R\$ 83.865,60</b>	<b>R\$ 19.206,72</b>	<b>R\$ 103.072,32</b>	<b>R\$ 103.072,32</b>
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	1.248,00	R\$ 67,20	R\$ 15,39	R\$ 82,59	R\$ 103.072,32
<b>7</b>	<b>OBRAS D'ARTE</b>				<b>1,00</b>	<b>R\$ 54.113,21</b>	<b>R\$ 12.392,10</b>	<b>R\$ 66.505,31</b>	<b>R\$ 66.505,31</b>
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M	56,96	R\$ 496,80	R\$ 113,77	R\$ 610,57	R\$ 34.778,07
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	SINAPI	UN	4,00	R\$ 6.453,87	R\$ 1.477,94	R\$ 7.931,81	R\$ 31.727,24
<b>8</b>	<b>LIMPEZA FINAL</b>				<b>1,00</b>	<b>R\$ 16.552,86</b>	<b>R\$ 3.750,25</b>	<b>R\$ 20.303,11</b>	<b>R\$ 20.303,11</b>
8.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	12.931,92	R\$ 1,28	R\$ 0,29	R\$ 1,57	R\$ 20.303,11

VALOR BDI TOTAL: R\$ 299.708,26

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 1.308.567,56

VALOR TOTAL: R\$ 1.608.275,82

Um Milhão Seiscentos e Oito Mil Duzentos e Setenta e Cinco reais e Oitenta e Dois centavos

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 16/07/2024	BDI : 22	
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>	
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

### 1.1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 32,9400	R\$ 33,5988
I1100	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 26,9100	R\$ 26,9100
I1691	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 13,5800	R\$ 61,1100
I1725	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 13,5000	R\$ 2,0250
TOTAL Material:					R\$ 123,6438

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SEINFRA	H	1,68800000	R\$ 20,2600	R\$ 34,1989
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 34,1989

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 157,84</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 36,15</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 193,99</b>

### 1.1.2. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 70,5900	R\$ 141,1800
I0758	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 1,1800	R\$ 4,7200
I0775	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 2,3200	R\$ 9,2800
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 155,1800

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	SEINFRA	H	3,37600000	R\$ 21,1000	R\$ 71,2336
I2382	SEINFRA	H	3,37600000	R\$ 29,6400	R\$ 100,0646
I2445	SEINFRA	H	4,22000000	R\$ 35,6000	R\$ 150,2320
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 321,5302

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 476,71</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 109,17</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 585,88</b>

### 1.1.3. C4919 LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0779	SEINFRA	H	0,00060000	R\$ 258,0200	R\$ 0,1548
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,1548

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SEINFRA	H	0,00253200	R\$ 20,2600	R\$ 0,0513
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,0513

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 0,21</b>
---------------	-----------------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22,90%
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE	<b>HORA</b>	
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
		SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
				71,31%
				0,00%

<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 0,05</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 0,26</b>

### 2.1.1. COMP-001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,42200000	R\$ 6.963,71	R\$ 2.938,69
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,42200000	R\$ 19.999,74	R\$ 8.439,89
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 11.378,58</b>	

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 568,93</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>TOTAL PARA 5 MESES:</b>	<b>R\$ 56.892,90</b>
<b>FRAÇÃO DE 100%:</b>	<b>R\$ 568,93</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 130,28</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 699,21</b>

### 3.1.1. 101134 ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF\_07/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89031	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01950000	R\$ 59,36	R\$ 1,15
89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01150000	R\$ 159,88	R\$ 1,83
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>					<b>R\$ 2,98</b>	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	R\$ 18,39	R\$ 0,57
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 0,57</b>	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	1,25000000	R\$ 7,75	R\$ 9,68
93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	0,25000000	R\$ 2,44	R\$ 0,61
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>R\$ 10,29</b>	

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 13,84</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 3,17</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 17,01</b>

### 3.1.2. 100574 ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF\_11/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5853	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00600000	R\$ 70,08	R\$ 0,42

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b>		CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE		DATA : 16/07/2024	BDI : 22	
	<b>LOCAL:</b>		DIVERSAS RUAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
					SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
				Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

5851	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00300000	R\$ 211,78	R\$ 0,63
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00900000	R\$ 18,39	R\$ 0,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,16

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1,21</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 0,28</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 1,49</b>

### 3.1.3. C3146 COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N (M3)

Equipamento Custo Horário		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	SEINFRA	H	0,00888889	R\$ 198,2000	R\$ 1,7618
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00182222	R\$ 80,3200	R\$ 0,1464
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00262222	R\$ 212,1700	R\$ 0,5564
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	R\$ 4,8900	R\$ 0,0037
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	R\$ 6,8800	R\$ 0,0254
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00444444	R\$ 289,9100	R\$ 1,2885
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	R\$ 35,9200	R\$ 0,0271
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	R\$ 111,7400	R\$ 0,4122
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,2215

Mão de Obra		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01875555	R\$ 20,2600	R\$ 0,3800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,3800
						<b>VALOR: R\$ 4,60</b>
						<b>VALOR ENCARGOS*: INCLUSO</b>
						<b>VALOR BDI (22.90%): R\$ 1,05</b>
						<b>VALOR COM BDI: R\$ 5,65</b>

### 4.1.1. C2895 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 25,9500	R\$ 1,2975
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 106,4600	R\$ 1,0646
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,3621

Material		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 59,0800	R\$ 8,8620
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 95,5800	R\$ 14,3370
TOTAL Material:						R\$ 23,1990

Mão de Obra		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,25320000	R\$ 26,8600	R\$ 6,8010



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b>		CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE		DATA : 16/07/2024	BDI : 22	
	<b>LOCAL:</b>		DIVERSAS RUAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE		<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
					SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
				Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50640000	R\$ 20,2600	R\$ 10,2597
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 17,0607

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,04300000	R\$ 475,7700	R\$ 20,4581
TOTAL Serviço:					R\$ 20,4581	

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 63,08</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 14,45</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 77,53</b>

### 4.2.1. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) (T)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3172
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,0000	R\$ 0,9036
TOTAL Geral:					R\$ 2,2208	

<b>FÓRMULA:</b>	Y = 0,90X + 1,32
<b>DMT:</b>	R\$ 0,00
<b>VALOR:</b>	R\$ 1,32
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	INCLUSO
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	R\$ 0,30
<b>VALOR COM BDI:</b>	R\$ 1,62

### 4.2.2. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) (T)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3172
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,0000	R\$ 0,9036
TOTAL Geral:					R\$ 2,2208	

<b>FÓRMULA:</b>	Y = 0,90X + 1,32
<b>DMT:</b>	R\$ 0,00
<b>VALOR:</b>	R\$ 1,32
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	INCLUSO
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	R\$ 0,30
<b>VALOR COM BDI:</b>	R\$ 1,62

### 5.1.1. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25320000	R\$ 26,8600	R\$ 6,8010
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,33760000	R\$ 20,2600	R\$ 6,8398
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,6408

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 85,8200	R\$ 0,2575

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE

<b>DATA :</b> 16/07/2024		<b>BDI :</b> 22,90%	
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	R\$ 399,9500	R\$ 0,2800
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 4,9100	R\$ 1,2275
C3250	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 27,5300	R\$ 27,5300
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 4,4800	R\$ 0,1792
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 45,3100	R\$ 0,9062

TOTAL Serviço: R\$ 30,3804

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 44,02</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 10,08</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 54,10</b>

### 5.1.2. 94964 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,77870000	R\$ 0,29	R\$ 0,22
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,82590000	R\$ 1,79	R\$ 1,47
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,69

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	R\$ 126,60	R\$ 95,68
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	R\$ 0,67	R\$ 216,39
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	R\$ 88,83	R\$ 52,16
TOTAL Material:						R\$ 364,23

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60460000	R\$ 19,53	R\$ 31,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000	R\$ 18,39	R\$ 46,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 77,91

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 443,83</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 101,64</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 545,47</b>

### 6.1.1. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF\_08/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	R\$ 11,39	R\$ 0,27
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	R\$ 3,41	R\$ 1,53
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	R\$ 20,54	R\$ 22,21

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b>		CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE		DATA : 16/07/2024	BDI : 22	
	<b>LOCAL:</b>		DIVERSAS RUAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE		<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
					SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
				Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Material:	R\$ 24,01
-----------------	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09760000	R\$ 23,76	R\$ 2,31
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14830000	R\$ 24,11	R\$ 3,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	R\$ 18,39	R\$ 4,52
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,40

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07390000	R\$ 443,83	R\$ 32,79
TOTAL Serviço:						R\$ 32,79

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 67,20</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 15,39</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 82,59</b>

### 7.1. 92216 TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF\_12/2015 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,35200000	R\$ 72,49	R\$ 25,51
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,16700000	R\$ 178,29	R\$ 29,77
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 55,28

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007753	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	SINAPI	M	1,03000000	R\$ 371,47	R\$ 382,61
TOTAL Material:						R\$ 382,61

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78700000	R\$ 16,15	R\$ 12,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57400000	R\$ 18,39	R\$ 28,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 41,65

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02800000	R\$ 616,64	R\$ 17,26
TOTAL Serviço:						R\$ 17,26

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 496,80</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 113,77</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 610,57</b>

### 7.2. 102752 BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF\_07/2021 (UN)

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE

<b>DATA :</b> 16/07/2024		<b>BDI :</b> 22,90%	
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102730 ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	23,70850000	R\$ 10,69	R\$ 253,44
102731 ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	58,41630000	R\$ 8,95	R\$ 522,82
102728 ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	144,27990000	R\$ 12,95	R\$ 1.868,42
102729 ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	8,27890000	R\$ 12,04	R\$ 99,67
102734 ARMAÇÃO DE SOLEIRA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	25,57980000	R\$ 12,11	R\$ 309,77
102736 CONCRETAGEM DE BOCA PARA BUEIRO, FCK = 20 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2021	SINAPI	M3	3,59410000	R\$ 525,24	R\$ 1.887,76
102727 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BOCA PARA BUEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_07/2021	SINAPI	M2	14,21730000	R\$ 88,35	R\$ 1.256,09
96620 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	SINAPI	M3	0,44490000	R\$ 575,20	R\$ 255,90
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>R\$ 6.453,87</b>

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 6.453,87</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 1.477,94</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 7.931,81</b>

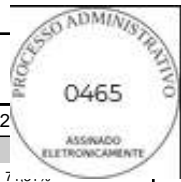
### 8.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,06330000	R\$ 20,2600	R\$ 1,2825
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 1,2825</b>

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1,28</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 0,29</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 1,57</b>



# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE

<b>DATA :</b>	16/07/2024	<b>BDI :</b>	2
<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.052,88	60,00 %	40,00 %				100,00 %
			R\$ 5.431,73	R\$ 3.621,15				R\$ 9.052,88
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 69.921,00	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			R\$ 13.984,20	R\$ 13.984,20	R\$ 13.984,20	R\$ 13.984,20	R\$ 13.984,20	R\$ 69.921,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 141.371,63	40,00 %	30,00 %	30,00 %			100,00 %
			R\$ 56.548,65	R\$ 42.411,49	R\$ 42.411,49			R\$ 141.371,63
4	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	R\$ 967.789,80	25,00 %	26,50 %	23,50 %	15,00 %	10,00 %	100,00 %
			R\$ 241.947,45	R\$ 256.464,30	R\$ 227.430,60	R\$ 145.168,47	R\$ 96.778,98	R\$ 967.789,80
5	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 230.259,77			10,00 %	60,00 %	30,00 %	100,00 %
					R\$ 23.025,98	R\$ 138.155,86	R\$ 69.077,93	R\$ 230.259,77
6	CALÇADAS	R\$ 103.072,32				20,00 %	80,00 %	100,00 %
						R\$ 20.614,46	R\$ 82.457,86	R\$ 103.072,32
7	OBRAS D'ARTE	R\$ 66.505,31					100,00 %	100,00 %
							R\$ 66.505,31	R\$ 66.505,31
8	LIMPEZA FINAL	R\$ 20.303,11					100,00 %	100,00 %
							R\$ 20.303,11	R\$ 20.303,11
R\$ 1.608.275,82			R\$ 317.912,03	R\$ 316.481,14	R\$ 306.852,27	R\$ 317.922,99	R\$ 349.107,39	R\$
			R\$ 317.912,03	R\$ 634.393,17	R\$ 941.245,44	R\$ 1.259.168,43	R\$ 1.608.275,82	1.608.275,82



## COMPOSIÇÃO DO BDI

<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22,90%		
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
		SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Benefício</b>	
S+G	Seguros/Garantias	0,60%
L	Lucro	8,40%
	<b>TOTAL</b>	<b>9,00%</b>

	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,50%
DF	Despesas financeiras	1,11%
R	Riscos	0,70%
	<b>TOTAL</b>	<b>6,31%</b>

I	Impostos	
	COFINS	3,00%
	ISS (5% SOBRE 40%)	2,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>5,65%</b>

**BDI = 22,90%**

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



### TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE

<b>DATA :</b> 16/07/2024		<b>BDI :</b> 22	
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	<b>TOTAL</b>	<b>18,29%</b>	<b>7,38%</b>

**A + B + C + D = 114,15% 71,31%**



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22		
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
		SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	<b>TOTAL</b>	<b>18,29%</b>	<b>7,38%</b>

**A + B + C + D = 114,15% 71,31%**





A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **11/07/2024 10:52:20**

Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1093489**

Proposta: **4644136**

Controle Interno (Código Controle): **360146364**

Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751093489**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM / CE

CPF/CNPJ: 07.963.515/0001-36 PC MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO, Nº 100, - CEP: 63.870.000 - BOA VIAGEM - CE

### DADOS DO TOMADOR: J P SERVICOS E LOCACOES LTDA

CPF/CNPJ: 29.421.445/0001-27 AVENIDA EUSEBIO DE QUEIROZ 4579, LOJA 30, CENTRO - CEP: 61.760-000 - EUSEBIO - CE

### DADOS DA CORRETORA:

000002.1.211932-9 7HE CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

   
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

   
Assinado digitalmente por:  
**Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1093489**  
Proposta: **4644136**  
Controle Interno (Código Controle): **360146364**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751093489**



## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 18.927,46	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

### Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 18.927,46	15/07/2024	15/10/2024
Multas e Penalidades	R\$ 18.927,46	15/07/2024	15/10/2024

### Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 160,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	22/07/2024	22143821	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1093489**  
Proposta: **4644136**  
Controle Interno (Código Controle): **360146364**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751093489**



## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA APÓLICE.**



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1093489**  
Proposta: **4644136**  
Controle Interno (Código Controle): **360146364**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751093489**



## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1093489**  
Proposta: **4644136**  
Controle Interno (Código Controle): **360146364**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751093489**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convenionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

#### **4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES**

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

**4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

**4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

**4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

#### **5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO**

**5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**

**5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.**

**5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

**5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro**



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1093489**  
Proposta: **4644136**  
Controle Interno (Código Controle): **360146364**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751093489**



devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## **6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## **7. PERDA DE DIREITOS**

**7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

**I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

**II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;**

**III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

**IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**

**V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

**VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde**



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1093489**  
Proposta: **4644136**  
Controle Interno (Código Controle): **360146364**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751093489**



que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

**VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

**VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.**

**7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.**

**7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.**

## **8. EXTINÇÃO DA COBERTURA**

**8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:**

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## **9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS**

**9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.**

**9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.**

## **10. CONTROVÉRSIAS**

**10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.**

## **11. ACEITAÇÃO**

**11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.**



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1093489**  
Proposta: **4644136**  
Controle Interno (Código Controle): **360146364**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751093489**



11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.**

**12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

## 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

**I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

**II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

**III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

**IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das





Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1093489**  
Proposta: **4644136**  
Controle Interno (Código Controle): **360146364**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751093489**



propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

**V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

**VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

**VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

**VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

**IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

**X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

**XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

**XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

**XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

**XIV. Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

**XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

**XVI. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



Emissão de certidões



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E  
AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436\_09072024\_135547\_227**  
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 09 de Julho de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO**

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade **NÃO** é participante do Open Insurance.

Certificamos também que a entidade **NÃO** se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emita-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-9757d814-ad6b-48b4-be2b-58710195079b**

Esta Certidão foi emitida em 09/07/2024, às 19:57, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E  
SERVICOS EIRELI  
00.611.868/0001-28

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

**Município:** Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos  
**Número do processo:** 00009.20240617/0001-66 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica  
**Número do certame:** 2024.06.28.001 **Data da abertura:** 16/07/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

**Razão social:** CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI **Telefone:** 8521806091 / 85999339780  
**CNPJ/MF:** 00.611.868/0001-28 **E-mail:** construtora.impacto@hotmail.com  
**Endereço:** RUA MONSENHOR BRUNO, 1153, SALA 415, ALDEOTA, Fortaleza / CE - CEP: 60.115-191

Dados das Declarações

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS** **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações** **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** **SIM**

**CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E  
SERVICOS EIRELI  
00.611.868/0001-28**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**NÃO**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**NÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E  
SERVICOS EIRELI  
00.611.868/0001-28**

**Dados da Proposta de Preços**

**1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.665.616,88

**Valor total:** R\$ 1.665.616,88

**Fabricante/Marca:** --

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

**Total geral da proposta:** R\$ 1.665.616,88 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos)

**Validade da Proposta**

**Proposta válida por:** 60 dias

**Dados de Registro da Proposta**

**Data de finalização do registro da proposta:** 12 de Julho de 2024 às 09:29

**Dados do Usuário:**

**Usuário logado como:** CONSTRUTORA

**E-mail:** construtora.impacto@hotmail.com

**CPF/MF:** 00.611.868/0001-28



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **11/07/2024 15:39:35**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0423564**

Proposta: **4645170**

Controle Interno (Código Controle): **989212342**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750423564**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM / CE

CPF/CNPJ: 07.963.515/0001-36 PC MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO, Nº 100, - CEP: 63.870.000 - BOA VIAGEM - CE

### DADOS DO TOMADOR: R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 40.560.312/0001-74 TV MNS JOAO CRUZ 206 SL 02, SALA 02, CENTRO - CEP: 62.700-000 - CANINDE - CE

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205171-6 EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

   
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

   
Assinado digitalmente por:  
**Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87





N° Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0423564**  
Proposta: **4645170**  
Controle Interno (Código Controle): **989212342**  
N° de Registro SUSEP: **054362024001007750423564**



## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 18.927,46	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

### Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 18.927,46	16/07/2024	16/10/2024
Multas e Penalidades	R\$ 18.927,46	16/07/2024	16/10/2024

### Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 160,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	N° Carnê	Valor(R\$)
	1	01/08/2024	22148642	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0423564**  
Proposta: **4645170**  
Controle Interno (Código Controle): **989212342**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750423564**



## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.**



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0423564**  
Proposta: **4645170**  
Controle Interno (Código Controle): **989212342**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750423564**



## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0423564**  
Proposta: **4645170**  
Controle Interno (Código Controle): **989212342**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750423564**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

#### **4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES**

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

**4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

**4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

**4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

#### **5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO**

**5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**

**5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.**

**5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

**5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro**



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0423564**  
Proposta: **4645170**  
Controle Interno (Código Controle): **989212342**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750423564**



devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## **6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## **7. PERDA DE DIREITOS**

**7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

**I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

**II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;**

**III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

**IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**

**V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

**VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde**



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0423564**  
Proposta: **4645170**  
Controle Interno (Código Controle): **989212342**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750423564**



que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

**VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

**VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.**

**7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.**

**7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.**

## **8. EXTINÇÃO DA COBERTURA**

**8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:**

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## **9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS**

**9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.**

**9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.**

## **10. CONTROVÉRSIAS**

**10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.**

## **11. ACEITAÇÃO**

**11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.**



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0423564**  
Proposta: **4645170**  
Controle Interno (Código Controle): **989212342**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750423564**



11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.**

**12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

## 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

**I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

**II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

**III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

**IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0423564**  
Proposta: **4645170**  
Controle Interno (Código Controle): **989212342**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750423564**



propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

**V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

**VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

**VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

**VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

**IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

**X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

**XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

**XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

**XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

**XIV. Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

**XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

**XVI. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS  
EIRELI  
40.560.312/0001-74

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

**Município:** Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos  
**Número do processo:** 00009.20240617/0001-66 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica  
**Número do certame:** 2024.06.28.001 **Data da abertura:** 16/07/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

**Razão social:** R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI **Telefone:** \*\*\*\* / (85) 9975-4383  
**CNPJ/MF:** 40.560.312/0001-74 **E-mail:** re.servicoselocacoes@gmail.com  
**Endereço:** - CEP: 62.700-000

Dados das Declarações

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS** **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações** **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** **SIM**

**R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS  
EIRELI  
40.560.312/0001-74**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS  
EIRELI  
40.560.312/0001-74**

**Dados da Proposta de Preços**

**1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.892.746,45

**Valor total:** R\$ 1.892.746,45

**Fabricante/Marca:** PROPRIA

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

**Total geral da proposta: R\$ 1.892.746,45 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**

**Validade da Proposta**

**Proposta válida por:** 120 dias

**Dados de Registro da Proposta**

**Data de finalização do registro da proposta:** 11 de Julho de 2024 às 15:27

**Dados do Usuário:**

**Usuário logado como:** R

**E-mail:** re.servicoselocacoes@gmail.com

**CPF/MF:** 40.560.312/0001-74

FRANCISCA  
MORGANA  
RODRIGUES DO  
NASCIMENTO:02749  
752388

Assinado de forma digital  
por FRANCISCA MORGANA  
RODRIGUES DO  
NASCIMENTO:02749752388  
Dados: 2024.07.12 10:25:59  
-03'00'



## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Unidade gestora: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Número do processo: 00009.20240617/0001-66

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2024.06.28.001

Data da abertura: 16/07/2024 às 09:00

### Dados do Fornecedor

Razão social: B.S. SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Telefone: \*\*\*\* / (85) 8141-5066

CNPJ/MF: 04.490.770/0001-10

E-mail: bs.servicos@hotmail.com

Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, 362, CENTRO, Sobral / CE - CEP: 62.010-010

### Dados das Declarações

#### DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

#### DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

**B S SERVICOS E  
CONSTRUCOES  
LTDA:0449077  
0000110**

Assinado de forma digital por B S  
SERVICOS E CONSTRUCOES  
LTDA:04490770000110  
DN: c=BR, ou=Videoconferencia,  
ou=27848734000181, ou=AC  
SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil,  
cn=B S SERVICOS E CONSTRUCOES  
LTDA:04490770000110  
Dados: 2024.07.12 10:39:40 -03'00'



Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**NÃO**



Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

#### Dados da Proposta de Preços

##### 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.702.323,21

**Valor total:** R\$ 1.702.323,21

**Fabricante/Marca:** PAVIMENTAÇÃO

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

Total geral da proposta: R\$ 1.702.323,21 (um milhão, setecentos e dois mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e um centavos)

#### Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

#### Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 10 de Julho de 2024 às 15:32

#### Dados do Usuário:

Usuário logado como: B.S.

E-mail: bs.servicos@hotmail.com

CPF/MF: 04.490.770/0001-10

## RESUMO DO ORÇAMENTO



	OBRA:	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 16/07/2024	BDI : 22															
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,15%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/10 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,15%</td> <td>71,31%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%		SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA																
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%																	
SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%																
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE																		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.262,72	0,54%
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 74.147,00	4,36%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 148.702,63	8,74%
4	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	R\$ 1.025.937,82	60,27%
5	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 243.669,94	14,31%
6	CALÇADAS	R\$ 108.725,76	6,39%
7	OBRAS D'ARTE	R\$ 70.281,03	4,13%
8	LIMPEZA FINAL	R\$ 21.596,31	1,27%

VALOR BDI TOTAL: R\$ 317.153,47 100,00%

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 1.385.169,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.702.323,21

Um Milhão Setecentos e Dois Mil Trezentos e Vinte e Três reais e Vinte e Um centavos

B S SERVICOS E  
CONSTRUCOES  
LTDA:0449077  
0000110

Assinado de forma digital por B S  
SERVICOS E CONSTRUCOES  
LTDA:04490770000110  
DN: c=BR, ou=Videoconferencia,  
ou=27848734000181, ou=AC  
SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil,  
cn=B S SERVICOS E CONSTRUCOES  
LTDA:04490770000110  
Dados: 2024.07.12 10:39:49 -03'00'

ERICK  
LIMA DOS  
ANJOS

Assinado de forma digital por  
ERICK LIMA DOS ANJOS  
DN: cn=ERICK LIMA DOS ANJOS,  
o=CREA- nº 062160779-7,  
ou=Engenheiro Civil,  
email=erick.anjos2106@gmail.co  
m, c=BR  
Dados: 2024.07.12 10:40:01  
-03'00'



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE

<b>DATA :</b>	16/07/2024	<b>BDI :</b>	2
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>1,00</b>	<b>R\$ 7.504,00</b>	<b>R\$ 1.758,72</b>	<b>R\$ 9.262,72</b>	<b>R\$ 9.262,72</b>
<b>1.1</b>	<b>PLACA DA OBRA, LOCAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO</b>				<b>1,00</b>	<b>R\$ 7.504,00</b>	<b>R\$ 1.758,72</b>	<b>R\$ 9.262,72</b>	<b>R\$ 9.262,72</b>
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 167,37	R\$ 38,33	R\$ 205,70	R\$ 2.468,40
1.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,12	R\$ 503,32	R\$ 115,26	R\$ 618,58	R\$ 1.311,39
1.1.3	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	M2	21.088,19	R\$ 0,21	R\$ 0,05	R\$ 0,26	R\$ 5.482,93
<b>2</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>				<b>1,00</b>	<b>R\$ 60.331,00</b>	<b>R\$ 13.816,00</b>	<b>R\$ 74.147,00</b>	<b>R\$ 74.147,00</b>
<b>2.1</b>	<b>TÉCNICOS-NÍVEL SUPERIOR/MÉDIO</b>				<b>1,00</b>	<b>R\$ 60.331,00</b>	<b>R\$ 13.816,00</b>	<b>R\$ 74.147,00</b>	<b>R\$ 74.147,00</b>
2.1.1	COMP-001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R\$ 603,31	R\$ 138,16	R\$ 741,47	R\$ 74.147,00
<b>3</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				<b>1,00</b>	<b>R\$ 121.011,43</b>	<b>R\$ 27.691,20</b>	<b>R\$ 148.702,63</b>	<b>R\$ 148.702,63</b>
<b>3.1</b>	<b>ESCAVAÇÃO, CORTE, ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO</b>				<b>1,00</b>	<b>R\$ 121.011,43</b>	<b>R\$ 27.691,20</b>	<b>R\$ 148.702,63</b>	<b>R\$ 148.702,63</b>
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	SINAPI	M3	5.886,88	R\$ 14,64	R\$ 3,35	R\$ 17,99	R\$ 105.904,97
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	SINAPI	M3	5.859,78	R\$ 1,28	R\$ 0,29	R\$ 1,57	R\$ 9.199,85
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	SEINFRA	M3	5.753,05	R\$ 4,75	R\$ 1,09	R\$ 5,84	R\$ 33.597,81
<b>4</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA</b>				<b>1,00</b>	<b>R\$ 834.808,38</b>	<b>R\$ 191.129,44</b>	<b>R\$ 1.025.937,82</b>	<b>R\$ 1.025.937,82</b>
<b>4.1</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA</b>				<b>1,00</b>	<b>R\$ 827.805,17</b>	<b>R\$ 189.537,81</b>	<b>R\$ 1.017.342,98</b>	<b>R\$ 1.017.342,98</b>
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	12.371,92	R\$ 66,91	R\$ 15,32	R\$ 82,23	R\$ 1.017.342,98
<b>4.2</b>	<b>TRANSPORTE PEDRA / AREIA</b>				<b>1,00</b>	<b>R\$ 7.003,21</b>	<b>R\$ 1.591,63</b>	<b>R\$ 8.594,84</b>	<b>R\$ 8.594,84</b>
4.2.1	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - Pedra - DMT: 0,00	SEINFRA	T	2.932,15	R\$ 1,32	R\$ 0,30	R\$ 1,62	R\$ 4.750,08
4.2.2	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - Areia - DMT: 0,00	SEINFRA	T	2.373,31	R\$ 1,32	R\$ 0,30	R\$ 1,62	R\$ 3.844,76
<b>5</b>	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>				<b>1,00</b>	<b>R\$ 198.271,06</b>	<b>R\$ 45.398,88</b>	<b>R\$ 243.669,94</b>	<b>R\$ 243.669,94</b>





## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE

<b>DATA :</b>	16/07/2024	<b>BDI :</b>	2
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
<b>5.1</b>	<b>MEIO FIO E SARJETA</b>				<b>1,00</b>	<b>R\$ 198.271,06</b>	<b>R\$ 45.398,88</b>	<b>R\$ 243.669,94</b>	<b>R\$ 243.669,94</b>
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	3.645,08	R\$ 46,60	R\$ 10,67	R\$ 57,27	R\$ 208.753,73
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	60,61	R\$ 468,74	R\$ 107,34	R\$ 576,08	R\$ 34.916,21
<b>6</b>	<b>CALÇADAS</b>				<b>1,00</b>	<b>R\$ 88.470,72</b>	<b>R\$ 20.255,04</b>	<b>R\$ 108.725,76</b>	<b>R\$ 108.725,76</b>
<b>6.1</b>	<b>CALÇADAS LATERAIS E CANTEIRO CENTRAL</b>				<b>1,00</b>	<b>R\$ 88.470,72</b>	<b>R\$ 20.255,04</b>	<b>R\$ 108.725,76</b>	<b>R\$ 108.725,76</b>
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	1.248,00	R\$ 70,89	R\$ 16,23	R\$ 87,12	R\$ 108.725,76
<b>7</b>	<b>OBRAS D'ARTE</b>				<b>1,00</b>	<b>R\$ 57.185,74</b>	<b>R\$ 13.095,29</b>	<b>R\$ 70.281,03</b>	<b>R\$ 70.281,03</b>
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M	56,96	R\$ 525,52	R\$ 120,34	R\$ 645,86	R\$ 36.788,19
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	SINAPI	UN	4,00	R\$ 6.813,03	R\$ 1.560,18	R\$ 8.373,21	R\$ 33.492,84
<b>8</b>	<b>LIMPEZA FINAL</b>				<b>1,00</b>	<b>R\$ 17.587,41</b>	<b>R\$ 4.008,90</b>	<b>R\$ 21.596,31</b>	<b>R\$ 21.596,31</b>
8.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	12.931,92	R\$ 1,36	R\$ 0,31	R\$ 1,67	R\$ 21.596,31

VALOR BDI TOTAL: R\$ 317.153,47

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 1.385.169,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.702.323,21

Um Milhão Setecentos e Dois Mil Trezentos e Vinte e Três reais e Vinte e Um centavos

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 16/07/2024	BDI : 22	
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

### 1.1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 34,9300	R\$ 35,6286
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 28,5300	R\$ 28,5300
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 14,4000	R\$ 64,8000
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 14,3100	R\$ 2,1465
TOTAL Material:					R\$ 131,1051	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,79000000	R\$ 20,2600	R\$ 36,2654
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 36,2654	

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 167,37</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 38,33</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 205,70</b>

### 1.1.2. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 74,1800	R\$ 148,3600
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 1,1800	R\$ 4,7200
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 2,3200	R\$ 9,2800
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 162,3600	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	3,58000000	R\$ 21,1000	R\$ 75,5380
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	3,58000000	R\$ 29,6400	R\$ 106,1112
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	4,47500000	R\$ 35,6000	R\$ 159,3100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 340,9592	

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 503,32</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 115,26</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 618,58</b>

### 1.1.3. C4919 LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00060000	R\$ 265,7200	R\$ 0,1594
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,1594	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00268500	R\$ 20,2600	R\$ 0,0544
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,0544	

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 0,21</b>
---------------	-----------------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b>		CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE			DATA : 16/07/2024	BDI : 22	
	<b>LOCAL:</b>		DIVERSAS RUAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE			<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
						SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
					Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 0,05</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 0,26</b>

### 2.1.1. COMP-001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,44750000	R\$ 6.963,71	R\$ 3.116,26
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,44750000	R\$ 19.999,74	R\$ 8.949,88
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12.066,14	

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 603,31</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>TOTAL PARA 5 MESES:</b>	<b>R\$ 60.330,70</b>
<b>FRAÇÃO DE 100%:</b>	<b>R\$ 603,31</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 138,16</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 741,47</b>

### 3.1.1. 101134 ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF\_07/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89031	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01950000	R\$ 62,58	R\$ 1,22
89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01150000	R\$ 169,15	R\$ 1,94
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 3,16	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	R\$ 19,06	R\$ 0,59
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,59	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (ÇAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	1,25000000	R\$ 8,20	R\$ 10,25
93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	0,25000000	R\$ 2,57	R\$ 0,64
TOTAL Serviço:					R\$ 10,89	

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 14,64</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 3,35</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 17,99</b>

### 3.1.2. 100574 ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF\_11/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5853	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00600000	R\$ 73,95	R\$ 0,44

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b>		CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE			DATA : 16/07/2024	BDI : 22		
	<b>LOCAL:</b>		DIVERSAS RUAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE			<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
						SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
					Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	71,31%	0,00%

5851	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00300000	R\$ 224,18	R\$ 0,67
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00900000	R\$ 19,06	R\$ 0,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,17

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1,28</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 0,29</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 1,57</b>

### 3.1.3. C3146 COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N (M3)

Equipamento Custo Horário		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	SEINFRA	H	0,00888889	R\$ 204,3900	R\$ 1,8168
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00182222	R\$ 81,9700	R\$ 0,1494
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00262222	R\$ 218,7700	R\$ 0,5737
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	R\$ 4,8900	R\$ 0,0037
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	R\$ 6,8800	R\$ 0,0254
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00444444	R\$ 297,2600	R\$ 1,3212
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	R\$ 37,1300	R\$ 0,0281
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	R\$ 116,8500	R\$ 0,4310
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,3493

Mão de Obra		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01988889	R\$ 20,2600	R\$ 0,4029
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,4029
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 4,75</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>						<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>						<b>R\$ 1,09</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 5,84</b>

### 4.1.1. C2895 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 27,3100	R\$ 1,3655
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 109,8200	R\$ 1,0982
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,4637

Material		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 62,6500	R\$ 9,3975
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 101,3600	R\$ 15,2040
TOTAL Material:						R\$ 24,6015

Mão de Obra		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,26850000	R\$ 26,8600	R\$ 7,2119

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 16/07/2024	BDI : 22
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			HORA
			114,15%
			114,15%
			71,31%
			0,00%
			0,00%

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,53700000	R\$ 20,2600	R\$ 10,8796
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,0915

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,04300000	R\$ 505,8800	R\$ 21,7528
TOTAL Serviço:					R\$ 21,7528	

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 66,91</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 15,32</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 82,23</b>

### 4.2.1. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) (T)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3172
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,0000	R\$ 0,9036
TOTAL Geral:					R\$ 2,2208	

<b>FÓRMULA:</b>	<b>Y = 0,90X + 1,32</b>
<b>DMT:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1,32</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 0,30</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 1,62</b>

### 4.2.2. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) (T)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3172
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,0000	R\$ 0,9036
TOTAL Geral:					R\$ 2,2208	

<b>FÓRMULA:</b>	<b>Y = 0,90X + 1,32</b>
<b>DMT:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1,32</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 0,30</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 1,62</b>

### 5.1.1. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,26850000	R\$ 26,8600	R\$ 7,2119
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35800000	R\$ 20,2600	R\$ 7,2531
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,4650	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 88,2800	R\$ 0,2648

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b>		CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE			DATA : 16/07/2024	BDI : 22		
	<b>LOCAL:</b>		DIVERSAS RUAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE			<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
						SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
					Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	71,31%	0,00%

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	R\$ 425,1900	R\$ 0,2976
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,2000	R\$ 1,3000
C3250	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 29,1300	R\$ 29,1300
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 4,6200	R\$ 0,1848
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 48,0500	R\$ 0,9610
<b>TOTAL Serviço:</b>						R\$ 32,1382

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 46,60</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 10,67</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 57,27</b>

### 5.1.2. 94964 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,77870000	R\$ 0,31	R\$ 0,24
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,82590000	R\$ 1,83	R\$ 1,51
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						R\$ 1,75

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	R\$ 134,25	R\$ 101,46
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	R\$ 0,71	R\$ 229,31
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	R\$ 94,20	R\$ 55,31
<b>TOTAL Material:</b>						R\$ 386,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60460000	R\$ 20,34	R\$ 32,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000	R\$ 19,06	R\$ 48,28
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						R\$ 80,91

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 468,74</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 107,34</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 576,08</b>

### 6.1.1. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF\_08/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	R\$ 12,08	R\$ 0,28
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	R\$ 3,62	R\$ 1,62
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	R\$ 21,78	R\$ 23,55

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b>		CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE			DATA : 16/07/2024	BDI : 22		
	<b>LOCAL:</b>		DIVERSAS RUAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE			<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
						SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
					Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	71,31%	0,00%

TOTAL Material:	R\$ 25,45
-----------------	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09760000	R\$ 24,77	R\$ 2,41
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14830000	R\$ 25,12	R\$ 3,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	R\$ 19,06	R\$ 4,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,81

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07390000	R\$ 468,74	R\$ 34,63
TOTAL Serviço:						R\$ 34,63

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 70,89</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 16,23</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 87,12</b>

### 7.1. 92216 TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF\_12/2015 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,35200000	R\$ 76,50	R\$ 26,92
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,16700000	R\$ 188,67	R\$ 31,50
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 58,42

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007753	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	SINAPI	M	1,03000000	R\$ 393,92	R\$ 405,73
TOTAL Material:						R\$ 405,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78700000	R\$ 16,75	R\$ 13,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57400000	R\$ 19,06	R\$ 30,00
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 43,18

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02800000	R\$ 649,88	R\$ 18,19
TOTAL Serviço:						R\$ 18,19

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 525,52</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 120,34</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 645,86</b>

### 7.2. 102752 BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF\_07/2021 (UN)

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22,90%
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>SEINFRA</b>	028 SEM DESONERAÇÃO 114,15%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE	<b>SINAPI</b>	2023/10 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
		<b>Composições Próprias</b>	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102730	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	23,70850000	R\$ 11,28 R\$ 267,43
102731	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	58,41630000	R\$ 9,48 R\$ 553,78
102728	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	144,27990000	R\$ 13,65 R\$ 1.969,42
102729	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	8,27890000	R\$ 12,71 R\$ 105,22
102734	ARMAÇÃO DE SOLEIRA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	25,57980000	R\$ 12,79 R\$ 327,16
102736	CONCRETAGEM DE BOCA PARA BUEIRO, FCK = 20 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2021	SINAPI	M3	3,59410000	R\$ 556,13 R\$ 1.998,78
102727	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BOCA PARA BUEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_07/2021	SINAPI	M2	14,21730000	R\$ 92,99 R\$ 1.322,06
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	SINAPI	M3	0,44490000	R\$ 605,04 R\$ 269,18
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>R\$ 6.813,03</b>

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 6.813,03</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 1.560,18</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 8.373,21</b>

### 8.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

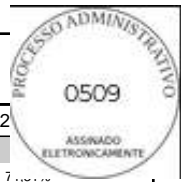
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,06712500	R\$ 20,2600 R\$ 1,3600
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 1,3600</b>

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1,36</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 0,31</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 1,67</b>





# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE

<b>DATA :</b>	16/07/2024	<b>BDI :</b>	2
<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.262,72	60,00 %	40,00 %				100,00 %
			R\$ 5.557,63	R\$ 3.705,09				R\$ 9.262,72
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 74.147,00	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			R\$ 14.829,40	R\$ 14.829,40	R\$ 14.829,40	R\$ 14.829,40	R\$ 14.829,40	R\$ 74.147,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 148.702,63	40,00 %	30,00 %	30,00 %			100,00 %
			R\$ 59.481,05	R\$ 44.610,79	R\$ 44.610,79			R\$ 148.702,63
4	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	R\$ 1.025.937,82	25,00 %	26,50 %	23,50 %	15,00 %	10,00 %	100,00 %
			R\$ 256.484,46	R\$ 271.873,52	R\$ 241.095,39	R\$ 153.890,67	R\$ 102.593,78	R\$ 1.025.937,82
5	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 243.669,94			10,00 %	60,00 %	30,00 %	100,00 %
					R\$ 24.366,99	R\$ 146.201,96	R\$ 73.100,99	R\$ 243.669,94
6	CALÇADAS	R\$ 108.725,76				20,00 %	80,00 %	100,00 %
						R\$ 21.745,15	R\$ 86.980,61	R\$ 108.725,76
7	OBRAS D'ARTE	R\$ 70.281,03					100,00 %	100,00 %
							R\$ 70.281,03	R\$ 70.281,03
8	LIMPEZA FINAL	R\$ 21.596,31					100,00 %	100,00 %
							R\$ 21.596,31	R\$ 21.596,31
R\$ 1.702.323,21			R\$ 336.352,54	R\$ 335.018,80	R\$ 324.902,57	R\$ 336.667,18	R\$ 369.382,12	R\$
			R\$ 336.352,54	R\$ 671.371,34	R\$ 996.273,91	R\$ 1.332.941,09	R\$ 1.702.323,21	1.702.323,21

	<b>COMPOSIÇÃO DO BDI</b>					
	<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 16/07/2024		<b>BDI :</b> 22,90%	
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTE</b>		<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA		028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
		SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	0,00%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Benefício</b>	
S+G	Seguros/Garantias	0,60%
L	Lucro	8,40%
	<b>TOTAL</b>	<b>9,00%</b>

<b>Despesas Indiretas</b>		
AC	Administração central	4,50%
DF	Despesas financeiras	1,11%
R	Riscos	0,70%
	<b>TOTAL</b>	<b>6,31%</b>

I	Impostos	%
	COFINS	3,00%
	ISS (5% SOBRE 40%)	2,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>5,65%</b>

**BDI = 22,90%**

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22		
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
		SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	<b>TOTAL</b>	<b>18,29%</b>	<b>7,38%</b>

**A + B + C + D = 114,15% 71,31%**



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22		
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
		SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>

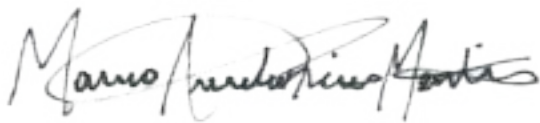
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	<b>TOTAL</b>	<b>18,29%</b>	<b>7,38%</b>

**A + B + C + D = 114,15% 71,31%**

Prezado(a) **MUNICIPIO DE BOA VIAGEM**

A Sombrero Seguros S/A tem a satisfação de encaminhar em anexo a presente apólice de seguro em formato digital, documento este emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado. Este documento está em conformidade com a Medida Provisória no 2.200-2/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice digital tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, no entanto com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

**Apólice de Seguro Garantia nº 012792024000107757019098**



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: MARCIO AURELIO RIOS MARTINS N° de Série do Certificado: 0E5D06596C3451052E2AB228573B6C1A

Pessoa: RAQUEL CRISTINA TEDESCO N° de Série do Certificado: 57A7C209E6DC53340A303868EC8CCC4A

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE: 012792024000107757019098 - Nº ENDOSSO 00000  
CONTROLE INTERNO: 86056  
DATA DA PUBLICAÇÃO/EMIÇÃO: 11/07/2024  
PUBLICADO POR: SOMBRERO SEGUROS S/A

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - <https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/regapolices/pesquisa.asp>.

**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

**Dados do Segurado**



**Nome:** MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

**CNPJ/CPF:** 07.963.515/0001-36

**Endereço:** PRACA MONSENHOR JOSE CANDIDO

**Número:** 100

**CEP:** 63.870-000

**Cidade:** BOA VIAGEM

**Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**UF:** CE

**Dados do Tomador**



**Nome:** B.S. SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

**CNPJ/CPF:** 04.490.770/0001-10

**Endereço:** RUA FLORIANO PEIXOTO

**Número:** 362

**CEP:** 62.010-010

**Cidade:** SOBRAL

**Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**UF:** CE

**Limite Máximo de Garantia até o valor de**



R\$ 18.927,46

(DEZOITO MIL E NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

**Objeto da Apólice**



Garantir as obrigações do Tomador perante o Segurado exclusivamente relacionadas ao objeto do edital CONCORRÊNCIA nº 2024.06.28.001 - Processo Administrativo nº 00009.20240617/0001-66.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22. As condições anexas constituem parte integrante e inseparável desta Apólice para todos os fins de direito.

**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

**Modalidade(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia**



**Modalidade:** LICITAÇÕES - CIRC. 662

**Importância Segurada:** R\$ 18.927,46

**Vigência:** 15/07/2024 - 12/11/2024

**Prêmio:** R\$ 160,00

**Cobertura(s) Adicional(is) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia**



**Cobertura Adicional:** Não Contratada

**Importância Segurada:** R\$ 0,00

**Vigência:** Não Contratada

**Prêmio:** R\$ 0,00

A importância Segurada da(s) modalidade(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.

**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

**Demonstrativo do prêmio (R\$)**



**Prêmio Líquido:** R\$ 160,00  
**Adicional de Fracionamento:** R\$ 0,00  
**IOF:** R\$ 0,00  
**Prêmio Total:** R\$ 160,00

**Forma de Pagamento**



**Forma de Pagamento:** 341-FICHA DE COMPENSAÇÃO ITAÚ - GARANTIA (2)  
**Parcelamento:** à vista  
**Parcela:** 01      **Valor:** R\$ 160,00      **Vencimento:** 22/07/2024

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. Esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Link: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

**Dados Corretor**



**Corretor:** 7HE CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTD    **SUSEP:** 212119329



## Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

### Condições Especiais

#### SEGURO GARANTIA PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONDIÇÕES ESPECIAIS GLOSSÁRIO

**Administração Pública:** conjunto de órgãos, serviços e agentes diretos, autárquicos e fundacionais, bem como os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário - da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - que atuam na gestão dos interesses públicos por meio da organização, fiscalização e prestação de serviços públicos.

**Apólice:** documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o Contrato de Seguro.

**Certame, Licitação ou Edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice:** Processo de competição ou disputa pública organizado pela Administração Pública, independentemente da denominação utilizada, com objetivo de eleger e contratar obras, produtos e serviços, no âmbito da Administração Pública.

**Circular SUSEP nº 612/2020 (ou legislação equivalente que venha substituí-la):** conjunto de disposições que regem as regras, os procedimentos e os controles internos destinados especificamente à prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou aos crimes que com eles possam relacionar-se, bem como à prevenção e coibição do financiamento do terrorismo.

**Circular SUSEP nº 621/2021 (ou legislação equivalente que venha substituí-la):** conjunto de disposições que regem as regras de funcionamento e os critérios para operação das coberturas dos Seguros de danos.

**Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-lo):** conjunto de disposições da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 que regem os direitos e deveres que regem as pessoas, os seus bens e as relações inerentes entre estes.

**Condições Gerais do Seguro Garantia:** conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro, a saber, a Circular SUSEP nº 662 de 11 de Abril de 2022 publicada pela SUSEP através dos serviços eletrônicos da Imprensa Nacional, por meio do D.O.U. (diário oficial da União) - <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/circular-susep-n-662-de-11-de-abril-de-2022-392772088>.

**Condições Especiais:** conjunto de disposições que regem a contratação da modalidade deste seguro.

**Condições Particulares:** conjunto de disposições que apresentam coberturas adicionais ou exclusões específicas, relacionadas ao termo, contrato ou processo garantido pela Apólice, corroborando com (quando convergentes), ou prevalecendo sobre (quando divergentes), as Condições Gerais do Seguro Garantia e/ou Especiais da Modalidade a que corresponde o presente seguro.

**Constituição Federal (ou legislação equivalente que venha substituí-la):** conjunto de normas estabelecidas para instituir o Estado Democrático Brasileiro, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgada pela Assembleia Nacional Constituinte em 05 de Outubro de 1988.

**Contrato de Seguro:** corresponde à integra das condições e coberturas estabelecidas entre a Seguradora e o Segurado através deste seguro e informadas na Apólice, incluindo suas Condições Especiais e/ou Particulares, se assim estabelecidas.

**Endosso:** instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

**Indenização:** pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas por este seguro.

**Lei Anticorrupção (ou legislação equivalente que venha substituí-la):** conjunto de disposições da Lei nº 12.846 de 1º de Agosto de 2013, que trata da responsabilização administrativa e civil de Pessoas Jurídicas (empresas) pela prática de atos de corrupção contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.

## Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Lei Geral de Licitações (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange (i) os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa e (ii) os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Lei Geral de Proteção de Dados (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, tratando-se de interesse nacional, incluindo submissão e observância por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização deste seguro, em caso de sinistro.

Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

Objeto Principal: relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre o Segurado e o Tomador, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Obrigação Garantida (ou Obrigações Garantidas): obrigação(ões) assumida(s) pelo Tomador junto ao Segurado e a este garantidas pela Seguradora através do presente seguro.

Prêmio de Seguro: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura deste seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice, firmado nos termos da legislação em vigor e em conformidade com as condições validação deste seguro.

Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

REsp 1.303.374-ES: recurso proferido pelo Superior Tribunal de Justiça, cujo Acórdão, publicado no DJe (Diário da Justiça Eletrônico) em 01/08/2017, uniformizou o prazo de 01 (um) ano para todas as pretensões que envolvam interesses do segurado e segurador em contrato de seguro.

Responsabilidade In Vigilando: Responsabilidade daquele que detinha o dever de cuidar, isto é, de vigiar determinados atos ou procedimentos de responsabilidade de outrem.

Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantidas pela Seguradora através deste seguro.

Seguradora: a sociedade de seguros garantidora do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o Segurado no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento de obrigações do Tomador perante o Segurado, decorrentes de relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre estes, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro garantia cujas coberturas estão sujeitas ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à(s) obrigação(ões) pela Apólice.

Súmula 229: súmula proferida pelo Superior Tribunal de Justiça e publicada no DJ (Diário da Justiça) em 20/10/1999 (página 49). Assim dispõe: “O pedido do pagamento de indenização à seguradora suspende o prazo de prescrição até que o segurado tenha ciência da decisão.”

SUSEP: autarquia da Administração Pública Federal brasileira, responsável pela autorização, controle e fiscalização dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros no

## Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Brasil, denominada Superintendência de Seguros Privados.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Apólice.

### 1. Objeto

1.1. Por este seguro, o Segurado será indenizado pela Seguradora, em caso de descumprimento de obrigações do Tomador nomeado na Apólice que, sagrando-se adjudicatário em processo licitatório da Administração Pública a que correspondente o edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice, não se apresente para proceder a assinatura do contrato objeto de finalidade e interesse do correspondente certame.

1.2. Encontram-se amparados pela cobertura do presente seguro as definições, termos e condições para licitações da Administração Pública, previstas na Lei Geral de Licitações (e outras legislações correlatas e/ou substitutas, incluindo as de âmbito estadual e/ou municipal, que acompanhem idênticos princípios e dispositivos).

### 2. Forma de Contratação

2.1. A forma de contratação deste seguro é a risco absoluto, na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, sem aplicação de cláusula(s) de franquia(s) ou carência(s), salvo se, nos termos do Art. 14 da Circular SUSEP nº 662/2022, tal(is) condição(ões) for(em) expressamente solicitada(s) e anuída(s) pelo Segurado.

2.2. A contratação deste seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo Tomador proponente, seu representante ou corretor de seguros por este nomeado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

2.3. A Seguradora fornecerá obrigatoriamente ao proponente protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

2.4. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou recusa da proposta de seguro, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. Este prazo, entretanto, poderá ser suspenso, desde que fundamentado pela Seguradora, por meio de pedido de documentação complementar ou pendente, para fins de avaliação ou taxaço do risco, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação pendente ou complementar solicitada.

Parágrafo Único - Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido neste item será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

2.5. No caso de recusa do risco proposto pelo solicitante, a Seguradora lhe comunicará o fato, por escrito, e especificando os motivos da recusa.

Parágrafo Único – ressalvada a íntegra das situações de exceção dispostas no item anterior, a ausência de manifestação da Seguradora dentro do prazo previsto nesta cláusula caracterizará a aceitação tácita do seguro.

2.6. A emissão da Apólice ou do Endosso poderá ser realizada em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de aceitação da proposta.

### 3. Coberturas Legais Obrigatórias

3.1. Incluem-se no objeto de cobertura do presente seguro, o pagamento indenizatório de todas as multas, prejuízos e outras indenizações decorrentes do inadimplemento do Tomador, previstas no edital objeto de cobertura da Apólice, e nos termos da legislação para licitações da Administração Pública em vigor.

3.2. Com relação a atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos, vinculados à cobertura deste seguro, estes não poderão gerar perdas ou prejuízos ao Segurado.

3.3. Uma vez emitida a Apólice e entregue ao Segurado na forma e prazos legalmente estabelecidos, fica assegurada a sua cobertura, ainda que que ocorram eventuais atrasos ou falhas jurídicas de sincronização entre operações de resseguro que sejam contratadas ao livre arbítrio da Seguradora, não podendo, em hipótese alguma, reduzir ou prejudicar os direitos do Segurado sobre este seguro.

## Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

### 4. Exclusões

4.1. A cobertura deste seguro restringe-se ao edital garantido pela Apólice, não sendo possível estendê-la:

I – Ao cumprimento das obrigações do Tomador a serem firmadas no contrato de obrigações objeto do correspondente edital; e/ou

II – A outro(s) ato(s) licitatório(s) em curso entre o Segurado e o Tomador, ou ainda, a contrato(s) a este(s) vinculado(s).

4.2. Este seguro não possui cobertura para (i) riscos cobertos por outras modalidades de Seguro Garantia ou outros ramos de Seguro e prejuízos apurados no edital objeto de cobertura da Apólice, decorrentes de (ii) casos fortuitos ou de força maior, (iii) obrigações perante terceiros, (iv) lucros cessantes, (v) obrigações de sigilo, proteção de dados e quebra de patentes, (vi) custas e honorários advocatícios, (vii) danos ambientais, hidrológicos ou geológicos, e (viii) perdas e danos originados por pandemias, sabotagens, greves, protestos, tumultos, locautes, atos terroristas e/ou outros atos contra a ordem pública.

Parágrafo Único – Em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do artigo 24 da Circular SUSEP nº 662/2022, registrem-se ainda, nas Presentes Condições Especiais, as seguintes exclusões:

I - A inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - A inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

4.3. Em observância às normas brasileiras de PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, FRAUDE E SUBORNO a que se submetem as partes por meio da (i) Lei Anticorrupção, (ii) da Circular SUSEP nº 612/2020, (iii) do Art. 5º da Lei Geral de Licitações e inclusive, (iv) outras legislações correlatas, as quais, acompanhem idênticos princípios e dispositivos que as substituam, a cobertura deste seguro sofrerá cessação de efeitos, caso seja declarado, em caráter inequívoco e irrevogável, por autoridade competente, na figura do Poder Judiciário Brasileiro que, quando da análise do risco e emissão da correspondente Apólice, o edital objeto de sua cobertura não apresentava, na forma legítima dos princípios constitucionais e/ou da Administração Pública, pressupostos de constituição, existência e/ou validade, decorrente de erro substancial, dolo e/ou culpa cometidos pelo Segurado, como fruto de prática ou ato ilícitos de seus dirigentes ou representantes diretos.

### 5. Valor da Garantia

5.1. O valor da garantia deste seguro corresponde ao valor máximo da importância segurada, disposta na Apólice.

5.2. Quando previstas no edital garantido por este seguro, atualizações obrigatórias do valor garantido pela Apólice poderão ocorrer automaticamente e sem manifestação expressa do Segurado ou Tomador. Neste caso, a Seguradora acompanhará tais atualizações, e a seu tempo, emitirá os respectivos endossos.

Parágrafo Único – O índice e a periodicidade de atualização de valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.

5.3. Para alterações de valores não previstas no edital garantido por este seguro, em virtude das quais se façam necessárias modificações sobre seu valor, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo de sua parte, o aceite, tais modificações se darão endossos a serem emitidos pela Seguradora.

### 6. Prêmio de Seguro

6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do(s) prêmio(s) de seguro da Apólice, bem como, de eventual(is) prêmio(s) adicional(is) de seguro, decorrente(s) das alterações previstas nos itens 5.3 e 7.3. das presentes Condições Especiais.

Parágrafo Único - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ainda, ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseguinte redução proporcional dos juros pactuados.

6.2. Em contrapartida ao disposto no item anterior da presente cláusula, na ocorrência de baixa ou cancelamento da Apólice, em data inferior ao seu término de vigência será(ão) RESTITUÍDO(S) ao

**Apólice - Seguro Garantia  
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Tomador:

I – Eventual(is) saldo(s) excedente(s) de prêmio(s) de seguro da Apólice, que tenha(m) sido pago(s) pelo Tomador à Seguradora, calculado(s) com base na seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada

sobre a vigência original

para obtenção de prazo\*\*\*\*\* % Do Prêmio\*\*\*\*\*  
em dias

*****15/365*****	*****13%*****
*****30/365*****	*****20%*****
*****45/365*****	*****27%*****
*****60/365*****	*****30%*****
*****75/365*****	*****37%*****
*****90/365*****	*****40%*****
*****105/365*****	*****46%*****
*****120/365*****	*****50%*****
*****135/365*****	*****56%*****
*****150/365*****	*****60%*****
*****165/365*****	*****66%*****
*****180/365*****	*****70%*****
*****195/365*****	*****73%*****
*****210/365*****	*****75%*****
*****225/365*****	*****78%*****
*****240/365*****	*****80%*****
*****255/365*****	*****83%*****
*****270/365*****	*****85%*****
*****285/365*****	*****88%*****
*****300/365*****	*****90%*****
*****315/365*****	*****93%*****
*****330/365*****	*****95%*****
*****345/365*****	*****98%*****
*****365/365*****	*****100%*****

Parágrafo Único – Para prazos não previstos na Tabela acima deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

II - Sobre toda e qualquer restituição de prêmio ao Tomador serão deduzidos os tributos e/ou outras taxas administrativas, certificatórias e logísticas, as quais, no ato da emissão da Apólice, tenham sido COMPROVADAMENTE recolhidas pela Seguradora, junto à União, Estados, Municípios e/ou Terceiros.

6.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o prêmio de seguro da Apólice não for pago pelo Tomador na(s) data(s) convencionada(s).

#### 7. Vigência do Seguro

7.1. A vigência da garantia deste seguro corresponde às datas nominais de início e término de vigência dispostos na Apólice.

7.2. Quando houver alterações de vigência deste seguro, previamente estabelecida(s) no correspondente edital garantido pela Apólice, este seguro acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora, a seu tempo, emitir os respectivos endossos.

7.3. Para alterações de vigência não previstas no edital objeto de garantia da Apólice, em virtude das quais se façam necessárias modificações neste seguro, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo aceite por parte da Seguradora, tais modificações serão efetuadas a mediante emissão de endossos.

7.4. A Seguradora comunicará ao Segurado a iminência de vencimento da cobertura deste seguro com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de vencimento da Apólice.

I – Observado o disposto na Cláusula 15 presentes Condições Especiais, o(s) meio(s) de comunicação e endereçamento do aviso de término de vigência da Apólice previsto neste item poderão ser livremente

## Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

definidos pela Seguradora, se não definidos previamente pelo Segurado no edital, ou outro informe apresentado à Seguradora. São meios de comunicação permitidos à Seguradora:

(a) Carta Registrada com A.R., endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;

(b) Correspondência Eletrônica Simples (e-mail automático de aviso de baixa gerado pelo sistema de emissões de Apólice da Seguradora) endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;

(c) Protocolo Digital no Processo Administrativo Eletrônico em que tramita a correspondente licitação, desde que franqueado o acesso à Seguradora.

II – O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura deste seguro, mediante expressa manifestação que seja, por este, apresentada à Seguradora.

III – O Tomador, em qualquer circunstância, não poderá se opor à manutenção da cobertura deste seguro, resguardado, entretanto, nos termos do artigo 220 da Constituição Federal, seu direito à manifestação acerca de consultas ou apontamentos relacionados às hipóteses legais para manutenção ou extinção da garantia, ocasião em que o Segurado, podendo ser auxiliado pela Seguradora, avaliará tal pedido e se manifestará acerca de sua anuência ou recusa.

Parágrafo Único – As condições dispostas no presente inciso não alteram, tão pouco prevalecem sobre as causas de exceção para (i) cessação de coberturas, (ii) baixas, (iii) cancelamentos e/ou (iv) extinção automática de cobertura da Apólice, previstas nas demais cláusulas das presentes Condições Especiais deste Seguro.

### 8. Outras Alterações de Cobertura

8.1. Ressalvadas as disposições de exceção previstas nos itens 5.2. e 7.2. das presentes Condições Especiais, as coberturas e demais dados da Apólice só poderão ser alterados mediante pedido do Segurado, ou mediante sua expressa concordância.

8.2. Sob risco de perda de seus direitos a eventual indenização deste seguro que seja auferida em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) ou reclamação(ões) de sinistro(s), nos termos do Art. 769 do Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-la), e desde que constatados, CONCOMITANTEMENTE, (i) o agravamento do risco originalmente avaliado pela Seguradora na época da emissão da Apólice e (ii) sua omissão de má-fé, o Segurado deverá comunicar expressamente à Seguradora a ocorrência de qualquer fato ou circunstância, ou ainda a deliberação de qualquer determinação legal, ato decisório e/ou acordo, que alterem o objeto principal do edital coberto pela Apólice.

### 9. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro

9.1. Define-se como EXPECTATIVA de Sinistro o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, nos termos do item 9.3. da presente cláusula.

Parágrafo Primeiro – Em analogia (i) ao disposto no Art. 137 § 4º da Lei Geral de Licitações, (ii) às prerrogativas da Seguradora previstas no parágrafo 1º do Art. 17 da Circular SUSEP nº 662/2022, (iii) ao Art. 771 do Código Civil Brasileiro, ou ainda, (iv) legislação equivalente que as substitua, a Seguradora deverá ser notificada pelo Segurado acerca da instauração do correspondente procedimento administrativo de apuração de descumprimento(s) de obrigação(ões) do Tomador previstas no edital e garantidas por este seguro.

Parágrafo Segundo – O não cumprimento pelo Segurado, do disposto no parágrafo anterior, poderá acarretar perda parcial ou total de seu direito a eventual indenização decorrente de prejuízos auferidos em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) e/ou reclamação(ões) de sinistro(s), se constatados, CONJUNTAMENTE:

I - Que tal omissão impossibilitou ou limitou os atos preventivos mitigadores de riscos facultados à Seguradora, nos termos do Art. 29 incisos II e III da Circular SUSEP nº 662/2022, a saber, (i) sua atuação como mediadora da inadimplência ou eventual conflito entre Segurado e Tomador, (ii) o adequado acompanhamento das obrigações do Tomador e do processo de apuração de faltas e (ii) a sua prestação de apoio e assistência ao Tomador; e

II - Que tal(is) impedimento(s) e/ou impossibilidade(s) previstas nas hipóteses do inciso anterior

## Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

resultaram em agravamento parcial ou total do risco coberto pela Apólice.

Parágrafo Terceiro – Sem prejuízo de outros documentos e/ou informações que a Seguradora, de forma fundamentada, justifique sua solicitação, são documentos mínimos para fins de apuração dos fatos e possível conversão de da expectativa em efetiva reclamação de sinistros:

(a) Cópia (ou disponibilização imediata dos autos eletrônicos), do processo administrativo do qual se inclui o edital garantido por este seguro, incluindo o correspondente procedimento administrativo incidental de apuração de faltas. Esses documentos e informações deverão ser encaminhados – ou disponibilizados à Seguradora – até que se cumpram todos os seus atos.

Parágrafo Quarto – A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

Parágrafo Quinto – O recebimento, pela Seguradora, da integralidade das informações elencadas do parágrafo anterior, inclusive aquelas de caráter complementar que, justificadamente sejam por ela solicitadas, ensejarão a conversão da Expectativa em RECLAMAÇÃO de Sinistro, com início de contagem do prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua regulação, conclusão e, se caracterizado o sinistro, sua indenização.

9.2. Se durante a análise da Reclamação de Sinistro, haver dúvida fundada e justificável para fins de definição e conclusão da regulação do sinistro, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado documentos e/ou informações complementares. Nessa hipótese, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, voltando a correr partir do primeiro dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as solicitações da Seguradora.

Parágrafo Único - No caso de decisão judicial ou arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

9.3. Sem prejuízo (i) dos prazos, (ii) das condições suspensivas de prazo e/ou ainda, (iii) de outros fatos supervenientes ocasionados por terceiros dispostos nos demais itens desta cláusula, se, da conclusão final da regulação de sinistro, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, será declarada a CARACTERIZAÇÃO do sinistro, e a Seguradora deverá emitir o Relatório Final de Regulação.

Parágrafo Único – Caso a Seguradora conclua pela não caracterização de sinistro, esta comunicará formalmente ao Segurado sua negativa por escrito, apresentando, conjuntamente, as razões claras e detalhadas que embasaram sua conclusão.

9.4. Com relação ao disposto no Art. 42 da Circular SUSEP nº 621/2021, parcialmente alterado pelo Art. 20 da Circular SUSEP nº 662/2022, pelo qual é permitido, por princípios de razoabilidade e segurança jurídica, estabelecer prazos prescricionais a este contrato de seguro, ao aceitar a Apólice, o Segurado reconhece que, em virtude das características e natureza jurídica, específicas do edital coberto pela Apólice, bem como de sua responsabilidade in vigilando sobre seus atos de administração, reiterados pelo Art. 104 inciso III e 137 incisos I e II da Lei Geral de Licitações, o prazo máximo para a comunicação de qualquer Expectativa ou Reclamação de Sinistro, em relação a este seguro, será de 90 (noventa) dias contados da data de Vigência Final da Apólice.

### 10. Indenização

10.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado pelo valor integral garantido pela Apólice, mediante pagamento pecuniário, a ser processado por recolhimento de valores em guia a ser expedida pelo Segurado.

10.2. O não pagamento da indenização, pela Seguradora, nos termos do item 10.1. desta cláusula, incidirá sobre o valor da indenização as seguintes onerações:

(a) Atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro, e estabelecido como índice o IPCA/IBGE, ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação; e

(b) Incidência de juros moratórios calculados pro rata die contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado, do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da

## Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

obrigação, percentual equivalente à taxa de juros que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, ainda que o Segurado da Apólice figure como ente da Administração Pública em âmbito estadual ou municipal.

Parágrafo Único - O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito (i) independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, (ii) de uma só vez e (iii) juntamente com os demais valores de indenização.

10.3. Paga a indenização deste seguro, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

Parágrafo Único - É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos

11.1. Além do disposto na Cláusula 8.2. e Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula 9.1 das presentes Condições Especiais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Se o Segurado, na forma de seu(s) representante(s) legal(is), fizer declarações inexatas, ou omitir de má-fé, circunstâncias de seu conhecimento, que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador, ou que possam influenciar na aceitação pela Seguradora da proposta de Seguro.

II - Caso fique comprovada a ocorrência de atos ilícitos dolosos, ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo Segurado nos termos do item 4.3. das presentes Condições Especiais, vinculadas à cobertura deste seguro.

III - Caso fique comprovado que o Segurado não cumpriu integralmente quaisquer obrigações previstas no edital objeto de cobertura da Apólice.

IV - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco garantido pela Apólice.

### 12. Extinção da Garantia

12.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I - Quando as obrigações do Tomador perante o Segurado e cobertas pelo objeto da Apólice forem integralmente cumpridas pelo Tomador e reconhecidas pelo Segurado;

II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III - Quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV - Quando a obrigação garantida (isto é, o edital coberto por este seguro) for extinta; ou

V - Ao término de vigência da Apólice, cuja iminência tenha sido previamente informada ao Segurado pela Seguradora, nos termos da Cláusula 7.4. do presente contrato de seguro e desde que não haja, por parte do Segurado dentro do prazo previsto na Cláusula 9.4. das presentes Condições Especiais, qualquer manifestação em relação a (i) Pedido de Prorrogação de Vigência ou (ii) Comunicação de Expectativa e/ou Reclamação de Sinistro relacionados à cobertura do presente seguro.

Parágrafo Único - Na ocorrência da extinção da garantia em qualquer das hipóteses previstas nos incisos desta Cláusula, a Seguradora procederá a baixa automática da Apólice, ocasião em que restará rescindido o presente contrato de seguros.

### 13. Concorrência de Garantias

13.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste Seguro, em benefício do mesmo Segurado ou Beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum que seja eventualmente configurado como Caracterização de Sinistro.

### 14. Concorrência de Apólices

14.1. Salvo no caso de Apólices complementares, é vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas obrigações garantidas na Apólice, sob pena de perda de direitos do Segurado para todas as Apólices por este aceitas.

### 15. Proteção de Dados

15.1. Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados:

I - As partes concordam expressamente com o compartilhamento de dados deste seguro, incluindo a Apólice e eventuais endossos que dela decorram, e informações a estes referentes, perante



## Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Resseguradores e/ou Cosseguradores.

II - Eventuais informações específicas de representantes da Seguradora e/ou Segurado (tais como, nome completo, cargo, endereço eletrônico, telefone e/ou outros aplicativos de transmissão de dados etc.) destinados à comunicação e/ou envio de informações e/ou documentos, EXCLUSIVAMENTE relacionados a este seguro, deverão constar de forma reservada nas Condições Particulares da Apólice.

### 16. Conflito de Interesses

16.1. A Seguradora, desde já, declara que não possui nenhum vínculo societário, econômico e/ou pessoal com o Tomador, inexistindo qualquer conflito de interesses no processo de contratação da Apólice conduzido pela Seguradora junto ao Tomador que prejudiquem o Segurado, em relação a este seguro.

### 17. Controvérsias

17.1. As controvérsias que decorram do presente contrato de seguro, quando não resolvidas amigavelmente, deverão ser submetidas a tutela do Poder Judiciário Brasileiro.

### 18. Prescrição

18.1. Em observância ao disposto no Art. 206 § 1º II alínea b do Código Civil Brasileiro combinado com a Súmula 229 STJ e ainda, com o REsp 1.303.374-ES, as partes, desde já, reconhecem:

I – Que o prazo prescricional a que esse conjunto de dispositivos legais, súmulas e julgados estabelecem, não se confunde com (i) o prazo de vigência da Apólice, (ii) os prazos para aviso de Expectativa ou Reclamação de Sinistros, ou ainda, (i) o prazo para indenização da Apólice, ratificando-se quanto a estes, as normas e condições dispostas nas presentes Condições Especiais.

II – Que, no âmbito do Seguro Garantia, o termo ‘fato gerador’ a que se refere a legislação para seguro de danos, diz respeito ao conhecimento da Seguradora ou Segurado acerca de qualquer ocorrência que decorra EXCLUSIVAMENTE da relação entre a Seguradora e o Segurado (ou vice-versa) no presente contrato de seguros, e não entre o Segurado e o Tomador no Objeto Principal (isto é, o edital garantido pela Apólice).

### 19. Foro

19.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

### 20. Disposições Finais

20.1. A aceitação deste seguro não é automática e está sujeita à análise do risco, nos termos da Cláusula 2. das presentes Condições Especiais.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro terão seu início e término de vigência às 24:00hs das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. Após 07 (sete) dias úteis contados da data de emissão da Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro, os correspondentes registros de veracidade e validade perante a SUSEP (Superintendência e Seguros Privados) poderão ser verificados através do site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

20.4. O registro deste seguro é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.com.br](http://www.susep.com.br) por meio de (i) seu número de registro na SUSEP, (ii) seu nome completo ou (iii) CNPJ / CPF.

20.6. Eventuais encargos operacionais, administrativos, técnicos, jurídicos, cartorários, certificadores e/ou de tradução referentes a este seguro, ou ainda, operações de cosseguro ou resseguro a este vinculados, ficarão totalmente a cargo da Seguradora.

20.7. A cobertura deste seguro tem validade em todo o território nacional.

20.8. Além dos serviços de atendimento ao consumidor disponibilizados pela Seguradora através do SAC (0800 74 99 090 – [contato@sombreroseguros.com.br](mailto:contato@sombreroseguros.com.br)) ou Ouvidoria (0800 74 91 212 – [ouvidoria@sombreroseguros.com.br](mailto:ouvidoria@sombreroseguros.com.br)), quaisquer dúvidas, elogios ou reclamações também poderão ser apresentados pelo Segurado através do site [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br).

**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

## Condições Particulares

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Particulares.



Emissão de certidões



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E  
AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a SOMBRERO SEGUROS S.A., com sede na cidade SAO PAULO, CNPJ 37960905000113, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ALESSANDRO TOLEDO CRUZOLINI	Diretor
LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO	Presidente
MARCIO AURELIO RIOS MARTINS	Diretor
RAQUEL CRISTINA TEDESCO ARAKAKI	Diretor



Código da Certidão: **CA01279\_09072024\_123319\_658**  
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 09 de Julho de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO**

Certificamos que **SOMBRERO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº 37.960.905/0001-13, está autorizada a operar, conforme Portaria SLSEP 7846/2021, publicado(a) no D.O.U. de 08/09/2021.

Certificamos ainda que a entidade **NÃO** é participante do Open Insurance.

Certificamos também que a entidade **NÃO** se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitiu-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-e7ea9d94-e9b9-4d2a-a969-4cf43d891486**

Esta Certidão foi emitida em 09/07/2024, às 13:40, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

**IBISERV LOCACOES E EVENTOS EIRELI  
ME  
42.279.368/0001-80**

**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

**Município:** Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos  
**Número do processo:** 00009.20240617/0001-66 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica  
**Número do certame:** 2024.06.28.001 **Data da abertura:** 16/07/2024 às 09:00

**Dados do Fornecedor**

**Razão social:** IBISERV LOCACOES E EVENTOS EIRELI ME **Telefone:** (88) 2133-0359 / (88) 9994-2333  
**CNPJ/MF:** 42.279.368/0001-80 **E-mail:** ibiservlocacoes@gmail.com  
**Endereço:** , Tianguá / CE - CEP: 62.320-069

**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS** **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações** **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** **SIM**

**IBISERV LOCACOES E EVENTOS EIRELI  
ME  
42.279.368/0001-80**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**IBISERV LOCAÇOES E EVENTOS EIRELI  
ME  
42.279.368/0001-80**

**Dados da Proposta de Preços**

**1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.608.834,48

**Valor total:** R\$ 1.608.834,48

**Fabricante/Marca:** Diversos

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

**Total geral da proposta:** R\$ 1.608.834,48 (um milhão, seiscentos e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

**Validade da Proposta**

**Proposta válida por:** 90 dias

**Dados de Registro da Proposta**

**Data de finalização do registro da proposta:** 12 de Julho de 2024 às 10:49

**Dados do Usuário:**

**Usuário logado como:** IBISERV

**E-mail:** ibiservlocacoes@gmail.com

**CPF/MF:** 42.279.368/0001-80

NORDESTINA  
A LOCAÇÃO  
E SERVIÇO  
LTDA:97529  
346000113

Assinado de forma digital  
por NORDESTINA  
LOCAÇÃO E SERVIÇO  
LTDA:97529346000113  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
st=CE, l=FORTALEZA,  
ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CNPJ A1,  
ou=38016084000124,  
ou=videoconferencia,  
cn=NORDESTINA  
LOCAÇÃO E SERVIÇO  
LTDA:97529346000113



FRANCISCO  
ENIO  
ACACIO:06  
579073322

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO ENIO ACACIO:06579073322  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=38016084000124,  
ou=videoconferencia,  
cn=FRANCISCO ENIO  
ACACIO:06579073322

## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Unidade gestora: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Número do processo: 00009.20240617/0001-66

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2024.06.28.001

Data da abertura: 16/07/2024 às 09:00

### Dados do Fornecedor

Razão social: Nordestina Locação e Serviço LTDA

Telefone: (85) 9452-6010 / (85) 9777-3677

CNPJ/MF: 97.529.346/0001-13

E-mail: NORDESTINAAMBIENTAL@GMAIL.COM

Endereço: Avenida Washington Soares, 618, SALA 618 - TORRE 2, Edson Queiroz, Fortaleza / CE - CEP: 60.811-341

### Dados das Declarações

#### DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

#### DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

NORDESTINA LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA  
CNPJ 97.529.346/0001-13

(85) 9.9452-6010  
@nordestina\_locacao  
nordestinaambiental@gmail.com

Av. Washington Soares. 3663, Sala 618  
Torre 2 - Edson Queiroz, Fortaleza-Ce  
CEP: 60.811-341



NORDESTINA  
LOCAÇÃO E SERVIÇO  
LTDA:97529  
346000113

Assinado de forma digital por NORDESTINA LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA:97529346000113 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=CE, I=FORTALEZA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=38016084000124, ou=videoconferencia, cn=NORDESTINA LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA:97529346000113



FRANCISCO ENIO  
ACACIO:06  
579073322

Assinado de forma digital por FRANCISCO ENIO ACACIO:06579073322 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=38016084000124, ou=videoconferencia, cn=FRANCISCO ENIO ACACIO:06579073322

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

#### DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

#### DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

#### DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

#### DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

#### DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

NORDESTINA LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA  
CNPJ 97.529.346/0001-13

(85) 9.9452-6010  
@nordestina\_locacao  
nordestinaambiental@gmail.com

Av. Washington Soares. 3663, Sala 618  
Torre 2 - Edson Queiroz, Fortaleza-Ce  
CEP: 60.811-341

NORDESTINA  
A LOCAÇÃO  
E SERVIÇO  
LTDA:97529  
346000113

Assinado de forma digital  
por NORDESTINA  
LOCAÇÃO E SERVIÇO  
LTDA:97529346000113  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
st=CE, l=FORTALEZA,  
ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CNPJ A1,  
ou=38016084000124,  
ou=videoconferencia,  
cn=NORDESTINA  
LOCAÇÃO E SERVIÇO  
LTDA:97529346000113



FRANCISCO ENIO  
ACACIO:06  
579073322

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO ENIO ACACIO:06579073322  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=38016084000124,  
ou=videoconferencia,  
cn=FRANCISCO ENIO  
ACACIO:06579073322

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

#### Dados da Proposta de Preços

#### 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.892.746,45

**Valor total:** R\$ 1.892.746,45

**Fabricante/Marca:** PROPRIO

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

**Total geral da proposta:** R\$ 1.892.746,45 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

#### Validade da Proposta

**Proposta válida por:** 90 dias

#### Dados de Registro da Proposta

**Data de finalização do registro da proposta:** 12 de Julho de 2024 às 11:43

#### Dados do Usuário:

**Usuário logado como:** Nordestina

**E-mail:** NORDESTINAAMBIENTAL@GMAIL.COM

**CPF/MF:** 97.529.346/0001-13

**NORDESTINA LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA**  
CNPJ 97.529.346/0001-13

(85) 9.9452-6010

@nordestina\_locacao

nordestinaambiental@gmail.com

Av. Washington Soares. 3663, Sala 618  
Torre 2 - Edson Queiroz, Fortaleza-Ce  
CEP: 60.811-341

## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

**Município:** Boa Viagem / CE

**Unidade gestora:** Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

**Número do processo:** 00009.20240617/0001-66

**Modalidade:** Concorrência Eletrônica

**Número do certame:** 2024.06.28.001

**Data da abertura:** 16/07/2024 às 09:00

### Dados do Fornecedor

**Razão social:** WE EMPREENDIMENTOS LTDA

**Telefone:** (88) 2148-2833 / (88) 9291-8879

**CNPJ/MF:** 46.322.785/0001-10

**E-mail:** weengenhariaico@gmail.com

**Endereço:** D, 193, CONJ NOVA VIDA, Icó / CE - CEP: 63.430-000

### Dados das Declarações

#### DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### Declaração de conhecimento de informações

**SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

#### DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

**SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

**SIM**



**WE EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**46.322.785/0001-10**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**WE EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**46.322.785/0001-10**

**Dados da Proposta de Preços**

**1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.547.885,00

**Valor total:** R\$ 1.547.885,00

**Fabricante/Marca:** OUTRO

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

**Total geral da proposta:** R\$ 1.547.885,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)

**Validade da Proposta**

**Proposta válida por:** 60 dias

**Dados de Registro da Proposta**

**Data de finalização do registro da proposta:** 12 de Julho de 2024 às 13:58

**Dados do Usuário:**

**Usuário logado como:** WE

**E-mail:** weengenhariaico@gmail.com

**CPF/MF:** 46.322.785/0001-10



**ATLAS COMERCIO, SERVICOS E  
CONSTRUCAO LTDA**  
39.690.295/0001-00

**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

**Município:** Boa Viagem / CE

**Unidade gestora:** Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

**Número do processo:** 00009.20240617/0001-66

**Modalidade:** Concorrência Eletrônica

**Número do certame:** 2024.06.28.001

**Data da abertura:** 16/07/2024 às 09:00

**Dados do Fornecedor**

**Razão social:** ATLAS COMERCIO, SERVICOS E  
CONSTRUCAO LTDA

**Telefone:** \*\*\*\* / 85997155086

**CNPJ/MF:** 39.690.295/0001-00

**E-mail:** atlascomercioeconstrucao@gmail.com

**Endereço:** PEDRO DE SOUSA ARAUJO, 71, RAIMUNDO MESQUITA SOBRINHO, Santa Quitéria / CE - CEP: 62.280-000

**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações**

**SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM**

**SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**SIM**



**ATLAS COMERCIO, SERVICOS E  
CONSTRUCAO LTDA  
39.690.295/0001-00**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**ATLAS COMERCIO, SERVICOS E  
CONSTRUCAO LTDA  
39.690.295/0001-00**

**Dados da Proposta de Preços**

**1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.460.197,16

**Valor total:** R\$ 1.460.197,16

**Fabricante/Marca:** PRÓPRIO

**Modelo:** PRÓPRIO

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

**Total geral da proposta:** R\$ 1.460.197,16 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, cento e noventa e sete reais e dezesseis centavos)

**Validade da Proposta**

**Proposta válida por:** 120 dias

**Dados de Registro da Proposta**

**Data de finalização do registro da proposta:** 12 de Julho de 2024 às 14:58

**Dados do Usuário:**

**Usuário logado como:** ATLAS

**E-mail:** atlascomercioeconstrucao@gmail.com

**CPF/MF:** 39.690.295/0001-00



PROJET CONSTRUCOES, SERVICOS E  
TRANSPORTES LTDA  
20.014.873/0001-60

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

**Município:** Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos  
**Número do processo:** 00009.20240617/0001-66 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica  
**Número do certame:** 2024.06.28.001 **Data da abertura:** 16/07/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

**Razão social:** PROJET CONSTRUCOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA **Telefone:** \*\*\*\* / \*\*\*\*  
**CNPJ/MF:** 20.014.873/0001-60 **E-mail:** projetconstrucoes.transportes@gmail.com  
**Endereço:** AVENIDA LUCIANO MAGALHÃES, 10, SALA 02, BELA VISTA, Canindé / CE - CEP: 62.700-000

Dados das Declarações

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS** **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações** **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** **SIM**

AVENIDA LUCIANO MAGALHÃES, 10, SALA 02, BELA VISTA, Canindé / CE - CEP: 62.700-000.

**PROJET CONSTRUCOES, SERVICOS E  
TRANSPORTES LTDA  
20.014.873/0001-60**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

AVENIDA LUCIANO MAGALHÃES, 10, SALA 02, BELA VISTA, Canindé / CE - CEP: 62.700-000.

**PROJET CONSTRUCOES, SERVICOS E  
TRANSPORTES LTDA  
20.014.873/0001-60**

**Dados da Proposta de Preços**

**1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.885.264,41

**Valor total:** R\$ 1.885.264,41

**Fabricante/Marca:** PROPRIO

**Modelo:** CONFORME EDITAL

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

**Total geral da proposta: R\$ 1.885.264,41 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos)**

**Validade da Proposta**

**Proposta válida por:** 120 dias

**Dados de Registro da Proposta**

**Data de finalização do registro da proposta:** 12 de Julho de 2024 às 15:45

**Dados do Usuário:**

**Usuário logado como:** PROJET

**E-mail:** projetconstrucoes-  
transportesltada@hotmail.com

**CPF/MF:** 20.014.873/0001-60

AVENIDA LUCIANO MAGALHÃES, 10, SALA 02, BELA VISTA, Canindé / CE - CEP: 62.700-000.

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

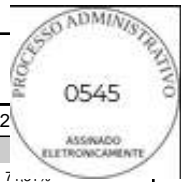


<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00

<b>DATA :</b>	18/07/2024	<b>BDI :</b>	2
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	7,11%
SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							<b>R\$ 8.277,30</b>	<b>R\$ 10.116,56</b>
<b>1.1</b>	<b>PLACA DA OBRA, LOCAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO</b>							<b>R\$ 8.277,30</b>	<b>R\$ 10.116,56</b>
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 187,01	R\$ 229,84	R\$ 2.244,12	R\$ 2.758,08
1.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,12	R\$ 557,97	R\$ 685,75	R\$ 1.182,90	R\$ 1.453,79
1.1.3	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	M2	21.088,19	R\$ 0,23	R\$ 0,28	R\$ 4.850,28	R\$ 5.904,69
<b>2</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>							<b>R\$ 67.409,00</b>	<b>R\$ 82.846,00</b>
<b>2.1</b>	<b>TÉCNICOS-NIVEL SUPERIOR/MÉDIO</b>							<b>R\$ 67.409,00</b>	<b>R\$ 82.846,00</b>
2.1.1	PROPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA ( 71,31%) INCOPORADOS NO PREÇO UNITÁRIO	PROPRIA	%	100,00	R\$ 674,09	R\$ 828,46	R\$ 67.409,00	R\$ 82.846,00
<b>3</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>							<b>R\$ 130.680,85</b>	<b>R\$ 160.599,17</b>
<b>3.1</b>	<b>ESCAVAÇÃO, CORTE, ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO</b>							<b>R\$ 130.680,85</b>	<b>R\$ 160.599,17</b>
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	SINAPI	M3	5.886,88	R\$ 15,89	R\$ 19,53	R\$ 93.542,52	R\$ 114.970,77
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	SINAPI	M3	5.859,78	R\$ 1,37	R\$ 1,68	R\$ 8.027,90	R\$ 9.844,43
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	SEINFRA	M3	5.753,05	R\$ 5,06	R\$ 6,22	R\$ 29.110,43	R\$ 35.783,97
<b>4</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA</b>							<b>R\$ 929.948,44</b>	<b>R\$ 1.142.852,47</b>
<b>4.1</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA</b>							<b>R\$ 922.945,23</b>	<b>R\$ 1.134.257,63</b>
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	12.371,92	R\$ 74,60	R\$ 91,68	R\$ 922.945,23	R\$ 1.134.257,63
<b>4.2</b>	<b>TRANSPORTE PEDRA/AREIA</b>							<b>R\$ 7.003,21</b>	<b>R\$ 8.594,84</b>
4.2.1	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - PEDRA - DMT: 0,00	SEINFRA	T	2.932,15	R\$ 1,32	R\$ 1,62	R\$ 3.870,44	R\$ 4.750,08
4.2.2	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - AREIA - DMT: 0,00	SEINFRA	T	2.373,31	R\$ 1,32	R\$ 1,62	R\$ 3.132,77	R\$ 3.844,76
<b>5</b>	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>							<b>R\$ 219.865,21</b>	<b>R\$ 270.226,11</b>
<b>5.1</b>	<b>MEIO FIO E SARJETA</b>							<b>R\$ 219.865,21</b>	<b>R\$ 270.226,11</b>
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	3.645,08	R\$ 51,82	R\$ 63,69	R\$ 188.888,05	R\$ 232.155,15
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	60,61	R\$ 511,09	R\$ 628,13	R\$ 30.977,16	R\$ 38.070,96
<b>6</b>	<b>CALÇADAS</b>							<b>R\$ 95.784,00</b>	<b>R\$ 117.723,84</b>

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b>	18/07/2024	<b>BDI :</b>	2
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	7,15%
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
<b>6.1</b>	<b>CALÇADAS LATERAIS E CANTEIRO CENTRAL</b>							<b>R\$ 95.784,00</b>	<b>R\$ 117.723,84</b>
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	1.248,00	R\$ 76,75	R\$ 94,33	R\$ 95.784,00	R\$ 117.723,84
<b>7</b>	<b>OBRA D'ARTE</b>							<b>R\$ 62.422,78</b>	<b>R\$ 76.717,57</b>
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M	56,96	R\$ 578,56	R\$ 711,05	R\$ 32.954,78	R\$ 40.501,41
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	SINAPI	UN	4,00	R\$ 7.367,00	R\$ 9.054,04	R\$ 29.468,00	R\$ 36.216,16
<b>8</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>							<b>R\$ 19.656,52</b>	<b>R\$ 24.182,69</b>
8.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	12.931,92	R\$ 1,52	R\$ 1,87	R\$ 19.656,52	R\$ 24.182,69
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>								<b>R\$ 351.220,31</b>	
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>								<b>R\$ 1.534.044,10</b>	
<b>VALOR TOTAL:</b>								<b>R\$ 1.885.264,41</b>	
<b>Um Milhão Oitocentos e Oitenta e Cinco Mil Duzentos e Sessenta e Quatro reais e Quarenta e Um centavos</b>									

CANINDÉ, 11 DE JULHO DE 2024

**EDIGLEISON FREITAS**  
 DA SILVA:06318145311

Assinado de forma digital por EDIGLEISON FREITAS DA SILVA:06318145311  
 Dados: 2024.07.12 15:49:08 -03'00'

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**LUCCAS BENEVINUTO DE**  
 CARVALHO:04955858317

Assinado de forma digital por LUCCAS BENEVINUTO DE CARVALHO:04955858317  
 Dados: 2024.07.12 15:44:52 -03'00'

**PROPRIETÁRIO**

## RESUMO DO ORÇAMENTO



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 18/07/2024	<b>BDI :</b> 22	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FUNTE</b>	<b>VERSÃO</b>	
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	<b>HORA</b>		
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 10.116,56	0,54%
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 82.846,00	4,39%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 160.599,17	8,52%
4	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	R\$ 1.142.852,47	60,62%
5	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 270.226,11	14,33%
6	CALÇADAS	R\$ 117.723,84	6,24%
7	OBRA D'ARTE	R\$ 76.717,57	4,07%
8	LIMPEZA GERAL	R\$ 24.182,69	1,28%
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>		<b>R\$ 351.220,31</b>	<b>100,00%</b>
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>		<b>R\$ 1.534.044,10</b>	
<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>R\$ 1.885.264,41</b>	

**Um Milhão Oitocentos e Oitenta e Cinco Mil Duzentos e Sessenta e Quatro reais e Quarenta e Um centavos**

CANINDÉ, 11 DE JULHO DE 2024  
**EDIGLEISON FREITAS**  
 DA SILVA:06318145311

Assinado de forma digital por EDIGLEISON FREITAS DA SILVA:06318145311  
 Dados: 2024.07.12 15:50:20 -03'00'

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**  
**LUCCAS BENEVINUTO**  
 DE  
 CARVALHO:04955858317

Assinado de forma digital por LUCCAS BENEVINUTO DE CARVALHO:04955858317  
 Dados: 2024.07.12 15:45:09 -03'00'

**PROPRIETÁRIO**

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 18/07/2024	<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA
				114,15%
			84,44%	47,48%

### 1.1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 39,03	R\$ 39,81
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,88	R\$ 31,88
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 16,09	R\$ 72,41
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,99	R\$ 2,40
TOTAL Material:					R\$ 146,50	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 20,26	R\$ 40,52
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 40,52	

**VALOR: R\$ 187,01**

### 1.1.2. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 81,51	R\$ 163,02
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 1,18	R\$ 4,72
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 2,32	R\$ 9,28
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 177,02	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 21,10	R\$ 84,40
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 29,64	R\$ 118,56
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 35,60	R\$ 178,00
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 380,96	

**VALOR: R\$ 557,97**

### 1.1.3. C4919 LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00060000	R\$ 281,22	R\$ 0,17
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,17	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00300000	R\$ 20,26	R\$ 0,06
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,06	

**VALOR: R\$ 0,23**

### 2.1.1. PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA ( 71,31%) INCORPORADOS NO PREÇO UNITÁRIO (%)

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 18/07/2024	BDI : 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA
				114,15%
			84,44%	47,48%

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,02500013	R\$ 6.963,71	R\$ 174,09
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,02500013	R\$ 19.999,74	R\$ 500,00
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 674,09	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 674,09</b>	

### 3.1.1. 101134 ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF\_07/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89031	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01950000	R\$ 66,40	R\$ 1,29
89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01150000	R\$ 185,45	R\$ 2,13
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 3,42	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	R\$ 18,62	R\$ 0,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,58	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	1,25000000	R\$ 8,96	R\$ 11,20
93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	0,25000000	R\$ 2,82	R\$ 0,71
TOTAL Serviço:					R\$ 11,91	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 15,89</b>	

### 3.1.2. 100574 ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF\_11/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5853	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00600000	R\$ 79,10	R\$ 0,47
5851	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00300000	R\$ 246,91	R\$ 0,74
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,21	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00900000	R\$ 18,62	R\$ 0,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,17	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 1,37</b>	



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 18/07/2024	<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA
				114,15%
			84,44%	47,48%

### 3.1.3. C3146 COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 73,44	R\$ 0,00
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00888889	R\$ 216,83	R\$ 1,93
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00182222	R\$ 85,38	R\$ 0,16
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00262222	R\$ 232,09	R\$ 0,61
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	R\$ 4,89	R\$ 0,00
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	R\$ 6,88	R\$ 0,03
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 126,23	R\$ 0,00
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00444444	R\$ 312,07	R\$ 1,39
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	R\$ 39,62	R\$ 0,03
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	R\$ 127,14	R\$ 0,47
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,62

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02222222	R\$ 20,26	R\$ 0,45
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,45
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 5,06</b>

### 4.1.1. C2895 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 30,11	R\$ 1,51
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 116,66	R\$ 1,17
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,68

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 70,00	R\$ 10,50
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 113,25	R\$ 16,99
TOTAL Material:						R\$ 27,49

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 26,86	R\$ 8,06
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 20,26	R\$ 12,16
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 20,22

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,04300000	R\$ 563,38	R\$ 24,23
TOTAL Serviço:						R\$ 24,23
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 74,60</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 18/07/2024	BDI : 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTES:</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA
				114,15%
			84,44%	47,48%

### 4.2.1. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) (T)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 71,82	R\$ 0,00
10688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 213,38	R\$ 0,00
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,00

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,00	R\$ 1,32
12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,00	R\$ 0,90
TOTAL Geral:						R\$ 2,22

<b>FÓRMULA:</b>	Y = 0,90X + 1,32
<b>DMT:</b>	R\$ 0,00
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1,32</b>

### 4.2.2. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) (T)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 71,82	R\$ 0,00
10688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 213,38	R\$ 0,00
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,00

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,00	R\$ 1,32
12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,00	R\$ 0,90
TOTAL Geral:						R\$ 2,22

<b>FÓRMULA:</b>	Y = 0,90X + 1,32
<b>DMT:</b>	R\$ 0,00
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1,32</b>

### 5.1.1. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 26,86	R\$ 8,06
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 20,26	R\$ 8,10
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,16

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 94,62	R\$ 0,28
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	R\$ 472,63	R\$ 0,33
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,81	R\$ 1,45

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 18/07/2024	<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA
				114,15%
			84,44%	47,48%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
C3250	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 32,32	R\$ 32,32
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 4,90	R\$ 0,20
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 53,69	R\$ 1,07
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 35,65</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 51,82</b>

### 5.1.2. 94964 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,77870000	R\$ 0,35	R\$ 0,27
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,82590000	R\$ 1,90	R\$ 1,57
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 1,84</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	R\$ 150,00	R\$ 113,37
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	R\$ 0,79	R\$ 255,15
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	R\$ 105,25	R\$ 61,80
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 430,32</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60460000	R\$ 19,80	R\$ 31,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000	R\$ 18,62	R\$ 47,17
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 78,94</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 511,09</b>

### 6.1.1. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF\_08/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	R\$ 13,50	R\$ 0,32
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	R\$ 4,04	R\$ 1,82
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	R\$ 24,34	R\$ 26,33
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 28,47</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09760000	R\$ 24,10	R\$ 2,35
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14830000	R\$ 24,45	R\$ 3,63

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 18/07/2024	<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA
				114,15%
			84,44%	47,48%

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	R\$ 18,62	R\$ 4,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,56

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07390000	R\$ 511,09	R\$ 37,77
TOTAL Serviço:					R\$ 37,77	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 76,75</b>	

### 7.1. 92216 TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF\_12/2015 (M)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,35200000	R\$ 81,90	R\$ 28,83
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,16700000	R\$ 207,19	R\$ 34,60
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 63,43	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007753	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	SINAPI	M	1,03000000	R\$ 440,13	R\$ 453,33
TOTAL Material:					R\$ 453,33	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78700000	R\$ 16,36	R\$ 12,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57400000	R\$ 18,62	R\$ 29,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 42,19	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02800000	R\$ 701,60	R\$ 19,64
TOTAL Serviço:					R\$ 19,64	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 578,56</b>	

### 7.2. 102752 BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF\_07/2021 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
102730	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	23,70850000	R\$ 12,29	R\$ 291,38
102731	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	58,41630000	R\$ 10,35	R\$ 604,61
102728	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	144,27990000	R\$ 14,64	R\$ 2.112,26
102729	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	8,27890000	R\$ 13,76	R\$ 113,92

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 18/07/2024	<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	<b>HORA</b>	
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
				114,15%
			84,44%	47,48%

ID	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
102734	ARMAÇÃO DE SOLEIRA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	25,57980000	R\$ 13,85	R\$ 354,28
102736	CONCRETAGEM DE BOCA PARA BUEIRO, FCK = 20 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2021	SINAPI	M3	3,59410000	R\$ 615,50	R\$ 2.212,17
102727	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BOCA PARA BUEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_07/2021	SINAPI	M2	14,21730000	R\$ 98,01	R\$ 1.393,44
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	SINAPI	M3	0,44490000	R\$ 640,60	R\$ 285,00
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 7.367,06</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 7.367,00</b>

8.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 20,26	R\$ 1,52
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 1,52</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 1,52</b>

CANINDÉ, 11 DE JULHO DE 2024

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**  
 LUCAS BENEVINUTO DE  
 CARVALHO:04955858317  
Assinado de forma digital por LUCAS BENEVINUTO DE CARVALHO:04955858317  
 Dados: 2024.07.12 15:45:31 -03'00'

**PROPRIETÁRIO**

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 18/07/2024	<b>BDI :</b> 22	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	<b>HORA</b>		
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%

PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA ( 71,31%) INCORPORADOS NO PREÇO UNITÁRIO (%)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,02500013	R\$ 6.963,71	R\$ 174,09
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,02500013	R\$ 19.999,74	R\$ 500,00
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 674,09
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 674,09</b>

CANINDÉ, 11 DE JULHO DE 2024  
**EDIGLEISON FREITAS**  
 DA SILVA:06318145311

Assinado de forma digital por  
 EDIGLEISON FREITAS DA  
 SILVA:06318145311  
 Dados: 2024.07.12 15:50:50 -03'00'

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**LUCCAS BENEVINUTO DE**  
 CARVALHO:04955858317

Assinado de forma digital por  
 LUCCAS BENEVINUTO DE  
 CARVALHO:04955858317  
 Dados: 2024.07.12 15:45:52 -03'00'

**PROPRIETÁRIO**

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 18/07/2024	BDI : 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA
				114,15%
			84,44%	47,48%

### 88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,84	R\$ 0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,36

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 12,11	R\$ 12,11
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,11

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,14	R\$ 0,14
TOTAL Serviço:						R\$ 0,14
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 19,61</b>

### 88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,49	R\$ 0,49
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,18

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 12,11	R\$ 12,11
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,11

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,18	R\$ 0,18

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 18/07/2024	BDI : 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA
				114,15%
			84,44%	47,48%

TOTAL Serviço:	R\$ 0,18
VALOR:	R\$ 19,47

### C3127 AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	SEINFRA	H	0,06400000	R\$ 73,44	R\$ 4,70
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	SEINFRA	H	0,00266667	R\$ 216,83	R\$ 0,58
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,04466667	R\$ 97,96	R\$ 4,38
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,02200000	R\$ 249,86	R\$ 5,50
I0608	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	H	0,04600000	R\$ 61,75	R\$ 2,84
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,02066667	R\$ 116,66	R\$ 2,41
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,05200000	R\$ 126,23	R\$ 6,56
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,01466667	R\$ 312,07	R\$ 4,58
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 31,55

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2570	FILLER (PO CALCÁREO)	SEINFRA	KG	66,00000000	R\$ 0,16	R\$ 10,56
TOTAL Material:						R\$ 10,56

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,66666667	R\$ 20,26	R\$ 13,51
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,51

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	1,29100000	R\$ 8,95	R\$ 11,55
C3315	USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO	SEINFRA	M3	1,05000000	R\$ 26,15	R\$ 27,46
TOTAL Serviço:						R\$ 39,01

VALOR:	R\$ 94,62
--------	-----------

### C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 109,99	R\$ 0,00
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R\$ 331,67	R\$ 4,61
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R\$ 96,83	R\$ 0,07
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R\$ 281,22	R\$ 3,71
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 8,39

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R\$ 20,26	R\$ 0,56
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,56



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 18/07/2024	<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FUNTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA
				114,15%
			84,44%	47,48%

**VALOR: R\$ 8,95**

### C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 83,58	R\$ 101,63
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	365,00000000	R\$ 0,71	R\$ 259,15
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 360,78</b>

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 20,26	R\$ 202,60
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 202,60</b>

**VALOR: R\$ 563,38**

### C3324 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	365,00000000	R\$ 0,71	R\$ 259,15
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 259,15</b>

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 20,26	R\$ 202,60
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 202,60</b>

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 8,95	R\$ 10,88
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>R\$ 10,88</b>

**VALOR: R\$ 472,63**

### 88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF\_08/2019 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	R\$ 150,00	R\$ 160,50
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	482,96000000	R\$ 0,79	R\$ 381,54
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 542,04</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,57000000	R\$ 18,62	R\$ 159,57
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 159,57</b>

**VALOR: R\$ 701,60**

### 88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 18/07/2024	<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FORNTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA
				114,15%
			84,44%	47,48%

Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,84	R\$ 0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,36

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,78	R\$ 16,78
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,78

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,20	R\$ 0,20
TOTAL Serviço:						R\$ 0,20
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 24,34</b>

102730 ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021 (KG)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 17,17	R\$ 0,43
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R\$ 0,22	R\$ 0,12
TOTAL Material:						R\$ 0,55

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01100000	R\$ 19,61	R\$ 0,22
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06730000	R\$ 24,34	R\$ 1,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,86

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,92	R\$ 9,92
TOTAL Serviço:						R\$ 9,92
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 12,29</b>

102731 ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_07/2021 (KG)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 18/07/2024	<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA
				114,15%
			84,44%	47,48%

00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 17,17	R\$ 0,43
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,36700000	R\$ 0,22	R\$ 0,08
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 0,51</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00800000	R\$ 19,61	R\$ 0,16
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04920000	R\$ 24,34	R\$ 1,20
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 1,36</b>

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,51	R\$ 8,51
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 8,51</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 10,35</b>

102728 ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021 (KG)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 17,17	R\$ 0,43
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,97000000	R\$ 0,22	R\$ 0,21
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 0,64</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01970000	R\$ 19,61	R\$ 0,39
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12060000	R\$ 24,34	R\$ 2,94
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 3,33</b>

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 10,70	R\$ 10,70
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 10,70</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 14,64</b>

102729 ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021 (KG)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 17,17	R\$ 0,43
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	R\$ 0,22	R\$ 0,16
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 0,59</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 18/07/2024	<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FORNTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA
				114,15%
			84,44%	47,48%

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01470000	R\$ 19,61	R\$ 0,29
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	R\$ 24,34	R\$ 2,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,48

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 10,71	R\$ 10,71
TOTAL Serviço:						R\$ 10,71
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 13,76</b>

102734 ARMAÇÃO DE SOLEIRA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021 (KG)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 17,17	R\$ 0,43
00039016	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO PINO EM PLASTICO, PARA VERGALHAO ATE 10 MM, PARA APOIO DE ARMADURA	SINAPI	UN	1,33300000	R\$ 0,36	R\$ 0,48
TOTAL Material:						R\$ 0,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01340000	R\$ 19,61	R\$ 0,26
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08230000	R\$ 24,34	R\$ 2,00
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,26

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 10,70	R\$ 10,70
TOTAL Serviço:						R\$ 10,70
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 13,85</b>

88246 ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,18

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 18/07/2024	<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTES:</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA
				114,15%
			84,44%	47,48%

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040331	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 10,03
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 10,03

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95315	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,15
TOTAL Serviço:					R\$ 0,15
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 16,36</b>

### 88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF\_05/2023 (CHI)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,28
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07
TOTAL Serviço:					R\$ 0,35
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 0,35</b>

### 88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF\_05/2023 (CHP)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,28
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,33
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,22
TOTAL Serviço:					R\$ 1,90
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 1,90</b>

### 88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF\_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 18/07/2024	BDI : 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA
				114,15%
			84,44%	47,48%

00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	R\$ 4.800,00	R\$ 0,29
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,29
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,28</b>

<b>88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)</b>						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 4.800,00	R\$ 0,07
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,07
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,07</b>

<b>88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)</b>						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 4.800,00	R\$ 0,34
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,34
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,33</b>

<b>88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)</b>						
Especiais		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25120000	R\$ 0,98	R\$ 1,23
TOTAL Especiais:						R\$ 1,23
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 1,22</b>

<b>89226 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)</b>						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,28	R\$ 0,28
TOTAL Serviço:						R\$ 1,45
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 1,45</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 18/07/2024	BDI : 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTES:</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA
				114,15%
			84,44%	47,48%

### 89225 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF\_05/2023 (CHP)

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,28	R\$ 0,28
89223	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,36	R\$ 1,36
89224	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,45	R\$ 2,45
TOTAL Serviço:						R\$ 5,26
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 5,26</b>

### 89221 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF\_05/2023 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	R\$ 19.525,42	R\$ 1,17
TOTAL Equipamento:						R\$ 1,17
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 1,17</b>

### 89222 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF\_05/2023 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 19.525,42	R\$ 0,29
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,29
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,28</b>

### 89223 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF\_05/2023 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 19.525,42	R\$ 1,37
TOTAL Equipamento:						R\$ 1,37
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 1,36</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 18/07/2024	<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA
				114,15%
			84,44%	47,48%

### 89224 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_05/2023 (H)

Especiais		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	2,50239000	R\$ 0,98	R\$ 2,45
TOTAL Especiais:						R\$ 2,45
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 2,45</b>

### 10566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,71	R\$ 23,71
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 1,00	R\$ 1,28
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 1,00	R\$ 0,24
TOTAL Geral:						R\$ 25,23
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 25,23</b>

### 10680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,71	R\$ 23,71
12715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 5,61	R\$ 5,61
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 1,00	R\$ 1,28
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 1,00	R\$ 0,24
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R\$ 1,00	R\$ 0,67
TOTAL Geral:						R\$ 31,51
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 31,52</b>

### C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R\$ 88,05	R\$ 1,39
10708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R\$ 233,48	R\$ 6,03
10618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 314,26	R\$ 0,00
10732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 596,07	R\$ 24,84
10626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 35,79	R\$ 0,00
10740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 178,42	R\$ 7,43
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 39,69
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R\$ 26.583,00	R\$ 10,63



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 18/07/2024	BDI : 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTES:</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA
				114,15%
			84,44%	47,48%

TOTAL Material:	R\$ 10,63
-----------------	-----------

Mão de Obra	SERVENTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R\$ 20,26	R\$ 4,22
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,22

Serviço	ROCHA PARA BRITAGEM	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 44,46	R\$ 48,91
TOTAL Serviço:						R\$ 48,91

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 103,45</b>
---------------	-------------------

### C0588 CAIÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material	SUPERCAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R\$ 1,47	R\$ 0,44
TOTAL Material:						R\$ 0,44

Mão de Obra	PINTOR	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 26,86	R\$ 5,37
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,37

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 5,81</b>
---------------	-----------------

### I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,86	R\$ 20,86
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 49,38	R\$ 49,38
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R\$ 1,00	R\$ 4,98
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R\$ 1,00	R\$ 1,31
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R\$ 1,00	R\$ 4,98
TOTAL Geral:						R\$ 81,51

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 81,51</b>
---------------	------------------

### 91387 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF\_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 30,82	R\$ 30,82
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 30,82

Serviço	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91380	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 29,93	R\$ 29,93

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 18/07/2024	<b>BDI :</b> 22	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>SEINFRA</b>	<b>VERSÃO</b>	
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM		<b>HORA</b>	
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%

91382	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,68	R\$ 4,68
91381	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 11,59	R\$ 11,59
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 46,20</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 77,02</b>

### 91386 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88281 MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 30,82	R\$ 30,82
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 30,82</b>

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91380 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 29,93	R\$ 29,93
91382 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,68	R\$ 4,68
91381 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 11,59	R\$ 11,59
91383 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 54,14	R\$ 54,14
91384 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 149,54	R\$ 149,54
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>R\$ 249,88</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 280,70</b>

### 91380 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734 CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006030	R\$ 73.298,23	R\$ 4,42

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 18/07/2024	<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA
				114,15%
			84,44%	47,48%

00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003420	R\$ 746.431,51	R\$ 25,53
TOTAL Equipamento:						R\$ 29,95
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 29,93</b>

<b>91382 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 (H)</b>						
Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000590	R\$ 73.298,23	R\$ 0,43
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	R\$ 746.431,51	R\$ 4,25
TOTAL Equipamento:						R\$ 4,68
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 4,68</b>

<b>91381 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014 (H)</b>						
Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00001460	R\$ 73.298,23	R\$ 1,07
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	R\$ 746.431,51	R\$ 10,52
TOTAL Equipamento:						R\$ 11,59
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 11,59</b>

<b>91383 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)</b>						
Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00008490	R\$ 73.298,23	R\$ 6,22
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006420	R\$ 746.431,51	R\$ 47,92
TOTAL Equipamento:						R\$ 54,14
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 54,14</b>

<b>91384 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)</b>						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	23,70000000	R\$ 6,31	R\$ 149,55

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 18/07/2024	BDI : 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FUNTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA
				114,15%
			84,44%	47,48%

TOTAL Material:	R\$ 149,55
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 149,54</b>

### I0576 CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI) (H)

Geral		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2724	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 12M3	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,46	R\$ 27,46
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	33,16340000	R\$ 1,00	R\$ 33,16
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,19270000	R\$ 1,00	R\$ 11,19
TOTAL Geral:						R\$ 71,81
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 71,82</b>

### I0688 CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP) (H)

Geral		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2724	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 12M3	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,46	R\$ 27,46
I2723	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 12M3	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 91,82	R\$ 91,82
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	33,16340000	R\$ 1,00	R\$ 33,16
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,19270000	R\$ 1,00	R\$ 11,19
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	49,74510000	R\$ 1,00	R\$ 49,75
TOTAL Geral:						R\$ 213,38
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 213,38</b>

### I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (CHI) (H)

Geral		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,46	R\$ 27,46
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R\$ 1,00	R\$ 34,38
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R\$ 1,00	R\$ 11,60
TOTAL Geral:						R\$ 73,44
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 73,44</b>

### I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (CHP) (H)

Geral		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,46	R\$ 27,46
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 91,82	R\$ 91,82
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R\$ 1,00	R\$ 34,38
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R\$ 1,00	R\$ 11,60

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 18/07/2024	<b>BDI :</b> 22	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>	
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	<b>HORA</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	114,15%
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00			84,44% 47,48%

12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R\$ 1,00	R\$ 51,57
					TOTAL Geral:	R\$ 216,83
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 216,83</b>

### 100974 CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF\_07/2020 (M3)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01380000	R\$ 77,02	R\$ 1,06
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01980000	R\$ 280,70	R\$ 5,56
5942	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01050000	R\$ 72,43	R\$ 0,76
5940	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00830000	R\$ 191,63	R\$ 1,59
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 8,97
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 8,96</b>

### 88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,49	R\$ 0,49
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,18	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,72	R\$ 16,72
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,72	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,20	R\$ 0,20
TOTAL Serviço:					R\$ 0,20	

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 18/07/2024	BDI : 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FUNTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA
				114,15%
			84,44%	47,48%

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 24,10</b>
---------------	------------------

### 10594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,45	R\$ 32,45
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 1,00	R\$ 41,57
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 1,00	R\$ 14,03
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 88,05</b>

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 88,05</b>
---------------	------------------

### 10708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,45	R\$ 32,45
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 83,08	R\$ 83,08
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 1,00	R\$ 41,57
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 1,00	R\$ 14,03
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R\$ 1,00	R\$ 62,35
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 233,48</b>

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 233,48</b>
---------------	-------------------

### 10596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,45	R\$ 32,45
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,00	R\$ 57,97
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,00	R\$ 19,57
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 109,99</b>

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 109,99</b>
---------------	-------------------

### 10710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,45	R\$ 32,45
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 134,73	R\$ 134,73
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,00	R\$ 57,97
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,00	R\$ 19,57
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R\$ 1,00	R\$ 86,96

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 18/07/2024	<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FUNTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA
				114,15%
			84,44%	47,48%

TOTAL Geral:	R\$ 331,68
VALOR:	R\$ 331,67

### I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,45	R\$ 32,45
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R\$ 1,00	R\$ 49,14
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R\$ 1,00	R\$ 16,38
TOTAL Geral:						R\$ 97,97
VALOR:						R\$ 97,96

### I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,45	R\$ 32,45
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 97,31	R\$ 97,31
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R\$ 1,00	R\$ 49,14
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R\$ 1,00	R\$ 16,38
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R\$ 1,00	R\$ 54,60
TOTAL Geral:						R\$ 249,88
VALOR:						R\$ 249,86

### I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,45	R\$ 32,45
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R\$ 1,00	R\$ 38,73
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R\$ 1,00	R\$ 14,20
TOTAL Geral:						R\$ 85,38
VALOR:						R\$ 85,38

### I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,45	R\$ 32,45
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 95,06	R\$ 95,06
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R\$ 1,00	R\$ 38,73

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 18/07/2024	<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA
				114,15%
			84,44%	47,48%

I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R\$ 1,00	R\$ 14,20
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R\$ 1,00	R\$ 51,64
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 232,08</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 232,09</b>

### I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,71	R\$ 23,71
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 2,99	R\$ 2,99
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R\$ 1,00	R\$ 1,37
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R\$ 1,00	R\$ 0,30
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R\$ 1,00	R\$ 1,73
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 30,10</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 30,11</b>

### I0608 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,45	R\$ 32,45
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 1,00	R\$ 21,98
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R\$ 1,00	R\$ 7,33
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 61,76</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 61,75</b>

### I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,45	R\$ 32,45
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,93	R\$ 32,93
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 1,00	R\$ 21,98
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R\$ 1,00	R\$ 7,33
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 1,00	R\$ 21,98
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 116,67</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 116,66</b>

### I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------	--	--------	------	-------------	----------------	-------



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 18/07/2024	<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA
				114,15%
			84,44%	47,48%

Código	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,71	R\$ 23,71
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,00	R\$ 17,82
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,00	R\$ 5,94
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 47,47</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 47,47</b>

10728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)						
Geral	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,71	R\$ 23,71
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 70,36	R\$ 70,36
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,00	R\$ 17,82
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,00	R\$ 5,94
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R\$ 1,00	R\$ 19,80
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 137,63</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 137,63</b>

102736 CONCRETAGEM DE BOCA PARA BUEIRO, FCK = 20 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2021 (M3)						
Equipamento Custo Horário	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,13300000	R\$ 0,49	R\$ 0,07
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,05600000	R\$ 1,31	R\$ 0,07
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 0,14</b>

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00001524	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 521,44	R\$ 575,15
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 575,15</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88500000	R\$ 24,45	R\$ 21,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,99930000	R\$ 18,62	R\$ 18,61
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 40,25</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 615,50</b>

94964 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)						
Equipamento Custo Horário	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 18/07/2024	<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FORNTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA
				114,15%
			84,44%	47,48%

88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,77870000	R\$ 0,35	R\$ 0,27
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,82590000	R\$ 1,90	R\$ 1,57
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 1,84</b>

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	R\$ 150,00	R\$ 113,37
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	R\$ 0,79	R\$ 255,15
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	R\$ 105,25	R\$ 61,80
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 430,32</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60460000	R\$ 19,80	R\$ 31,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000	R\$ 18,62	R\$ 47,17
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 78,94</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 511,09</b>

### 94968 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF\_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,64620000	R\$ 1,45	R\$ 0,94
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,68530000	R\$ 5,26	R\$ 3,60
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 4,54</b>

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,83250000	R\$ 150,00	R\$ 124,88
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	213,45310000	R\$ 0,79	R\$ 168,63
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58210000	R\$ 105,25	R\$ 61,27
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 354,78</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,33150000	R\$ 19,80	R\$ 26,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,10580000	R\$ 18,62	R\$ 39,21
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 65,57</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 18/07/2024	BDI : 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTES:</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA
				114,15%
			84,44%	47,48%

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 424,84</b>
---------------	-------------------

### C3269 CONCRETO P/VIBR., FCK=13,5MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 25,23	R\$ 0,00
10680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 31,52	R\$ 31,52
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 31,52

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	282,00000000	R\$ 0,71	R\$ 200,22
TOTAL Material:						R\$ 200,22

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 20,26	R\$ 121,56
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 121,56

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,89710000	R\$ 8,95	R\$ 8,03
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 103,45	R\$ 86,48
TOTAL Serviço:						R\$ 94,51

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 447,81</b>
---------------	-------------------

### C3250 CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m) (M)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10639	MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 25,02	R\$ 0,00
10753	MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHP)	SEINFRA	H	0,06666667	R\$ 26,96	R\$ 1,80
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,80

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,06666667	R\$ 26,86	R\$ 1,79
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,66666667	R\$ 20,26	R\$ 13,51
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 15,30

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3269	CONCRETO P/VIBR., FCK=13,5MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 447,81	R\$ 15,23
TOTAL Serviço:						R\$ 15,23

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 32,32</b>
---------------	------------------

### 10618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 18/07/2024	<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA
				114,15%
			84,44%	47,48%

ID	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,45	R\$ 32,45
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 1,00	R\$ 211,36
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 1,00	R\$ 70,45
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 314,26</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 314,26</b>

10732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)						
ID	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,45	R\$ 32,45
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 1,00	R\$ 211,36
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 1,00	R\$ 70,45
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R\$ 1,00	R\$ 281,81
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 596,07</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 596,07</b>

92803 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 (KG)						
Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R\$ 8,73	R\$ 9,69
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 9,69</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares						
ID	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00140000	R\$ 19,61	R\$ 0,03
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00880000	R\$ 24,34	R\$ 0,21
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 0,24</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 9,92</b>

92804 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022 (KG)						
Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R\$ 7,56	R\$ 8,39
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 8,39</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares						
ID	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00080000	R\$ 19,61	R\$ 0,02
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00480000	R\$ 24,34	R\$ 0,12
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 0,14</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 8,51</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 18/07/2024	BDI : 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00	HORA	114,15%
				84,44%

### 92801 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF\_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	R\$ 9,21	R\$ 9,85
TOTAL Material:					R\$ 9,85	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00510000	R\$ 19,61	R\$ 0,10
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	R\$ 24,34	R\$ 0,75
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,85	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 10,70</b>	

### 92802 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF\_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R\$ 9,26	R\$ 10,28
TOTAL Material:					R\$ 10,28	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00260000	R\$ 19,61	R\$ 0,05
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01620000	R\$ 24,34	R\$ 0,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,44	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 10,71</b>	

### 95308 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	R\$ 12,11	R\$ 0,15
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,15	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 0,14</b>	

### 95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01549000	R\$ 12,11	R\$ 0,19
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,19	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 0,18</b>	

### 95314 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 18/07/2024	<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA
				114,15%
			84,44%	47,48%

00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	R\$ 16,78	R\$ 0,20
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,20
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,20</b>

95315 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040331	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01549000	R\$ 10,03	R\$ 0,16
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,16
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,15</b>

95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	R\$ 16,72	R\$ 0,20
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,20
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,20</b>

95346 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	0,00534000	R\$ 24,51	R\$ 0,13
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,13
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,13</b>

95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00872000	R\$ 13,51	R\$ 0,12
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,12
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,11</b>

95357 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	R\$ 17,52	R\$ 0,21
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,21
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,21</b>

95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
---	--	--	--	--	--	--

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 18/07/2024	<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA
				114,15%
			84,44%	47,48%

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	R\$ 17,18	R\$ 0,21
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,21
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,20</b>

95364 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004248	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	0,00872000	R\$ 15,86	R\$ 0,14
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,14
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,13</b>

95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02225000	R\$ 16,72	R\$ 0,37
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,37
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,37</b>

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02225000	R\$ 11,19	R\$ 0,25
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,25
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,24</b>

95386 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	R\$ 17,18	R\$ 0,21
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,21
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,20</b>

5632 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)						
Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 23,91	R\$ 23,91
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 23,91

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 18/07/2024	<b>BDI :</b> 22	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>	
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	<b>HORA</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	114,15%
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00			84,44% 47,48%

5627	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 45,87	R\$ 45,87
5628	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 12,12	R\$ 12,12
<b>TOTAL Serviço:</b>						R\$ 57,99
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 81,90</b>

### 5631 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 23,91	R\$ 23,91
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						R\$ 23,91

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5627	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 45,87	R\$ 45,87
5628	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 12,12	R\$ 12,12
5629	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 57,34	R\$ 57,34
5630	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 67,95	R\$ 67,95
<b>TOTAL Serviço:</b>						R\$ 183,28
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 207,19</b>

### 5627 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Equipamento		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	UN	0,00005600	R\$ 819.231,84	R\$ 45,88
<b>TOTAL Equipamento:</b>						R\$ 45,88
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 45,87</b>

### 5628 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF\_06/2014 (H)

Equipamento		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 819.231,84	R\$ 12,12
<b>TOTAL Equipamento:</b>						R\$ 12,12
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 12,12</b>



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 18/07/2024	<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA
				114,15%
			84,44%	47,48%

### 5629 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 819.231,84	R\$ 57,35
TOTAL Equipamento:						R\$ 57,35
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 57,34</b>

### 5630 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	10,77000000	R\$ 6,31	R\$ 67,96
TOTAL Material:						R\$ 67,96
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 67,95</b>

### C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R\$ 109,99	R\$ 0,01
10710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R\$ 331,67	R\$ 2,47
10666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 96,83	R\$ 0,00
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R\$ 281,22	R\$ 2,11
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,59

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R\$ 20,26	R\$ 0,30
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,30
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 4,90</b>

### C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 20,26	R\$ 53,69
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 53,69
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 53,69</b>

### 102727 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BOCA PARA BUEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF\_07/2021 (M2)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	UNXME	0,09500000	R\$ 12,15	R\$ 1,15

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 18/07/2024	<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA
				114,15%
			84,44%	47,48%

00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,35610000	R\$ 4,68	R\$ 1,67
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	UNXME	0,16110000	R\$ 12,70	R\$ 2,05
TOTAL Equipamento:						R\$ 4,87

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03370000	R\$ 23,66	R\$ 0,80
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00840000	R\$ 25,05	R\$ 0,21
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,01

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,55130000	R\$ 57,06	R\$ 31,46
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00350000	R\$ 7,93	R\$ 0,03
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,86550000	R\$ 11,56	R\$ 21,57
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03120000	R\$ 16,66	R\$ 0,52
TOTAL Material:						R\$ 53,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05490000	R\$ 19,47	R\$ 1,07
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,55880000	R\$ 24,10	R\$ 37,57
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 38,64
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 98,01</b>

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R\$ 1,00	R\$ 3,58
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R\$ 1,00	R\$ 1,31
TOTAL Geral:						R\$ 4,89
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 4,89</b>

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R\$ 1,00	R\$ 3,58
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R\$ 1,00	R\$ 1,31
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R\$ 1,00	R\$ 1,99

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 18/07/2024	BDI : 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA
				114,15%
			84,44%	47,48%

TOTAL Geral:	R\$ 6,88
VALOR:	R\$ 6,88

### 10626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,71	R\$ 23,71
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 1,00	R\$ 9,03
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,00	R\$ 3,05
TOTAL Geral:						R\$ 35,79
VALOR:						R\$ 35,79

### 10740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,71	R\$ 23,71
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 134,73	R\$ 134,73
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 1,00	R\$ 9,03
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,00	R\$ 3,05
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R\$ 1,00	R\$ 7,90
TOTAL Geral:						R\$ 178,42
VALOR:						R\$ 178,42

### 96620 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF\_08/2017 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,43700000	R\$ 24,45	R\$ 132,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48300000	R\$ 18,62	R\$ 27,61
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 160,54
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,13000000	R\$ 424,84	R\$ 480,07
TOTAL Serviço:						R\$ 480,07
VALOR:						R\$ 640,60

### 12716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,71	R\$ 23,71

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 18/07/2024	BDI : 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FORNTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA
				114,15%
			84,44%	47,48%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 23,71
VALOR:	R\$ 23,71

### I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706   OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R\$ 4,99	R\$ 5,61
TOTAL Material:					R\$ 5,61
VALOR:					R\$ 5,61

### I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707   GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R\$ 5,08	R\$ 49,38
TOTAL Material:					R\$ 49,38
VALOR:					R\$ 49,38

### I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706   OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R\$ 4,99	R\$ 83,08
TOTAL Material:					R\$ 83,08
VALOR:					R\$ 83,08

### I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706   OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 4,99	R\$ 134,73
TOTAL Material:					R\$ 134,73
VALOR:					R\$ 134,73

### I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706   OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R\$ 4,99	R\$ 104,79
TOTAL Material:					R\$ 104,79
VALOR:					R\$ 104,79

### I2723 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 12M3 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 18/07/2024	BDI : 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FUNTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA
				114,15%

I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R\$ 4,99	R\$ 91,82
TOTAL Material:						R\$ 91,82
VALOR:						<b>R\$ 91,82</b>

<b>I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)</b>						
Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R\$ 4,99	R\$ 91,82
TOTAL Material:						R\$ 91,82
VALOR:						<b>R\$ 91,82</b>

<b>I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)</b>						
Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R\$ 4,99	R\$ 97,31
TOTAL Material:						R\$ 97,31
VALOR:						<b>R\$ 97,31</b>

<b>I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)</b>						
Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R\$ 4,99	R\$ 32,93
TOTAL Material:						R\$ 32,93
VALOR:						<b>R\$ 32,93</b>

<b>I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)</b>						
Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R\$ 4,99	R\$ 95,06
TOTAL Material:						R\$ 95,06
VALOR:						<b>R\$ 95,06</b>

<b>I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)</b>						
Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R\$ 4,99	R\$ 2,99
TOTAL Material:						R\$ 2,99
VALOR:						<b>R\$ 2,99</b>

<b>I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)</b>						
---	--	--	--	--	--	--

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 18/07/2024	<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA
				114,15%
			84,44%	47,48%

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R\$ 4,99	R\$ 70,36
TOTAL Material:					R\$ 70,36	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 70,36</b>	

### 12791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 4,99	R\$ 134,73
TOTAL Material:					R\$ 134,73	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 134,73</b>	

### 12841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R\$ 4,99	R\$ 116,02
TOTAL Material:					R\$ 116,02	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 116,02</b>	

### 12843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R\$ 4,99	R\$ 74,85
TOTAL Material:					R\$ 74,85	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 74,85</b>	

### 10639 MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHI) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2815	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MESA VIBRATÓRIA E FORMAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,26	R\$ 20,26
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,48400000	R\$ 1,00	R\$ 3,48
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,27750000	R\$ 1,00	R\$ 1,28
TOTAL Geral:					R\$ 25,02	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 25,02</b>	

### 10753 MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHP) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2815	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MESA VIBRATÓRIA E FORMAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,26	R\$ 20,26
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,48400000	R\$ 1,00	R\$ 3,48

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 18/07/2024	<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA
				114,15%
			84,44%	47,48%

I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,27750000	R\$ 1,00	R\$ 1,28
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,93560000	R\$ 1,00	R\$ 1,94
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 26,96</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 26,96</b>

### I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 37,07	R\$ 37,07
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 1,00	R\$ 64,84
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 1,00	R\$ 24,32
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 126,23</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 126,23</b>

### I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 37,07	R\$ 37,07
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 104,79	R\$ 104,79
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 1,00	R\$ 64,84
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 1,00	R\$ 24,32
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R\$ 1,00	R\$ 81,05
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 312,07</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 312,07</b>

### 88281 MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 6,18</b>

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 24,51	R\$ 24,51

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 18/07/2024	BDI : 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTES:</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA
				114,15%
			84,44%	47,48%

TOTAL Mão de Obra: R\$ 24,51

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95346	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,13
					R\$ 0,13
TOTAL Serviço:					R\$ 0,13
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 30,82</b>

### I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,86
					R\$ 20,86
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 20,86
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 20,86</b>

### I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,45
					R\$ 32,45
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 32,45
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 32,45</b>

### I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,45
					R\$ 32,45
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 32,45
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 32,45</b>

### I2815 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,26
					R\$ 20,26
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 20,26
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 20,26</b>

### I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 37,07
					R\$ 37,07
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 37,07



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 18/07/2024	BDI : 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTES:</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA
				114,15%
			84,44%	47,48%

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 37,07</b>
---------------	------------------

### I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR PNEUMATICO	H	1,00000000	R\$ 23,71	R\$ 23,71
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 23,71
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 23,71</b>

### I2845 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA USINA DE MISTURAS BETUM. A FRIO (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2564	OPERADOR DE USINA DE MISTURA BETUMINOSA	H	1,00000000	R\$ 32,45	R\$ 32,45
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 32,45
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 32,45</b>

### I2724 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 12M3 (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H	1,00000000	R\$ 27,46	R\$ 27,46
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 27,46
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 27,46</b>

### I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H	1,00000000	R\$ 27,46	R\$ 27,46
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 27,46
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 27,46</b>

### I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	H	1,00000000	R\$ 32,45	R\$ 32,45
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 32,45
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 32,45</b>

### I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	H	1,00000000	R\$ 32,45	R\$ 32,45

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 18/07/2024	BDI : 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA
				114,15%
			84,44%	47,48%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 32,45
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 32,45</b>

### I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,45
					R\$ 32,45
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 32,45
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 32,45</b>

### I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,71
					R\$ 23,71
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 23,71
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 23,71</b>

### I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,71
					R\$ 23,71
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 23,71
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 23,71</b>

### I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,45
					R\$ 32,45
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 32,45
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 32,45</b>

### I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,71
					R\$ 23,71
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 23,71
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 23,71</b>

### I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 18/07/2024	<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA
				114,15%
			84,44%	47,48%

I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,45	R\$ 32,45
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 32,45
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 32,45</b>

### 12844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,71	R\$ 23,71
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 23,71
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 23,71</b>

### 10758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R\$ 1,00	R\$ 0,58
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R\$ 1,00	R\$ 0,24
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R\$ 1,00	R\$ 0,36
TOTAL Geral:						R\$ 1,18
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 1,18</b>

### 88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,18

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 13,51	R\$ 13,51
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,51

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,11	R\$ 0,11

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 18/07/2024	BDI : 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA
				114,15%
			84,44%	47,48%

TOTAL Serviço:	R\$ 0,11
VALOR:	R\$ 19,80

### 88294 OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,18

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 17,52	R\$ 17,52
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 17,52

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95357	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,21	R\$ 0,21
TOTAL Serviço:						R\$ 0,21
VALOR:						R\$ 23,91

### 88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,18

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 17,18	R\$ 17,18

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 18/07/2024	BDI : 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA
				114,15%
			84,44%	47,48%

TOTAL Mão de Obra: R\$ 17,18

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,20
					R\$ 0,20
TOTAL Serviço:					R\$ 0,20
VALOR:					<b>R\$ 23,56</b>

### 88301 OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,18

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004248	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 15,86	R\$ 15,86
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 15,86

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95364	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,13
					R\$ 0,13
TOTAL Serviço:					R\$ 0,13
VALOR:					<b>R\$ 22,17</b>

### 88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,84	R\$ 0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 18/07/2024	BDI : 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTES:</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA
				114,15%
			84,44%	47,48%

TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 7,36
--------------------------------	----------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,72
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,72

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,37
TOTAL Serviço:					R\$ 0,37

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 24,45</b>
---------------	------------------

### 10645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,71
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,00
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,00
TOTAL Geral:					R\$ 26,64

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 26,63</b>
---------------	------------------

### 10759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,71
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,00
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,00
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R\$ 1,39
TOTAL Geral:					R\$ 28,03

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 28,03</b>
---------------	------------------

### 5942 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF\_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88301	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 22,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 22,17

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89128	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 39,76
89129	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 10,50

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 18/07/2024	BDI : 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTES:</b>	
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO 114,15%
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		

TOTAL Serviço:	R\$ 50,26
VALOR:	<b>R\$ 72,43</b>

### 5940 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88301	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 22,17	R\$ 22,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 22,17

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89128	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 39,76	R\$ 39,76
89129	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 10,50	R\$ 10,50
53857	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 71,00	R\$ 71,00
53858	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 48,20	R\$ 48,20
TOTAL Serviço:						R\$ 169,46
VALOR:						<b>R\$ 191,63</b>

### 89128 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Equipamento		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004262	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	SINAPI	UN	0,00005600	R\$ 710.000,00	R\$ 39,76
TOTAL Equipamento:						R\$ 39,76
VALOR:						<b>R\$ 39,76</b>

### 89129 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF\_06/2014 (H)

Equipamento		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004262	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 710.000,00	R\$ 10,51
TOTAL Equipamento:						R\$ 10,51
VALOR:						<b>R\$ 10,50</b>

### 53857 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Equipamento		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 18/07/2024	<b>BDI :</b> 22	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA	
			114,15%	84,44%	47,48%

00004262	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	SINAPI	UN	0,00010000	R\$ 710.000,00	R\$ 71,00
TOTAL Equipamento:						R\$ 71,00
VALOR:						<b>R\$ 71,00</b>

### 53858 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	7,64000000	R\$ 6,31	R\$ 48,21
TOTAL Material:					R\$ 48,21	
VALOR:					<b>R\$ 48,20</b>	

### C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 47,47	R\$ 0,00
10728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 137,63	R\$ 8,10
10645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 26,63	R\$ 0,00
10759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R\$ 28,03	R\$ 4,95
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 13,05	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R\$ 6,01	R\$ 7,45
12507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 18,67	R\$ 0,93
12568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R\$ 16,06	R\$ 8,67
12326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R\$ 7,40	R\$ 0,07
12329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R\$ 7,25	R\$ 0,44
12535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R\$ 729,07	R\$ 0,36
TOTAL Material:					R\$ 17,92	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 26,73	R\$ 1,57
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R\$ 20,26	R\$ 11,92
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,49	
VALOR:					<b>R\$ 44,46</b>	

### 91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF\_08/2015 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 23,56	R\$ 23,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 23,56	



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 18/07/2024	BDI : 22	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>	
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	HORA
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	114,15%
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00			84,44% 47,48%

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,09	R\$ 0,09
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
TOTAL Serviço:					R\$ 0,10	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 23,66</b>	

91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)						
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 23,56	R\$ 23,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 23,56	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,09	R\$ 0,09
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,06	R\$ 0,06
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,33	R\$ 1,33
TOTAL Serviço:					R\$ 1,49	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 25,05</b>	

91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 (H)						
Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00007200	R\$ 1.252,68	R\$ 0,09
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,09	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 0,09</b>	

91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 (H)						
Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 1.252,68	R\$ 0,02
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,02	

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 18/07/2024	<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA
				114,15%
			84,44%	47,48%

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 0,01</b>
---------------	-----------------

### 91690 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF\_08/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00005000	R\$ 1.252,68	R\$ 0,06
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,06	

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 0,06</b>
---------------	-----------------

### 91691 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_08/2015 (H)

Especiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,36000000	R\$ 0,98	R\$ 1,33
TOTAL Especiais:					R\$ 1,33	

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1,33</b>
---------------	-----------------

### 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,25	R\$ 1,25
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,59	R\$ 0,59
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,19	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 11,19	R\$ 11,19
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 11,19	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,24	R\$ 0,24
TOTAL Serviço:					R\$ 0,24	

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 18,62</b>
---------------	------------------

### 10661 TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI) (H)

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 18/07/2024	<b>BDI :</b> 22	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA	
			114,15%	84,44%	47,48%

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	17,67680000	R\$ 1,00	R\$ 17,68
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,96590000	R\$ 1,00	R\$ 5,97
TOTAL Geral:						R\$ 23,65
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 23,64</b>

### I0774 TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	17,67680000	R\$ 1,00	R\$ 17,68
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,96590000	R\$ 1,00	R\$ 5,97
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	11,04800000	R\$ 1,00	R\$ 11,05
TOTAL Geral:						R\$ 34,70
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 34,69</b>

### I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R\$ 1,00	R\$ 1,14
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R\$ 1,00	R\$ 0,47
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R\$ 1,00	R\$ 0,71
TOTAL Geral:						R\$ 2,32
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 2,32</b>

### 93589 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF\_07/2020 (M3XKM)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00390000	R\$ 77,02	R\$ 0,30
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00900000	R\$ 280,70	R\$ 2,53
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,83
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 2,82</b>

### I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,45	R\$ 32,45

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 18/07/2024	<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FORNTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA
				114,15%
			84,44%	47,48%

I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,00	R\$ 45,58
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,00	R\$ 18,80
					TOTAL Geral:	R\$ 96,83
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 96,83</b>

### 10779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,45	R\$ 32,45
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 116,02	R\$ 116,02
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,00	R\$ 45,58
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,00	R\$ 18,80
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R\$ 1,00	R\$ 68,37
					TOTAL Geral:	R\$ 281,22
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 281,22</b>

### 89031 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF\_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 23,56	R\$ 23,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 23,56
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89029	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 29,74	R\$ 29,74
89030	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 13,10	R\$ 13,10
					TOTAL Serviço:	R\$ 42,84
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 66,40</b>

### 89032 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 23,56	R\$ 23,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 23,56
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89029	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 29,74	R\$ 29,74
89030	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 13,10	R\$ 13,10

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 18/07/2024	<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA
				114,15%
			84,44%	47,48%

5724	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 53,18	R\$ 53,18
53817	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 65,87	R\$ 65,87
<b>TOTAL Serviço:</b>						R\$ 161,89
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 185,45</b>

89029 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007622	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	SINAPI	UN	0,00003110	R\$ 956.498,80	R\$ 29,75
<b>TOTAL Equipamento:</b>						R\$ 29,75
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 29,74</b>

89030 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007622	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	SINAPI	UN	0,00001370	R\$ 956.498,80	R\$ 13,10
<b>TOTAL Equipamento:</b>						R\$ 13,10
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 13,10</b>

5724 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007622	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	SINAPI	UN	0,00005560	R\$ 956.498,80	R\$ 53,18
<b>TOTAL Equipamento:</b>						R\$ 53,18
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 53,18</b>

53817 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	10,44000000	R\$ 6,31	R\$ 65,88
<b>TOTAL Material:</b>						R\$ 65,88
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 65,87</b>

5853 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 18/07/2024	<b>BDI :</b> 22	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTES:</b>	<b>VERSÃO</b>	
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	<b>HORA</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	114,15%
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00			84,44% 47,48%

88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 23,56	R\$ 23,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 23,56

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89009	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 38,56	R\$ 38,56
89010	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,98	R\$ 16,98
TOTAL Serviço:					R\$ 55,54	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 79,10</b>	

### 5851 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 23,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 23,56

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89009	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 38,56	R\$ 38,56
89010	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,98	R\$ 16,98
53810	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 68,94	R\$ 68,94
5721	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 98,87	R\$ 98,87
TOTAL Serviço:					R\$ 223,35	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 246,91</b>	

### 89009 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007624	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	SINAPI	UN	0,00003110	R\$ 1.240.000,00
TOTAL Equipamento:					R\$ 38,56
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 38,56</b>

### 89010 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF\_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007624	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	SINAPI	UN	0,00001370	R\$ 1.240.000,00
TOTAL Equipamento:					R\$ 16,99

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 18/07/2024	<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA
				114,15%
			84,44%	47,48%

TOTAL Equipamento:	R\$ 16,99
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 16,98</b>

### 53810 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007624	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	SINAPI	UN	0,00005560	R\$ 1.240.000,00	R\$ 68,94
TOTAL Equipamento:						R\$ 68,94
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 68,94</b>

### 5721 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	15,67000000	R\$ 6,31	R\$ 98,88
TOTAL Material:						R\$ 98,88
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 98,87</b>

### 10667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,71	R\$ 23,71
12701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R\$ 1,00	R\$ 11,27
12702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R\$ 1,00	R\$ 4,65
TOTAL Geral:						R\$ 39,63
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 39,62</b>

### 10780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,71	R\$ 23,71
12843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 74,85	R\$ 74,85
12701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R\$ 1,00	R\$ 11,27
12702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R\$ 1,00	R\$ 4,65
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R\$ 1,00	R\$ 12,67
TOTAL Geral:						R\$ 127,15
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 127,14</b>

### 88324 TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 18/07/2024	<b>BDI :</b> 22	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FORNTE</b>	<b>VERSÃO</b>	
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA	
			114,15%	84,44%	47,48%

Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 6,18</b>

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 17,18	R\$ 17,18
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 17,18</b>

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95386	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,20	R\$ 0,20
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 0,20</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 23,56</b>

### 10670 USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHI) (H)

Geral		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12845	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA USINA DE MISTURAS BETUM. A FRIO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,45	R\$ 32,45
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	12,83760000	R\$ 1,00	R\$ 12,84
12702	JUROS	SEINFRA	H	4,27920000	R\$ 1,00	R\$ 4,28
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 49,57</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 49,57</b>

### 10783 USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHP) (H)

Geral		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12845	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA USINA DE MISTURAS BETUM. A FRIO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,45	R\$ 32,45
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	12,83760000	R\$ 1,00	R\$ 12,84
12702	JUROS	SEINFRA	H	4,27920000	R\$ 1,00	R\$ 4,28
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	17,11680000	R\$ 1,00	R\$ 17,12
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 66,69</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 66,68</b>



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 18/07/2024	<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FORNTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA
				114,15%
			84,44%	47,48%

### C3315 USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (M3)

Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,04533333	R\$ 88,05	R\$ 3,99
10708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02133333	R\$ 233,48	R\$ 4,98
10661	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 23,64	R\$ 0,00
10774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	SEINFRA	H	0,13333333	R\$ 34,69	R\$ 4,63
10670	USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 49,57	R\$ 0,00
10783	USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHP)	SEINFRA	H	0,06666667	R\$ 66,68	R\$ 4,45
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 18,05

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 20,26	R\$ 8,10
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,10

**VALOR: R\$ 26,15**

### 90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF\_06/2015 (CHI)

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,40	R\$ 0,40
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,09	R\$ 0,09
TOTAL Serviço:						R\$ 0,49

**VALOR: R\$ 0,49**

### 90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF\_06/2015 (CHP)

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,40	R\$ 0,40
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,09	R\$ 0,09
90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,32	R\$ 0,32
90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,50	R\$ 0,50
TOTAL Serviço:						R\$ 1,31

**VALOR: R\$ 1,31**

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 18/07/2024	<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00	HORA	114,15%
				84,44%

### 90582 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF\_06/2015 (H)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00012800	R\$ 3.202,60	R\$ 0,41
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,41
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,40</b>

### 90583 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF\_06/2015 (H)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00002960	R\$ 3.202,60	R\$ 0,09
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,09
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,09</b>

### 90584 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF\_06/2015 (H)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00010000	R\$ 3.202,60	R\$ 0,32
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,32
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,32</b>

### 90585 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_06/2015 (H)

Especiais		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,52000000	R\$ 0,98	R\$ 0,51
TOTAL Especiais:						R\$ 0,51
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,50</b>



CANINDÉ, 11 DE JULHO DE 2024

EDIGLEISON FREITAS  
DA SILVA:06318145311

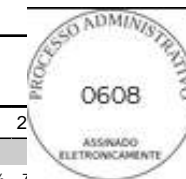
Assinado de forma digital por EDIGLEISON  
FREITAS DA SILVA:06318145311  
Dados: 2024.07.12 15:51:19 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUCCAS BENEVINUTO DE  
CARVALHO:04955858317

Assinado de forma digital por LUCCAS  
BENEVINUTO DE CARVALHO:04955858317  
Dados: 2024.07.12 15:46:22 -03'00'

PROPRIETÁRIO



### ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00

<b>DATA :</b>	18/07/2024	<b>BDI :</b>	2
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	7,15%
SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	12.371,92	R\$ 91,68	R\$ 1.134.257,63	60,16%	60,16%	B
C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	Serviço	M	3.645,08	R\$ 63,69	R\$ 232.155,15	12,31%	72,48%	B
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M2	1.248,00	R\$ 94,33	R\$ 117.723,84	6,24%	78,72%	B
101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	SINAPI	Serviço	M3	5.886,88	R\$ 19,53	R\$ 114.970,77	6,10%	84,82%	C
PROPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA ( 71,31%) INCORPORADOS NO PREÇO UNITÁRIO	PROPRIA	Serviço	%	100,00	R\$ 828,46	R\$ 82.846,00	4,39%	89,22%	C
92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	56,96	R\$ 711,05	R\$ 40.501,41	2,15%	91,36%	C
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M3	60,61	R\$ 628,13	R\$ 38.070,96	2,02%	93,38%	C
102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 9.054,04	R\$ 36.216,16	1,92%	95,30%	C
C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	SEINFRA	Serviço	M3	5.753,05	R\$ 6,22	R\$ 35.783,97	1,90%	97,20%	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	12.931,92	R\$ 1,87	R\$ 24.182,69	1,28%	98,49%	C
100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	SINAPI	Serviço	M3	5.859,78	R\$ 1,68	R\$ 9.844,43	0,52%	99,01%	C
C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32)	SEINFRA	Serviço	T	5.305,46	R\$ 1,62	R\$ 8.594,85	0,46%	99,46%	C
C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	Serviço	M2	21.088,19	R\$ 0,28	R\$ 5.904,69	0,31%	99,78%	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R\$ 229,84	R\$ 2.758,08	0,15%	99,92%	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	2,12	R\$ 685,75	R\$ 1.453,79	0,08%	100,00%	C

<b>Subtotal até 100,00%%</b>	R\$ 1.885.264,42
<b>Outros</b>	-R\$ 0,01
<b>Valor total do Orçamento</b>	R\$ 1.885.264,41



# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00

<b>DATA :</b>	18/07/2024	<b>BDI :</b>	2
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	7,11%
SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%

CANINDÉ, 11 DE JULHO DE 2024  
 Assinado de forma digital por  
 EDIGLEISON FREITAS  
 DA SILVA:06318145311  
 Dados: 2024.07.12 15:52:09 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Assinado de forma digital por LUCAS  
 BENEVINUTO DE CARVALHO:04955858317  
 CARVALHO:04955858317  
 Dados: 2024.07.12 15:46:40 -03'00'

PROPRIETÁRIO

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS



<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00

<b>DATA :</b>	18/07/2024	<b>BDI :</b>	2
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	7,15%
SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	19.127,74	R\$ 20,26	R\$ 387.528,03	25,26%	20,56%	A
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	Material	M3	1.855,79	R\$ 113,25	R\$ 210.167,99	13,70%	31,70%	A
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	Material	KG	230.057,63	R\$ 0,71	R\$ 163.340,92	10,65%	40,37%	A
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	Material	M3	1.855,79	R\$ 70,00	R\$ 129.905,16	8,47%	47,26%	A
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	3.711,58	R\$ 26,86	R\$ 99.692,93	6,50%	52,55%	B
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	Material	M3	646,90	R\$ 83,58	R\$ 54.068,15	3,52%	55,41%	B
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	Mão de Obra	MÊS	2,50	R\$ 19.999,74	R\$ 49.999,61	3,26%	58,07%	B
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	Material	KG	50.562,51	R\$ 0,79	R\$ 39.944,39	2,60%	60,19%	B
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	1.336,53	R\$ 26,86	R\$ 35.899,18	2,34%	62,09%	B
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	Material	L	5.318,33	R\$ 6,31	R\$ 33.558,68	2,19%	63,87%	B
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	Material	M2	1.349,84	R\$ 24,34	R\$ 32.855,03	2,14%	65,61%	B
00007753	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	SINAPI	Material	M	58,67	R\$ 440,13	R\$ 25.821,90	1,68%	66,98%	B
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	Material	L	4.117,07	R\$ 4,99	R\$ 20.544,18	1,34%	68,07%	B
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	Equipamento	UN	0,024580961784	R\$ 746.431,51	R\$ 18.348,00	1,20%	69,04%	B
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	118,89	R\$ 150,00	R\$ 17.834,25	1,16%	69,99%	B
I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	Mão de Obra	MÊS	2,50	R\$ 6.963,71	R\$ 17.409,37	1,13%	70,91%	B
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	Mão de Obra	H	618,60	R\$ 23,71	R\$ 14.666,91	0,96%	71,69%	B
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Geral	H	13.136,21	R\$ 1,00	R\$ 13.136,21	0,86%	72,39%	B
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	1.077,31	R\$ 11,19	R\$ 12.055,08	0,79%	73,03%	B
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	Geral	H	11.762,78	R\$ 1,00	R\$ 11.762,78	0,77%	73,65%	B
00007622	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	SINAPI	Equipamento	UN	0,011939770016	R\$ 956.498,80	R\$ 11.420,38	0,74%	74,26%	B
00004262	PA CARRÉGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	SINAPI	Equipamento	UN	0,015902228944	R\$ 710.000,00	R\$ 11.290,58	0,74%	74,86%	B
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	Material	M3	90,92	R\$ 105,25	R\$ 9.568,97	0,62%	75,36%	B

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS



<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00

<b>DATA :</b>	18/07/2024	<b>BDI :</b>	2
<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	7,15%
SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00001524	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	Material	M3	15,86	R\$ 521,44	R\$ 8.268,56	0,54%	75,80%	B
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	2.581,87	R\$ 3,19	R\$ 8.236,16	0,54%	76,24%	B
C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32)	SEINFRA	Serviço	T	5.305,46	R\$ 1,32	R\$ 7.003,21	0,46%	76,61%	B
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	727,00	R\$ 9,21	R\$ 6.695,67	0,44%	76,97%	B
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	267,66	R\$ 24,51	R\$ 6.560,24	0,43%	77,31%	B
I2395	PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	182,25	R\$ 26,86	R\$ 4.895,34	0,32%	77,57%	B
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	Mão de Obra	H	150,75	R\$ 32,45	R\$ 4.891,72	0,32%	77,83%	B
00007624	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	SINAPI	Equipamento	UN	0,0033400746	R\$ 1.240.000,00	R\$ 4.141,69	0,27%	78,05%	B
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	240,50	R\$ 17,18	R\$ 4.131,84	0,27%	78,27%	B
I2702	JUROS	SEINFRA	Geral	H	4.017,59	R\$ 1,00	R\$ 4.017,59	0,26%	78,49%	B
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	213,00	R\$ 16,72	R\$ 3.561,38	0,23%	78,67%	B
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	212,09	R\$ 16,72	R\$ 3.546,20	0,23%	78,86%	B
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	250,08	R\$ 13,51	R\$ 3.378,61	0,22%	79,04%	B
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	2.581,87	R\$ 1,14	R\$ 2.943,33	0,19%	79,20%	B
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	123,93	R\$ 23,71	R\$ 2.938,44	0,19%	79,35%	B
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	Equipamento	UN	0,0350062141824	R\$ 73.298,23	R\$ 2.565,89	0,17%	79,49%	B
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	2.581,87	R\$ 0,95	R\$ 2.452,78	0,16%	79,62%	B
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	561,60	R\$ 4,04	R\$ 2.268,86	0,15%	79,74%	B
00010685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	Equipamento	UN	0,002758868992	R\$ 819.231,84	R\$ 2.260,15	0,15%	79,86%	B
00004248	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	139,55	R\$ 15,86	R\$ 2.213,23	0,14%	79,98%	B
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	123,92	R\$ 16,78	R\$ 2.079,35	0,14%	80,09%	C
00043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	259,37	R\$ 7,56	R\$ 1.960,82	0,13%	80,19%	C
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	Material	M2	31,35	R\$ 57,06	R\$ 1.788,94	0,12%	80,29%	C

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS



<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00

<b>DATA :</b>	18/07/2024	<b>BDI :</b>	2
<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	7,11%
SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	Mão de Obra	H	51,87	R\$ 27,46	R\$ 1.424,27	0,09%	80,36%	C
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	1.053,86	R\$ 1,25	R\$ 1.317,33	0,09%	80,43%	C
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	106,09	R\$ 11,56	R\$ 1.226,39	0,08%	80,50%	C
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	Material	CJ	0,041443101568	R\$ 26.583,00	R\$ 1.101,68	0,07%	80,56%	C
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	Material	KG	61,54	R\$ 16,06	R\$ 988,38	0,06%	80,61%	C
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	Mão de Obra	H	26,30	R\$ 37,07	R\$ 974,87	0,06%	80,66%	C
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	105,27	R\$ 8,73	R\$ 918,97	0,06%	80,71%	C
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	Material	M	54,00	R\$ 16,09	R\$ 868,86	0,06%	80,75%	C
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	Material	M	141,32	R\$ 6,01	R\$ 849,34	0,06%	80,80%	C
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	964,51	R\$ 0,82	R\$ 790,90	0,05%	80,84%	C
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	1.053,86	R\$ 0,59	R\$ 621,78	0,04%	80,87%	C
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	Mão de Obra	H	25,57	R\$ 23,71	R\$ 606,24	0,04%	80,91%	C
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	29,92	R\$ 17,52	R\$ 524,20	0,03%	80,93%	C
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	Mão de Obra	H	15,53	R\$ 32,45	R\$ 504,03	0,03%	80,96%	C
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	Material	M2	12,24	R\$ 39,03	R\$ 477,73	0,03%	80,99%	C
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR PNEUMATICO	SEINFRA	Mão de Obra	H	20,11	R\$ 23,71	R\$ 476,86	0,03%	81,01%	C
00040331	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	45,52	R\$ 10,03	R\$ 456,58	0,03%	81,04%	C
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	Material	KG	26,03	R\$ 17,17	R\$ 446,87	0,03%	81,06%	C
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	349,92	R\$ 1,17	R\$ 409,41	0,03%	81,08%	C
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	Material	KG	29,95	R\$ 13,50	R\$ 404,35	0,03%	81,10%	C
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	Material	KG	273,38	R\$ 1,47	R\$ 401,87	0,03%	81,12%	C
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	Material	L	12,00	R\$ 31,88	R\$ 382,56	0,02%	81,14%	C
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	Mão de Obra	H	10,60	R\$ 35,60	R\$ 377,36	0,02%	81,16%	C



## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS



<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00

<b>DATA :</b>	18/07/2024	<b>BDI :</b>	2
<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	7,11%
SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	36,76	R\$ 9,26	R\$ 340,38	0,02%	81,18%	C
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	349,92	R\$ 0,84	R\$ 293,94	0,02%	81,20%	C
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	213,57	R\$ 1,34	R\$ 286,19	0,02%	81,21%	C
12550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	7,96	R\$ 32,45	R\$ 258,37	0,02%	81,23%	C
12382	NIVELADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	8,48	R\$ 29,64	R\$ 251,35	0,02%	81,24%	C
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	20,25	R\$ 12,11	R\$ 245,26	0,02%	81,25%	C
12707	GASOLINA	SEINFRA	Material	L	41,21	R\$ 5,08	R\$ 209,36	0,01%	81,26%	C
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	2.581,87	R\$ 0,07	R\$ 180,73	0,01%	81,27%	C
10221	BLASTER	SEINFRA	Mão de Obra	H	6,70	R\$ 26,73	R\$ 179,20	0,01%	81,28%	C
10037	AJUDANTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	8,48	R\$ 21,10	R\$ 178,93	0,01%	81,29%	C
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	Especiais	KWH	162,45	R\$ 0,98	R\$ 159,20	0,01%	81,30%	C
12553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	Mão de Obra	H	6,70	R\$ 23,71	R\$ 158,95	0,01%	81,31%	C
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	Material	UN	721,66	R\$ 0,22	R\$ 158,77	0,01%	81,32%	C
12554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	Mão de Obra	H	4,32	R\$ 32,45	R\$ 140,09	0,01%	81,33%	C
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	Equipamento	UN	0,027180121363376	R\$ 4.800,00	R\$ 130,46	0,01%	81,33%	C
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	Equipamento	UNXMES	9,16	R\$ 12,70	R\$ 116,35	0,01%	81,34%	C
12570	FILLER (PO CALCÁREO)	SEINFRA	Material	KG	721,73	R\$ 0,16	R\$ 115,48	0,01%	81,35%	C
12507	DINAMITE 60%	SEINFRA	Material	KG	5,70	R\$ 18,67	R\$ 106,39	0,01%	81,35%	C
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	213,57	R\$ 0,49	R\$ 104,65	0,01%	81,36%	C
12555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	4,32	R\$ 23,71	R\$ 102,36	0,01%	81,36%	C
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	Equipamento	MES	20,25	R\$ 4,68	R\$ 94,78	0,01%	81,37%	C
12380	MOTORISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	4,24	R\$ 20,86	R\$ 88,45	0,01%	81,37%	C

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS



<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00

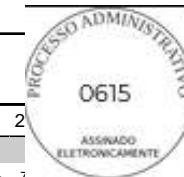
<b>DATA :</b>	18/07/2024	<b>BDI :</b>	2
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	7,15%
SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00040271	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	Equipamento	UNXMES	5,40	R\$ 12,15	R\$ 65,64	0,00%	81,38%	C
12329	ESTOPIM	SEINFRA	Material	M	6,84	R\$ 7,25	R\$ 49,58	0,00%	81,38%	C
00039016	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO PINO EM PLASTICO, PARA VERGALHAO ATE 10 MM, PARA APOIO DE ARMADURA	SINAPI	Material	UN	136,39	R\$ 0,36	R\$ 49,10	0,00%	81,38%	C
12535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	Material	JG	0,056984264656	R\$ 729,07	R\$ 41,55	0,00%	81,38%	C
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	3,17	R\$ 12,11	R\$ 38,39	0,00%	81,38%	C
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	Material	KG	1,77	R\$ 16,66	R\$ 29,56	0,00%	81,39%	C
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	1,80	R\$ 15,99	R\$ 28,78	0,00%	81,39%	C
12564	OPERADOR DE USINA DE MISTURA BETUMINOSA	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,765466800000 0003827334	R\$ 32,45	R\$ 24,84	0,00%	81,39%	C
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	964,51	R\$ 0,01	R\$ 9,65	0,00%	81,39%	C
12326	ESPOLETA	SEINFRA	Material	UN	1,03	R\$ 7,40	R\$ 7,59	0,00%	81,39%	C
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	Equipamento	UN	0,000296749965 7056	R\$ 19.525,42	R\$ 5,79	0,00%	81,39%	C
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	Equipamento	UN	0,000508729040 96	R\$ 3.202,60	R\$ 1,63	0,00%	81,39%	C
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	Material	L	0,1990422	R\$ 7,93	R\$ 1,58	0,00%	81,39%	C
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	Equipamento	UN	0,000231701044 176	R\$ 1.252,68	R\$ 0,29	0,00%	81,39%	C

**Subtotal até 81,39%**      R\$ 1.534.423,12  
**Outros**                              R\$ 350.841,29  
**Valor total do Orçamento**      R\$ 1.885.264,41



# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS



<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00

<b>DATA :</b>	18/07/2024	<b>BDI :</b>	2
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	7,15%
SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%

CANINDÉ, 11 DE JULHO DE 2024

EDIGLEISON FREITAS DA SILVA:06318145311  
Assinado de forma digital por EDIGLEISON FREITAS DA SILVA:06318145311  
 Dados: 2024.07.12 15:52:40 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUCCAS BENEVINUTO DE CARVALHO:04955858317  
Assinado de forma digital por LUCCAS BENEVINUTO DE CARVALHO:04955858317  
 Dados: 2024.07.12 15:47:07 -03'00'

PROPRIETÁRIO

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00

<b>DATA :</b>	18/07/2024	<b>BDI :</b>	2
<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	7,11%
SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 10.116,56	60,00 %	40,00 %				100,00 %
			R\$ 6.069,94	R\$ 4.046,62				R\$ 10.116,56
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 82.846,00	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			R\$ 16.569,20	R\$ 16.569,20	R\$ 16.569,20	R\$ 16.569,20	R\$ 16.569,20	R\$ 82.846,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 160.599,17	40,00 %	30,00 %	30,00 %			100,00 %
			R\$ 64.239,67	R\$ 48.179,75	R\$ 48.179,75			R\$ 160.599,17
4	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	R\$ 1.142.852,47	25,00 %	26,50 %	23,50 %	15,00 %	10,00 %	100,00 %
			R\$ 285.713,12	R\$ 302.855,90	R\$ 268.570,33	R\$ 171.427,87	R\$ 114.285,25	R\$ 1.142.852,47
5	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 270.226,11			10,00 %	60,00 %	30,00 %	100,00 %
					R\$ 27.022,61	R\$ 162.135,67	R\$ 81.067,83	R\$ 270.226,11
6	CALÇADAS	R\$ 117.723,84				20,00 %	80,00 %	100,00 %
						R\$ 23.544,77	R\$ 94.179,07	R\$ 117.723,84
7	OBRA D'ARTE	R\$ 76.717,57					100,00 %	100,00 %
							R\$ 76.717,57	R\$ 76.717,57
8	LIMPEZA GERAL	R\$ 24.182,69					100,00 %	100,00 %
							R\$ 24.182,69	R\$ 24.182,69
R\$ 1.885.264,41			R\$ 372.591,93	R\$ 371.651,47	R\$ 360.341,89	R\$ 373.677,51	R\$ 407.001,61	R\$
			R\$ 372.591,93	R\$ 744.243,40	R\$ 1.104.585,29	R\$ 1.478.262,80	R\$ 1.885.264,41	1.885.264,41

CANINDÉ, 11 DE JULHO DE 2024  
**EDIGLEISON FREITAS**  
 DA SILVA:06318145311

Assinado de forma digital por EDIGLEISON FREITAS DA SILVA:06318145311  
 Dados: 2024.07.12 15:53:02 -03'00'

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**LUCCAS BENEVINUTO DE**  
 CARVALHO:04955858317

Assinado de forma digital por LUCCAS BENEVINUTO DE CARVALHO:04955858317  
 Dados: 2024.07.12 15:47:27 -03'00'

**PROPRIETÁRIO**

## CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

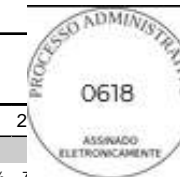


<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00

<b>DATA :</b>	18/07/2024	<b>BDI :</b>	2
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	7,11%
SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	TOTAL
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG					726,99951600	<b>726,99951600</b>
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG					36,75831600	<b>36,75831600</b>
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG					105,26574000	<b>105,26574000</b>
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3			4,58090380	41,42648635	72,88760142	<b>118,89499157</b>
00000378	ARMADOR (HORISTA)	H					123,91845871	<b>123,91845871</b>
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	H				24,65597123	188,34511762	<b>213,00108884</b>
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	M2					31,35198996	<b>31,35198996</b>
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG			1.957,56783970	17.702,87282489	30.902,07299519	<b>50.562,51365978</b>
00001524	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3					15,85716920	<b>15,85716920</b>
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L					0,19904220	<b>0,19904220</b>
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH			6,26323181	56,64028289	99,55012837	<b>162,45364308</b>
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L	2.086,35405032	1.564,76553774	1.564,76553774		102,44768640	<b>5.318,33281220</b>
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	H	95,23198042	71,42398531	71,42398531		2,42318700	<b>240,50313804</b>
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	H					29,92023873	<b>29,92023873</b>
00004248	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	H	55,81920778	41,86440583	41,86440583			<b>139,54801945</b>
00004262	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	UN	0,00636089	0,00477067	0,00477067			<b>0,01590223</b>
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M					106,08949260	<b>106,08949260</b>
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M				112,32000000	449,28000000	<b>561,60000000</b>
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3			3,55901920	32,18527757	55,17227990	<b>90,91657667</b>
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	H				37,83927888	174,25428800	<b>212,09356688</b>
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG				5,99040000	23,96160000	<b>29,95200000</b>

## CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

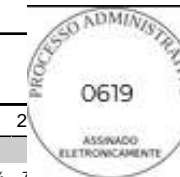


<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO Nº 78/2024 E PROCESSO Nº 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO Nº 78/2024 E PROCESSO Nº 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.28.00

<b>DATA :</b>	18/07/2024	<b>BDI :</b>	2
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	7,11%
SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	96,18607857	72,13955893	87,83552410	204,68558871	616,46191886	<b>1.077,30866916</b>
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	H					20,25289448	<b>20,25289448</b>
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H					3,17048070	<b>3,17048070</b>
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2				269,96736000	1.079,86944000	<b>1.349,83680000</b>
00007622	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	UN	0,00477591	0,00358193	0,00358193			<b>0,01193977</b>
00007624	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	UN	0,00133603	0,00100202	0,00100202			<b>0,00334007</b>
00007753	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M					58,66880000	<b>58,66880000</b>
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN			0,00107787	0,00974751	0,01635474	<b>0,02718012</b>
00010685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	UN					0,00275887	<b>0,00275887</b>
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	UN					0,00050873	<b>0,00050873</b>
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN					0,00023170	<b>0,00023170</b>
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	H	107,06233534	80,29675151	80,29675151			<b>267,65583835</b>
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	UN					0,00029675	<b>0,00029675</b>
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	350,01537120	262,51152840	287,59134030	349,55753758	1.332,19388560	<b>2.581,86966308</b>
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	350,01537120	262,51152840	287,59134030	349,55753758	1.332,19388560	<b>2.581,86966308</b>
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	350,01537120	262,51152840	287,59134030	349,55753758	1.332,19388560	<b>2.581,86966308</b>

## CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS



<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00

<b>DATA :</b>	18/07/2024	<b>BDI :</b>	2
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	7,11%
SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	TOTAL
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	350,01537120	262,51152840	287,59134030	349,55753758	1.332,19388560	<b>2.581,86966308</b>
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	H			9,81028679	88,71736443	151,55436085	<b>250,08201208</b>
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,01400249	0,01050186	0,01050186			<b>0,03500621</b>
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,00983238	0,00737429	0,00737429			<b>0,02458096</b>
00039016	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO PINO EM PLASTICO, PARA VERGALHAO ATE 10 MM, PARA APOIO DE ARMADURA	UN					136,39149360	<b>136,39149360</b>
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN					721,66089320	<b>721,66089320</b>
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	UNXMES					5,40257400	<b>5,40257400</b>
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	UNXMES					9,16162812	<b>9,16162812</b>
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	MES					20,25112212	<b>20,25112212</b>
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG					1,77431904	<b>1,77431904</b>
00040331	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	H					45,52189828	<b>45,52189828</b>
00043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG					259,36837200	<b>259,36837200</b>
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG					26,02634000	<b>26,02634000</b>
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H				24,36096000	189,21366804	<b>213,57462804</b>
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	255,92285120	191,94213840	201,66761900	87,95043662	227,02818448	<b>964,51122970</b>
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H				37,01568000	312,90784736	<b>349,92352736</b>

## CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b>	18/07/2024	<b>BDI :</b>	2
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	7,11%
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	TOTAL
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	94,09252000	70,56939000	85,92372130	200,23046095	603,04418573	<b>1.053,86027798</b>
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H				24,36096000	189,21366804	<b>213,57462804</b>
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	255,92285120	191,94213840	201,66761900	87,95043662	227,02818448	<b>964,51122970</b>
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H				37,01568000	312,90784736	<b>349,92352736</b>
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	94,09252000	70,56939000	85,92372130	200,23046095	603,04418573	<b>1.053,86027798</b>
100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	2.943,44000000	2.207,58000000	2.207,58000000			<b>7.358,60000000</b>
102727	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BOCA PARA BUEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_07/2021	M2					56,86920000	<b>56,86920000</b>
102728	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG					577,11960000	<b>577,11960000</b>
102729	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG					33,11560000	<b>33,11560000</b>
102730	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG					94,83400000	<b>94,83400000</b>
102731	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG					233,66520000	<b>233,66520000</b>
102734	ARMAÇÃO DE SOLEIRA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG					102,31920000	<b>102,31920000</b>
102736	CONCRETAGEM DE BOCA PARA BUEIRO, FCK = 20 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2021	M3					14,37640000	<b>14,37640000</b>
53810	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	7,03173600	5,27380200	5,27380200			<b>17,57934000</b>
53817	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	27,07964800	20,30973600	20,30973600			<b>67,69912000</b>



## CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b>	18/07/2024	<b>BDI :</b>	2
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	7,11%
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	TOTAL
53857	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	24,43055200	18,32291400	18,32291400			<b>61,07638000</b>
53858	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	24,43055200	18,32291400	18,32291400			<b>61,07638000</b>
5627	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H					29,56224000	<b>29,56224000</b>
5628	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	H					29,56224000	<b>29,56224000</b>
5629	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H					9,51232000	<b>9,51232000</b>
5630	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H					9,51232000	<b>9,51232000</b>
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP					9,51232000	<b>9,51232000</b>
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI					20,04992000	<b>20,04992000</b>
5721	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	7,03173600	5,27380200	5,27380200			<b>17,57934000</b>
5724	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	27,07964800	20,30973600	20,30973600			<b>67,69912000</b>
5851	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	7,03173600	5,27380200	5,27380200			<b>17,57934000</b>
5853	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	14,06347200	10,54760400	10,54760400			<b>35,15868000</b>
5940	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	24,43055200	18,32291400	18,32291400			<b>61,07638000</b>

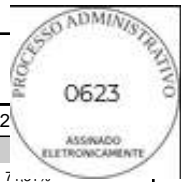
## CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b>	18/07/2024	<b>BDI :</b>	2
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	7,11%
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	TOTAL
5942	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	30,90612000	23,17959000	23,17959000			<b>77,26530000</b>
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H					20,01056652	<b>20,01056652</b>
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H					3,12211908	<b>3,12211908</b>
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H					122,43576164	<b>122,43576164</b>
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H					44,82752000	<b>44,82752000</b>
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				24,36096000	186,09154896	<b>210,45250896</b>
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	106,49365920	79,87024440	79,87024440			<b>266,23414800</b>
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H					29,56224000	<b>29,56224000</b>
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H					2,39419332	<b>2,39419332</b>
88301	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	55,33667200	41,50250400	41,50250400			<b>138,34168000</b>
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				37,01568000	170,46151920	<b>207,47719920</b>
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	94,09252000	70,56939000	85,92372130	200,23046095	603,04418573	<b>1.053,86027798</b>
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	94,09252000	70,56939000	70,56939000			<b>235,23130000</b>
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			9,72548060	87,95043662	150,24423116	<b>247,92014838</b>
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3					1,59488000	<b>1,59488000</b>
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	H			9,72548060	87,95043662	147,56665390	<b>245,24257112</b>
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	H			9,72548060	87,95043662	147,56665390	<b>245,24257112</b>

## CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS



<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00

<b>DATA :</b>	18/07/2024	<b>BDI :</b>	2
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	7,11%
SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	TOTAL
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H			5,00577990	45,26876830	75,95369528	126,22824348
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H			5,00577990	45,26876830	75,95369528	126,22824348
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP			5,00577990	45,26876830	75,95369528	126,22824348
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI			4,71970070	42,68166833	71,61295861	119,01432764
89009	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H	21,09520800	15,82140600	15,82140600			52,73802000
89010	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014	H	21,09520800	15,82140600	15,82140600			52,73802000
89029	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H	72,99731200	54,74798400	54,74798400			182,49328000
89030	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	H	72,99731200	54,74798400	54,74798400			182,49328000
89031	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	45,91766400	34,43824800	34,43824800			114,79416000
89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	27,07964800	20,30973600	20,30973600			67,69912000
89128	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DÉPRECIÇÃO. AF_06/2014	H	55,33667200	41,50250400	41,50250400			138,34168000
89129	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	H	55,33667200	41,50250400	41,50250400			138,34168000

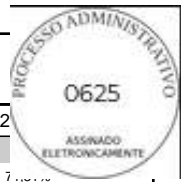
## CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO Nº 78/2024 E PROCESSO Nº 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b>	18/07/2024	<b>BDI :</b>	2
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO Nº 78/2024 E PROCESSO Nº 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	7,11%
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.28.00				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	TOTAL
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	H					2,67757726	<b>2,67757726</b>
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	H					2,67757726	<b>2,67757726</b>
89223	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H					1,37810266	<b>1,37810266</b>
89224	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H					1,37810266	<b>1,37810266</b>
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP					1,37810266	<b>1,37810266</b>
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI					1,29947460	<b>1,29947460</b>
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	H					2,71713960	<b>2,71713960</b>
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	H					2,71713960	<b>2,71713960</b>
90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	H					0,80507840	<b>0,80507840</b>
90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	H					0,80507840	<b>0,80507840</b>
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP					0,80507840	<b>0,80507840</b>

## CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS



<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00

<b>DATA :</b>	18/07/2024	<b>BDI :</b>	2
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	7,11%
SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI					1,91206120	1,91206120
91380	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H	106,49365920	79,87024440	79,87024440			266,23414800
91381	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	H	106,49365920	79,87024440	79,87024440			266,23414800
91382	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	H	106,49365920	79,87024440	79,87024440			266,23414800
91383	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	63,57830400	47,68372800	47,68372800			158,94576000
91384	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	63,57830400	47,68372800	47,68372800			158,94576000
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	63,57830400	47,68372800	47,68372800			158,94576000
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	42,91535520	32,18651640	32,18651640			107,28838800
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	H					2,39419332	2,39419332

## CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS



<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00

<b>DATA :</b>	18/07/2024	<b>BDI :</b>	2
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	7,11%
SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	TOTAL
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	H					2,39419332	<b>2,39419332</b>
91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H					0,47770128	<b>0,47770128</b>
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H					0,47770128	<b>0,47770128</b>
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP					0,47770128	<b>0,47770128</b>
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI					1,91649204	<b>1,91649204</b>
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG					679,43880000	<b>679,43880000</b>
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG					33,11560000	<b>33,11560000</b>
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG					94,83400000	<b>94,83400000</b>
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG					233,66520000	<b>233,66520000</b>
93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	588,68800000	441,51600000	441,51600000			<b>1.471,72000000</b>
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3			6,06100000	54,81144000	91,96476000	<b>152,83720000</b>
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3					2,01094800	<b>2,01094800</b>
95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H					20,01056652	<b>20,01056652</b>
95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H					3,12211908	<b>3,12211908</b>
95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H					122,43576164	<b>122,43576164</b>

## CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b>	18/07/2024	<b>BDI :</b>	2
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	7,11%
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	TOTAL
95315	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H					44,82752000	<b>44,82752000</b>
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H				24,36096000	186,09154896	<b>210,45250896</b>
95346	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	106,49365920	79,87024440	79,87024440			<b>266,23414800</b>
95357	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H					29,56224000	<b>29,56224000</b>
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H					2,39419332	<b>2,39419332</b>
95364	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	55,33667200	41,50250400	41,50250400			<b>138,34168000</b>
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H				37,01568000	170,46151920	<b>207,47719920</b>
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	94,09252000	70,56939000	85,92372130	200,23046095	603,04418573	<b>1.053,86027798</b>
95386	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	94,09252000	70,56939000	70,56939000			<b>235,23130000</b>
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H			9,72548060	87,95043662	150,24423116	<b>247,92014838</b>
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_08/2017	M3					1,77960000	<b>1,77960000</b>
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	132,99814000	140,97802840	125,01825160	79,79888400	53,19925600	<b>531,99256000</b>
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2			91,12700000	546,76200000	273,38100000	<b>911,27000000</b>
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3			7,29016000	43,74096000	21,87048000	<b>72,90160000</b>
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	M3			1,09352400	6,56114400	3,28057200	<b>10,93524000</b>
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	M3			12,84001300	77,04007803	38,52003901	<b>128,40013005</b>
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3			14,58032000	87,48192000	43,74096000	<b>145,80320000</b>
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	M3			11,39685293	68,38111759	34,19055879	<b>113,96852931</b>
C3250	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	M			364,50800000	2.187,04800000	1.093,52400000	<b>3.645,08000000</b>
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	M3			10,36077539	62,16465235	31,08232618	<b>103,60775392</b>

## CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b>	18/07/2024	<b>BDI :</b>	2
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	7,15%
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	TOTAL
C3269	CONCRETO P/VIBR., FCK=13,5MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3			12,39327200	74,35963200	37,17981600	<b>123,93272000</b>
C3315	USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO	M3			1,14820020	6,88920120	3,44460060	<b>11,48200200</b>
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	M3			0,25515560	1,53093360	0,76546680	<b>2,55155600</b>
I0037	AJUDANTE	H	5,08800000	3,39200000				<b>8,48000000</b>
I0109	AREIA MEDIA	M3	161,72573824	171,42928253	152,02219395	97,03544294	64,69029530	<b>646,90295296</b>
I0111	AREIA VERMELHA	M3	463,94700000	491,78382000	436,11018000	278,36820000	185,57880000	<b>1.855,78800000</b>
I0221	BLASTER	H			0,67040311	4,02241868	2,01120934	<b>6,70403114</b>
I0445	CALCETEIRO	H	927,89400000	983,56764000	872,22036000	556,73640000	371,15760000	<b>3.711,57600000</b>
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	7,34400000	4,89600000				<b>12,24000000</b>
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	H						<b>0,00000000</b>
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	H						<b>0,00000000</b>
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	H			0,06998554	0,41991322	0,20995661	<b>0,69985536</b>
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	H			0,21609735	1,29658412	0,64829206	<b>2,16097353</b>
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	H			0,00109626	0,00657759	0,00328879	<b>0,01096265</b>
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H			0,04884407	0,29306443	0,14653222	<b>0,48844072</b>
I0608	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI)	H			0,05030210	0,30181262	0,15090631	<b>0,50302104</b>
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H	4,19333422	3,14500067	3,14500067			<b>10,48333556</b>
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	H						<b>0,00000000</b>
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	H						<b>0,00000000</b>
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	H	1,73869956	1,30402467	1,30402467			<b>4,34674889</b>
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	H						<b>0,00000000</b>
I0639	MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHI)	H						<b>0,00000000</b>
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	H			0,05686325	0,34117949	0,17058974	<b>0,56863248</b>
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	H						<b>0,00000000</b>
I0661	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	H						<b>0,00000000</b>
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	H			0,00891668	0,05350005	0,02675003	<b>0,08916676</b>
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	1,73869956	1,30402467	1,30402467			<b>4,34674889</b>
I0670	USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHI)	H						<b>0,00000000</b>
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	H			12,39327200	74,35963200	37,17981600	<b>123,93272000</b>
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	H						<b>0,00000000</b>



## CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b>	18/07/2024	<b>BDI :</b>	2
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FORNTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	7,11%
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	TOTAL
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	H	20,45528889	15,34146667	15,34438273	0,01749638	0,00874819	<b>51,16738286</b>
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	2,54400000	1,69600000				<b>4,24000000</b>
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	H			0,29214830	1,75288981	0,87644491	<b>2,92148302</b>
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	H			0,28686372	1,72118229	0,86059115	<b>2,86863715</b>
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H			0,02405753	0,14434517	0,07217258	<b>0,24057528</b>
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	6,03431022	4,52573267	4,52573267			<b>15,08577556</b>
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	154,64900000	163,92794000	145,37006000	92,78940000	61,85960000	<b>618,59600000</b>
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	30,92980000	32,78558800	29,09661150	18,69347698	12,43971849	<b>123,94519496</b>
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	H			0,67040311	4,02241868	2,01120934	<b>6,70403114</b>
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	H			0,43169897	2,59019385	1,29509692	<b>4,31698975</b>
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	H	8,48894489	6,36670867	6,36670867			<b>21,22236222</b>
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	H			0,43169897	2,59019385	1,29509692	<b>4,31698975</b>
I0753	MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHP)	H			24,30053333	145,80320000	72,90160000	<b>243,00533333</b>
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	10,22764444	7,67073333	7,68677169	0,09623011	0,04811506	<b>25,72949463</b>
I0758	NÍVEL (CHP)	H	5,08800000	3,39200000				<b>8,48000000</b>
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	H			2,01120934	12,06725604	6,03362802	<b>20,11209341</b>
I0774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	H			0,15309336	0,91856016	0,45928008	<b>1,53093360</b>
I0775	TEODOLITO (CHP)	H	5,08800000	3,39200000				<b>8,48000000</b>
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H	7,59174840	5,06116560	0,27904330	1,67425983	0,83712991	<b>15,44334704</b>
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	8,48894489	6,36670867	6,36670867			<b>21,22236222</b>
I0783	USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHP)	H			0,07654668	0,45928008	0,22964004	<b>0,76546680</b>
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	48.544,32110000	51.456,98036600	49.219,69633200	50.654,79964800	30.181,83193400	<b>230.057,62938000</b>
I0860	CORDEL DETONANTE	M			14,13209763	84,79258581	42,39629290	<b>141,32097635</b>
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	7,20000000	4,80000000				<b>12,00000000</b>
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	463,94700000	491,78382000	436,11018000	278,36820000	185,57880000	<b>1.855,78800000</b>
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	32,40000000	21,60000000				<b>54,00000000</b>
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	1,08000000	0,72000000				<b>1,80000000</b>
I2326	ESPOLETA	UN			0,10257168	0,61543006	0,30771503	<b>1,02571676</b>
I2329	ESTOPIM	M			0,68381118	4,10286706	2,05143353	<b>6,83811176</b>
I2380	MOTORISTA	H	2,54400000	1,69600000				<b>4,24000000</b>

## CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS



<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00

<b>DATA :</b>	18/07/2024	<b>BDI :</b>	2
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	7,11%
SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	TOTAL
I2382	NIVELADOR	H	5,08800000	3,39200000				<b>8,48000000</b>
I2391	PEDREIRO	H			133,65293333	801,91760000	400,95880000	<b>1.336,52933333</b>
I2395	PINTOR	H			18,22540000	109,35240000	54,67620000	<b>182,25400000</b>
I2445	TOPOGRAFO	H	6,36000000	4,24000000				<b>10,60000000</b>
I2496	SUPERCAL	KG			27,33810000	164,02860000	82,01430000	<b>273,38100000</b>
I2507	DINAMITE 60%	KG			0,56984265	3,41905588	1,70952794	<b>5,69842647</b>
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR PNEUMATICO	H			2,01120934	12,06725604	6,03362802	<b>20,11209341</b>
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	CJ			0,00414431	0,02486586	0,01243293	<b>0,04144310</b>
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	JG			0,00569843	0,03419056	0,01709528	<b>0,05698426</b>
I2543	SERVENTE	H	3.289,26636422	3.450,17505867	3.552,94282338	5.031,25716430	3.804,09952215	<b>19.127,74093272</b>
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H	20,45528889	15,34146667	15,41436827	0,43740960	0,21870480	<b>51,86723822</b>
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	H			12,39327200	74,35963200	37,17981600	<b>123,93272000</b>
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	H			0,79620563	4,77723381	2,38861690	<b>7,96205635</b>
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	H	41,15744444	40,45632133	36,89054853	19,43269920	12,80932960	<b>150,74634311</b>
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	H	154,64900000	163,92794000	145,37006000	92,78940000	61,85960000	<b>618,59600000</b>
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	H			0,67040311	4,02241868	2,01120934	<b>6,70403114</b>
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	H			0,43169897	2,59019385	1,29509692	<b>4,31698975</b>
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	H			0,43169897	2,59019385	1,29509692	<b>4,31698975</b>
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	H	10,22764444	7,67073333	7,74363493	0,43740960	0,21870480	<b>26,29812711</b>
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	H	7,59174840	5,06116560	0,28795998	1,72775988	0,86387994	<b>15,53251380</b>
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	H	10,22764444	7,67073333	7,67073333			<b>25,56911111</b>
I2564	OPERADOR DE USINA DE MISTURA BETUMINOSA	H			0,07654668	0,45928008	0,22964004	<b>0,76546680</b>
I2568	DINAMITE GRANULADA	KG			6,15430058	36,92580350	18,46290175	<b>61,54300583</b>
I2570	FILLER (PO CALCÁREO)	KG			72,17258400	433,03550400	216,51775200	<b>721,72584000</b>
I2701	DEPRECIAÇÃO	H	3.173,74542393	2.626,16737274	2.553,86129737	2.213,20981500	1.195,79160440	<b>11.762,77551345</b>
I2702	JUROS	H	1.115,39310780	908,84776744	870,61477229	730,25757186	392,47567790	<b>4.017,58889728</b>
I2703	MANUTENÇÃO	H	3.804,86837732	3.102,67084714	2.895,83565879	2.158,71296942	1.174,12601050	<b>13.136,21386318</b>
I2706	OLEO DIESEL	L	1.306,87986226	1.057,49796897	959,35181220	509,09808617	284,24165109	<b>4.117,06938068</b>
I2707	GASOLINA	L	24,72768000	16,48512000				<b>41,21280000</b>
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	H			12,39327200	74,35963200	37,17981600	<b>123,93272000</b>
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	H			12,39327200	74,35963200	37,17981600	<b>123,93272000</b>

## CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS



<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00

<b>DATA :</b>	18/07/2024	<b>BDI :</b>	2
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	7,11%
SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	TOTAL
I2723	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 12M3	H						0,00000000
I2724	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 12M3	H						0,00000000
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	H	20,45528889	15,34146667	15,34438273	0,01749638	0,00874819	51,16738286
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	H	20,45528889	15,34146667	15,41436827	0,43740960	0,21870480	51,86723822
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	H	2,54400000	1,69600000				4,24000000
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	H	2,54400000	1,69600000				4,24000000
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	H			0,29214830	1,75288981	0,87644491	2,92148302
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	H			0,50824565	3,04947393	1,52473696	5,08245655
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	H			0,28686372	1,72118229	0,86059115	2,86863715
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	H			0,28795998	1,72775988	0,86387994	2,87959980
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	H	30,92980000	32,78558800	29,09661150	18,69347698	12,43971849	123,94519496
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	H	30,92980000	32,78558800	29,14691360	18,99528960	12,59062480	124,44821600
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	H	6,03431022	4,52573267	4,52573267			15,08577556
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	H	10,22764444	7,67073333	7,67073333			25,56911111
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	H			0,02405753	0,14434517	0,07217258	0,24057528
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	H			0,07290160	0,43740960	0,21870480	0,72901600
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	H	154,64900000	163,92794000	145,37006000	92,78940000	61,85960000	618,59600000
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	H	154,64900000	163,92794000	145,37006000	92,78940000	61,85960000	618,59600000
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	H			0,67040311	4,02241868	2,01120934	6,70403114

## CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b>	18/07/2024	<b>BDI :</b>	2
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	7,11%
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	H			0,67040311	4,02241868	2,01120934	<b>6,70403114</b>
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	H			0,43169897	2,59019385	1,29509692	<b>4,31698975</b>
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	H			0,43169897	2,59019385	1,29509692	<b>4,31698975</b>
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	H			0,43169897	2,59019385	1,29509692	<b>4,31698975</b>
I2815	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MESA VIBRATÓRIA E FORMAS	H			24,30053333	145,80320000	72,90160000	<b>243,00533333</b>
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	H	10,22764444	7,67073333	7,68677169	0,09623011	0,04811506	<b>25,72949463</b>
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	H	10,22764444	7,67073333	7,74363493	0,43740960	0,21870480	<b>26,29812711</b>
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	H			2,01120934	12,06725604	6,03362802	<b>20,11209341</b>
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	H	7,59174840	5,06116560	0,27904330	1,67425983	0,83712991	<b>15,44334704</b>
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	H	7,59174840	5,06116560	0,28795998	1,72775988	0,86387994	<b>15,53251380</b>
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	H	8,48894489	6,36670867	6,36670867			<b>21,22236222</b>
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	H	10,22764444	7,67073333	7,67073333			<b>25,56911111</b>
I2845	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA USINA DE MISTURAS BETUM. A FRIO	H			0,07654668	0,45928008	0,22964004	<b>0,76546680</b>
I2896	TRANSPORTE	TxKM	1.198,50341400	1.270,41361884	1.126,59320916	719,10204840	479,40136560	<b>4.794,01365600</b>
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	UN	1.747,08797800	1.851,91325668	1.642,26269932	1.048,25278680	698,83519120	<b>6.988,35191200</b>
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	MÊS	0,50000260	0,50000260	0,50000260	0,50000260	0,50000260	<b>2,50001300</b>
I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	MÊS	0,50000260	0,50000260	0,50000260	0,50000260	0,50000260	<b>2,50001300</b>



# CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS



<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00

<b>DATA :</b>	18/07/2024	<b>BDI :</b>	2
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	7,15%
SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%

CANINDÉ, 11 DE JULHO DE 2024

EDIGLEISON FREITAS DA SILVA:06318145311  
 Responsável Técnico

Assinado de forma digital por EDIGLEISON FREITAS DA SILVA:06318145311  
 Dados: 2024.07.12 15:54:24 -03'00'

LUCCAS BENEVINUTO DE CARVALHO:04955858317  
 Proprietário

Assinado de forma digital por LUCAS BENEVINUTO DE CARVALHO:04955858317  
 Dados: 2024.07.12 15:47:57 -03'00'

## COMPOSIÇÃO DO BDI



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 18/07/2024	<b>BDI :</b> 22,90%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00		HORA
				114,15%
			84,44%	47,48%

COD	DESCRIÇÃO	%
<b>DI</b>	<b>DESPESAS INDIRETAS</b>	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,50%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,11%
R	RISCO	0,70%
	<b>TOTAL</b>	<b>6,31%</b>

<b>B</b>	<b>BENEFICIO</b>	
S+G	SEGURO+GARANTIA	0,60%
L	LUCRO	8,40%
	<b>TOTAL</b>	<b>9,00%</b>

<b>I</b>	<b>IMPOSTO</b>	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	CPBR (4,5 %, PENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>5,65%</b>

**BDI = 22,90%**

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

CANINDÉ, 11 DE JULHO DE 2024

<b>EDIGLEISON FREITAS DA SILVA:06318145311</b> RESPONSÁVEL TÉCNICO <b>LUCCAS BENEVINUTO DE CARVALHO:04955858317</b>	Assinado de forma digital por EDIGLEISON FREITAS DA SILVA:06318145311 Dados: 2024.07.12 15:54:50 -03'00' Assinado de forma digital por LUCCAS BENEVINUTO DE CARVALHO:04955858317 Dados: 2024.07.12 15:48:16 -03'00'
---	--

PROPRIETÁRIO

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 18/07/2024	<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00			

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>		<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
<b>TOTAL</b>		<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
<b>TOTAL</b>		<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
<b>TOTAL</b>		<b>18,29%</b>	<b>7,38%</b>

**A + B + C + D = 114,15% 71,31%**

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



	<b>OBRA:</b>	2024.06.28.00- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>DATA :</b> 18/07/2024	<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
<b>PROCESSO:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.00			

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>		<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
<b>TOTAL</b>		<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
<b>TOTAL</b>		<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
<b>TOTAL</b>		<b>8,58%</b>	<b>3,55%</b>

**A + B + C + D = 84,44% 47,48%**





CANINDÉ, 11 DE JULHO DE 2024  
**EDIGLEISON FREITAS**  
**DA SILVA:06318145311**

Assinado de forma digital por EDIGLEISON  
FREITAS DA SILVA:06318145311  
Dados: 2024.07.12 15:55:18 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO

**LUCCAS BENEVINUTO DE**  
**CARVALHO:04955858317**

Assinado de forma digital por LUCAS  
BENEVINUTO DE CARVALHO:04955858317  
Dados: 2024.07.12 15:48:41 -03'00'

PROPRIETÁRIO



COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI  
26.947.586/0001-90

## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

**Município:** Boa Viagem / CE

**Unidade gestora:** Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

**Número do processo:** 00009.20240617/0001-66

**Modalidade:** Concorrência Eletrônica

**Número do certame:** 2024.06.28.001

**Data da abertura:** 16/07/2024 às 09:00

### Dados do Fornecedor

**Razão social:** COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI

**Telefone:** (83) 8669-9092 / (83) 8669-9092

**CNPJ/MF:** 26.947.586/0001-90

**E-mail:** coesa.engenharia@hotmail.com

**Endereço:** RUA GENIVAL DINIZ, 117, BATALHÃO, Catolé do Rocha / PB - CEP: 58.884-000

### Dados das Declarações

#### DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

#### DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM



**COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**  
**26.947.586/0001-90**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**  
**26.947.586/0001-90**

#### Dados da Proposta de Preços

**1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.714.000,00

**Valor total:** R\$ 1.714.000,00

**Fabricante/Marca:** SERVIÇOS

**Modelo:** SERVIÇOS

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

**Total geral da proposta:** R\$ 1.714.000,00 (um milhão, setecentos e catorze mil reais)

#### Validade da Proposta

**Proposta válida por:** 60 dias

#### Dados de Registro da Proposta

**Data de finalização do registro da proposta:** 13 de Julho de 2024 às 11:42

#### Dados do Usuário:

**Usuário logado como:** COESA

**E-mail:** coesa.engenharia@hotmail.com

**CPF/MF:** 26.947.586/0001-90



## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Unidade gestora: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Número do processo: 00009.20240617/0001-66

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2024.06.28.001

Data da abertura: 16/07/2024 às 09:00

### Dados do Fornecedor

Razão social: V3I CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Telefone: \*\*\*\* / (88) 9963-6291

CNPJ/MF: 10.216.072/0001-24

E-mail: v3i2008@gmail.com

Endereço: RUA GENERAL JOSE SCARCELA, 507, SALA 02, ALTO BRILHANTE, Tauá / CE - CEP: 63.660-000

### Dados das Declarações

#### DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos os documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

#### DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

**V3I CONSTRUÇÕES SERVIÇOS- LTDA**

**RUA GAL. JOSE SCARCELA, 507- SALA 02 – ALTO BRILHANTE – TAUÁ/CE**

**CNPJ – 10216072/0001-24 - ESTADUAL- 06.366.345-7 - MUNICIPAL – 4503706**

**TEL: CEL. TIM (88) 9.96362917**

**E-MAIL. [V3I2008@GMAIL.COM](mailto:v3i2008@gmail.com)**



Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**



Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

#### Dados da Proposta de Preços

**1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

Especificação: CONFORME EDITAL

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 1.501.231,27

Valor total: R\$ 1.501.231,27

Fabricante/Marca: CONFORME EDITAL

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.892.746,45

Total geral da proposta: R\$ 1.501.231,27 (um milhão, quinhentos e um mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

#### Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 14 de Julho de 2024 às 02:09

#### Dados do Usuário:

Usuário logado como: V3I

E-mail: v3i2008@gmail.com

CPF/MF: 10.216.072/0001-24

IVAN  
FRANCISCO DO  
NASCIMENTO:1  
2092207334

Assinado de forma digital por IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO:12092207334  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=presencial, ou=3952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO:12092207334  
Dados: 2024.07.15 01:28:50 -0300'

**V3I CONSTRUÇÕES SERVIÇOS- LTDA**  
**RUA GAL. JOSÉ SCARCELA, 507- SALA 02 – ALTO BRILHANTE – TAUÁ/CE**  
**CNPJ – 10216072/0001-24 - ESTADUAL- 06.366.345-7 - MUNICIPAL – 4503706**  
**TEL: CEL. TIM (88) 9.96362917**  
**E-MAIL. [V3I2008@GMAIL.COM](mailto:V3I2008@GMAIL.COM)**



## RESUMO DO ORÇAMENTO



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	DATA : 16/07/2024	BDI : 22															
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	<table border="1"><thead><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th></tr></thead><tbody><tr><td>SEINFRA</td><td>028 SEM DESONERAÇÃO</td><td>114,15%</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td><td>-</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2023/10 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44% 47,48%</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00% 0,00%</td></tr></tbody></table>	FONTE	VERSÃO	HORA	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA																
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%																
SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-																
SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%																
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%																
LOCAL:	DIVERSAS RUAS																	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM																	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 6.900,34	0,56%
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 67.409,00	5,52%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 109.345,41	8,95%
4	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	R\$ 726.554,08	59,48%
5	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 193.406,50	15,83%
6	CALÇADAS	R\$ 68.939,52	5,64%
7	OBRAS D'ARTE	R\$ 44.670,87	3,66%
8	LIMPEZA FINAL	R\$ 4.280,60	0,35%
9	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 279.724,95	22,90%

VALOR ENCARGOS: R\$ 373.223,04 100,00%

VALOR MATERIAL: R\$ 498.735,13

DEPRECIAÇÃO E JUROS: R\$ 15.780,25

VALOR BDI TOTAL: R\$ 279.724,95

VALOR BDI DIFERENCIADO: R\$ 0,00

VALOR TOTAL CRONOGRAMA: R\$ 1.501.231,27

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 1.221.506,32

VALOR TOTAL: R\$ 1.501.231,27

Um Milhão Quinhentos e Um Mil Duzentos e Trinta e Um reais e Vinte e Sete centavos

IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO: 2092207334  
Assinado de forma digital por IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO:12092207334  
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=presencial, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, c=BR, ou=IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO:12092207334  
Dados: 2024.07.15 01:23:26 -03'00'



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



	<b>OBRA:</b> PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM		<b>DATA :</b> 16/07/2024		<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b> PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
	<b>LOCAL:</b> DIVERSAS RUAS		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>R\$ 6.900,34</b>
<b>1.1</b>	<b>PLACA DA OBRA, LOCAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO</b>						<b>R\$ 6.900,34</b>
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 134,12	R\$ 1.609,44
1.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,12	R\$ 506,54	R\$ 1.073,86
1.1.3	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	M2	21.085,19	R\$ 0,20	R\$ 4.217,04
<b>2</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>						<b>R\$ 67.409,00</b>
2.1	-	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		%	100,00	R\$ 674,09	R\$ 67.409,00
<b>3</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>						<b>R\$ 109.345,41</b>
<b>3.1</b>	<b>ESCAVAÇÃO, CORTE, ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO</b>						<b>R\$ 109.345,41</b>
3.1.1	101144	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	SINAPI	M3	5.586,88	R\$ 13,74	R\$ 76.763,73
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	SINAPI	M3	5.859,78	R\$ 1,26	R\$ 7.383,32
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	SEINFRA	M3	5.753,05	R\$ 4,38	R\$ 25.198,36
<b>4</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA</b>						<b>R\$ 726.554,08</b>
<b>4.1</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA</b>						<b>R\$ 719.550,87</b>
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	12.371,92	R\$ 58,16	R\$ 719.550,87
<b>4.2</b>	<b>TRANSPORTE PEDRA/AREIA</b>						<b>R\$ 7.003,21</b>
4.2.1	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - DMT: 0,00	SEINFRA	T	2.932,15	R\$ 1,32	R\$ 3.870,44
4.2.2	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - DMT: 0,00	SEINFRA	T	2.373,31	R\$ 1,32	R\$ 3.132,77
<b>5</b>	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>						<b>R\$ 193.406,50</b>
<b>5.1</b>	<b>MEIO FIO E SARJETA</b>						<b>R\$ 193.406,50</b>
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	3.645,08	R\$ 47,10	R\$ 171.683,27
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	60,61	R\$ 358,41	R\$ 21.723,23
<b>6</b>	<b>CALÇADAS</b>						<b>R\$ 68.939,52</b>
<b>6.1</b>	<b>CALÇADAS LATERAIS E CANTEIRO CENTRAL</b>						<b>R\$ 68.939,52</b>
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	1.248,00	R\$ 55,24	R\$ 68.939,52
<b>7</b>	<b>OBRAS D'ARTE</b>						<b>R\$ 44.670,87</b>
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M	56,96	R\$ 409,07	R\$ 23.300,63
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDIDE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	SINAPI	UN	4,00	R\$ 5.342,56	R\$ 21.370,24
<b>8</b>	<b>LIMPEZA FINAL</b>						<b>R\$ 4.280,60</b>
8.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	2.931,92	R\$ 1,46	R\$ 4.280,60



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-	
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR ENCARGOS: R\$ 373.223,04

VALOR MATERIAL: R\$ 498.735,13

DEPRECIÇÃO E JUROS: R\$ 15.780,25

VALOR BDI TOTAL: R\$ 279.724,95

VALOR BDI DIFERENCIADO: R\$ 0,00

VALOR TOTAL CRONOGRAMA: R\$ 1.501.231,27

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 1.221.506,32

VALOR TOTAL: R\$ 1.501.231,27

**Um Milhão Quinhentos e Um Mil Duzentos e Trinta e Um reais e Vinte e Sete centavos**

IVAN  
FRANCISCO DO  
NASCIMENTO:1  
2092207334

Assinado de forma digital por IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO:12092207334  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=39952032000146, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO:12092207334  
Dados: 2024.07.15 01:24:25 -03'00'



# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICIPIO - MUNICIPIO DE BOA VIAGEM
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICIPIO - MUNICIPIO DE BOA VIAGEM
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

<b>DATA :</b>	16/07/2024	<b>BDI :</b>	2
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	7,15%
SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 6.900,34	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			R\$ 1.380,07	R\$ 1.380,07	R\$ 1.380,07	R\$ 1.380,07	R\$ 1.380,06	R\$ 6.900,34
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 67.409,00	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			R\$ 13.481,80	R\$ 13.481,80	R\$ 13.481,80	R\$ 13.481,80	R\$ 13.481,80	R\$ 67.409,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 109.345,41	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			R\$ 21.869,08	R\$ 21.869,08	R\$ 21.869,08	R\$ 21.869,08	R\$ 21.869,09	R\$ 109.345,41
4	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	R\$ 726.554,08	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			R\$ 145.310,82	R\$ 145.310,82	R\$ 145.310,82	R\$ 145.310,82	R\$ 145.310,80	R\$ 726.554,08
5	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 193.406,50	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			R\$ 38.681,30	R\$ 38.681,30	R\$ 38.681,30	R\$ 38.681,30	R\$ 38.681,30	R\$ 193.406,50
6	CALÇADAS	R\$ 68.939,52	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			R\$ 13.787,90	R\$ 13.787,90	R\$ 13.787,90	R\$ 13.787,90	R\$ 13.787,92	R\$ 68.939,52
7	OBRAS D'ARTE	R\$ 44.670,87	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			R\$ 8.934,17	R\$ 8.934,17	R\$ 8.934,17	R\$ 8.934,17	R\$ 8.934,19	R\$ 44.670,87
8	LIMPEZA FINAL	R\$ 4.280,60	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			R\$ 856,12	R\$ 856,12	R\$ 856,12	R\$ 856,12	R\$ 856,12	R\$ 4.280,60
9	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 279.724,95	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			R\$ 55.944,99	R\$ 55.944,99	R\$ 55.944,99	R\$ 55.944,99	R\$ 55.944,99	R\$ 279.724,95
R\$ 1.501.231,27			R\$ 300.246,25	R\$ 300.246,25	R\$ 300.246,25	R\$ 300.246,25	R\$ 300.246,27	R\$
			R\$ 300.246,25	R\$ 600.492,50	R\$ 900.738,75	R\$ 1.200.985,00	R\$ 1.501.231,27	1.501.231,27

**IVAN  
FRANCISCO DO  
NASCIMENTO:1  
2092207334**

Assinado de forma digital por IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO:12092207334  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO:12092207334  
 Dados: 2024.07.15 01:25:04 -03'00'

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	<b>DATA:</b> 16/07/2024	<b>BDI:</b> 22	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	<b>SEINFRA</b>	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS	<b>SICRO NOVO</b>	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	<b>SINAPI</b>	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%    47,48%
			<b>Composições Próprias</b>	<b>PRÓPRIA</b>	0,00%    0,00%

### 1.1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	0,66300000	R\$ 39,0300	R\$ 25,8769
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,65000000	R\$ 31,8800	R\$ 20,7220
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	2,92500000	R\$ 16,0900	R\$ 47,0633
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,09750000	R\$ 15,9900	R\$ 1,5590
TOTAL Material:					R\$ 95,2212	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,92000000	R\$ 20,2600	R\$ 38,8992
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 38,8992	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 134,12</b>	

### 1.1.2. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 63,4100	R\$ 126,8200
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 1,1800	R\$ 4,7200
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 2,3200	R\$ 9,2800
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 140,8200	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	3,84000000	R\$ 21,1000	R\$ 81,0240
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	3,84000000	R\$ 29,6400	R\$ 113,8176
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 35,6000	R\$ 170,8800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 365,7216	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 506,54</b>	

### 1.1.3. C4919 LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00060000	R\$ 239,3100	R\$ 0,1436
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,1436	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00288000	R\$ 20,2600	R\$ 0,0583
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,0583	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 0,20</b>	

## 2.1. - ADMINISTRAÇÃO LOCAL (%)

Não cadastrado	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>		
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-	
			SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

-	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	1,00000000	R\$ 674,09	R\$ 674,09
				TOTAL Não cadastrado:	R\$ 674,09
				<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 674,09</b>

### 3.1.1. 101144 ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF\_07/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89031	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01950000	R\$ 65,70	R\$ 1,28
89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01150000	R\$ 161,69	R\$ 1,85
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 3,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	R\$ 18,16	R\$ 0,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,56

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100975	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	1,25000000	R\$ 7,64	R\$ 9,55
93592	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	0,25000000	R\$ 2,02	R\$ 0,50
TOTAL Serviço:						R\$ 10,05
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 13,74</b>

### 3.1.2. 100574 ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF\_11/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5853	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00600000	R\$ 78,40	R\$ 0,47
5851	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00300000	R\$ 211,61	R\$ 0,63
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,10

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00900000	R\$ 18,16	R\$ 0,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,16
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 1,26</b>

### 3.1.3. C3146 COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	--	--------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b> PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM		<b>DATA :</b> 16/07/2024		<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b> PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM		<b>SEINFRA</b>	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	<b>LOCAL:</b> DIVERSAS RUAS		<b>SICRO NOVO</b>	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		<b>SINAPI</b>	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			<b>Composições Próprias</b>	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 72,3400	R\$ 0,0000
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	SEINFRA	H	0,00888889	R\$ 183,6000	R\$ 1,6320
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00182222	R\$ 84,0800	R\$ 0,1532
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00262222	R\$ 197,5200	R\$ 0,5179
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	R\$ 4,8900	R\$ 0,0037
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	R\$ 6,8800	R\$ 0,0254
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 124,7500	R\$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00444444	R\$ 273,9100	R\$ 1,2174
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	R\$ 38,6700	R\$ 0,0292
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	R\$ 99,9900	R\$ 0,3689
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 3,9477</b>

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02133333	R\$ 20,2600	R\$ 0,4322
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 0,4322</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 4,38</b>	

### 4.1.1. C2895 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 28,1200	R\$ 1,4060
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 103,8400	R\$ 1,0384
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>					<b>R\$ 2,4444</b>	

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,09750000	R\$ 70,0000	R\$ 6,8250
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,09750000	R\$ 113,2500	R\$ 11,0419
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 17,8669</b>	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,28800000	R\$ 26,8600	R\$ 7,7357
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,57600000	R\$ 20,2600	R\$ 11,6698
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 19,4055</b>	

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,04300000	R\$ 429,0100	R\$ 18,4474
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>R\$ 18,4474</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 58,16</b>	

### 4.2.1. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) (T)

Equipamento Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 70,7200	R\$ 0,0000
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 180,1400	R\$ 0,0000

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b> PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM		<b>DATA :</b> 16/07/2024		<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b> PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
	<b>LOCAL:</b> DIVERSAS RUAS		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,0000
----------------------------------	------------

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3172
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,0000	R\$ 0,9036
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 2,2208</b>

<b>FÓRMULA:</b>	Y = 0,90X + 1,32
<b>DMT:</b>	R\$ 0,00
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1,32</b>

### 4.2.2. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) (T)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 70,7200	R\$ 0,0000
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 180,1400	R\$ 0,0000
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 0,0000</b>

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3172
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,0000	R\$ 0,9036
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 2,2208</b>

<b>FÓRMULA:</b>	Y = 0,90X + 1,32
<b>DMT:</b>	R\$ 0,00
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1,32</b>

### 5.1.1. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,28800000	R\$ 26,8600	R\$ 7,7357
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,38400000	R\$ 20,2600	R\$ 7,7798
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 15,5155</b>

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 85,6400	R\$ 0,2569
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	R\$ 372,3100	R\$ 0,2606
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,4400	R\$ 1,3600
C3250	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 28,5100	R\$ 28,5100
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 4,2100	R\$ 0,1684
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 51,5400	R\$ 1,0308
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 31,5867</b>

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 47,10</b>
---------------	------------------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b> PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM		<b>DATA:</b> 16/07/2024		<b>BDI:</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b> PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
	<b>LOCAL:</b> DIVERSAS RUAS		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

### 5.1.2. 94964 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,77870000	R\$ 0,35	R\$ 0,27
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,82590000	R\$ 1,90	R\$ 1,56
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,83

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,49127000	R\$ 150,00	R\$ 73,69
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	209,93550500	R\$ 0,79	R\$ 165,84
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,38168000	R\$ 105,25	R\$ 40,17
TOTAL Material:						R\$ 279,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60460000	R\$ 19,25	R\$ 30,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000	R\$ 18,16	R\$ 46,00
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 76,88
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 358,41</b>

### 6.1.1. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF\_08/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,01560000	R\$ 13,50	R\$ 0,21
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,29250000	R\$ 4,04	R\$ 1,18
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	0,70304000	R\$ 24,34	R\$ 17,11
TOTAL Material:						R\$ 18,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09760000	R\$ 23,42	R\$ 2,28
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14830000	R\$ 23,76	R\$ 3,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	R\$ 18,16	R\$ 4,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,26

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07390000	R\$ 358,41	R\$ 26,48
TOTAL Serviço:						R\$ 26,48



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

**VALOR: R\$ 55,24**

### 7.1. 92216 TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF\_12/2015 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,35200000	R\$ 81,18	R\$ 28,57
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,16700000	R\$ 182,69	R\$ 30,50
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 59,07</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007753	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	SINAPI	M	0,66950000	R\$ 440,13	R\$ 294,66
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 294,66</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78700000	R\$ 15,94	R\$ 12,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57400000	R\$ 18,16	R\$ 28,58
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 41,12</b>

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02800000	R\$ 507,94	R\$ 14,22
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 14,22</b>
<b>VALOR: R\$ 409,07</b>						

### 7.2. 102752 BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF\_07/2021 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102730	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	23,70850000	R\$ 8,65	R\$ 205,07
102731	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	58,41630000	R\$ 7,20	R\$ 420,59
102728	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	144,27990000	R\$ 10,84	R\$ 1.563,99
102729	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	8,27890000	R\$ 9,87	R\$ 81,71
102734	ARMAÇÃO DE SOLEIRA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	25,57980000	R\$ 9,99	R\$ 255,54
102736	CONCRETAGEM DE BOCA PARA BUEIRO, FCK = 20 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2021	SINAPI	M3	3,59410000	R\$ 413,13	R\$ 1.484,83
102727	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BOCA PARA BUEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_07/2021	SINAPI	M2	14,21730000	R\$ 78,15	R\$ 1.111,08
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	SINAPI	M3	0,44490000	R\$ 493,95	R\$ 219,75

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b>		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM		<b>DATA :</b> 16/07/2024		<b>BDI :</b> 22		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM		<b>FONTE</b>		<b>VERSÃO</b>		
	<b>LOCAL:</b>		DIVERSAS RUAS		SEINFRA		028 SEM DESONERAÇÃO		
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO		
				SINAPI		2023/10 COM DESONERAÇÃO		114,15%	
				Composições Próprias		PRÓPRIA		84,44% 47,48%	
								0,00% 0,00%	

TOTAL Serviço:	R\$ 5.342,56
----------------	--------------

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 5.342,56</b>
---------------	---------------------

### 8.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07200000	R\$ 20,2600	R\$ 1,4587
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,4587
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 1,46</b>

IVAN  
FRANCISCO DO  
NASCIMENTO: 1  
2092207334

Assinado de forma digital por IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO:12092207334  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=IBALTERNATIVE, ou=RFB e-CFF A1, cn=IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO:12092207334  
Dados: 2024.07.15 01:25:50 -03'00'

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS	<b>HORA</b>	
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

### - ADMINISTRAÇÃO LOCAL (%)

Não cadastrado	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	1,00000000	R\$ 674,09	R\$ 674,09
TOTAL Não cadastrado:					R\$ 674,09
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 674,09</b>

**IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO:12092207334**  
Assinado de forma digital por IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO:12092207334  
 DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=premier, ou=3395032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARABERNATHE, ou=RECEITA-CF-EF, ou=IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO:12092207334  
 Data: 2024.07.15 09:26:34 -0300



## COMPOSIÇÃO DO BDI

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22,90%	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	4,50%
DF	Despesas financeiras	1,10%
R	Riscos	0,97%
	<b>TOTAL</b>	<b>6,57%</b>

	<b>Benefício</b>	
G	Garantia	0,40%
L	Lucro	8,69%
S	Seguros	0,34%
	<b>TOTAL</b>	<b>9,43%</b>

<b>I</b>	<b>Impostos</b>	
	COFINS	3,00%
	ISS	1,39%
	PIS	0,65%
	CPRB	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>5,04%</b>

**BDI = 22,90%**

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO:12092207334  
Assinado de forma digital por IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO:12092207334  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO:12092207334  
Dados: 2024.07.15 01:27:18 -03'00'



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriodos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	<b>TOTAL</b>	<b>18,29%</b>	<b>7,38%</b>

**A + B + C + D = 114,15% 71,31%**



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>8,58%</b>	<b>3,55%</b>

**A + B + C + D = 84,44% 47,48%**

IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO:12092207334  
2092207334

Assinado de forma digital por IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO:12092207334  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO:12092207334  
Dados: 2024.07.15 01:28:01 -03'00'

construtora M filho e empreendimentos  
Itda  
48.258.154/0001-04

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Unidade gestora: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Número do processo: 00009.20240617/0001-66

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2024.06.28.001

Data da abertura: 16/07/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: construtora M filho e empreendimentos Itda

Telefone: (85) 3181-9337 / (85) 9278-1042

CNPJ/MF: 48.258.154/0001-04

E-mail: construtoramourafilho@gmail.com

Endereço: Avenida Desembargador Moreira, 1300, sala 1002 t sul, Aldeota, Fortaleza / CE - CEP: 60.170-002

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

**construtora M filho e empreendimentos  
Ltda  
48.258.154/0001-04**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**construtora M filho e empreendimentos  
Itda  
48.258.154/0001-04**

**Dados da Proposta de Preços**

**1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.419.559,08

**Valor total:** R\$ 1.419.559,08

**Fabricante/Marca:** SERVIÇOS

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

**Total geral da proposta:** R\$ 1.419.559,08 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oito centavos)

**Validade da Proposta**

**Proposta válida por:** 60 dias

**Dados de Registro da Proposta**

**Data de finalização do registro da proposta:** 15 de Julho de 2024 às 01:45

**Dados do Usuário:**

**Usuário logado como:** construtora

**E-mail:** construtoramourafilho@gmail.com

**CPF/MF:** 48.258.154/0001-04



**J1 CONSTRUCAO E LOCAAO LTDA**  
**18.252.682/0001-95**

**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

**Município:** Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos  
**Número do processo:** 00009.20240617/0001-66 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica  
**Número do certame:** 2024.06.28.001 **Data da abertura:** 16/07/2024 às 09:00

**Dados do Fornecedor**

**Razão social:** J1 CONSTRUCAO E LOCAAO LTDA **Telefone:** \*\*\*\* / \*\*\*\*  
**CNPJ/MF:** 18.252.682/0001-95 **E-mail:** jlconlicitacao@gmail.com  
**Endereço:** ANTONIO CRISOSTOMO DA SILVEIRA, 837, VARZEA ALEGRE, Russas / CE - CEP: 62.905-281

**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS** **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações** **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** **SIM**

## **J1 CONSTRUCAO E LOCAAO LTDA** **18.252.682/0001-95**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

### **DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

### **DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

### **DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

### **DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

### **DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

### **DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**J1 CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA**  
**18.252.682/0001-95**

**Dados da Proposta de Preços**

**1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.500.000,00

**Valor total:** R\$ 1.500.000,00

**Fabricante/Marca:** Serviço

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

**Total geral da proposta:** R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais)

**Validade da Proposta**

**Proposta válida por:** 120 dias

**Dados de Registro da Proposta**

**Data de finalização do registro da proposta:** 15 de Julho de 2024 às 08:05

**Dados do Usuário:**

**Usuário logado como:** J1

**E-mail:** jlconlicitacao@gmail.com

**CPF/MF:** 18.252.682/0001-95



**J. H. S. SERVICOS E OBRAS EIRELI**  
**33.147.466/0001-73**

## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

**Município:** Boa Viagem / CE

**Unidade gestora:** Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

**Número do processo:** 00009.20240617/0001-66

**Modalidade:** Concorrência Eletrônica

**Número do certame:** 2024.06.28.001

**Data da abertura:** 16/07/2024 às 09:00

### Dados do Fornecedor

**Razão social:** J. H. S. SERVICOS E OBRAS EIRELI

**Telefone:** \*\*\*\* / (88) 9917-4839

**CNPJ/MF:** 33.147.466/0001-73

**E-mail:** jhsservicoseobras@gmail.com

**Endereço:** DO SEMINARIO, 941, LETRA - A, SAO MIGUEL, Juazeiro do Norte / CE - CEP: 63.010-457

### Dados das Declarações

#### DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### Declaração de conhecimento de informações

**SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

#### DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

**SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

**SIM**



**J. H. S. SERVICOS E OBRAS EIRELI**  
**33.147.466/0001-73**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**J. H. S. SERVICOS E OBRAS EIRELI**  
**33.147.466/0001-73**

**Dados da Proposta de Preços**

**1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**Especificação:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.476.342,25

**Valor total:** R\$ 1.476.342,25

**Fabricante/Marca:** concorrência

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

**Total geral da proposta:** R\$ 1.476.342,25 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

**Validade da Proposta**

**Proposta válida por:** 60 dias

**Dados de Registro da Proposta**

**Data de finalização do registro da proposta:** 15 de Julho de 2024 às 08:10

**Dados do Usuário:**

**Usuário logado como:** J.

**E-mail:** [jhsservicoseobras@gmail.com](mailto:jhsservicoseobras@gmail.com)

**CPF/MF:** 33.147.466/0001-73



VK CONSTRUÇÕES E  
EMPREENDEIMENTOS LTDA - ME  
09.042.893/0001-02

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

**Município:** Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos  
**Número do processo:** 00009.20240617/0001-66 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica  
**Número do certame:** 2024.06.28.001 **Data da abertura:** 16/07/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

**Razão social:** VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDEIMENTOS LTDA - ME **Telefone:** \*\*\*\* / (85) 8147-6679  
**CNPJ/MF:** 09.042.893/0001-02 **E-mail:** victorvnc@hotmail.com  
**Endereço:** Rua Quinze de Novembro, 1318, SALA 11, Centro, Caucaia / CE - CEP: 61.600-090

Dados das Declarações

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS** **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações** **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** **SIM**



**VK CONSTRUÇÕES E  
EMPREENDIMENTOS LTDA - ME  
09.042.893/0001-02**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**NÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**VK CONSTRUÇÕES E  
EMPREENDEIMENTOS LTDA - ME  
09.042.893/0001-02**

**Dados da Proposta de Preços**

**1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.760.254,20

**Valor total:** R\$ 1.760.254,20

**Fabricante/Marca:** A COMBINAR

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

**Total geral da proposta:** R\$ 1.760.254,20 (um milhão, setecentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)

**Validade da Proposta**

**Proposta válida por:** 60 dias

**Dados de Registro da Proposta**

**Data de finalização do registro da proposta:** 15 de Julho de 2024 às 10:23

**Dados do Usuário:**

**Usuário logado como:** VK

**E-mail:** victorvnc@hotmail.com

**CPF/MF:** 09.042.893/0001-02



**D&A SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**  
**39.231.441/0001-30**

**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

**Município:** Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos  
**Número do processo:** 00009.20240617/0001-66 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica  
**Número do certame:** 2024.06.28.001 **Data da abertura:** 16/07/2024 às 09:00

**Dados do Fornecedor**

**Razão social:** D&A SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA **Telefone:** \*\*\*\* / (85) 9968-9844  
**CNPJ/MF:** 39.231.441/0001-30 **E-mail:** construcoesda2021@outlook.com  
**Endereço:** RUA OLAVO OLIVEIRA, SN, CENTRO, Granja / CE - CEP: 62.430-000

**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS** **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações** **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** **SIM**

**D&A SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**  
**39.231.441/0001-30**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**D&A SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**  
**39.231.441/0001-30**

**Dados da Proposta de Preços**

Total geral da proposta: R\$ 0,00 (zero reais)

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 60 dias

**Dados de Registro da Proposta**

Data de finalização do registro da proposta: 15 de Julho de 2024 às 10:25

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: D&A

E-mail: [construcoesda2021@outlook.com](mailto:construcoesda2021@outlook.com)

CPF/MF: 39.231.441/0001-30

**PROPOSTA CONSOLIDADA**

Eusébio, 16 de julho de 2024

À

Central de Licitação e Pregão  
Boa Viagem-Ceará.

**REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 24.06.28.001**

**OBJETO: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.**

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 24.06.28.001**.

Valor em **R\$ 1.817.037,00 (Um milhão, oitocentos e dezessete mil, trinta e sete reais)**.

O prazo de vigência do contrato será a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal n° 14.133/2021, alterada e consolidada, sendo o prazo de execução de **150 (cento e cinquenta) dias**.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, Carteira de Identidade n°99010457711. Expedida em 02/01/2000, Órgão Expedidor SSP - CE e CPF n°574.671.023-72, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Declaramos ainda que na proposta acima, estão contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como:

- Materiais, equipamentos e mão de obra;
- Carga, transporte, descarga e montagem;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da

*infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.*



Daterra Construções e Serviços Eireli-Me  
Jaime Dean Sousa Alexandre  
Titular - Administrador  
CPF: 574.671.023-72

## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

**Unidade gestora:** Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Número do processo: 00009.20240617/0001-66

**Modalidade:** Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2024.06.28.001

**Data da abertura:** 16/07/2024 às 09:00

### Dados do Fornecedor

**Razão social:** Construções Venix Ltda

**Telefone:** \*\*\*\* / \*\*\*\*

**CNPJ/MF:** 38.261.987/0001-70

**E-mail:** construtoravenix@gmail.com

**Endereço:** Rua Alexandre Bonfim, 98, Andar 1, centro, Independência / CE - CEP: 63.640-000

### Dados das Declarações

#### DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### Declaração de conhecimento de informações

**SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

#### DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

**SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**SIM**



Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS****SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE****SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS****SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP****SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO****SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS****SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP****SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

#### Dados da Proposta de Preços

##### **1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.570.979,55

**Valor total:** R\$ 1.570.979,55

**Fabricante/Marca:** SERVIÇO

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

**Total geral da proposta:** R\$ 1.570.979,55 (um milhão, quinhentos e setenta mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

#### Validade da Proposta

**Proposta válida por:** 60 dias

#### Dados de Registro da Proposta

**Data de finalização do registro da proposta:** 12 de Julho de 2024 às 15:47

#### Dados do Usuário:

**Usuário logado como:** Construções

**E-mail:** [construtoravenix@gmail.com](mailto:construtoravenix@gmail.com)

**CPF/MF:** 38.261.987/0001-70





A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **12/07/2024 16:24:07**

Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0315801**

Proposta: **4647983**

Controle Interno (Código Controle): **623703598**

Nº de Registro SUSEP: **054362024000307750315801**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM / CE

CPF/CNPJ: 07.963.515/0001-36 PC MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO, Nº 100, - CEP: 63.870.000 - BOA VIAGEM - CE

### DADOS DO TOMADOR: CONSTRUCOES VENIX LTDA EPP

CPF/CNPJ: 38.261.987/0001-70 R ALEXANDRE BONFIM 98 AND 1, , CENTRO - CEP: 63.640-000 - INDEPENDENCIA - CE

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.204806-9 **LEAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

   
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

   
Assinado digitalmente por:  
**Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87



N° Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0315801**  
 Proposta: **4647983**  
 Controle Interno (Código Controle): **623703598**  
 N° de Registro SUSEP: **054362024000307750315801**



## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 18.927,47	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

### Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 18.927,47	16/07/2024	18/11/2024
Multas e Penalidades	R\$ 18.927,47	16/07/2024	18/11/2024

### Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 160,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	N° Carnê	Valor(R\$)
	1	19/07/2024	22161614	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0315801**  
Proposta: **4647983**  
Controle Interno (Código Controle): **623703598**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024000307750315801**



## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240617/0001-66**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA APÓLICE.**



Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0315801**  
Proposta: **4647983**  
Controle Interno (Código Controle): **623703598**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024000307750315801**



## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0315801**  
Proposta: **4647983**  
Controle Interno (Código Controle): **623703598**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024000307750315801**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

#### **4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES**

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

**4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

**4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

**4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

#### **5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO**

**5.1. Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

**5.2. Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

**5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

**5.4. Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro



Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0315801**  
Proposta: **4647983**  
Controle Interno (Código Controle): **623703598**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024000307750315801**



devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## **6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## **7. PERDA DE DIREITOS**

**7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

**I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

**II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;**

**III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

**IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**

**V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

**VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde**





Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0315801**  
Proposta: **4647983**  
Controle Interno (Código Controle): **623703598**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024000307750315801**



que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

**VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

**VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.**

**7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.**

**7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.**

## **8. EXTINÇÃO DA COBERTURA**

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## **9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS**

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## **10. CONTROVÉRSIAS**

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## **11. ACEITAÇÃO**

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.



Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0315801**  
Proposta: **4647983**  
Controle Interno (Código Controle): **623703598**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024000307750315801**



11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.**

**12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

## 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

**I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

**II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

**III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

**IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das



Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0315801**  
Proposta: **4647983**  
Controle Interno (Código Controle): **623703598**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024000307750315801**



propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

**V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

**VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

**VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

**VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

**IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

**X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

**XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

**XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

**XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

**XIV. Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

**XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

**XVI. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

**CR05436\_17062024\_161710\_178**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 17 de Junho de 2024.





---

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E  
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor



ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO

Presidente

Código da Certidão: **CA05436\_15072024\_114945\_815**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 15 de Julho de 2024.

---

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





CONCEITO ENGENHARIA E CONTRUCAO  
LTDA  
20.502.034/0001-91



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Unidade gestora: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Número do processo: 00009.20240617/0001-66

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2024.06.28.001

Data da abertura: 16/07/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: CONCEITO ENGENHARIA E CONTRUCAO  
LTDA

Telefone: \*\*\*\* / (88) 9606-3188

CNPJ/MF: 20.502.034/0001-91

E-mail: conceitoengenharia.licitacao@gmail.com

Endereço: Rua José do Patrocínio, 1135, ALTOS, Coqueiro, Itapipoca / CE - CEP: 62.508-048

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Rua José do Patrocínio, 1135, ALTOS, Coqueiro, Itapipoca / CE - CEP: 62.508-048.

DIEGO DE SOUSA  
MARINHO:01689914386  
1689914386  
Assinado de forma digital por DIEGO DE SOUSA MARINHO:01689914386  
Dados: 2024.07.15 13:34:07 -03'00'





**CONCEITO ENGENHARIA E CONTRUCAO  
LTDA  
20.502.034/0001-91**



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**CONCEITO ENGENHARIA E CONTRUCAO  
LTDA  
20.502.034/0001-91**



**Dados da Proposta de Preços**

**1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.665.616,87

**Valor total:** R\$ 1.665.616,87

**Fabricante/Marca:** PRÓPRIA

**Modelo:** PRÓPRIO

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

**Total geral da proposta: R\$ 1.665.616,87 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos)**

**Validade da Proposta**

**Proposta válida por:** 60 dias

**Dados de Registro da Proposta**

**Data de finalização do registro da proposta:** 15 de Julho de 2024 às 13:32

**Dados do Usuário:**

**Usuário logado como:** CONCEITO

**E-mail:**

**conceitoengenharia.licitacao@gmail.com**

**CPF/MF:** 20.502.034/0001-91

**DIEGO DE  
SOUSA  
MARINHO:0  
1689914386** Assinado de forma digital por DIEGO DE SOUSA MARINHO:01689914386  
Dados: 2024.07.15 13:35:17 -03'00'

## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

**Município:** Boa Viagem / CE

**Unidade gestora:** Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

**Número do processo:** 00009.20240617/0001-66

**Modalidade:** Concorrência Eletrônica

**Número do certame:** 2024.06.28.001

**Data da abertura:** 16/07/2024 às 09:00

### Dados do Fornecedor

**Razão social:** L S SERVICOS DE CONTRUCOES LTDA-  
EPP

**Telefone:** (85) 8604-4949 / (85) 8604-4949

**CNPJ/MF:** 21.541.555/0001-10

**E-mail:** lsconstrucoes123@outlook.com

**Endereço:** MAJOR CICERO FRANKLIN, 1969, LOJA A, CENTRO, Pacatuba / CE - CEP: 61.801-210

### Dados das Declarações

#### DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### Declaração de conhecimento de informações

**SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

#### DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

**SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

**SIM**

MAJOR CICERO FRANKLIN, 1969, LOJA A, CENTRO, Pacatuba / CE - CEP: 61.801-210.

LISANDRA PAULA  
GOMES DE  
ARAUJO:08468105309

Assinado de forma digital por  
LISANDRA PAULA GOMES DE  
ARAUJO:08468105309  
Dados: 2024.07.15 13:37:38  
-03'00'

OTAVIO AUGUSTO  
CARVALHO  
SILVA:76443515315

Assinado de forma digital por  
OTAVIO AUGUSTO CARVALHO  
SILVA:76443515315  
Dados: 2024.07.15 13:37:53 -03'00'

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

MAJOR CICERO FRANKLIN, 1969, LOJA A, CENTRO, Pacatuba / CE - CEP: 61.801-210.

LISANDRA PAULA  
GOMES DE  
ARAUJO:08468105309  
Assinado de forma digital por  
LISANDRA PAULA GOMES DE  
ARAUJO:08468105309  
Dados: 2024.07.15 13:38:13  
-03'00'

OTAVIO AUGUSTO  
CARVALHO  
SILVA:76443515315  
Assinado de forma digital por  
OTAVIO AUGUSTO CARVALHO  
SILVA:76443515315  
Dados: 2024.07.15 13:38:27 -03'00'



L S SERVICOS DE CONTRUCOES LTDA-  
EPP  
21.541.555/0001-10



#### Dados da Proposta de Preços

1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.627.761,95

**Valor total:** R\$ 1.627.761,95

**Fabricante/Marca:** propria

**Modelo:** servico

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

Total geral da proposta: R\$ 1.627.761,95 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos)

#### Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

#### Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 15 de Julho de 2024 às 13:30

#### Dados do Usuário:

Usuário logado como: L

E-mail: lsconstrucoes123@outlook.com

CPF/MF: 21.541.555/0001-10

LISANDRA PAULA  
GOMES DE  
ARAUJO:0846810  
5309

Assinado de forma digital  
por LISANDRA PAULA  
GOMES DE  
ARAUJO:08468105309  
Dados: 2024.07.15  
13:38:51 -03'00'

OTAVIO AUGUSTO  
CARVALHO  
SILVA:7644351531  
5

Assinado de forma digital  
por OTAVIO AUGUSTO  
CARVALHO  
SILVA:76443515315  
Dados: 2024.07.15 13:39:06  
-03'00'

## **PROPOSTA DE PREÇOS**

À  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Boa Viagem-CE

REF: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.001**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**

Prezados Senhores

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto da REF: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.001**, pelo preço global de **R\$ 1.612.619,97 (um milhão, seiscentos e doze mil seiscentos e dezenove reais e noventa e sete centavos)**.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. **Luiz Rogério Moreto de Souza**, Carteira de Identidade n°. 20073016548, Órgão Expedidor SSPDS-CE e CPF n° 304.599.728-71, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data do primeiro dia útil seguinte, de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

**Eusébio-CE, 16 de julho de 2024.**

LUIZ ROGERIO  
MORETO DE  
SOUZA:30459972871

Assinado de forma digital por  
LUIZ ROGERIO MORETO DE  
SOUZA:30459972871  
Dados: 2024.07.15 13:37:01  
-03'00'

***Moretto Construções e Serviços LTDA***

***Luiz Rogério Moreto de Souza***

*Sócio Administrador*

*CPF: 304.599.728-71*

*Moretto Construções e Serviços LTDA*

*Av. Coronel Cicero Sá, Centro, nº 1400, Sala 2, Eusébio - CE, CEP: 61.760-000*

*Tel.: 85 9642.0401 / 99822.3154 E-mail: moretto@morettomaquinas.com.br- CNPJ N° 07.305.610/0001-42*



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **15/07/2024 10:43:51**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0423873**

Proposta: **4650173**

Controle Interno (Código Controle): **366860378**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750423873**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM / CE

CPF/CNPJ: 07.963.515/0001-36 PC MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO, Nº 100, - CEP: 63.870.000 - BOA VIAGEM - CE

### DADOS DO TOMADOR: MORETTO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 07.305.610/0001-42 AV CEL CICERO SA 1400 LJ 02 B, LOJA 02 B, URUCUNEMA - CEP: 61.762-360 - EUSEBIO - CE

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.204822-6 **KADOSH CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

   
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

   
Assinado digitalmente por:  
**Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87



N° Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0423873**  
 Proposta: **4650173**  
 Controle Interno (Código Controle): **366860378**  
 N° de Registro SUSEP: **054362024001007750423873**



## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 18.927,46	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

### Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 18.927,46	15/07/2024	16/12/2024
Multas e Penalidades	R\$ 18.927,46	15/07/2024	16/12/2024

### Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 190,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	N° Carnê	Valor(R\$)
	1	22/07/2024	22167346	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição





Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0423873**  
Proposta: **4650173**  
Controle Interno (Código Controle): **366860378**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750423873**



## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.**



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0423873**  
Proposta: **4650173**  
Controle Interno (Código Controle): **366860378**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750423873**



## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0423873**  
Proposta: **4650173**  
Controle Interno (Código Controle): **366860378**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750423873**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convenionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

#### **4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES**

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

**4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

**4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

**4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

#### **5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO**

**5.1. Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

**5.2. Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

**5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

**5.4. Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0423873**  
Proposta: **4650173**  
Controle Interno (Código Controle): **366860378**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750423873**



devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## **6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## **7. PERDA DE DIREITOS**

**7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

**I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

**II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;**

**III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

**IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**

**V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

**VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde**



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0423873**  
Proposta: **4650173**  
Controle Interno (Código Controle): **366860378**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750423873**



que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

**VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

**VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.**

**7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.**

**7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.**

## **8. EXTINÇÃO DA COBERTURA**

**8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:**

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## **9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS**

**9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.**

**9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.**

## **10. CONTROVÉRSIAS**

**10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.**

## **11. ACEITAÇÃO**

**11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.**



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0423873**  
Proposta: **4650173**  
Controle Interno (Código Controle): **366860378**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750423873**



11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.**

**12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

## 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

**I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

**II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

**III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

**IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0423873**  
Proposta: **4650173**  
Controle Interno (Código Controle): **366860378**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750423873**



propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

**V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

**VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

**VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

**VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

**IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

**X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

**XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

**XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

**XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

**XIV. Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

**XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

**XVI. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E**  
**AUTORIZAÇÕES**

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:



Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436\_15072024\_090759\_772**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.



Rio de Janeiro, 15 de Julho de 2024.



---

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

**Avaliar o Serviço**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO**

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-7e5acc41-59d2-4f6c-bc73-21048eac36a**

Esta Certidão foi emitida em 15/07/2024, às 09:07, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Prezados(as) Senhores(as), apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do **EDITAL DE CONCORR Nº 2024.06.28.001, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.** Conforme projeto em anexo parte integrante deste processo, pelo preço global de **R\$ 1.609.713,73 (Um Milhão Seiscentos e Nove Mil Setecentos e Treze reais e Setenta e Três centavos)**, com prazo de execução de **05 (CINCO) MESES.**

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

#### **DECLARAÇÕES –**

- ✚ DECLARAMOS QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;
- ✚ DECLARAMOS QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DOS 14 (QUATORZE), NA CONDIÇÃO DE MENOR APRENDIZ, NOS TERMOS DO INCISO XXXII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- ✚ DECLARAMOS QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- ✚ DECLARAMOS QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DE QUE TRATA O ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 1991.
- ✚ DECLARAMOS QUE NOS VALORES PROPOSTOS ESTARÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DO OBJETO.
- ✚ DECLARAMOS QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, E O DECLARANTE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NA FORMA DA LEI (ART. 63, I, DA LEI Nº 14.133/2021).
- ✚ DECLARAMOS QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.
- ✚ DECLARAMOS QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.
- ✚ DECLARAMOS QUE O TOMAMOS O CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.

Atenciosamente,

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## RESUMO DO ORÇAMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.015,45	0,56%
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 82.846,00	5,15%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 132.022,23	8,20%
4	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	R\$ 957.149,95	59,46%
5	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 250.551,86	15,56%
6	CALÇADAS	R\$ 94.049,28	5,84%
7	OBRAS D'ARTE	R\$ 59.896,27	3,72%
8	LIMPEZA GERAL	R\$ 24.182,69	1,50%

VALOR TOTAL: R\$ 1.609.713,73 100,00%

Um Milhão Seiscentos e Nove Mil Setecentos e Treze reais e Setenta e Três centavos



SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM  
DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA:

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 7.302,83	R\$ 9.015,45
1.1	PLACA DA OBRA , LOCAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO							R\$ 7.302,83	R\$ 9.015,45
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 145,85	R\$ 179,25	R\$ 1.750,20	R\$ 2.151,00
1.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,12	R\$ 530,24	R\$ 651,66	R\$ 1.124,11	R\$ 1.381,52
1.1.3	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	M2	21.088,19	R\$ 0,21	R\$ 0,26	R\$ 4.428,52	R\$ 5.482,93
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							R\$ 67.409,00	R\$ 82.846,00
2.1	TECNICOS - NIVEL SUPERIOR / MEDIO							R\$ 67.409,00	R\$ 82.846,00
2.1.1	COMP.0011	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Composições Próprias	%	100,00	R\$ 674,09	R\$ 828,46	R\$ 67.409,00	R\$ 82.846,00
3	MOVIMENTO DE TERRA							R\$ 107.443,57	R\$ 132.022,23
3.1	ESCAVAÇÃO , CORTE , ATERRO , REATERRO E COMPACTAÇÃO							R\$ 107.443,57	R\$ 132.022,23
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	SINAPI	M3	5.886,88	R\$ 12,68	R\$ 15,58	R\$ 74.645,64	R\$ 91.717,59
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	SINAPI	M3	5.859,78	R\$ 1,13	R\$ 1,39	R\$ 6.621,55	R\$ 8.145,09
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	SEINFRA	M3	5.753,05	R\$ 4,55	R\$ 5,59	R\$ 26.176,38	R\$ 32.159,55
4	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA							R\$ 778.763,58	R\$ 957.149,95
4.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA							R\$ 771.760,37	R\$ 948.555,11
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	12.371,92	R\$ 62,38	R\$ 76,67	R\$ 771.760,37	R\$ 948.555,11
4.2	TRASPORTE PEDRA/AREIA							R\$ 7.003,21	R\$ 8.594,84
4.2.1	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,67X + 0,97) PEDRA (Y = 0,90X + 1,32) - DMT: 0,00	SEINFRA	T	2.932,15	R\$ 1,32	R\$ 1,62	R\$ 3.870,44	R\$ 4.750,08
4.2.2	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,67X + 0,97) AREIA (Y = 0,90X + 1,32) - DMT: 0,00	SEINFRA	T	2.373,31	R\$ 1,32	R\$ 1,62	R\$ 3.132,77	R\$ 3.844,76
5	DRENAGEM SUPERFICIAL							R\$ 203.876,65	R\$ 250.551,86
5.1	MEIO FIO E SARJETA							R\$ 203.876,65	R\$ 250.551,86
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	3.645,08	R\$ 49,36	R\$ 60,66	R\$ 179.921,15	R\$ 221.110,55
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	60,61	R\$ 395,24	R\$ 485,75	R\$ 23.955,50	R\$ 29.441,31
6	CALÇADAS							R\$ 76.527,36	R\$ 94.049,28
6.1	CALÇADAS LATERAIS E CANTEIRO CENTRAL							R\$ 76.527,36	R\$ 94.049,28



**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:**

**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	1.248,00	R\$ 61,32	R\$ 75,36	R\$ 76.527,36	R\$ 94.049,28
<b>7</b>	<b>OBRAS D'ARTE</b>							<b>R\$ 48.735,78</b>	<b>R\$ 59.896,27</b>
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M	56,96	R\$ 438,56	R\$ 538,99	R\$ 24.980,38	R\$ 30.700,87
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	SINAPI	UN	4,00	R\$ 5.938,85	R\$ 7.298,85	R\$ 23.755,40	R\$ 29.195,40
<b>8</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>							<b>R\$ 19.656,52</b>	<b>R\$ 24.182,69</b>
8.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	12.931,92	R\$ 1,52	R\$ 1,87	R\$ 19.656,52	R\$ 24.182,69
<b>VALOR TOTAL:</b>								<b>R\$ 1.609.713,73</b>	
<b>Um Milhão Seiscentos e Nove Mil Setecentos e Treze reais e Setenta e Três centavos</b>									

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)						
Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 28,0626	R\$ 28,6239
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 22,9217	R\$ 22,9217
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 11,5687	R\$ 52,0592
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 11,4968	R\$ 1,7245
TOTAL Material:						R\$ 105,3293

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 40,5200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 40,5200

VALOR:	R\$ 145,85
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 28,39
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 33,40
VALOR COM BDI:	R\$ 179,25

C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)						
Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 67,6400	R\$ 135,2800
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 1,1800	R\$ 4,7200
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 2,3200	R\$ 9,2800
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 149,2800

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 21,1000	R\$ 84,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 29,6400	R\$ 118,5600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 35,6000	R\$ 178,0000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 380,9600

VALOR:	R\$ 530,24
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 270,42
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 121,42
VALOR COM BDI:	R\$ 651,66

C4919 LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS (M2)						
Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00060000	R\$ 248,6200	R\$ 0,1492
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,1492

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00300000	R\$ 20,2600	R\$ 0,0608
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,0608

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

VALOR:	R\$ 0,21
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 0,05
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,05
VALOR COM BDI:	R\$ 0,26

COMP.0011 ADMINISTRAÇÃO LOCAL (%)						
Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R\$ 6.963,71	R\$ 3.481,86
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R\$ 19.999,74	R\$ 9.999,87
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13.481,73	
VALOR: R\$ 674,09						
VALOR ENCARGOS (71.31%): R\$ 6.208,53						
VALOR BDI (22.90%): R\$ 154,37						
VALOR COM BDI: R\$ 828,46						

101134 ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020 (M3)						
Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89031	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01950000	R\$ 57,17	R\$ 1,11
89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01150000	R\$ 142,69	R\$ 1,64
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 2,75	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	R\$ 20,46	R\$ 0,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,63	
Serviço						
Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	1,25000000	R\$ 7,01	R\$ 8,76
93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	0,25000000	R\$ 2,18	R\$ 0,54
TOTAL Serviço:					R\$ 9,30	
VALOR: R\$ 12,68						
VALOR ENCARGOS (114.15%): R\$ 1,47						
VALOR BDI (22.90%): R\$ 2,90						
VALOR COM BDI: R\$ 15,58						

100574 ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019 (M3)						
Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5853	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00600000	R\$ 66,30	R\$ 0,39



**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

5851	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00300000	R\$ 186,85	R\$ 0,56
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00900000	R\$ 20,46	R\$ 0,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,18

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1,13</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.15%):</b>	<b>R\$ 0,16</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 0,26</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 1,39</b>

### C3146 COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 73,4400	R\$ 0,0000
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	SEINFRA	H	0,00888889	R\$ 191,0400	R\$ 1,6981
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00182222	R\$ 85,3800	R\$ 0,1556
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00262222	R\$ 205,3800	R\$ 0,5386
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	R\$ 4,8900	R\$ 0,0037
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	R\$ 6,8800	R\$ 0,0254
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 126,2300	R\$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00444444	R\$ 282,6200	R\$ 1,2561
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	R\$ 39,6200	R\$ 0,0299
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	R\$ 106,1100	R\$ 0,3914
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,0988

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02222222	R\$ 20,2600	R\$ 0,4502
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,4502

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 4,55</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.15%):</b>	<b>R\$ 0,73</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 1,04</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 5,59</b>

### C2895 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 29,2700	R\$ 1,4635
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 107,4100	R\$ 1,0741
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,5376

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 50,3300	R\$ 7,5495
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 81,4268	R\$ 12,2140

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação  
DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

TOTAL Material:	R\$ 19,7635
-----------------	-------------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 26,8600	R\$ 8,0580
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 20,2600	R\$ 12,1560
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 20,2140

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,04300000	R\$ 462,0100	R\$ 19,8664
TOTAL Serviço:						R\$ 19,8664

VALOR:	R\$ 62,38
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 20,94
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 14,29
VALOR COM BDI:	R\$ 76,67

### C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,67X + 0,97) PEDRA (T)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 71,8200	R\$ 0,0000
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 187,5800	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0000

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3172
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,0000	R\$ 0,9036
TOTAL Geral:						R\$ 2,2208

FÓRMULA:	Y = 0,90X + 1,32
DMT:	R\$ 0,00
VALOR:	R\$ 1,32
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,30
VALOR COM BDI:	R\$ 1,62

### C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 26,8600	R\$ 8,0580
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 20,2600	R\$ 8,1040
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,1620

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 88,5900	R\$ 0,2658
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	R\$ 398,6500	R\$ 0,2791
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,6900	R\$ 1,4225
C3250	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 29,9800	R\$ 29,9800
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 4,3700	R\$ 0,1748

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 53,6900	R\$ 1,0738
					TOTAL Serviço:	R\$ 33,1960
					VALOR:	R\$ 49,36
					VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 28,46
					VALOR BDI (22.90%):	R\$ 11,30
					VALOR COM BDI:	R\$ 60,66

### 94964 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,77870000	R\$ 0,25	R\$ 0,19
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,82590000	R\$ 1,36	R\$ 1,12
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 1,31

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	R\$ 107,85	R\$ 81,51
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	R\$ 0,56	R\$ 180,86
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	R\$ 75,67	R\$ 44,43
					TOTAL Material:	R\$ 306,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60460000	R\$ 22,00	R\$ 35,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000	R\$ 20,46	R\$ 51,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 87,13
					VALOR:	R\$ 395,24
					VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 31,49
					VALOR BDI (22.90%):	R\$ 90,51
					VALOR COM BDI:	R\$ 485,75

### 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF\_08/2022 (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	R\$ 9,70	R\$ 0,23
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	R\$ 2,90	R\$ 1,30
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	R\$ 17,50	R\$ 18,92
					TOTAL Material:	R\$ 20,45

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09760000	R\$ 26,83	R\$ 2,61

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14830000	R\$ 27,21	R\$ 4,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	R\$ 20,46	R\$ 5,03
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,67

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07390000	R\$ 395,24	R\$ 29,20
TOTAL Serviço:						R\$ 29,20

VALOR:	R\$ 61,32
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 6,65
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 14,04
VALOR COM BDI:	R\$ 75,36

### 92216 TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF\_12/2015 (M)

Equipamento	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,35200000	R\$ 68,45	R\$ 24,09
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,16700000	R\$ 158,46	R\$ 26,46
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 50,55

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007753	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	SINAPI	M	1,03000000	R\$ 316,45	R\$ 325,94
TOTAL Material:						R\$ 325,94

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78700000	R\$ 18,00	R\$ 14,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57400000	R\$ 20,46	R\$ 32,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 46,36

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02800000	R\$ 561,18	R\$ 15,71
TOTAL Serviço:						R\$ 15,71

VALOR:	R\$ 438,56
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 23,51
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 100,43
VALOR COM BDI:	R\$ 538,99

### 102752 BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF\_07/2021 (UN)

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
102730	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	23,70850000	R\$ 9,64	R\$ 228,54

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação  
**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

ID	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
102731	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	58,41630000	R\$ 8,00	R\$ 467,33
102728	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	144,27990000	R\$ 12,14	R\$ 1.751,55
102729	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	8,27890000	R\$ 11,01	R\$ 91,15
102734	ARMAÇÃO DE SOLEIRA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	25,57980000	R\$ 11,15	R\$ 285,21
102736	CONCRETAGEM DE BOCA PARA BUEIRO, FCK = 20 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2021	SINAPI	M3	3,59410000	R\$ 458,13	R\$ 1.646,56
102727	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BOCA PARA BUEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_07/2021	SINAPI	M2	14,21730000	R\$ 86,08	R\$ 1.223,82
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	SINAPI	M3	0,44490000	R\$ 550,01	R\$ 244,69

TOTAL Serviço: R\$ 5.938,85

VALOR: R\$ 5.938,85

VALOR ENCARGOS (114.15%): R\$ 706,66

VALOR BDI (22.90%): R\$ 1.360,00

VALOR COM BDI: R\$ 7.298,85

### C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2543	SERVENTE	H	0,07500000	R\$ 20,2600	R\$ 1,5195

TOTAL Mão de Obra: R\$ 1,5195

VALOR: R\$ 1,52

VALOR ENCARGOS (114.15%): R\$ 1,07

VALOR BDI (22.90%): R\$ 0,35

VALOR COM BDI: R\$ 1,87

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,84	R\$ 0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,36

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 14,06	R\$ 14,06
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,06

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,17	R\$ 0,17
TOTAL Serviço:						R\$ 0,17
VALOR:						R\$ 21,59
VALOR ENCARGOS (114.15%):						R\$ 7,60
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 4,94
VALOR COM BDI:						R\$ 26,53

88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,49	R\$ 0,49
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,18

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 14,06	R\$ 14,06
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,06

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,21	R\$ 0,21

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação  
DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

TOTAL Serviço:	R\$ 0,21
VALOR:	R\$ 21,45
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 7,61
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 4,91
VALOR COM BDI:	R\$ 26,36

### C3127 AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	SEINFRA	H	0,06400000	R\$ 73,4400	R\$ 4,7002
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	SEINFRA	H	0,00266667	R\$ 191,0400	R\$ 0,5094
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,04466667	R\$ 97,9600	R\$ 4,3755
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,02200000	R\$ 222,5200	R\$ 4,8954
I0608	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	H	0,04600000	R\$ 61,7500	R\$ 2,8405
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,02066667	R\$ 107,4100	R\$ 2,2198
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,05200000	R\$ 126,2300	R\$ 6,5640
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,01466667	R\$ 282,6200	R\$ 4,1451
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 30,2499

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2570	FILLER (PO CALCÁREO)	SEINFRA	KG	66,00000000	R\$ 0,1150	R\$ 7,5900
TOTAL Material:						R\$ 7,5900

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,66666667	R\$ 20,2600	R\$ 13,5067
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,5067

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	1,29100000	R\$ 7,9900	R\$ 10,3151
C3315	USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO	SEINFRA	M3	1,05000000	R\$ 25,6500	R\$ 26,9325
TOTAL Serviço:						R\$ 37,2476

VALOR:	R\$ 88,59
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 24,86
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 20,29
VALOR COM BDI:	R\$ 108,88

### C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 109,9900	R\$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R\$ 293,8100	R\$ 4,0807
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R\$ 96,8300	R\$ 0,0672
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R\$ 248,6200	R\$ 3,2804
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 7,4283
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAÍRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação  
DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R\$ 20,2600	R\$ 0,5628
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,5628
VALOR:						R\$ 7,99
VALOR ENCARGOS (114.15%):						R\$ 0,95
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 1,83
VALOR COM BDI:						R\$ 9,82

### C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 (M3)

Material	FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 60,0940	R\$ 73,0743
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	365,00000000	R\$ 0,5105	R\$ 186,3325
TOTAL Material:					R\$ 259,4068	

Mão de Obra	FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 202,6000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 202,6000	

VALOR:	R\$ 462,01
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 141,95
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 105,80
VALOR COM BDI:	R\$ 567,81

### C3324 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA (M3)

Material	FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	365,00000000	R\$ 0,5105	R\$ 186,3325
TOTAL Material:					R\$ 186,3325	

Mão de Obra	FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 202,6000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 202,6000	

Serviço	FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 7,9900	R\$ 9,7158
TOTAL Serviço:					R\$ 9,7158	

VALOR:	R\$ 398,65
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 143,10
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 91,29
VALOR COM BDI:	R\$ 489,94

### 88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF\_08/2019 (M3)

Material	FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	R\$ 107,85	R\$ 115,39
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	482,96000000	R\$ 0,56	R\$ 270,45



SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação  
DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

TOTAL Material:	R\$ 385,84
-----------------	------------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,57000000	R\$ 20,46	R\$ 175,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 175,34	
VALOR:					R\$ 561,18	
VALOR ENCARGOS (114.15%):					R\$ 60,68	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 128,51	
VALOR COM BDI:					R\$ 689,69	

### 88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,84	R\$ 0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,36	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 19,48	R\$ 19,48
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,48	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,23	R\$ 0,23
TOTAL Serviço:					R\$ 0,23	
VALOR:					R\$ 27,07	
VALOR ENCARGOS (114.15%):					R\$ 10,51	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 6,20	
VALOR COM BDI:					R\$ 33,27	

### 102730 ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF\_07/2021 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 12,34	R\$ 0,30
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R\$ 0,15	R\$ 0,08
TOTAL Material:					R\$ 0,38	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01100000	R\$ 21,59	R\$ 0,23

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAÍRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação  
**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06730000	R\$ 27,07	R\$ 1,82
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,05

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 7,21	R\$ 7,21
TOTAL Serviço:					R\$ 7,21	

VALOR:	R\$ 9,64
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 0,90
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 2,21
VALOR COM BDI:	R\$ 11,85

### 102731 ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF\_07/2021 (KG)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 12,34	R\$ 0,30
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,36700000	R\$ 0,15	R\$ 0,05
TOTAL Material:					R\$ 0,35	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00800000	R\$ 21,59	R\$ 0,17
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04920000	R\$ 27,07	R\$ 1,33
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,50	

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 6,15	R\$ 6,15
TOTAL Serviço:					R\$ 6,15	

VALOR:	R\$ 8,00
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 0,63
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 1,83
VALOR COM BDI:	R\$ 9,83

### 102728 ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF\_07/2021 (KG)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 12,34	R\$ 0,30
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,97000000	R\$ 0,15	R\$ 0,14
TOTAL Material:					R\$ 0,44	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01970000	R\$ 21,59	R\$ 0,42
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12060000	R\$ 27,07	R\$ 3,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,68	

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação  
**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,02	R\$ 8,02
TOTAL Serviço:					R\$ 8,02	
VALOR:					R\$ 12,14	
VALOR ENCARGOS (114.15%):					R\$ 1,78	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 2,78	
VALOR COM BDI:					R\$ 14,92	

### 102729 ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF\_07/2021 (KG)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 12,34	R\$ 0,30
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	R\$ 0,15	R\$ 0,11
TOTAL Material:					R\$ 0,41	

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01470000	R\$ 21,59	R\$ 0,31
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	R\$ 27,07	R\$ 2,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,74	

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 7,86	R\$ 7,86
TOTAL Serviço:					R\$ 7,86	
VALOR:					R\$ 11,01	
VALOR ENCARGOS (114.15%):					R\$ 1,24	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 2,52	
VALOR COM BDI:					R\$ 13,53	

### 102734 ARMAÇÃO DE SOLEIRA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF\_07/2021 (KG)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 12,34	R\$ 0,30
00039016	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO PINO EM PLASTICO, PARA VERGALHAO ATE 10 MM, PARA APOIO DE ARMADURA	SINAPI	UN	1,33300000	R\$ 0,25	R\$ 0,33
TOTAL Material:					R\$ 0,63	

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01340000	R\$ 21,59	R\$ 0,28
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08230000	R\$ 27,07	R\$ 2,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,50	

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,02	R\$ 8,02

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAÍRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

TOTAL Serviço:	R\$ 8,02
VALOR:	R\$ 11,15
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 1,32
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 2,55
VALOR COM BDI:	R\$ 13,70

### 88246 ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,18

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040331	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 11,64	R\$ 11,64
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,64

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95315	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,18	R\$ 0,18
TOTAL Serviço:						R\$ 0,18

VALOR:	R\$ 18,00
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 6,31
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 4,12
VALOR COM BDI:	R\$ 22,12

### 88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF\_05/2023 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,20	R\$ 0,20
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,05	R\$ 0,05
TOTAL Serviço:						R\$ 0,25

VALOR:	R\$ 0,25
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,06
VALOR COM BDI:	R\$ 0,31

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

### 88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF\_05/2023 (CHP)

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,20	R\$ 0,20
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,05	R\$ 0,05
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,24	R\$ 0,24
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,87	R\$ 0,87

TOTAL Serviço: R\$ 1,36

VALOR: R\$ 1,36

VALOR ENCARGOS: R\$ 0,00

VALOR BDI (22.90%): R\$ 0,31

VALOR COM BDI: R\$ 1,67

### 88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF\_05/2023 (H)

Equipamento	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	R\$ 3.451,20	R\$ 0,20

TOTAL Equipamento: R\$ 0,20

VALOR: R\$ 0,20

VALOR ENCARGOS: R\$ 0,00

VALOR BDI (22.90%): R\$ 0,05

VALOR COM BDI: R\$ 0,25

### 88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF\_05/2023 (H)

Equipamento	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 3.451,20	R\$ 0,05

TOTAL Equipamento: R\$ 0,05

VALOR: R\$ 0,05

VALOR ENCARGOS: R\$ 0,00

VALOR BDI (22.90%): R\$ 0,01

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR COM BDI:	R\$ 0,06
----------------	----------

### 88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF\_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 3.451,20	R\$ 0,24
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,24	
VALOR:					R\$ 0,24	
VALOR ENCARGOS:					R\$ 0,00	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 0,05	
VALOR COM BDI:					R\$ 0,29	

### 88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_05/2023 (H)

Especiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25120000	R\$ 0,70	R\$ 0,87
TOTAL Especiais:					R\$ 0,87	
VALOR:					R\$ 0,87	
VALOR ENCARGOS:					R\$ 0,00	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 0,20	
VALOR COM BDI:					R\$ 1,07	

### 89226 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF\_05/2023 (CHI)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,84	R\$ 0,84
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,20	R\$ 0,20
TOTAL Serviço:					R\$ 1,04	
VALOR:					R\$ 1,04	
VALOR ENCARGOS:					R\$ 0,00	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 0,24	
VALOR COM BDI:					R\$ 1,28	

### 89225 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF\_05/2023 (CHP)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,84	R\$ 0,84

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,20	R\$ 0,20
89223	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,98	R\$ 0,98
89224	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,75	R\$ 1,75
TOTAL Serviço:						R\$ 3,77

VALOR:	R\$ 3,77
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,86
VALOR COM BDI:	R\$ 4,63

### 89221 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF\_05/2023 (H)

Equipamento	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	R\$ 14.038,77	R\$ 0,84
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,84	

VALOR:	R\$ 0,84
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,19
VALOR COM BDI:	R\$ 1,03

### 89222 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF\_05/2023 (H)

Equipamento	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 14.038,77	R\$ 0,20
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,20	

VALOR:	R\$ 0,20
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,05
VALOR COM BDI:	R\$ 0,25

### 89223 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF\_05/2023 (H)

Equipamento	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 14.038,77	R\$ 0,98
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,98	

VALOR:	R\$ 0,98
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,22
VALOR COM BDI:	R\$ 1,20

### 89224 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_05/2023 (H)

Especiais	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	2,50239000	R\$ 0,70	R\$ 1,75
TOTAL Especiais:					R\$ 1,75	
VALOR:					R\$ 1,75	
VALOR ENCARGOS:					R\$ 0,00	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 0,40	
VALOR COM BDI:					R\$ 2,15	

### 10566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2421
TOTAL Geral:					R\$ 25,2300	
VALOR:					R\$ 25,23	
VALOR ENCARGOS (114.15%):					R\$ 15,56	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 5,78	
VALOR COM BDI:					R\$ 31,01	

### 10680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 4,0400	R\$ 4,0400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R\$ 1,0000	R\$ 0,6726
TOTAL Geral:					R\$ 29,9426	
VALOR:					R\$ 29,94	
VALOR ENCARGOS (114.15%):					R\$ 15,56	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 6,86	
VALOR COM BDI:					R\$ 36,80	

### C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R\$ 88,0500	R\$ 1,3941
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R\$ 210,1400	R\$ 5,4286



SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

10618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 314,2600	R\$ 0,0000
10732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 596,0700	R\$ 24,8363
10626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 35,7900	R\$ 0,0000
10740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 140,5600	R\$ 5,8567
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 37,5157

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R\$ 19.113,1770	R\$ 7,6453
TOTAL Material:					R\$ 7,6453	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R\$ 20,2600	R\$ 4,2208
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,2208	

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 38,2600	R\$ 42,0860
TOTAL Serviço:					R\$ 42,0860	

VALOR:	R\$ 91,47
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 19,63
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 20,95
VALOR COM BDI:	R\$ 112,42

### C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R\$ 1,0569	R\$ 0,3171
TOTAL Material:					R\$ 0,3171	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 26,8600	R\$ 5,3720
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,3720	

VALOR:	R\$ 5,69
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 3,56
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 1,30
VALOR COM BDI:	R\$ 6,99

### I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,8600	R\$ 20,8600
12747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 35,5000	R\$ 35,5000
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R\$ 1,0000	R\$ 4,9834
12702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3082
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R\$ 1,0000	R\$ 4,9834
TOTAL Geral:					R\$ 67,6350	

VALOR:	R\$ 67,64
--------	-----------

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação

**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 14,04
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 15,49
VALOR COM BDI:	R\$ 83,13

### 91387 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF\_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 34,79	R\$ 34,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 34,79

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91380	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 21,52	R\$ 21,52
91382	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,36	R\$ 3,36
91381	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 8,32	R\$ 8,32
TOTAL Serviço:						R\$ 33,20

VALOR:	R\$ 67,99
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 15,26
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 15,57
VALOR COM BDI:	R\$ 83,56

### 91386 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 34,79	R\$ 34,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 34,79

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91380	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 21,52	R\$ 21,52
91382	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,36	R\$ 3,36
91381	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 8,32	R\$ 8,32

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

91383	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 38,92	R\$ 38,92
91384	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 107,36	R\$ 107,36

TOTAL Serviço: R\$ 179,48

VALOR:	R\$ 214,27
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 15,26
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 49,07
VALOR COM BDI:	R\$ 263,34

### 91380 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006030	R\$ 3,17
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003420	R\$ 18,35

TOTAL Equipamento: R\$ 21,52

VALOR:	R\$ 21,52
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 4,93
VALOR COM BDI:	R\$ 26,45

### 91382 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF\_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000590	R\$ 0,31
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	R\$ 3,05

TOTAL Equipamento: R\$ 3,36

VALOR:	R\$ 3,36
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,77
VALOR COM BDI:	R\$ 4,13

### 91381 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF\_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00001460	R\$ 0,76

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAÍRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação

**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	R\$ 536.684,25	R\$ 7,56
----------	--	--------	----	------------	----------------	----------

TOTAL Equipamento: R\$ 8,32

VALOR:	R\$ 8,32
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 1,91
VALOR COM BDI:	R\$ 10,23

### 91383 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00008490	R\$ 52.701,42	R\$ 4,47
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006420	R\$ 536.684,25	R\$ 34,45

TOTAL Equipamento: R\$ 38,92

VALOR:	R\$ 38,92
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 8,91
VALOR COM BDI:	R\$ 47,83

### 91384 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	23,70000000	R\$ 4,53	R\$ 107,36

TOTAL Material: R\$ 107,36

VALOR:	R\$ 107,36
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 24,59
VALOR COM BDI:	R\$ 131,95

### I0576 CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI) (H)

Geral	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2724	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 12M3	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,4600	R\$ 27,4600
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	33,16340000	R\$ 1,0000	R\$ 33,1634
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,19270000	R\$ 1,0000	R\$ 11,1927

TOTAL Geral: R\$ 71,8161

VALOR:	R\$ 71,82
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 17,56
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 16,45
VALOR COM BDI:	R\$ 88,27

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

### I0688 CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2724	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 12M3	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,4600	R\$ 27,4600
I2723	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 12M3	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 66,0200	R\$ 66,0200
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	33,16340000	R\$ 1,0000	R\$ 33,1634
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,19270000	R\$ 1,0000	R\$ 11,1927
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	49,74510000	R\$ 1,0000	R\$ 49,7451
TOTAL Geral:						R\$ 187,5812

VALOR:	R\$ 187,58
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 17,56
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 42,96
VALOR COM BDI:	R\$ 230,54

### I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (CHI) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,4600	R\$ 27,4600
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R\$ 1,0000	R\$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R\$ 1,0000	R\$ 11,6035
TOTAL Geral:						R\$ 73,4441

VALOR:	R\$ 73,44
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 17,56
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 16,82
VALOR COM BDI:	R\$ 90,26

### I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (CHP) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,4600	R\$ 27,4600
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 66,0200	R\$ 66,0200
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R\$ 1,0000	R\$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R\$ 1,0000	R\$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R\$ 1,0000	R\$ 51,5710
TOTAL Geral:						R\$ 191,0351

VALOR:	R\$ 191,04
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 17,57
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 43,75
VALOR COM BDI:	R\$ 234,79

### 100974 CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF\_07/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	--------	------	-------------	----------------	-------

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação

**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01380000	R\$ 67,99	R\$ 0,93
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01980000	R\$ 214,27	R\$ 4,24
5942	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01050000	R\$ 60,88	R\$ 0,63
5940	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00830000	R\$ 146,52	R\$ 1,21
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 7,01

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 7,01</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.15%):</b>	<b>R\$ 0,69</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 1,61</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 8,62</b>

### 88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043483 EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043459 FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,49	R\$ 0,49
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,18

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00001213 CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 19,42	R\$ 19,42
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,42

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,23	R\$ 0,23
TOTAL Serviço:					R\$ 0,23

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 26,83</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.15%):</b>	<b>R\$ 10,49</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 6,14</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 32,97</b>

### 10594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
-------	-------	------	--------------	----------------	-------

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAÍRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação  
DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 1,0000	R\$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 1,0000	R\$ 14,0292

TOTAL Geral: R\$ 88,0472

VALOR:	R\$ 88,05
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 20,22
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 20,16
VALOR COM BDI:	R\$ 108,21

### I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 59,7400	R\$ 59,7400
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 1,0000	R\$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 1,0000	R\$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R\$ 1,0000	R\$ 62,3520

TOTAL Geral: R\$ 210,1392

VALOR:	R\$ 210,14
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 20,22
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 48,12
VALOR COM BDI:	R\$ 258,26

### I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,0000	R\$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,0000	R\$ 19,5654

TOTAL Geral: R\$ 109,9868

VALOR:	R\$ 109,99
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 20,22
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 25,19
VALOR COM BDI:	R\$ 135,18

### I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 96,8700	R\$ 96,8700
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,0000	R\$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,0000	R\$ 19,5654

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAÍRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação  
DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R\$ 1,0000	R\$ 86,9571
TOTAL Geral:						R\$ 293,8139
VALOR:						R\$ 293,81
VALOR ENCARGOS (114.15%):						R\$ 20,22
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 67,28
VALOR COM BDI:						R\$ 361,09

### I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R\$ 1,0000	R\$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R\$ 1,0000	R\$ 16,3785
TOTAL Geral:						R\$ 97,9640
VALOR:						R\$ 97,96
VALOR ENCARGOS (114.15%):						R\$ 20,22
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 22,43
VALOR COM BDI:						R\$ 120,39

### I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 69,9600	R\$ 69,9600
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R\$ 1,0000	R\$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R\$ 1,0000	R\$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R\$ 1,0000	R\$ 54,5950
TOTAL Geral:						R\$ 222,5190
VALOR:						R\$ 222,52
VALOR ENCARGOS (114.15%):						R\$ 20,22
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 50,96
VALOR COM BDI:						R\$ 273,48

### I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPROP.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R\$ 1,0000	R\$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R\$ 1,0000	R\$ 14,2018
TOTAL Geral:						R\$ 85,3841
VALOR:						R\$ 85,38
VALOR ENCARGOS (114.15%):						R\$ 20,22



SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR BDI (22.90%):	R\$ 19,55
VALOR COM BDI:	R\$ 104,93

### I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 68,3500	R\$ 68,3500
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R\$ 1,0000	R\$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R\$ 1,0000	R\$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R\$ 1,0000	R\$ 51,6430
TOTAL Geral:					R\$ 205,3771	

VALOR:	R\$ 205,38
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 20,23
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 47,03
VALOR COM BDI:	R\$ 252,41

### I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 2,1500	R\$ 2,1500
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R\$ 1,0000	R\$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R\$ 1,0000	R\$ 1,7330
TOTAL Geral:					R\$ 29,2683	

VALOR:	R\$ 29,27
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 15,56
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 6,70
VALOR COM BDI:	R\$ 35,97

### I0608 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI) (H)

Geral	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 1,0000	R\$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R\$ 1,0000	R\$ 7,3251
TOTAL Geral:					R\$ 61,7503	

VALOR:	R\$ 61,75
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 20,22
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 14,14
VALOR COM BDI:	R\$ 75,89

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal  
**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001



**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação  
**PROPOSTA:** de sua apresentação  
**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,6800	R\$ 23,6800
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 1,0000	R\$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R\$ 1,0000	R\$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 1,0000	R\$ 21,9752
TOTAL Geral:						R\$ 107,4055
VALOR:						<b>R\$ 107,41</b>
VALOR ENCARGOS (114.15%):						<b>R\$ 20,23</b>
VALOR BDI (22.90%):						<b>R\$ 24,60</b>
VALOR COM BDI:						<b>R\$ 132,01</b>

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,0000	R\$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9400
TOTAL Geral:						R\$ 47,4699
VALOR:						<b>R\$ 47,47</b>
VALOR ENCARGOS (114.15%):						<b>R\$ 15,56</b>
VALOR BDI (22.90%):						<b>R\$ 10,87</b>
VALOR COM BDI:						<b>R\$ 58,34</b>

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 50,5900	R\$ 50,5900
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,0000	R\$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R\$ 1,0000	R\$ 19,7999
TOTAL Geral:						R\$ 117,8598
VALOR:						<b>R\$ 117,86</b>
VALOR ENCARGOS (114.15%):						<b>R\$ 15,56</b>
VALOR BDI (22.90%):						<b>R\$ 26,99</b>
VALOR COM BDI:						<b>R\$ 144,85</b>

**102736 CONCRETAGEM DE BOCA PARA BUEIRO, FCK = 20 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_07/2021 (M3)**

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação

**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,13300000	R\$ 0,35	R\$ 0,04
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,05600000	R\$ 0,94	R\$ 0,05
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,09

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001524	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 374,91	R\$ 413,52
TOTAL Material:						R\$ 413,52

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88500000	R\$ 27,21	R\$ 24,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,99930000	R\$ 20,46	R\$ 20,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 44,52

VALOR:	R\$ 458,13
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 16,45
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 104,91
VALOR COM BDI:	R\$ 563,04

### 94964 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,77870000	R\$ 0,25	R\$ 0,19
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,82590000	R\$ 1,36	R\$ 1,12
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,31

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	R\$ 107,85	R\$ 81,51
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	R\$ 0,56	R\$ 180,86
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	R\$ 75,67	R\$ 44,43
TOTAL Material:						R\$ 306,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60460000	R\$ 22,00	R\$ 35,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000	R\$ 20,46	R\$ 51,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 87,13

VALOR:	R\$ 395,24
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 31,49
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 90,51

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR COM BDI:

R\$ 485,75

### 94968 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF\_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,64620000	R\$ 1,04	R\$ 0,67
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,68530000	R\$ 3,77	R\$ 2,58
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 3,25

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,83250000	R\$ 107,85	R\$ 89,78
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	213,45310000	R\$ 0,56	R\$ 119,53
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58210000	R\$ 75,67	R\$ 44,04
TOTAL Material:						R\$ 253,35

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,33150000	R\$ 22,00	R\$ 29,29
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,10580000	R\$ 20,46	R\$ 43,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 72,37

VALOR:	R\$ 328,97
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 26,15
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 75,33
VALOR COM BDI:	R\$ 404,30

### C3269 CONCRETO P/IVBR., FCK=13,5MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 25,2300	R\$ 0,0000
10680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 29,9400	R\$ 29,9400
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 29,9400

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	282,00000000	R\$ 0,5105	R\$ 143,9610
TOTAL Material:						R\$ 143,9610

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 121,5600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 121,5600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,89710000	R\$ 7,9900	R\$ 7,1678
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 91,4700	R\$ 76,4689

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAÍRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação  
DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

TOTAL Serviço:	R\$ 83,6367
VALOR:	R\$ 379,10
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 118,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 86,81
VALOR COM BDI:	R\$ 465,91

### C3250 CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m) (M)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0639	MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 25,0200	R\$ 0,0000
I0753	MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHP)	SEINFRA	H	0,06666667	R\$ 26,9600	R\$ 1,7973
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,7973

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,06666667	R\$ 26,8600	R\$ 1,7907
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,66666667	R\$ 20,2600	R\$ 13,5067
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 15,2974

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3269	CONCRETO P/VIBR., FCK=13,5MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 379,1000	R\$ 12,8894
TOTAL Serviço:						R\$ 12,8894

VALOR:	R\$ 29,98
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 15,60
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 6,87
VALOR COM BDI:	R\$ 36,85

### I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 1,0000	R\$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 1,0000	R\$ 70,4526
TOTAL Geral:						R\$ 314,2605

VALOR:	R\$ 314,26
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 20,22
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 71,97
VALOR COM BDI:	R\$ 386,23

### I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 1,0000	R\$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 1,0000	R\$ 70,4526

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAÍRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação  
DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R\$ 1,0000	R\$ 281,8106
TOTAL Geral:						R\$ 596,0711
VALOR:						R\$ 596,07
VALOR ENCARGOS (114.15%):						R\$ 20,22
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 136,50
VALOR COM BDI:						R\$ 732,57

### 92803 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF\_06/2022 (KG)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R\$ 6,27	R\$ 6,95
TOTAL Material:						R\$ 6,95

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00140000	R\$ 21,59	R\$ 0,03
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00880000	R\$ 27,07	R\$ 0,23
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,26

VALOR:	R\$ 7,21
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 0,11
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 1,65
VALOR COM BDI:	R\$ 8,86

### 92804 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF\_06/2022 (KG)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R\$ 5,43	R\$ 6,02
TOTAL Material:						R\$ 6,02

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00080000	R\$ 21,59	R\$ 0,01
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00480000	R\$ 27,07	R\$ 0,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,13

VALOR:	R\$ 6,15
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 0,05
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 1,41
VALOR COM BDI:	R\$ 7,56

### 92801 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF\_06/2022 (KG)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	R\$ 6,62	R\$ 7,08
TOTAL Material:						R\$ 7,08

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00510000	R\$ 21,59	R\$ 0,11

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	R\$ 27,07	R\$ 0,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,94
VALOR:						R\$ 8,02
VALOR ENCARGOS (114.15%):						R\$ 0,36
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 1,84
VALOR COM BDI:						R\$ 9,86

### 92802 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF\_06/2022 (KG)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R\$ 6,65	R\$ 7,38
TOTAL Material:						R\$ 7,38
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00260000	R\$ 21,59	R\$ 0,05
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01620000	R\$ 27,07	R\$ 0,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,48
VALOR:						R\$ 7,86
VALOR ENCARGOS (114.15%):						R\$ 0,19
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 1,80
VALOR COM BDI:						R\$ 9,66

### 95308 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	R\$ 14,06	R\$ 0,17
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,17
VALOR:						R\$ 0,17
VALOR ENCARGOS (114.15%):						R\$ 0,10
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 0,04
VALOR COM BDI:						R\$ 0,21

### 95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01549000	R\$ 14,06	R\$ 0,21
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,21
VALOR:						R\$ 0,21
VALOR ENCARGOS (114.15%):						R\$ 0,11
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 0,05
VALOR COM BDI:						R\$ 0,26

### 95314 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAÍRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal  
**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001



**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data

**PROPOSTA:** de sua apresentação

**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	R\$ 19,48	R\$ 0,23
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,23	
VALOR:					R\$ 0,23	
VALOR ENCARGOS (114.15%):					R\$ 0,12	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 0,05	
VALOR COM BDI:					R\$ 0,28	

### 95315 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00040331	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01549000	R\$ 11,64	R\$ 0,18
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,18	
VALOR:					R\$ 0,18	
VALOR ENCARGOS (114.15%):					R\$ 0,10	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 0,04	
VALOR COM BDI:					R\$ 0,22	

### 95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	R\$ 19,42	R\$ 0,23
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,23	
VALOR:					R\$ 0,23	
VALOR ENCARGOS (114.15%):					R\$ 0,13	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 0,05	
VALOR COM BDI:					R\$ 0,28	

### 95346 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	0,00534000	R\$ 28,46	R\$ 0,15
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,15	
VALOR:					R\$ 0,15	
VALOR ENCARGOS (114.15%):					R\$ 0,08	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 0,03	
VALOR COM BDI:					R\$ 0,18	

### 95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00872000	R\$ 15,69	R\$ 0,13
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,13	



**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR:	R\$ 0,13
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 0,07
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,03
VALOR COM BDI:	R\$ 0,16

95357 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	R\$ 20,34
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,24
VALOR: R\$ 0,24					
VALOR ENCARGOS (114.15%): R\$ 0,13					
VALOR BDI (22.90%): R\$ 0,05					
VALOR COM BDI: R\$ 0,29					

95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	R\$ 19,95
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,24
VALOR: R\$ 0,24					
VALOR ENCARGOS (114.15%): R\$ 0,13					
VALOR BDI (22.90%): R\$ 0,05					
VALOR COM BDI: R\$ 0,29					

95364 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004248	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	0,00872000	R\$ 18,41
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,16
VALOR: R\$ 0,16					
VALOR ENCARGOS (114.15%): R\$ 0,09					
VALOR BDI (22.90%): R\$ 0,04					
VALOR COM BDI: R\$ 0,20					

95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02225000	R\$ 19,42
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,43
VALOR: R\$ 0,43					
VALOR ENCARGOS (114.15%): R\$ 0,23					
VALOR BDI (22.90%): R\$ 0,10					
VALOR COM BDI: R\$ 0,53					

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação  
DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02225000	R\$ 12,99	R\$ 0,28
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,28
VALOR:						R\$ 0,28
VALOR ENCARGOS (114.15%):						R\$ 0,15
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 0,06
VALOR COM BDI:						R\$ 0,34

95386 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	R\$ 19,95	R\$ 0,24
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,24
VALOR:						R\$ 0,24
VALOR ENCARGOS (114.15%):						R\$ 0,13
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 0,05
VALOR COM BDI:						R\$ 0,29

5632 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 26,76	R\$ 26,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 26,76
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5627	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 32,98	R\$ 32,98
5628	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 8,71	R\$ 8,71
TOTAL Serviço:						R\$ 41,69
VALOR:						R\$ 68,45
VALOR ENCARGOS (114.15%):						R\$ 10,98
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 15,68
VALOR COM BDI:						R\$ 84,13

5631 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)					
--	--	--	--	--	--

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal  
**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001



**PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 26,76	R\$ 26,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 26,76

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5627	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 32,98	R\$ 32,98
5628	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 8,71	R\$ 8,71
5629	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 41,23	R\$ 41,23
5630	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 48,78	R\$ 48,78
TOTAL Serviço:						R\$ 131,70
VALOR:						R\$ 158,46
VALOR ENCARGOS (114.15%):						R\$ 10,98
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 36,29
VALOR COM BDI:						R\$ 194,75

### 5627 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Equipamento		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	UN	0,00005600	R\$ 589.027,69	R\$ 32,98
TOTAL Equipamento:						R\$ 32,98
VALOR:						R\$ 32,98
VALOR ENCARGOS:						R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 7,55
VALOR COM BDI:						R\$ 40,53

### 5628 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF\_06/2014 (H)

Equipamento		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 589.027,69	R\$ 8,71
TOTAL Equipamento:						R\$ 8,71
VALOR:						R\$ 8,71
VALOR ENCARGOS:						R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 1,99
VALOR COM BDI:						R\$ 10,70

### 5629 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Equipamento		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 589.027,69	R\$ 41,23

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação  
DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

TOTAL Equipamento:	R\$ 41,23
VALOR:	R\$ 41,23
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 9,44
VALOR COM BDI:	R\$ 50,67

### 5630 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	10,77000000	R\$ 4,53	R\$ 48,78
TOTAL Material:					R\$ 48,78

VALOR:	R\$ 48,78
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 11,17
VALOR COM BDI:	R\$ 59,95

### C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R\$ 109,9900	R\$ 0,0083
10710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R\$ 293,8100	R\$ 2,1870
10666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 96,8300	R\$ 0,0000
10779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R\$ 248,6200	R\$ 1,8693
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 4,0646

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R\$ 20,2600	R\$ 0,3047
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,3047

VALOR:	R\$ 4,37
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 0,52
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 1,00
VALOR COM BDI:	R\$ 5,37

### C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 20,2600	R\$ 53,6890
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 53,6890

VALOR:	R\$ 53,69
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 37,62
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 12,30
VALOR COM BDI:	R\$ 65,99

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

### 102727 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BOCA PARA BUEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF\_07/2021 (M2)

Equipamento		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	UNXME	0,09500000	R\$ 8,73	R\$ 0,82
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,35610000	R\$ 3,36	R\$ 1,19
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	UNXME	0,16110000	R\$ 9,13	R\$ 1,47
TOTAL Equipamento:						R\$ 3,48

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03370000	R\$ 26,44	R\$ 0,89
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00840000	R\$ 27,43	R\$ 0,23
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,12

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,55130000	R\$ 41,02	R\$ 22,61
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00350000	R\$ 5,70	R\$ 0,01
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,86550000	R\$ 8,31	R\$ 15,50
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03120000	R\$ 11,97	R\$ 0,37
TOTAL Material:						R\$ 38,49

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05490000	R\$ 21,45	R\$ 1,17
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,55880000	R\$ 26,83	R\$ 41,82
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 42,99

VALOR:	R\$ 86,08
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 17,24
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 19,71
VALOR COM BDI:	R\$ 105,79

### I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R\$ 1,0000	R\$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3132
TOTAL Geral:						R\$ 4,8946
VALOR:						R\$ 4,89
VALOR ENCARGOS:						R\$ 0,00

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação  
DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR BDI (22.90%):	R\$ 1,12
VALOR COM BDI:	R\$ 6,01

### I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R\$ 1,0000	R\$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R\$ 1,0000	R\$ 1,9897
TOTAL Geral:						R\$ 6,8843

VALOR:	R\$ 6,88
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 1,58
VALOR COM BDI:	R\$ 8,46

### I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,0000	R\$ 3,0472
TOTAL Geral:						R\$ 35,7858

VALOR:	R\$ 35,79
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 15,56
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 8,20
VALOR COM BDI:	R\$ 43,99

### I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 96,8700	R\$ 96,8700
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,0000	R\$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R\$ 1,0000	R\$ 7,9000
TOTAL Geral:						R\$ 140,5558

VALOR:	R\$ 140,56
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 15,56
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 32,19
VALOR COM BDI:	R\$ 172,75

### 96620 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF\_08/2017 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	--	--------	------	-------------	----------------	-------

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal  
**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001



**PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,43700000	R\$ 27,21	R\$ 147,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48300000	R\$ 20,46	R\$ 30,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 178,28

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,13000000	R\$ 328,97	R\$ 371,73
TOTAL Serviço:						R\$ 371,73

VALOR:	R\$ 550,01
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 97,63
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 125,95
VALOR COM BDI:	R\$ 675,96

### I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 23,7100

VALOR:	R\$ 23,71
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 15,56
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 5,43
VALOR COM BDI:	R\$ 29,14

### I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R\$ 3,5878	R\$ 4,0363
TOTAL Material:						R\$ 4,0363

VALOR:	R\$ 4,04
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,93
VALOR COM BDI:	R\$ 4,97

### I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R\$ 3,6525	R\$ 35,5023
TOTAL Material:						R\$ 35,5023

VALOR:	R\$ 35,50
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 8,13
VALOR COM BDI:	R\$ 43,63

### I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAÍRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R\$ 3,5878	R\$ 59,7369
TOTAL Material:					R\$ 59,7369	
VALOR:					R\$ 59,74	
VALOR ENCARGOS:					R\$ 0,00	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 13,68	
VALOR COM BDI:					R\$ 73,42	

### I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 3,5878	R\$ 96,8706
TOTAL Material:					R\$ 96,8706	
VALOR:					R\$ 96,87	
VALOR ENCARGOS:					R\$ 0,00	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 22,18	
VALOR COM BDI:					R\$ 119,05	

### I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R\$ 3,5878	R\$ 75,3438
TOTAL Material:					R\$ 75,3438	
VALOR:					R\$ 75,34	
VALOR ENCARGOS:					R\$ 0,00	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 17,25	
VALOR COM BDI:					R\$ 92,59	

### I2723 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 12M3 (H)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R\$ 3,5878	R\$ 66,0155
TOTAL Material:					R\$ 66,0155	
VALOR:					R\$ 66,02	
VALOR ENCARGOS:					R\$ 0,00	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 15,12	
VALOR COM BDI:					R\$ 81,14	

### I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R\$ 3,5878	R\$ 66,0155
TOTAL Material:					R\$ 66,0155	



SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação  
DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR:	R\$ 66,02
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 15,12
VALOR COM BDI:	R\$ 81,14

### I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R\$ 3,5878	R\$ 69,9621
TOTAL Material:					R\$ 69,9621	
VALOR:	R\$ 69,96					
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00					
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 16,02					
VALOR COM BDI:	R\$ 85,98					

### I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R\$ 3,5878	R\$ 23,6795
TOTAL Material:					R\$ 23,6795	
VALOR:	R\$ 23,68					
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00					
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 5,42					
VALOR COM BDI:	R\$ 29,10					

### I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R\$ 3,5878	R\$ 68,3476
TOTAL Material:					R\$ 68,3476	
VALOR:	R\$ 68,35					
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00					
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 15,65					
VALOR COM BDI:	R\$ 84,00					

### I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R\$ 3,5878	R\$ 2,1527
TOTAL Material:					R\$ 2,1527	
VALOR:	R\$ 2,15					
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00					
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,49					
VALOR COM BDI:	R\$ 2,64					

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAÍRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

### I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R\$ 3,5878	R\$ 50,5880
TOTAL Material:					R\$ 50,5880	
VALOR:					R\$ 50,59	
VALOR ENCARGOS:					R\$ 0,00	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 11,59	
VALOR COM BDI:					R\$ 62,18	

### I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 3,5878	R\$ 96,8706
TOTAL Material:					R\$ 96,8706	
VALOR:					R\$ 96,87	
VALOR ENCARGOS:					R\$ 0,00	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 22,18	
VALOR COM BDI:					R\$ 119,05	

### I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R\$ 3,5878	R\$ 83,4164
TOTAL Material:					R\$ 83,4164	
VALOR:					R\$ 83,42	
VALOR ENCARGOS:					R\$ 0,00	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 19,10	
VALOR COM BDI:					R\$ 102,52	

### I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R\$ 3,5878	R\$ 53,8170
TOTAL Material:					R\$ 53,8170	
VALOR:					R\$ 53,82	
VALOR ENCARGOS:					R\$ 0,00	
VALOR BDI (22.90%):					R\$ 12,32	
VALOR COM BDI:					R\$ 66,14	

### I0639 MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHI) (H)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2815	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MESA VIBRATÓRIA E FORMAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 20,2600

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAÍRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação  
DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	3,48400000	R\$ 1,0000	R\$ 3,4840
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,27750000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2775
TOTAL Geral:						R\$ 25,0215

VALOR:	R\$ 25,02
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 14,19
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 5,73
VALOR COM BDI:	R\$ 30,75

### I0753 MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHP) (H)

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2815	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MESA VIBRATÓRIA E FORMAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 20,2600
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	3,48400000	R\$ 1,0000	R\$ 3,4840
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,27750000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2775
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,93560000	R\$ 1,0000	R\$ 1,9356
TOTAL Geral:						R\$ 26,9571

VALOR:	R\$ 26,96
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 14,19
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 6,17
VALOR COM BDI:	R\$ 33,13

### I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 37,0700	R\$ 37,0700
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 1,0000	R\$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 1,0000	R\$ 24,3159
TOTAL Geral:						R\$ 126,2282

VALOR:	R\$ 126,23
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 22,68
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 28,91
VALOR COM BDI:	R\$ 155,14

### I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 37,0700	R\$ 37,0700
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 75,3400	R\$ 75,3400
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 1,0000	R\$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 1,0000	R\$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R\$ 1,0000	R\$ 81,0529
TOTAL Geral:						R\$ 282,6211

VALOR:	R\$ 282,62
--------	------------

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 22,68
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 64,72
VALOR COM BDI:	R\$ 347,34

### 88281 MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,18

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 28,46	R\$ 28,46
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,46

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95346	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,15	R\$ 0,15
TOTAL Serviço:						R\$ 0,15

VALOR:	R\$ 34,79
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 15,26
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 7,97
VALOR COM BDI:	R\$ 42,76

### 12748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,8600	R\$ 20,8600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 20,8600

VALOR:	R\$ 20,86
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 14,04
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 4,78
VALOR COM BDI:	R\$ 25,64

### 12753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 32,4500

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação  
DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR:	R\$ 32,45
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 20,22
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 7,43
VALOR COM BDI:	R\$ 39,88

### I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 32,4500	

VALOR:	R\$ 32,45
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 20,22
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 7,43
VALOR COM BDI:	R\$ 39,88

### I2815 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 20,2600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 20,2600	

VALOR:	R\$ 20,26
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 14,19
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 4,64
VALOR COM BDI:	R\$ 24,90

### I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 37,0700	R\$ 37,0700
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 37,0700	

VALOR:	R\$ 37,07
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 22,68
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 8,49
VALOR COM BDI:	R\$ 45,56

### I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR PNEUMATICO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 23,7100	

VALOR:	R\$ 23,71
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 15,56
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 5,43
VALOR COM BDI:	R\$ 29,14

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I2845 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA USINA DE MISTURAS BETUM. A FRIO (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2564	OPERADOR DE USINA DE MISTURA BETUMINOSA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 32,4500
					VALOR:	R\$ 32,45
					VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 20,22
					VALOR BDI (22.90%):	R\$ 7,43
					VALOR COM BDI:	R\$ 39,88

I2724 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 12M3 (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,4600	R\$ 27,4600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 27,4600
					VALOR:	R\$ 27,46
					VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 17,56
					VALOR BDI (22.90%):	R\$ 6,29
					VALOR COM BDI:	R\$ 33,75

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,4600	R\$ 27,4600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 27,4600
					VALOR:	R\$ 27,46
					VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 17,56
					VALOR BDI (22.90%):	R\$ 6,29
					VALOR COM BDI:	R\$ 33,75

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 32,4500
					VALOR:	R\$ 32,45
					VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 20,22
					VALOR BDI (22.90%):	R\$ 7,43
					VALOR COM BDI:	R\$ 39,88

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 32,4500
VALOR:	R\$ 32,45
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 20,22
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 7,43
VALOR COM BDI:	R\$ 39,88

### I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551 OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 32,4500
VALOR:				R\$ 32,45
VALOR ENCARGOS (114.15%):				R\$ 20,22
VALOR BDI (22.90%):				R\$ 7,43
VALOR COM BDI:				R\$ 39,88

### I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552 OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 23,7100
VALOR:				R\$ 23,71
VALOR ENCARGOS (114.15%):				R\$ 15,56
VALOR BDI (22.90%):				R\$ 5,43
VALOR COM BDI:				R\$ 29,14

### I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553 OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 23,7100
VALOR:				R\$ 23,71
VALOR ENCARGOS (114.15%):				R\$ 15,56
VALOR BDI (22.90%):				R\$ 5,43
VALOR COM BDI:				R\$ 29,14

### I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554 OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 32,4500
VALOR:				R\$ 32,45
VALOR ENCARGOS (114.15%):				R\$ 20,22
VALOR BDI (22.90%):				R\$ 7,43

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação  
DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR COM BDI:	R\$ 39,88
----------------	-----------

### I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 23,7100
--------------------	-------------

VALOR:	R\$ 23,71
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 15,56
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 5,43
VALOR COM BDI:	R\$ 29,14

### I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 32,4500
--------------------	-------------

VALOR:	R\$ 32,45
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 20,22
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 7,43
VALOR COM BDI:	R\$ 39,88

### I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 23,7100
--------------------	-------------

VALOR:	R\$ 23,71
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 15,56
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 5,43
VALOR COM BDI:	R\$ 29,14

### I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R\$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R\$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R\$ 0,3605

TOTAL Geral:	R\$ 1,1752
--------------	------------

VALOR:	R\$ 1,18
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,27
VALOR COM BDI:	R\$ 1,45



SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,18
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 15,69	R\$ 15,69
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 15,69
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,13	R\$ 0,13
TOTAL Serviço:						R\$ 0,13
VALOR:						R\$ 22,00
VALOR ENCARGOS (114.15%):						R\$ 8,44
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 5,04
VALOR COM BDI:						R\$ 27,04

88294 OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,18
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 20,34	R\$ 20,34
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 20,34
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal  
**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001



**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação  
**PROPOSTA:** de sua apresentação  
**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

95357	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,24	R\$ 0,24
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>R\$ 0,24</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 26,76</b>
					<b>VALOR ENCARGOS (114.15%):</b>	<b>R\$ 10,98</b>
					<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 6,13</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 32,89</b>

### 88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
					<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 6,18</b>

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 19,95	R\$ 19,95
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>R\$ 19,95</b>

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,24	R\$ 0,24
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>R\$ 0,24</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 26,37</b>
					<b>VALOR ENCARGOS (114.15%):</b>	<b>R\$ 10,77</b>
					<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 6,04</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 32,41</b>

### 88301 OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação

**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,18

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00004248	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 18,41	R\$ 18,41
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 18,41	

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
95364	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,16	R\$ 0,16
TOTAL Serviço:					R\$ 0,16	

VALOR:	R\$ 24,75
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 9,91
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 5,67
VALOR COM BDI:	R\$ 30,42

### 88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,84	R\$ 0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,36	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 19,42	R\$ 19,42
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,42	

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,43	R\$ 0,43
TOTAL Serviço:					R\$ 0,43	

VALOR:	R\$ 27,21
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 10,59
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 6,23
VALOR COM BDI:	R\$ 33,44

### 10645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
12823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
12701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,0000	R\$ 2,5069

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAÍRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4178
TOTAL Geral:						R\$ 26,6347
VALOR:						R\$ 26,63
VALOR ENCARGOS (114.15%):						R\$ 15,56
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 6,10
VALOR COM BDI:						R\$ 32,73

### 10759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,0000	R\$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3927
TOTAL Geral:						R\$ 28,0274
VALOR:						R\$ 28,03
VALOR ENCARGOS (114.15%):						R\$ 15,56
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 6,42
VALOR COM BDI:						R\$ 34,45

### 5942 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF\_06/2014 (CHI)

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88301	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 24,75	R\$ 24,75
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 24,75

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
89128	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 28,58	R\$ 28,58
89129	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 7,55	R\$ 7,55
TOTAL Serviço:						R\$ 36,13
VALOR:						R\$ 60,88
VALOR ENCARGOS (114.15%):						R\$ 9,91
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 13,94
VALOR COM BDI:						R\$ 74,82

### 5940 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88301	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 24,75	R\$ 24,75
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 24,75

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
------	-----------	-------	------	--------------	----------------	-------

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação  
**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

89128	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 28,58	R\$ 28,58
89129	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 7,55	R\$ 7,55
53857	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 51,04	R\$ 51,04
53858	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 34,60	R\$ 34,60
					TOTAL Serviço:	R\$ 121,77

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 146,52</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.15%):</b>	<b>R\$ 9,91</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 33,55</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 180,07</b>

### 89128 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004262 PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	SINAPI	UN	0,00005600	R\$ 510.490,00	R\$ 28,58
TOTAL Equipamento:					R\$ 28,58

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 28,58</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 6,54</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 35,12</b>

### 89129 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF\_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004262 PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 510.490,00	R\$ 7,55
TOTAL Equipamento:					R\$ 7,55

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 7,55</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 1,73</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 9,28</b>

### 53857 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004262 PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	SINAPI	UN	0,00010000	R\$ 510.490,00	R\$ 51,04
TOTAL Equipamento:					R\$ 51,04

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 51,04</b>
---------------	------------------

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 11,69
VALOR COM BDI:	R\$ 62,73

### 53858 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	7,64000000	R\$ 4,53	R\$ 34,60
TOTAL Material:					R\$ 34,60	

VALOR:	R\$ 34,60
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 7,92
VALOR COM BDI:	R\$ 42,52

### C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento	Custo Horário	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 47,4700	R\$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 117,8600	R\$ 6,9329
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 26,6300	R\$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R\$ 28,0300	R\$ 4,9465
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 11,8794	

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R\$ 4,3212	R\$ 5,3583
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 13,4237	R\$ 0,6712
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R\$ 11,5471	R\$ 6,2354
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R\$ 5,3206	R\$ 0,0479
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R\$ 5,2128	R\$ 0,3128
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R\$ 524,2013	R\$ 0,2621
TOTAL Material:					R\$ 12,8877	

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 26,7300	R\$ 1,5724
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R\$ 20,2600	R\$ 11,9176
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,4900	

VALOR:	R\$ 38,26
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 13,03
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 8,76
VALOR COM BDI:	R\$ 47,02

### 91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF\_08/2015 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 26,37	R\$ 26,37

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação  
**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 26,37
--	-----------

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,06	R\$ 0,06
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01

TOTAL Serviço:	R\$ 0,07
----------------	----------

VALOR:	R\$ 26,44
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 10,77
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 6,05
VALOR COM BDI:	R\$ 32,49

### 91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF\_08/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 26,37	R\$ 26,37

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 26,37
--	-----------

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,06	R\$ 0,06
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95

TOTAL Serviço:	R\$ 1,06
----------------	----------

VALOR:	R\$ 27,43
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 10,77
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 6,28
VALOR COM BDI:	R\$ 33,71

### 91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF\_08/2015 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00007200	R\$ 900,67	R\$ 0,06

TOTAL Equipamento:	R\$ 0,06
--------------------	----------

VALOR:	R\$ 0,06
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,01
VALOR COM BDI:	R\$ 0,07

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação  
DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 (H)						
Equipamento		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 900,67	R\$ 0,01
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,01
					VALOR:	R\$ 0,01
					VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
					VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,00
					VALOR COM BDI:	R\$ 0,01

91690 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)						
Equipamento		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00005000	R\$ 900,67	R\$ 0,04
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,04
					VALOR:	R\$ 0,04
					VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
					VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,01
					VALOR COM BDI:	R\$ 0,05

91691 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)						
Especiais		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,36000000	R\$ 0,70	R\$ 0,95
					TOTAL Especiais:	R\$ 0,95
					VALOR:	R\$ 0,95
					VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
					VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,22
					VALOR COM BDI:	R\$ 1,17

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,25	R\$ 1,25
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,59	R\$ 0,59
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95



SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAÍRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 7,19
--------------------------------	----------

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 12,99
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,99

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,28
TOTAL Serviço:					R\$ 0,28

VALOR:	R\$ 20,46
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 7,08
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 4,69
VALOR COM BDI:	R\$ 25,15

### I0661 TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI) (H)

Geral	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	17,67680000	R\$ 1,0000
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,96590000	R\$ 1,0000
TOTAL Geral:					R\$ 23,6427

VALOR:	R\$ 23,64
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 5,41
VALOR COM BDI:	R\$ 29,05

### I0774 TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP) (H)

Geral	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	17,67680000	R\$ 1,0000
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,96590000	R\$ 1,0000
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	11,04800000	R\$ 1,0000
TOTAL Geral:					R\$ 34,6907

VALOR:	R\$ 34,69
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 7,94
VALOR COM BDI:	R\$ 42,63

### I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R\$ 1,0000
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R\$ 1,0000
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R\$ 1,0000
TOTAL Geral:					R\$ 2,3202

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR:	R\$ 2,32
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,53
VALOR COM BDI:	R\$ 2,85

### 93589 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF\_07/2020 (M3XKM)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00390000	R\$ 67,99	R\$ 0,26
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00900000	R\$ 214,27	R\$ 1,92
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,18

VALOR:	R\$ 2,18
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 0,19
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,50
VALOR COM BDI:	R\$ 2,68

### 10666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,0000	R\$ 45,5809
12702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,0000	R\$ 18,8021
TOTAL Geral:						R\$ 96,8330

VALOR:	R\$ 96,83
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 20,22
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 22,17
VALOR COM BDI:	R\$ 119,00

### 10779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
12841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 83,4200	R\$ 83,4200
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,0000	R\$ 45,5809
12702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,0000	R\$ 18,8021
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R\$ 1,0000	R\$ 68,3714
TOTAL Geral:						R\$ 248,6244

VALOR:	R\$ 248,62
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 20,22

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação  
DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR BDI (22.90%):	R\$ 56,93
VALOR COM BDI:	R\$ 305,55

### 89031 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF\_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 26,37	R\$ 26,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 26,37
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89029	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 21,38	R\$ 21,38
89030	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 9,42	R\$ 9,42
TOTAL Serviço:						R\$ 30,80
VALOR:						R\$ 57,17
VALOR ENCARGOS (114.15%):						R\$ 10,77
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 13,09
VALOR COM BDI:						R\$ 70,26

### 89032 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 26,37	R\$ 26,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 26,37
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89029	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 21,38	R\$ 21,38
89030	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 9,42	R\$ 9,42
5724	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 38,23	R\$ 38,23
53817	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 47,29	R\$ 47,29
TOTAL Serviço:						R\$ 116,32
VALOR:						R\$ 142,69
VALOR ENCARGOS (114.15%):						R\$ 10,77
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 32,68
VALOR COM BDI:						R\$ 175,37

### 89029 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007622	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	SINAPI	UN	0,00003110	R\$ 687.722,63	R\$ 21,38

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal  
**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001



**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação  
**PROPOSTA:** de sua apresentação  
**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

TOTAL Equipamento:	R\$ 21,38
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 21,38</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 4,90</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 26,28</b>

### 89030 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF\_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007622 TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	SINAPI	UN	0,00001370	R\$ 687.722,63	R\$ 9,42
TOTAL Equipamento:					R\$ 9,42

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 9,42</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 2,16</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 11,58</b>

### 5724 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007622 TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	SINAPI	UN	0,00005560	R\$ 687.722,63	R\$ 38,23
TOTAL Equipamento:					R\$ 38,23

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 38,23</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 8,75</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 46,98</b>

### 53817 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	10,44000000	R\$ 4,53	R\$ 47,29
TOTAL Material:					R\$ 47,29

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 47,29</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 10,83</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 58,12</b>

### 5853 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF\_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324 TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 26,37	R\$ 26,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 26,37

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação

**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89009	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 27,72	R\$ 27,72
89010	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 12,21	R\$ 12,21

TOTAL Serviço: R\$ 39,93

VALOR:	R\$ 66,30
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 10,77
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 15,18
VALOR COM BDI:	R\$ 81,48

### 5851 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 26,37	R\$ 26,37

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 26,37

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89009	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 27,72	R\$ 27,72
89010	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 12,21	R\$ 12,21
53810	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 49,57	R\$ 49,57
5721	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 70,98	R\$ 70,98

TOTAL Serviço: R\$ 160,48

VALOR:	R\$ 186,85
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 10,77
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 42,79
VALOR COM BDI:	R\$ 229,64

### 89009 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007624	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	SINAPI	UN	0,00003110	R\$ 891.560,00	R\$ 27,72

TOTAL Equipamento: R\$ 27,72

VALOR:	R\$ 27,72
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 6,35
VALOR COM BDI:	R\$ 34,07

### 89010 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF\_06/2014 (H)

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal  
**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001



**PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007624	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	SINAPI	UN	0,00001370	R\$ 891.560,00	R\$ 12,21
TOTAL Equipamento:					R\$ 12,21	

VALOR:	R\$ 12,21
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 2,80
VALOR COM BDI:	R\$ 15,01

### 53810 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007624	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	SINAPI	UN	0,00005560	R\$ 891.560,00	R\$ 49,57
TOTAL Equipamento:					R\$ 49,57	

VALOR:	R\$ 49,57
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 11,35
VALOR COM BDI:	R\$ 60,92

### 5721 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	15,67000000	R\$ 4,53	R\$ 70,98
TOTAL Material:					R\$ 70,98	

VALOR:	R\$ 70,98
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 16,25
VALOR COM BDI:	R\$ 87,23

### I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R\$ 1,0000	R\$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R\$ 1,0000	R\$ 4,6468
TOTAL Geral:					R\$ 39,6218	

VALOR:	R\$ 39,62
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 15,56
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 9,07
VALOR COM BDI:	R\$ 48,69

### I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 23,7100
12843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 53,8200	R\$ 53,8200
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R\$ 1,0000	R\$ 11,2650
12702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R\$ 1,0000	R\$ 4,6468
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R\$ 1,0000	R\$ 12,6731
TOTAL Geral:						R\$ 106,1149

VALOR:	R\$ 106,11
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 15,56
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 24,30
VALOR COM BDI:	R\$ 130,41

### 88324 TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,18

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 19,95	R\$ 19,95
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,95

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95386	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,24	R\$ 0,24
TOTAL Serviço:						R\$ 0,24

VALOR:	R\$ 26,37
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 10,77
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 6,04
VALOR COM BDI:	R\$ 32,41

### 10670 USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHI) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12845	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA USINA DE MISTURAS BETUM. A FRIO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	12,83760000	R\$ 1,0000	R\$ 12,8376
12702	JUROS	SEINFRA	H	4,27920000	R\$ 1,0000	R\$ 4,2792

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação  
DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

TOTAL Geral:	R\$ 49,5668
VALOR:	R\$ 49,57
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 20,22
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 11,35
VALOR COM BDI:	R\$ 60,92

### I0783 USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2845	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA USINA DE MISTURAS BETUM. A FRIO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,4500	R\$ 32,4500
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	12,83760000	R\$ 1,0000	R\$ 12,8376
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,27920000	R\$ 1,0000	R\$ 4,2792
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	17,11680000	R\$ 1,0000	R\$ 17,1168
TOTAL Geral:						R\$ 66,6836

VALOR:	R\$ 66,68
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 20,22
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 15,27
VALOR COM BDI:	R\$ 81,95

### C3315 USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,04533333	R\$ 88,0500	R\$ 3,9916
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02133333	R\$ 210,1400	R\$ 4,4830
I0661	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 23,6400	R\$ 0,0000
I0774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	SEINFRA	H	0,13333333	R\$ 34,6900	R\$ 4,6253
I0670	USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 49,5700	R\$ 0,0000
I0783	USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHP)	SEINFRA	H	0,06666667	R\$ 66,6800	R\$ 4,4453
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 17,5452

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 20,2600	R\$ 8,1040
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,1040

VALOR:	R\$ 25,65
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 8,37
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 5,87
VALOR COM BDI:	R\$ 31,52

### 90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF\_06/2015 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,29	R\$ 0,29



**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAÍRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,06	R\$ 0,06
TOTAL Serviço:						R\$ 0,35
VALOR:						R\$ 0,35
VALOR ENCARGOS:						R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 0,08
VALOR COM BDI:						R\$ 0,43

### 90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF\_06/2015 (CHP)

Serviço	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,29	R\$ 0,29
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,06	R\$ 0,06
90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,23	R\$ 0,23
90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,36	R\$ 0,36
TOTAL Serviço:						R\$ 0,94
VALOR:						R\$ 0,94
VALOR ENCARGOS:						R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 0,22
VALOR COM BDI:						R\$ 1,16

### 90582 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF\_06/2015 (H)

Equipamento	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00012800	R\$ 2.302,66	R\$ 0,29
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,29
VALOR:						R\$ 0,29
VALOR ENCARGOS:						R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 0,07
VALOR COM BDI:						R\$ 0,36

### 90583 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF\_06/2015 (H)

Equipamento	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00002960	R\$ 2.302,66	R\$ 0,06
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,06
VALOR:						R\$ 0,06
VALOR ENCARGOS:						R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):						R\$ 0,01

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação  
**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR COM BDI:	R\$ 0,07
----------------	----------

### 90584 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF\_06/2015 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00010000	R\$ 2.302,66	R\$ 0,23

TOTAL Equipamento:	R\$ 0,23
--------------------	----------

VALOR:	R\$ 0,23
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,05
VALOR COM BDI:	R\$ 0,28

### 90585 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_06/2015 (H)

Especiais	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,52000000	R\$ 0,70	R\$ 0,36

TOTAL Especiais:	R\$ 0,36
------------------	----------

VALOR:	R\$ 0,36
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (22.90%):	R\$ 0,08
VALOR COM BDI:	R\$ 0,44

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal  
**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:**  
**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[ Serviço ]	<b>88238</b>	<b>AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>	<b>H</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	5,00264163	20,01056652
					<b>TOTAL:</b>	<b>20,01056652</b>
[ Serviço ]	<b>88239</b>	<b>AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>	<b>H</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,78052977	3,12211908
					<b>TOTAL:</b>	<b>3,12211908</b>
[ Serviço ]	<b>C3127</b>	<b>AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)</b>	<b>M3</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00300000	10,93524000
					<b>TOTAL:</b>	<b>10,93524000</b>
[ Serviço ]	<b>C3130</b>	<b>AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO</b>	<b>M3</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,03522560	128,40013005
					<b>TOTAL:</b>	<b>128,40013005</b>
[ Serviço ]	<b>C0171</b>	<b>ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4</b>	<b>M3</b>			
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	12.371,92	0,04300000	531,99256000
					<b>TOTAL:</b>	<b>531,99256000</b>
[ Serviço ]	<b>C3324</b>	<b>ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA</b>	<b>M3</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00070000	2,55155600
					<b>TOTAL:</b>	<b>2,55155600</b>
[ Serviço ]	<b>88629</b>	<b>ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019</b>	<b>M3</b>			
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	0,02800000	1,59488000
					<b>TOTAL:</b>	<b>1,59488000</b>
[ Serviço ]	<b>102730</b>	<b>ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021</b>	<b>KG</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	23,70850000	94,83400000
					<b>TOTAL:</b>	<b>94,83400000</b>
[ Serviço ]	<b>102731</b>	<b>ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_07/2021</b>	<b>KG</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	58,41630000	233,66520000
					<b>TOTAL:</b>	<b>233,66520000</b>
[ Serviço ]	<b>102728</b>	<b>ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021</b>	<b>KG</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	144,27990000	577,11960000
					<b>TOTAL:</b>	<b>577,11960000</b>
[ Serviço ]	<b>102729</b>	<b>ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021</b>	<b>KG</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	8,27890000	33,11560000
					<b>TOTAL:</b>	<b>33,11560000</b>

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação

**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[ Serviço ]	<b>102734</b>	<b>ARMAÇÃO DE SOLEIRA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021</b>	<b>KG</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	25,57980000	102,31920000
					<b>TOTAL:</b>	<b>102,31920000</b>
[ Serviço ]	<b>88245</b>	<b>ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>	<b>H</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	30,60894041	122,43576164
					<b>TOTAL:</b>	<b>122,43576164</b>
[ Serviço ]	<b>88246</b>	<b>ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>	<b>H</b>			
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	0,78700000	44,82752000
					<b>TOTAL:</b>	<b>44,82752000</b>
[ Serviço ]	<b>88831</b>	<b>BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023</b>	<b>CHI</b>			
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	0,77870000	47,19700700
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,05754593	71,81732064
					<b>TOTAL:</b>	<b>119,01432764</b>
[ Serviço ]	<b>88830</b>	<b>BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023</b>	<b>CHP</b>			
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	0,82590000	50,05779900
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,06103401	76,17044448
					<b>TOTAL:</b>	<b>126,22824348</b>
[ Serviço ]	<b>88826</b>	<b>BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023</b>	<b>H</b>			
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	1,60460000	97,25480600
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,11857994	147,98776512
					<b>TOTAL:</b>	<b>245,24257112</b>
[ Serviço ]	<b>88827</b>	<b>BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023</b>	<b>H</b>			
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	1,60460000	97,25480600
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,11857994	147,98776512
					<b>TOTAL:</b>	<b>245,24257112</b>
[ Serviço ]	<b>88828</b>	<b>BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023</b>	<b>H</b>			
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	0,82590000	50,05779900
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,06103401	76,17044448
					<b>TOTAL:</b>	<b>126,22824348</b>

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal  
**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001



**PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024

## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[ Serviço ]	<b>88829</b>	<b>BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023</b>	<b>H</b>			
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2.7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	0,82590000	50,05779900
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,06103401	76,17044448
					<b>TOTAL:</b>	<b>126,22824348</b>
[ Serviço ]	<b>89226</b>	<b>BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023</b>	<b>CHI</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,32486865	1,29947460
					<b>TOTAL:</b>	<b>1,29947460</b>
[ Serviço ]	<b>89225</b>	<b>BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023</b>	<b>CHP</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,34452567	1,37810266
					<b>TOTAL:</b>	<b>1,37810266</b>
[ Serviço ]	<b>89221</b>	<b>BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023</b>	<b>H</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,66939432	2,67757726
					<b>TOTAL:</b>	<b>2,67757726</b>
[ Serviço ]	<b>89222</b>	<b>BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023</b>	<b>H</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,66939432	2,67757726
					<b>TOTAL:</b>	<b>2,67757726</b>
[ Serviço ]	<b>89223</b>	<b>BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023</b>	<b>H</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,34452567	1,37810266
					<b>TOTAL:</b>	<b>1,37810266</b>
[ Serviço ]	<b>89224</b>	<b>BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023</b>	<b>H</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,34452567	1,37810266
					<b>TOTAL:</b>	<b>1,37810266</b>
[ Equipamento ]	<b>I0680</b>	<b>BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,03400000	123,93272000
					<b>TOTAL:</b>	<b>123,93272000</b>
[ Serviço ]	<b>C3253</b>	<b>BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS</b>	<b>M3</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,02842400	103,60775392
					<b>TOTAL:</b>	<b>103,60775392</b>
[ Serviço ]	<b>C0588</b>	<b>CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL</b>	<b>M2</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,25000000	911,27000000

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal  
**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação  
**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
						<b>TOTAL:</b> 911,2700000
[ Serviço ]	91387	<b>CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014</b>	CHI			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,01822500	107,28838800
						<b>TOTAL:</b> 107,28838800
[ Serviço ]	91386	<b>CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014</b>	CHP			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,02700000	158,94576000
						<b>TOTAL:</b> 158,94576000
[ Serviço ]	91380	<b>CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014</b>	H			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,04522500	266,23414800
						<b>TOTAL:</b> 266,23414800
[ Serviço ]	91382	<b>CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014</b>	H			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,04522500	266,23414800
						<b>TOTAL:</b> 266,23414800
[ Serviço ]	91381	<b>CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014</b>	H			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,04522500	266,23414800
						<b>TOTAL:</b> 266,23414800
[ Serviço ]	91383	<b>CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014</b>	H			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,02700000	158,94576000
						<b>TOTAL:</b> 158,94576000
[ Serviço ]	91384	<b>CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014</b>	H			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,02700000	158,94576000
						<b>TOTAL:</b> 158,94576000
[ Equipamento ]	10590	<b>CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)</b>	H			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00019200	0,69985536

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA:

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
						<b>TOTAL:</b> 0,69985536
[ Equipamento ]	<b>I0698</b>	<b>CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)</b>	<b>H</b>			
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	5.753,05	0,00888889	51,13822861
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00000800	0,02916068
						<b>TOTAL:</b> 51,16738929
[ Equipamento ]	<b>I0700</b>	<b>CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)</b>	<b>H</b>			
1.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,12	2,00000000	4,24000000
						<b>TOTAL:</b> 4,24000000
[ Serviço ]	<b>100974</b>	<b>CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (ÇAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020</b>	<b>M3</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	1,25000000	7.358,60000000
						<b>TOTAL:</b> 7.358,60000000
[ Serviço ]	<b>88262</b>	<b>CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>	<b>H</b>			
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,09760000	121,80480000
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	22,16192724	88,64770896
						<b>TOTAL:</b> 210,45250896
[ Equipamento ]	<b>I0594</b>	<b>CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00059285	2,16097314
						<b>TOTAL:</b> 2,16097314
[ Equipamento ]	<b>I0708</b>	<b>CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00080149	2,92148264
						<b>TOTAL:</b> 2,92148264
[ Equipamento ]	<b>I0596</b>	<b>CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00000301	0,01096294
						<b>TOTAL:</b> 0,01096294
[ Equipamento ]	<b>I0710</b>	<b>CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00078699	2,86863744
						<b>TOTAL:</b> 2,86863744
[ Equipamento ]	<b>I0607</b>	<b>COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00013400	0,48844076
						<b>TOTAL:</b> 0,48844076
[ Equipamento ]	<b>I0721</b>	<b>COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00006600	0,24057528
						<b>TOTAL:</b> 0,24057528
[ Equipamento ]	<b>I0610</b>	<b>COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)</b>	<b>H</b>			

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	5.753,05	0,00182222	10,48332277
						<b>TOTAL:</b> 10,48332277
[ Equipamento ]	<b>10723</b>	<b>COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)</b>	<b>H</b>			
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	5.753,05	0,00262222	15,08576277
						<b>TOTAL:</b> 15,08576277
[ Equipamento ]	<b>10724</b>	<b>COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)</b>	<b>H</b>			
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	12.371,92	0,05000000	618,59600000
						<b>TOTAL:</b> 618,59600000
[ Equipamento ]	<b>10608</b>	<b>COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI)</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00013800	0,50302104
						<b>TOTAL:</b> 0,50302104
[ Equipamento ]	<b>10726</b>	<b>COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)</b>	<b>H</b>			
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	12.371,92	0,01000000	123,71920000
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00006200	0,22599500
						<b>TOTAL:</b> 123,94519500
[ Equipamento ]	<b>10728</b>	<b>COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00183920	6,70403120
						<b>TOTAL:</b> 6,70403120
[ Serviço ]	<b>102736</b>	<b>CONCRETAGEM DE BOCA PARA BUEIRO, FCK = 20 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2021</b>	<b>M3</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	3,59410000	14,37640000
						<b>TOTAL:</b> 14,37640000
[ Serviço ]	<b>94964</b>	<b>CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021</b>	<b>M3</b>			
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	1,00000000	60,61000000
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,07390000	92,22720000
						<b>TOTAL:</b> 152,83720000
[ Serviço ]	<b>94968</b>	<b>CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021</b>	<b>M3</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,50273700	2,01094800
						<b>TOTAL:</b> 2,01094800
[ Serviço ]	<b>C3269</b>	<b>CONCRETO P/VIBR., FCK=13,5MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)</b>	<b>M3</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,03400000	123,93272000
						<b>TOTAL:</b> 123,93272000
[ Serviço ]	<b>C3250</b>	<b>CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)</b>	<b>M</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	1,00000000	3.645,08000000
						<b>TOTAL:</b> 3.645,08000000



SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[ Equipamento ]	<b>10732</b>	<b>CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00118433	4,31699009
					<b>TOTAL:</b>	<b>4,31699009</b>
[ Serviço ]	<b>92803</b>	<b>CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022</b>	<b>KG</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	23,70850000	94,83400000
					<b>TOTAL:</b>	<b>94,83400000</b>
[ Serviço ]	<b>92804</b>	<b>CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022</b>	<b>KG</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	58,41630000	233,66520000
					<b>TOTAL:</b>	<b>233,66520000</b>
[ Serviço ]	<b>92801</b>	<b>CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022</b>	<b>KG</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	169,85970000	679,43880000
					<b>TOTAL:</b>	<b>679,43880000</b>
[ Serviço ]	<b>92802</b>	<b>CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022</b>	<b>KG</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	8,27890000	33,11560000
					<b>TOTAL:</b>	<b>33,11560000</b>
[ Serviço ]	<b>95308</b>	<b>CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA</b>	<b>H</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	5,00264163	20,01056652
					<b>TOTAL:</b>	<b>20,01056652</b>
[ Serviço ]	<b>95309</b>	<b>CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA</b>	<b>H</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,78052977	3,12211908
					<b>TOTAL:</b>	<b>3,12211908</b>
[ Serviço ]	<b>95314</b>	<b>CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA</b>	<b>H</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	30,60894041	122,43576164
					<b>TOTAL:</b>	<b>122,43576164</b>
[ Serviço ]	<b>95315</b>	<b>CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA</b>	<b>H</b>			
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	0,78700000	44,82752000
					<b>TOTAL:</b>	<b>44,82752000</b>
[ Serviço ]	<b>95330</b>	<b>CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA</b>	<b>H</b>			
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,09760000	121,80480000
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	22,16192724	88,64770896
					<b>TOTAL:</b>	<b>210,45250896</b>
[ Serviço ]	<b>95346</b>	<b>CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA</b>	<b>H</b>			

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal  
**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:**  
**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,04522500	266,23414800
						<b>TOTAL:</b> 266,23414800
[ Serviço ]	<b>95389</b>	<b>CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA</b>	<b>H</b>			
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	1,60460000	97,25480600
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,11857994	147,98776512
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,66939432	2,67757726
						<b>TOTAL:</b> 247,92014838
[ Serviço ]	<b>95357</b>	<b>CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA</b>	<b>H</b>			
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	0,51900000	29,56224000
						<b>TOTAL:</b> 29,56224000
[ Serviço ]	<b>95360</b>	<b>CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA</b>	<b>H</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,59854833	2,39419332
						<b>TOTAL:</b> 2,39419332
[ Serviço ]	<b>95364</b>	<b>CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA</b>	<b>H</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,02350000	138,34168000
						<b>TOTAL:</b> 138,34168000
[ Serviço ]	<b>95371</b>	<b>CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA</b>	<b>H</b>			
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,14830000	185,07840000
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	5,59969980	22,39879920
						<b>TOTAL:</b> 207,47719920
[ Serviço ]	<b>95378</b>	<b>CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA</b>	<b>H</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,03100000	182,49328000
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	5.859,78	0,00900000	52,73802000
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	2,53330000	153,54331300
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,43311087	540,52236576
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	1,81396000	103,32316160
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	5,31003440	21,24013762
						<b>TOTAL:</b> 1.053,86027798
[ Serviço ]	<b>95386</b>	<b>CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA</b>	<b>H</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,03100000	182,49328000
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	5.859,78	0,00900000	52,73802000

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAÍRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal  
**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação  
**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
						<b>TOTAL:</b> 235,23130000
[ Serviço ]	<b>C3211</b>	<b>ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA</b>	<b>M3</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,04000000	145,80320000
						<b>TOTAL:</b> 145,80320000
[ Serviço ]	<b>C2784</b>	<b>ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m</b>	<b>M3</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,02000000	72,90160000
						<b>TOTAL:</b> 72,90160000
[ Serviço ]	<b>5632</b>	<b>ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014</b>	<b>CHI</b>			
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	0,35200000	20,04992000
						<b>TOTAL:</b> 20,04992000
[ Serviço ]	<b>5631</b>	<b>ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014</b>	<b>CHP</b>			
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	0,16700000	9,51232000
						<b>TOTAL:</b> 9,51232000
[ Serviço ]	<b>5627</b>	<b>ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIACÃO. AF_06/2014</b>	<b>H</b>			
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	0,51900000	29,56224000
						<b>TOTAL:</b> 29,56224000
[ Serviço ]	<b>5628</b>	<b>ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014</b>	<b>H</b>			
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	0,51900000	29,56224000
						<b>TOTAL:</b> 29,56224000
[ Serviço ]	<b>5629</b>	<b>ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014</b>	<b>H</b>			
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	0,16700000	9,51232000
						<b>TOTAL:</b> 9,51232000
[ Serviço ]	<b>5630</b>	<b>ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014</b>	<b>H</b>			
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	0,16700000	9,51232000
						<b>TOTAL:</b> 9,51232000
[ Serviço ]	<b>102727</b>	<b>FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BOCA PARA BUEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_07/2021</b>	<b>M2</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	14,21730000	56,86920000
						<b>TOTAL:</b> 56,86920000
[ Equipamento ]	<b>I0625</b>	<b>GRADE DE DISCOS (CHI)</b>	<b>H</b>			
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	5.753,05	0,00075556	4,34677446

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA:

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
						TOTAL: 4,34677446
[ Equipamento ]	<b>I0739</b>	<b>GRADE DE DISCOS (CHP)</b>	<b>H</b>			
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	5.753,05	0,00368889	21,22236861
						TOTAL: 21,22236861
[ Equipamento ]	<b>I0740</b>	<b>GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00118433	4,31699009
						TOTAL: 4,31699009
[ Serviço ]	<b>96620</b>	<b>LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017</b>	<b>M3</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,44490000	1,77960000
						TOTAL: 1,77960000
[ Geral ]	<b>I2716</b>	<b>MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,03400000	123,93272000
						TOTAL: 123,93272000
[ Geral ]	<b>I2748</b>	<b>MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO</b>	<b>H</b>			
1.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,12	2,00000000	4,24000000
						TOTAL: 4,24000000
[ Geral ]	<b>I2753</b>	<b>MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00139433	5,08245578
						TOTAL: 5,08245578
[ Geral ]	<b>I2755</b>	<b>MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00079000	2,87960038
						TOTAL: 2,87960038
[ Geral ]	<b>I2815</b>	<b>MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MESA VIBRATÓRIA E FORMAS</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,06666667	243,00534548
						TOTAL: 243,00534548
[ Geral ]	<b>I2821</b>	<b>MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA</b>	<b>H</b>			
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	5.753,05	0,00444444	25,56908554
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00020000	0,72901604
						TOTAL: 26,29810158
[ Geral ]	<b>I2823</b>	<b>MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00551760	20,11209361
						TOTAL: 20,11209361
[ Geral ]	<b>I2845</b>	<b>MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA USINA DE MISTURAS BETUM. A FRIO</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00021000	0,76546684
						TOTAL: 0,76546684

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação  
**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[ Geral ]	<b>I2746</b>	<b>MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L</b>	<b>H</b>			
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	5.753,05	0,00888889	51,13822861
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00020000	0,72901604
		<b>TOTAL:</b>				<b>51,86724465</b>
[ Geral ]	<b>I2768</b>	<b>MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00020000	0,72901604
		<b>TOTAL:</b>				<b>0,72901604</b>
[ Geral ]	<b>I2762</b>	<b>MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.</b>	<b>H</b>			
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	12.371,92	0,01000000	123,71920000
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00020000	0,72901604
		<b>TOTAL:</b>				<b>124,44821604</b>
[ Geral ]	<b>I2766</b>	<b>MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.</b>	<b>H</b>			
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	5.753,05	0,00444444	25,56908554
		<b>TOTAL:</b>				<b>25,56908554</b>
[ Geral ]	<b>I2770</b>	<b>MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)</b>	<b>H</b>			
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	12.371,92	0,05000000	618,59600000
		<b>TOTAL:</b>				<b>618,59600000</b>
[ Geral ]	<b>I2776</b>	<b>MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00183920	6,70403120
		<b>TOTAL:</b>				<b>6,70403120</b>
[ Geral ]	<b>I2781</b>	<b>MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00118433	4,31699009
		<b>TOTAL:</b>				<b>4,31699009</b>
[ Geral ]	<b>I2792</b>	<b>MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00118433	4,31699009
		<b>TOTAL:</b>				<b>4,31699009</b>
[ Geral ]	<b>I2842</b>	<b>MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)</b>	<b>H</b>			
1.1.3	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	21.088,19	0,00060000	12,65291400
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00079000	2,87959910
		<b>TOTAL:</b>				<b>15,53251310</b>
[ Geral ]	<b>I2844</b>	<b>MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS</b>	<b>H</b>			
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	5.753,05	0,00444445	25,56914307
		<b>TOTAL:</b>				<b>25,56914307</b>
[ Geral ]	<b>I2715</b>	<b>MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,03400000	123,93272000
		<b>TOTAL:</b>				<b>123,93272000</b>

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[ Geral ]	I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	H			
1.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,12	2,00000000	4,24000000
					<b>TOTAL:</b>	<b>4,24000000</b>
[ Geral ]	I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	H			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00080149	2,92148264
					<b>TOTAL:</b>	<b>2,92148264</b>
[ Geral ]	I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	H			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00078699	2,86863744
					<b>TOTAL:</b>	<b>2,86863744</b>
[ Geral ]	I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	H			
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	5.753,05	0,00444444	25,56908554
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00004400	0,16038356
					<b>TOTAL:</b>	<b>25,72946910</b>
[ Geral ]	I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	H			
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	5.753,05	0,00888889	51,13822861
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00000800	0,02916068
					<b>TOTAL:</b>	<b>51,16738929</b>
[ Geral ]	I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	H			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00006600	0,24057528
					<b>TOTAL:</b>	<b>0,24057528</b>
[ Geral ]	I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	H			
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	12.371,92	0,01000000	123,71920000
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00006200	0,22599500
					<b>TOTAL:</b>	<b>123,94519500</b>
[ Geral ]	I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	H			
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	5.753,05	0,00262222	15,08576277
					<b>TOTAL:</b>	<b>15,08576277</b>
[ Geral ]	I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	H			
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	12.371,92	0,05000000	618,59600000
					<b>TOTAL:</b>	<b>618,59600000</b>
[ Geral ]	I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	H			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00183920	6,70403120
					<b>TOTAL:</b>	<b>6,70403120</b>
[ Geral ]	I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	H			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00118433	4,31699009
					<b>TOTAL:</b>	<b>4,31699009</b>
[ Geral ]	I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	H			

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação  
**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
1.1.3	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	21.088,19	0,00060000	12,65291400
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00076553	2,79043291
					<b>TOTAL:</b>	<b>15,44334691</b>
[ Geral ]	<b>I2843</b>	<b>MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS</b>	<b>H</b>			
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	5.753,05	0,00368889	21,22236861
					<b>TOTAL:</b>	<b>21,22236861</b>
[ Equipamento ]	<b>I0753</b>	<b>MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHP)</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,06666667	243,00534548
					<b>TOTAL:</b>	<b>243,00534548</b>
[ Equipamento ]	<b>I0642</b>	<b>MOTO NIVELADORA (CHI)</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00015600	0,56863248
					<b>TOTAL:</b>	<b>0,56863248</b>
[ Equipamento ]	<b>I0756</b>	<b>MOTO NIVELADORA (CHP)</b>	<b>H</b>			
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	5.753,05	0,00444444	25,56908554
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00004400	0,16038356
					<b>TOTAL:</b>	<b>25,72946910</b>
[ Serviço ]	<b>88281</b>	<b>MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>	<b>H</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,04522500	266,23414800
					<b>TOTAL:</b>	<b>266,23414800</b>
[ Equipamento ]	<b>I0758</b>	<b>NÍVEL (CHP)</b>	<b>H</b>			
1.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,12	4,00000000	8,48000000
					<b>TOTAL:</b>	<b>8,48000000</b>
[ Serviço ]	<b>88377</b>	<b>OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>	<b>H</b>			
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2.7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	1,60460000	97,25480600
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,11857994	147,98776512
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,66939432	2,67757726
					<b>TOTAL:</b>	<b>247,92014838</b>
[ Serviço ]	<b>88294</b>	<b>OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>	<b>H</b>			
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	0,51900000	29,56224000
					<b>TOTAL:</b>	<b>29,56224000</b>
[ Serviço ]	<b>88297</b>	<b>OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>	<b>H</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,59854833	2,39419332
					<b>TOTAL:</b>	<b>2,39419332</b>
[ Serviço ]	<b>88301</b>	<b>OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>	<b>H</b>			

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação

**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,02350000	138,34168000
						<b>TOTAL:</b> 138,34168000
[ Serviço ]	<b>5942</b>	<b>PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014</b>	<b>CHI</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,01312500	77,26530000
						<b>TOTAL:</b> 77,26530000
[ Serviço ]	<b>5940</b>	<b>PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014</b>	<b>CHP</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,01037500	61,07638000
						<b>TOTAL:</b> 61,07638000
[ Serviço ]	<b>89128</b>	<b>PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014</b>	<b>H</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,02350000	138,34168000
						<b>TOTAL:</b> 138,34168000
[ Serviço ]	<b>89129</b>	<b>PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014</b>	<b>H</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,02350000	138,34168000
						<b>TOTAL:</b> 138,34168000
[ Serviço ]	<b>53857</b>	<b>PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014</b>	<b>H</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,01037500	61,07638000
						<b>TOTAL:</b> 61,07638000
[ Serviço ]	<b>53858</b>	<b>PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014</b>	<b>H</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,01037500	61,07638000
						<b>TOTAL:</b> 61,07638000
[ Serviço ]	<b>88309</b>	<b>PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>	<b>H</b>			
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,14830000	185,07840000
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	5,59969980	22,39879920
						<b>TOTAL:</b> 207,47719920
[ Equipamento ]	<b>10759</b>	<b>PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00551760	20,11209361
						<b>TOTAL:</b> 20,11209361



**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[ Serviço ]	<b>C3235</b>	<b>ROCHA PARA BRITAGEM</b>	<b>M3</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,03126640	113,96852931
					<b>TOTAL:</b>	<b>113,96852931</b>
[ Serviço ]	<b>91693</b>	<b>SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015</b>	<b>CHI</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,47912301	1,91649204
					<b>TOTAL:</b>	<b>1,91649204</b>
[ Serviço ]	<b>91692</b>	<b>SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015</b>	<b>CHP</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,11942532	0,47770128
					<b>TOTAL:</b>	<b>0,47770128</b>
[ Serviço ]	<b>91688</b>	<b>SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015</b>	<b>H</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,59854833	2,39419332
					<b>TOTAL:</b>	<b>2,39419332</b>
[ Serviço ]	<b>91689</b>	<b>SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015</b>	<b>H</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,59854833	2,39419332
					<b>TOTAL:</b>	<b>2,39419332</b>
[ Serviço ]	<b>91690</b>	<b>SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015</b>	<b>H</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,11942532	0,47770128
					<b>TOTAL:</b>	<b>0,47770128</b>
[ Serviço ]	<b>91691</b>	<b>SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015</b>	<b>H</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,11942532	0,47770128
					<b>TOTAL:</b>	<b>0,47770128</b>
[ Serviço ]	<b>88316</b>	<b>SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>	<b>H</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,03100000	182,49328000
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	5.859,78	0,00900000	52,73802000
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	2,53330000	153,54331300
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,43311087	540,52236576
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	1,81396000	103,32316160
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	5,31003440	21,24013762
					<b>TOTAL:</b>	<b>1.053,86027798</b>
[ Equipamento ]	<b>I0774</b>	<b>TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00042000	1,53093356
					<b>TOTAL:</b>	<b>1,53093356</b>
[ Equipamento ]	<b>I0775</b>	<b>TEODOLITO (CHP)</b>	<b>H</b>			

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação  
**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
1.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,12	4,00000000	8,48000000
						<b>TOTAL:</b> 8,48000000
[ Serviço ]	<b>93589</b>	<b>TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM), AF 07/2020</b>	<b>M3XKM</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,25000000	1.471,72000000
						<b>TOTAL:</b> 1.471,72000000
[ Equipamento ]	<b>10666</b>	<b>TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00002446	0,08916619
						<b>TOTAL:</b> 0,08916619
[ Equipamento ]	<b>10779</b>	<b>TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)</b>	<b>H</b>			
1.1.3	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	21.088,19	0,00060000	12,65291400
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00076553	2,79043291
						<b>TOTAL:</b> 15,44334691
[ Serviço ]	<b>89031</b>	<b>TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF 06/2014</b>	<b>CHI</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,01950000	114,79416000
						<b>TOTAL:</b> 114,79416000
[ Serviço ]	<b>89032</b>	<b>TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF 06/2014</b>	<b>CHP</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,01150000	67,69912000
						<b>TOTAL:</b> 67,69912000
[ Serviço ]	<b>89029</b>	<b>TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIÇÃO. AF 06/2014</b>	<b>H</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,03100000	182,49328000
						<b>TOTAL:</b> 182,49328000
[ Serviço ]	<b>89030</b>	<b>TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF 06/2014</b>	<b>H</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,03100000	182,49328000
						<b>TOTAL:</b> 182,49328000
[ Serviço ]	<b>5724</b>	<b>TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF 06/2014</b>	<b>H</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,01150000	67,69912000
						<b>TOTAL:</b> 67,69912000
[ Serviço ]	<b>53817</b>	<b>TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 06/2014</b>	<b>H</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,01150000	67,69912000
						<b>TOTAL:</b> 67,69912000
[ Serviço ]	<b>5853</b>	<b>TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF 06/2014</b>	<b>CHI</b>			

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação  
**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	5.859,78	0,00600000	35,15868000
					<b>TOTAL:</b>	<b>35,15868000</b>
[ Serviço ]	<b>5851</b>	<b>TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014</b>	<b>CHP</b>			
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	5.859,78	0,00300000	17,57934000
					<b>TOTAL:</b>	<b>17,57934000</b>
[ Serviço ]	<b>89009</b>	<b>TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014</b>	<b>H</b>			
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	5.859,78	0,00900000	52,73802000
					<b>TOTAL:</b>	<b>52,73802000</b>
[ Serviço ]	<b>89010</b>	<b>TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014</b>	<b>H</b>			
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	5.859,78	0,00900000	52,73802000
					<b>TOTAL:</b>	<b>52,73802000</b>
[ Serviço ]	<b>53810</b>	<b>TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014</b>	<b>H</b>			
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	5.859,78	0,00300000	17,57934000
					<b>TOTAL:</b>	<b>17,57934000</b>
[ Serviço ]	<b>5721</b>	<b>TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014</b>	<b>H</b>			
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	5.859,78	0,00300000	17,57934000
					<b>TOTAL:</b>	<b>17,57934000</b>
[ Equipamento ]	<b>I0667</b>	<b>TRATOR DE PNEUS (CHI)</b>	<b>H</b>			
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	5.753,05	0,00075556	4,34677446
					<b>TOTAL:</b>	<b>4,34677446</b>
[ Equipamento ]	<b>I0780</b>	<b>TRATOR DE PNEUS (CHP)</b>	<b>H</b>			
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	5.753,05	0,00368889	21,22236861
					<b>TOTAL:</b>	<b>21,22236861</b>
[ Serviço ]	<b>88324</b>	<b>TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>	<b>H</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,03100000	182,49328000
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	5.859,78	0,00900000	52,73802000
					<b>TOTAL:</b>	<b>235,23130000</b>
[ Equipamento ]	<b>I0783</b>	<b>USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHP)</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00021000	0,76546684
					<b>TOTAL:</b>	<b>0,76546684</b>
[ Serviço ]	<b>C3315</b>	<b>USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO</b>	<b>M3</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00315000	11,48200200
					<b>TOTAL:</b>	<b>11,48200200</b>
[ Serviço ]	<b>90587</b>	<b>VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015</b>	<b>CHI</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,47801530	1,91206120

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAÍRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL	
						<b>TOTAL:</b>	<b>1,91206120</b>
[ Serviço ]	<b>90586</b>	<b>VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015</b>	<b>CHP</b>				
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,20126960	0,80507840	
						<b>TOTAL:</b>	<b>0,80507840</b>
[ Serviço ]	<b>90582</b>	<b>VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015</b>	<b>H</b>				
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,67928490	2,71713960	
						<b>TOTAL:</b>	<b>2,71713960</b>
[ Serviço ]	<b>90583</b>	<b>VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015</b>	<b>H</b>				
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,67928490	2,71713960	
						<b>TOTAL:</b>	<b>2,71713960</b>
[ Serviço ]	<b>90584</b>	<b>VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015</b>	<b>H</b>				
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,20126960	0,80507840	
						<b>TOTAL:</b>	<b>0,80507840</b>
[ Serviço ]	<b>90585</b>	<b>VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015</b>	<b>H</b>				
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,20126960	0,80507840	
						<b>TOTAL:</b>	<b>0,80507840</b>
[ Material ]	<b>00000034</b>	<b>ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO</b>	<b>KG</b>				
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	26,31643500	105,26574000	
						<b>TOTAL:</b>	<b>105,26574000</b>
[ Material ]	<b>00043055</b>	<b>ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO</b>	<b>KG</b>				
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	64,84209300	259,36837200	
						<b>TOTAL:</b>	<b>259,36837200</b>
[ Material ]	<b>00000032</b>	<b>ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO</b>	<b>KG</b>				
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	181,74987900	726,99951600	
						<b>TOTAL:</b>	<b>726,99951600</b>
[ Material ]	<b>00000033</b>	<b>ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO</b>	<b>KG</b>				
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	9,18957900	36,75831600	
						<b>TOTAL:</b>	<b>36,75831600</b>
[ Mão de Obra ]	<b>00006114</b>	<b>AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)</b>	<b>H</b>				
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	5,06322362	20,25289448	
						<b>TOTAL:</b>	<b>20,25289448</b>
[ Mão de Obra ]	<b>10037</b>	<b>AJUDANTE</b>	<b>H</b>				

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal  
**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001



**PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação  
**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024

## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
1.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,12	4,00000000	8,48000000
						<b>TOTAL:</b> 8,48000000
[ Encargos Complementares ]	<b>00037370</b>	<b>ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)</b>	<b>H</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,13072500	769,56238800
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	5.859,78	0,01800000	105,47604000
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	4,13790000	250,79811900
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,79759081	995,39333088
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	3,11996000	177,71292160
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	70,73171590	282,92686360
						<b>TOTAL:</b> 2.581,86966308
[ Material ]	<b>00043132</b>	<b>ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)</b>	<b>KG</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	6,50658500	26,02634000
						<b>TOTAL:</b> 26,02634000
[ Material ]	<b>00000370</b>	<b>AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)</b>	<b>M3</b>			
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	0,75580000	45,80903800
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,05585362	69,70531776
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	0,02996000	1,70652160
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,41852855	1,67411421
						<b>TOTAL:</b> 118,89499157
[ Material ]	<b>I0109</b>	<b>AREIA MÉDIA</b>	<b>M3</b>			
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	12.371,92	0,05228800	646,90295296
						<b>TOTAL:</b> 646,90295296
[ Material ]	<b>I0111</b>	<b>AREIA VERMELHA</b>	<b>M3</b>			
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	12.371,92	0,15000000	1.855,78800000
						<b>TOTAL:</b> 1.855,78800000
[ Mão de Obra ]	<b>00000378</b>	<b>ARMADOR (HORISTA)</b>	<b>H</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	30,97961468	123,91845871
						<b>TOTAL:</b> 123,91845871
[ Mão de Obra ]	<b>00040331</b>	<b>ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)</b>	<b>H</b>			
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	0,79919063	45,52189828
						<b>TOTAL:</b> 45,52189828
[ Equipamento ]	<b>00010535</b>	<b>BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTÊNCIA 2 CV, SEM CARREGADOR</b>	<b>UN</b>			

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL	
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2.7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	0,00017784	0,01077871	
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,00001314	0,01640142	
						<b>TOTAL:</b>	<b>0,02718012</b>
[ Equipamento ]	<b>00036397</b>	<b>BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR</b>	<b>UN</b>				
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,00007419	0,00029675	
						<b>TOTAL:</b>	<b>0,00029675</b>
[ Mão de Obra ]	<b>I0221</b>	<b>BLASTER</b>	<b>H</b>				
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00183920	6,70403114	
						<b>TOTAL:</b>	<b>6,70403114</b>
[ Equipamento ]	<b>00037734</b>	<b>CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)</b>	<b>UN</b>				
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,00000595	0,03500621	
						<b>TOTAL:</b>	<b>0,03500621</b>
[ Mão de Obra ]	<b>I0445</b>	<b>CALCETEIRO</b>	<b>H</b>				
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	12.371,92	0,30000000	3.711,57600000	
						<b>TOTAL:</b>	<b>3.711,57600000</b>
[ Equipamento ]	<b>00037758</b>	<b>CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)</b>	<b>UN</b>				
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,00000418	0,02458096	
						<b>TOTAL:</b>	<b>0,02458096</b>
[ Mão de Obra ]	<b>00006117</b>	<b>CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)</b>	<b>H</b>				
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,79262018	3,17048070	
						<b>TOTAL:</b>	<b>3,17048070</b>
[ Mão de Obra ]	<b>00001213</b>	<b>CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)</b>	<b>H</b>				
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,09878194	123,27985613	
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	22,43030818	89,72123272	
						<b>TOTAL:</b>	<b>213,00108884</b>
[ Material ]	<b>I0537</b>	<b>CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM</b>	<b>M2</b>				
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,02000000	12,24000000	
						<b>TOTAL:</b>	<b>12,24000000</b>
[ Material ]	<b>00001358</b>	<b>CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM</b>	<b>M2</b>				
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	7,83799749	31,35198996	
						<b>TOTAL:</b>	<b>31,35198996</b>

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação

**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[ Material ]	<b>00001379</b>	<b>CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32</b>	<b>KG</b>			
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2.7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	322,97770000	19.575,67839700
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	23,86805203	29.787,32893344
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	13,52288000	770,26324480
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	107,31077113	429,24308454
					<b>TOTAL:</b>	<b>50.562,51365978</b>
[ Material ]	<b>10805</b>	<b>CIMENTO PORTLAND</b>	<b>KG</b>			
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	12.371,92	15,69500000	194.177,28440000
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	9,84350000	35.880,34498000
					<b>TOTAL:</b>	<b>230.057,62938000</b>
[ Material ]	<b>00001524</b>	<b>CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)</b>	<b>M3</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	3,96429230	15,85716920
					<b>TOTAL:</b>	<b>15,85716920</b>
[ Geral ]	<b>I2897</b>	<b>CONSTANTE DO TRANSPORTE</b>	<b>UN</b>			
4.2.1	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,67X + 0,97) PEDRA	T	2.932,15	1,31720000	3.862,22798000
4.2.2	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,67X + 0,97) AREIA	T	2.373,31	1,31720000	3.126,12393200
					<b>TOTAL:</b>	<b>6.988,35191200</b>
[ Material ]	<b>10860</b>	<b>CORDEL DETONANTE</b>	<b>M</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,03877034	141,32097635
					<b>TOTAL:</b>	<b>141,32097635</b>
[ Geral ]	<b>I2701</b>	<b>DEPRECIÇÃO</b>	<b>H</b>			
1.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,12	16,82920000	35,67790400
1.1.3	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	21.088,19	0,02734854	576,73120774
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	5.753,05	0,83192055	4.786,08051579
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	12.371,92	0,28835200	3.567,46787584
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,76728526	2.796,81615198
					<b>TOTAL:</b>	<b>11.762,77365535</b>
[ Material ]	<b>00002692</b>	<b>DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA</b>	<b>L</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,04976055	0,19904220
					<b>TOTAL:</b>	<b>0,19904220</b>
[ Material ]	<b>I2507</b>	<b>DINAMITE 60%</b>	<b>KG</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00156332	5,69842647
					<b>TOTAL:</b>	<b>5,69842647</b>
[ Material ]	<b>I2568</b>	<b>DINAMITE GRANULADA</b>	<b>KG</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,01688386	61,54300583

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL	
						<b>TOTAL:</b>	<b>61,54300583</b>
[ Mão de Obra ]	<b>I8590</b>	<b>ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS</b>	<b>MÊS</b>				
2.1.1	COMP.0011	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00	0,02500000	2,50000000	
						<b>TOTAL:</b>	<b>2,50000000</b>
[ Especiais ]	<b>00002705</b>	<b>ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA</b>	<b>KWH</b>				
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2.7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	1,03336608	62,63231811	
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,07636575	95,30446013	
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	1,12921621	4,51686484	
						<b>TOTAL:</b>	<b>162,45364308</b>
[ Mão de Obra ]	<b>I8584</b>	<b>ENGENHEIRO JUNIOR</b>	<b>MÊS</b>				
2.1.1	COMP.0011	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00	0,02500000	2,50000000	
						<b>TOTAL:</b>	<b>2,50000000</b>
[ Encargos Complementares ]	<b>00043483</b>	<b>EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)</b>	<b>H</b>				
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,09760000	121,80480000	
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	22,94245701	91,76982804	
						<b>TOTAL:</b>	<b>213,57462804</b>
[ Encargos Complementares ]	<b>00043488</b>	<b>EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)</b>	<b>H</b>				
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,09972500	587,06910800	
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	5.859,78	0,00900000	52,73802000	
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2.7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	1,60460000	97,25480600	
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,11857994	147,98776512	
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	1,30600000	74,38976000	
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	1,26794265	5,07177058	
						<b>TOTAL:</b>	<b>964,51122970</b>
[ Encargos Complementares ]	<b>00043489</b>	<b>EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)</b>	<b>H</b>				
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,14830000	185,07840000	
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	41,21128184	164,84512736	
						<b>TOTAL:</b>	<b>349,92352736</b>
[ Encargos Complementares ]	<b>00043491</b>	<b>EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)</b>	<b>H</b>				
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,03100000	182,49328000	
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	5.859,78	0,00900000	52,73802000	
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2.7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	2,53330000	153,54331300	
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM,	M2	1.248,00	0,43311087	540,52236576	



**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal  
**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001



**PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data

**PROPOSTA:** de sua apresentação

**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024

## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
6.1.1	94992	ARMADO. AF_08/2022				
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	1,81396000	103,32316160
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	5,31003440	21,24013762
<b>TOTAL:</b>						<b>1.053,86027798</b>
[ Equipamento ]	<b>00010685</b>	<b>ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP</b>	<b>UN</b>			
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	0,00004844	0,00275887
<b>TOTAL:</b>						<b>0,00275887</b>
[ Material ]	<b>I1100</b>	<b>ESMALTE SINTETICO</b>	<b>L</b>			
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,00000000	12,00000000
<b>TOTAL:</b>						<b>12,00000000</b>
[ Material ]	<b>00039017</b>	<b>ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM</b>	<b>UN</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	180,41522330	721,66089320
<b>TOTAL:</b>						<b>721,66089320</b>
[ Material ]	<b>00039016</b>	<b>ESPAÇADOR / DISTANCIADOR TIPO PINO EM PLASTICO, PARA VERGALHAO ATE 10 MM, PARA APOIO DE ARMADURA</b>	<b>UN</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	34,09787340	136,39149360
<b>TOTAL:</b>						<b>136,39149360</b>
[ Material ]	<b>I2326</b>	<b>ESPOLETA</b>	<b>UN</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00028140	1,02571676
<b>TOTAL:</b>						<b>1,02571676</b>
[ Material ]	<b>I2329</b>	<b>ESTOPIM</b>	<b>M</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00187598	6,83811176
<b>TOTAL:</b>						<b>6,83811176</b>
[ Encargos Complementares ]	<b>00037372</b>	<b>EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)</b>	<b>H</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,13072500	769,56238800
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	5.859,78	0,01800000	105,47604000
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2.7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	4,13790000	250,79811900
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,79759081	995,39333088
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	3,11996000	177,71292160
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	70,73171590	282,92686360
<b>TOTAL:</b>						<b>2.581,86966308</b>
[ Encargos Complementares ]	<b>00043459</b>	<b>FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)</b>	<b>H</b>			
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,09760000	121,80480000
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	22,94245701	91,76982804

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação  
**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL	
						<b>TOTAL:</b>	<b>213,57462804</b>
[ Encargos Complementares ]	<b>00043464</b>	<b>FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)</b>	<b>H</b>				
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,09972500	587,06910800	
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	5.859,78	0,00900000	52,73802000	
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	1,60460000	97,25480600	
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,11857994	147,98776512	
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	1,30600000	74,38976000	
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	1,26794265	5,07177058	
						<b>TOTAL:</b>	<b>964,51122970</b>
[ Encargos Complementares ]	<b>00043465</b>	<b>FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)</b>	<b>H</b>				
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,14830000	185,07840000	
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	41,21128184	164,84512736	
						<b>TOTAL:</b>	<b>349,92352736</b>
[ Encargos Complementares ]	<b>00043467</b>	<b>FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)</b>	<b>H</b>				
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,03100000	182,49328000	
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	5.859,78	0,00900000	52,73802000	
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	2,53330000	153,54331300	
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,43311087	540,52236576	
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	1,81396000	103,32316160	
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	5,31003440	21,24013762	
						<b>TOTAL:</b>	<b>1.053,86027798</b>
[ Material ]	<b>I2570</b>	<b>FILLER (PO CALCÁREO)</b>	<b>KG</b>				
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,19800000	721,72584000	
						<b>TOTAL:</b>	<b>721,72584000</b>
[ Material ]	<b>I2707</b>	<b>GASOLINA</b>	<b>L</b>				
1.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,12	19,44000000	41,21280000	
						<b>TOTAL:</b>	<b>41,21280000</b>
[ Geral ]	<b>I2702</b>	<b>JUROS</b>	<b>H</b>				
1.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,12	5,44680000	11,54721600	
1.1.3	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	21.088,19	0,01128126	237,90135432	
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	5.753,05	0,30082076	1.730,63689462	
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	12.371,92	0,08841600	1.093,87567872	
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,25887691	943,62706431	
						<b>TOTAL:</b>	<b>4.017,58820797</b>

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[ Equipamento ]	<b>00040271</b>	<b>LOCAÇÃO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M</b>	<b>UNXME</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	1,35064350	5,40257400
					<b>TOTAL:</b>	<b>5,40257400</b>
[ Equipamento ]	<b>00040287</b>	<b>LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE</b>	<b>MES</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	5,06278053	20,25112212
					<b>TOTAL:</b>	<b>20,25112212</b>
[ Equipamento ]	<b>00040275</b>	<b>LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M</b>	<b>UNXME</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	2,29040703	9,16162812
					<b>TOTAL:</b>	<b>9,16162812</b>
[ Geral ]	<b>I2703</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>H</b>			
1.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,12	14,25560000	30,22187200
1.1.3	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	21.088,19	0,04102284	865,09744426
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	5.753,05	1,00815246	5.799,95151471
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	12.371,92	0,30640200	3.790,78103184
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,72705121	2.650,15981396
					<b>TOTAL:</b>	<b>13.136,21167677</b>
[ Mão de Obra ]	<b>00020020</b>	<b>MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)</b>	<b>H</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,04546650	267,65583835
					<b>TOTAL:</b>	<b>267,65583835</b>
[ Mão de Obra ]	<b>I2545</b>	<b>MOTORISTA DE CAMINHÃO</b>	<b>H</b>			
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	5.753,05	0,00888889	51,13822861
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00020000	0,72901604
					<b>TOTAL:</b>	<b>51,86724465</b>
[ Mão de Obra ]	<b>I2380</b>	<b>MOTORISTA</b>	<b>H</b>			
1.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,12	2,00000000	4,24000000
					<b>TOTAL:</b>	<b>4,24000000</b>
[ Mão de Obra ]	<b>I2382</b>	<b>NIVELADOR</b>	<b>H</b>			
1.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,12	4,00000000	8,48000000
					<b>TOTAL:</b>	<b>8,48000000</b>
[ Material ]	<b>00004221</b>	<b>OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500</b>	<b>L</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,83922500	4.940,41686800
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	5.859,78	0,04701000	275,46825780
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	1,79859000	102,44768640
					<b>TOTAL:</b>	<b>5.318,33281220</b>
[ Material ]	<b>I2706</b>	<b>OLEO DIESEL</b>	<b>L</b>			

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAÍRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
1.1.3	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	21.088,19	0,01395000	294,18025050
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	5.753,05	0,36217546	2.083,61351289
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	12.371,92	0,09600000	1.187,70432000
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,15131924	551,57074047
<b>TOTAL:</b>						<b>4.117,06882387</b>
[ Mão de Obra ]	<b>00037666</b>	<b>OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)</b>	<b>H</b>			
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2.7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	1,61859211	98,10286791
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,11961396	149,27821843
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,67523143	2,70092574
<b>TOTAL:</b>						<b>250,08201208</b>
[ Mão de Obra ]	<b>I2548</b>	<b>OPERADOR DE BETONEIRA</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,03400000	123,93272000
<b>TOTAL:</b>						<b>123,93272000</b>
[ Mão de Obra ]	<b>I2550</b>	<b>OPERADOR DE CARREGADEIRA</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00218433	7,96205616
<b>TOTAL:</b>						<b>7,96205616</b>
[ Mão de Obra ]	<b>I2551</b>	<b>OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO</b>	<b>H</b>			
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	5.753,05	0,00444444	25,56908554
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	12.371,92	0,01000000	123,71920000
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00040000	1,45803207
<b>TOTAL:</b>						<b>150,74631761</b>
[ Mão de Obra ]	<b>I2552</b>	<b>OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA</b>	<b>H</b>			
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	12.371,92	0,05000000	618,59600000
<b>TOTAL:</b>						<b>618,59600000</b>
[ Mão de Obra ]	<b>I2553</b>	<b>OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00183920	6,70403120
<b>TOTAL:</b>						<b>6,70403120</b>
[ Mão de Obra ]	<b>I2554</b>	<b>OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00118433	4,31699009
<b>TOTAL:</b>						<b>4,31699009</b>
[ Mão de Obra ]	<b>00004234</b>	<b>OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)</b>	<b>H</b>			
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	0,52528509	29,92023873
<b>TOTAL:</b>						<b>29,92023873</b>
[ Mão de Obra ]	<b>I2555</b>	<b>OPERADOR DE GRUPO GERADOR</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00118433	4,31699009
<b>TOTAL:</b>						<b>4,31699009</b>

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[ Mão de Obra ]	<b>00004230</b>	<b>OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)</b>	<b>H</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,03137541	184,70327362
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	5.859,78	0,00910899	53,37667742
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCOSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,60579675	2,42318700
					<b>TOTAL:</b>	<b>240,50313804</b>
[ Mão de Obra ]	<b>I2560</b>	<b>OPERADOR DE MOTONIVELADORA</b>	<b>H</b>			
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	5.753,05	0,00444444	25,56908554
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00020000	0,72901604
					<b>TOTAL:</b>	<b>26,29810158</b>
[ Mão de Obra ]	<b>00004248</b>	<b>OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)</b>	<b>H</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,02370492	139,54801945
					<b>TOTAL:</b>	<b>139,54801945</b>
[ Mão de Obra ]	<b>I2523</b>	<b>OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR PNEUMATICO</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00551760	20,11209361
					<b>TOTAL:</b>	<b>20,11209361</b>
[ Mão de Obra ]	<b>I2562</b>	<b>OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS</b>	<b>H</b>			
1.1.3	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	21.088,19	0,00060000	12,65291400
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00079000	2,87959910
					<b>TOTAL:</b>	<b>15,53251310</b>
[ Mão de Obra ]	<b>I2563</b>	<b>OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS</b>	<b>H</b>			
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	5.753,05	0,00444445	25,56914307
					<b>TOTAL:</b>	<b>25,56914307</b>
[ Mão de Obra ]	<b>I2564</b>	<b>OPERADOR DE USINA DE MISTURA BETUMINOSA</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00021000	0,76546684
					<b>TOTAL:</b>	<b>0,76546684</b>
[ Equipamento ]	<b>00004262</b>	<b>PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG</b>	<b>UN</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,00000270	0,01590223
					<b>TOTAL:</b>	<b>0,01590223</b>
[ Material ]	<b>I2528</b>	<b>PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR</b>	<b>CJ</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00001137	0,04144310
					<b>TOTAL:</b>	<b>0,04144310</b>
[ Material ]	<b>00004721</b>	<b>PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE</b>	<b>M3</b>			
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	0,58720000	35,59019200
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM,	M2	1.248,00	0,04339408	54,15581184

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
6.1.1	94992	ARMADO. AF_08/2022				
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,29264321	1,17057283
					<b>TOTAL:</b>	<b>90,91657667</b>
[ Material ]	<b>11600</b>	<b>PEDRA DE MÃO (RACHÃO)</b>	<b>M3</b>			
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	12.371,92	0,15000000	1.855,78800000
					<b>TOTAL:</b>	<b>1.855,78800000</b>
[ Mão de Obra ]	<b>00004750</b>	<b>PEDREIRO (HORISTA)</b>	<b>H</b>			
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,15159968	189,19639440
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	5,72429312	22,89717248
					<b>TOTAL:</b>	<b>212,09356688</b>
[ Mão de Obra ]	<b>I2391</b>	<b>PEDREIRO</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,36666667	1.336,52933333
					<b>TOTAL:</b>	<b>1.336,52933333</b>
[ Mão de Obra ]	<b>I2395</b>	<b>PINTOR</b>	<b>H</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,05000000	182,25400000
					<b>TOTAL:</b>	<b>182,25400000</b>
[ Material ]	<b>00004491</b>	<b>PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA</b>	<b>M</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	26,52237315	106,08949260
					<b>TOTAL:</b>	<b>106,08949260</b>
[ Material ]	<b>I1691</b>	<b>PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"</b>	<b>M</b>			
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	4,50000000	54,00000000
					<b>TOTAL:</b>	<b>54,00000000</b>
[ Material ]	<b>I1725</b>	<b>PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)</b>	<b>KG</b>			
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	0,15000000	1,80000000
					<b>TOTAL:</b>	<b>1,80000000</b>
[ Material ]	<b>00005068</b>	<b>PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)</b>	<b>KG</b>			
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,02400000	29,95200000
					<b>TOTAL:</b>	<b>29,95200000</b>
[ Material ]	<b>00040304</b>	<b>PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)</b>	<b>KG</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,44357976	1,77431904
					<b>TOTAL:</b>	<b>1,77431904</b>
[ Material ]	<b>00004517</b>	<b>SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA</b>	<b>M</b>			
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,45000000	561,60000000

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
<b>TOTAL:</b>						<b>561,6000000</b>
[ Encargos Complementares ]	<b>00037373</b>	<b>SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)</b>	<b>H</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,13072500	769,56238800
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	5.859,78	0,01800000	105,47604000
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2.7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	4,13790000	250,79811900
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,79759081	995,39333088
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	3,11996000	177,71292160
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	70,73171590	282,92686360
<b>TOTAL:</b>						<b>2.581,86966308</b>
[ Material ]	<b>I2535</b>	<b>SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM</b>	<b>JG</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,00001563	0,05698426
<b>TOTAL:</b>						<b>0,05698426</b>
[ Equipamento ]	<b>00014618</b>	<b>SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)</b>	<b>UN</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,00005793	0,00023170
<b>TOTAL:</b>						<b>0,00023170</b>
[ Mão de Obra ]	<b>00006111</b>	<b>SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)</b>	<b>H</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,03168975	186,55375548
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	5.859,78	0,00920025	53,91144094
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2.7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	2,58966592	156,95965171
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,44274759	552,54898840
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	1,85432061	105,62210195
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	5,42818267	21,71273068
<b>TOTAL:</b>						<b>1.077,30866916</b>
[ Mão de Obra ]	<b>I2543</b>	<b>SERVENTE</b>	<b>H</b>			
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	2,00000000	24,00000000
1.1.3	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	21.088,19	0,00300000	63,26457000
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	5.753,05	0,02222222	127,84555556
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	12.371,92	1,03000000	12.743,07760000
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	1,42648700	5.199,65921931
8.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	12.931,92	0,07500000	969,89400000
<b>TOTAL:</b>						<b>19.127,74094487</b>
[ Material ]	<b>I2496</b>	<b>SUPERCAL</b>	<b>KG</b>			
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	3.645,08	0,07500000	273,38100000
<b>TOTAL:</b>						<b>273,38100000</b>
[ Material ]	<b>00007156</b>	<b>TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA</b>	<b>M2</b>			

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[ Material ]	<b>00007156</b>	<b>= 10 X 10 CM</b>				
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	1,08160000	1.349,83680000
					<b>TOTAL:</b>	<b>1.349,83680000</b>
[ Mão de Obra ]	<b>I2445</b>	<b>TOPOGRAFO</b>	<b>H</b>			
1.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,12	5,00000000	10,60000000
					<b>TOTAL:</b>	<b>10,60000000</b>
[ Encargos Complementares ]	<b>00037371</b>	<b>TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)</b>	<b>H</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,13072500	769,56238800
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	5.859,78	0,01800000	105,47604000
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2.7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	60,61	4,13790000	250,79811900
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.248,00	0,79759081	995,39333088
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	3,11996000	177,71292160
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	70,73171590	282,92686360
					<b>TOTAL:</b>	<b>2.581,86966308</b>
[ Geral ]	<b>I2896</b>	<b>TRANSPORTE</b>	<b>TxKM</b>			
4.2.1	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,67X + 0,97) PEDRA	T	2.932,15	0,90360000	2.649,49074000
4.2.2	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,67X + 0,97) AREIA	T	2.373,31	0,90360000	2.144,52291600
					<b>TOTAL:</b>	<b>4.794,01365600</b>
[ Equipamento ]	<b>00007622</b>	<b>TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3</b>	<b>UN</b>			
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.886,88	0,00000203	0,01193977
					<b>TOTAL:</b>	<b>0,01193977</b>
[ Equipamento ]	<b>00007624</b>	<b>TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3</b>	<b>UN</b>			
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	5.859,78	0,00000057	0,00334007
					<b>TOTAL:</b>	<b>0,00334007</b>
[ Material ]	<b>00007753</b>	<b>TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM</b>	<b>M</b>			
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	56,96	1,03000000	58,66880000
					<b>TOTAL:</b>	<b>58,66880000</b>
[ Equipamento ]	<b>00013896</b>	<b>VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)</b>	<b>UN</b>			
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	0,00012718	0,00050873
					<b>TOTAL:</b>	<b>0,00050873</b>





**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:**

**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	12.371,92	R\$ 76,67	R\$ 948.555,11	58,93%	58,93%	B
C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	Serviço	M	3.645,08	R\$ 60,66	R\$ 221.110,55	13,74%	72,66%	B
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M2	1.248,00	R\$ 75,36	R\$ 94.049,28	5,84%	78,51%	B
101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	SINAPI	Serviço	M3	5.886,88	R\$ 15,58	R\$ 91.717,59	5,70%	84,20%	C
COMP.0011	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Composiçãoe	Serviço	%	100,00	R\$ 828,46	R\$ 82.846,00	5,15%	89,35%	C
C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	SEINFRA	Serviço	M3	5.753,05	R\$ 5,59	R\$ 32.159,55	2,00%	91,35%	C
92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	56,96	R\$ 538,99	R\$ 30.700,87	1,91%	93,26%	C
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M3	60,61	R\$ 485,75	R\$ 29.441,31	1,83%	95,08%	C
102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 7.298,85	R\$ 29.195,40	1,81%	96,90%	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	12.931,92	R\$ 1,87	R\$ 24.182,69	1,50%	98,40%	C
100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	SINAPI	Serviço	M3	5.859,78	R\$ 1,39	R\$ 8.145,09	0,51%	98,91%	C
C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	Serviço	M2	21.088,19	R\$ 0,26	R\$ 5.482,93	0,34%	99,25%	C
C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,67X + 0,97) PEDRA (Y = 0,90X + 1,32)	SEINFRA	Serviço	T	2.932,15	R\$ 1,62	R\$ 4.750,08	0,30%	99,54%	C
C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,67X + 0,97) AREIA (Y = 0,90X + 1,32)	SEINFRA	Serviço	T	2.373,31	R\$ 1,62	R\$ 3.844,76	0,24%	99,78%	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R\$ 179,25	R\$ 2.151,00	0,13%	99,91%	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	2,12	R\$ 651,66	R\$ 1.381,52	0,09%	100,00%	C

**Subtotal até 100,00%** R\$ 1.609.713,73

**Outros** R\$ 0,00

**Valor total do Orçamento** R\$ 1.609.713,73



**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:**

**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.015,45	60,00 %	40,00 %				100,00 %
			R\$ 5.409,27	R\$ 3.606,18				R\$ 9.015,45
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 82.846,00	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			R\$ 16.569,20	R\$ 16.569,20	R\$ 16.569,20	R\$ 16.569,20	R\$ 16.569,20	R\$ 82.846,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 132.022,23	40,00 %	30,00 %	30,00 %			100,00 %
			R\$ 52.808,89	R\$ 39.606,67	R\$ 39.606,67			R\$ 132.022,23
4	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	R\$ 957.149,95	25,00 %	26,50 %	23,50 %	15,00 %	10,00 %	100,00 %
			R\$ 239.287,49	R\$ 253.644,74	R\$ 224.930,24	R\$ 143.572,49	R\$ 95.714,99	R\$ 957.149,95
5	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 250.551,86			10,00 %	60,00 %	30,00 %	100,00 %
					R\$ 25.055,19	R\$ 150.331,12	R\$ 75.165,55	R\$ 250.551,86
6	CALÇADAS	R\$ 94.049,28				20,00 %	80,00 %	100,00 %
						R\$ 18.809,86	R\$ 75.239,42	R\$ 94.049,28
7	OBRAS D'ARTE	R\$ 59.896,27					100,00 %	100,00 %
							R\$ 59.896,27	R\$ 59.896,27
8	LIMPEZA GERAL	R\$ 24.182,69					100,00 %	100,00 %
							R\$ 24.182,69	R\$ 24.182,69
R\$ 1.609.713,73			R\$ 314.074,85	R\$ 313.426,79	R\$ 306.161,30	R\$ 329.282,67	R\$ 346.768,12	R\$
			R\$ 314.074,85	R\$ 627.501,64	R\$ 933.662,94	R\$ 1.262.945,61	R\$ 1.609.713,73	1.609.713,73

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

**PREFEITURA:** BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) MESES

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

**PROPOSTA:** de sua apresentação  
**DATA CERTAME:** 16 DE JULHO DE 2024



## COMPOSIÇÃO DO BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
<b>I - DESPESAS INDIRETAS</b>		
AC	Administração central	4,50%
DF	Despesas financeiras	1,11%
R	Riscos	0,70%
	<b>TOTAL</b>	<b>6,31%</b>
<b>II - BENEFÍCIO</b>		
S + G	Garantia/seguros	0,60%
L	Lucro	8,40%
	<b>TOTAL</b>	<b>9,00%</b>
<b>I</b>	<b>III - IMPOSTOS</b>	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	CPRB (4,50%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>5,65%</b>

**BDI = 22,90%**

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	<b>TOTAL</b>	<b>18,29%</b>	<b>7,38%</b>

**A + B + C + D = 114,15% 71,31%**

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PREFEITURA: BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.001

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PROPOSTA: de sua apresentação

DATA CERTAME: 16 DE JULHO DE 2024



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	<b>TOTAL</b>	<b>18,29%</b>	<b>7,38%</b>

**A + B + C + D = 114,15% 71,31%**

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE.**  
**CNPJ: 07.963.515/0001-36**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS.**  
**SETOR DE CONTRATOS E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**  
**END: PRAÇA MONSENHOR JOSE CANDIDO, N° 100, CENTRO**  
**CEP.: 63.870-000 - BOA VIAGEM - CE. ESTADO DO CEARÁ.**

**CARTA DE FIANÇA N° 119642/2024. EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.001. GAR. DE 1% R\$ 18.927,46\*\*.**

**Prazo de Validade é devidamente para LICITAÇÃO: 365 (dias) 12 MESES: 16/07/2024 até 16/07/2025.**

**Contrato: Contrato: GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.001. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00009.20240617/0001-66. DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS.**

Aos 15 dias do mês de Julho de 2024, a empresa **ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME LTDA - ME**, inscrito sob o CNPJ (MF) N° **17.874.427/0001-11**, estabelecida na Rua Boa Ventura de Sousa Pedroza, N° 2339, Sala B, Bairro. Centro, CEP 62.200-000, no Município de NOVA RUSSAS/CE, neste ato representada por seu Representante Legal o Sr. PAULO HENRIQUE SOUSA DE ARAÚJO, **doravante denominada "PARTICIPANTE/CONTRATADA"**, comprometeu-se, em GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.001. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00009.20240617/0001-66. DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS. **DA CLÁUSULA DO OBJETO E VALOR ESTIMADO**, 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO N° 78/2024 E PROCESSO N° 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. 1.2. A licitação será subdivida em Item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Item forem de seu interesse. 1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. O valor global estimado da presente licitação é de **R\$ 1.892.746,45 um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos**, conforme orçamento constante do processo em referência. comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, corresponde a **1%** do valor do orçamento, totaliza o valor da garantia de **R\$ 18.927,46 (Dezoito mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos)**, do valor estimado da licitação, onde fica condicionado o licitante efetuar garantia nos termos da Lei apenas no que irá concorrer, ficando dessa forma melhor especificado abaixo, e em obediência ao caderno de encargos da Normas da ABNT. As especificações técnicas do serviço a serem realizados encontram-se discriminados no TERMO DE REFERÊNCIA **(ANEXO I)**, parte integrante deste Edital. Consoantes respectivos memoriais descritivo e orçamento anexos, e em obediência ao caderno de encargos das Normas da ABNT, **doravante denominado "PARTICIPANTE"**;

**CONSIDERANDO** que foi estipulado por Vs.Sas, no referido Contrato que o **"CONTRATADO"** lhe oferecerá uma Garantia de Licitação para à Prestação de Serviços por parte do RBM idôneo, pelo valor ali especificado, como fiança do cumprimento de suas obrigações naquele Contrato;

**CONSIDERANDO** que concordamos em oferecer ao Contratado/Participante tal Garantia de Execução Contratual;

Pelo presente, o RBM Merchand Bank., com sede na cidade de São Paulo, SP, à AV. Vida Nova, nº 28 - Sala 905-A - 9º andar - Jd. Maria Rosa, CEP: 06764-045 - Taboão da Serra/SP, neste ato representado por seu representante legais, nos termos da ata de constituição de Nove de Junho de Dois Mil e Quatorze, registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo e na Receita Federal do Brasil sob CNPJ nº 20.461.956/0001-06 se declara como responsável e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos, e em conformidade com as Leis Brasileiras, dos Artigos da Lei com amparo jurídico/legal, Lei 556, de 25 de junho de 1850, Arts. 256 a 259, Lei 3071, de 01 de janeiro de 1916, arts. 1481 a 1504, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, arts. 818 a 839, e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro no patrimônio líquido, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35228480751, afirmamos que somos Fiador e responsáveis perante V.Sas, em nome do Contratado, até o total de **R\$ 18.927,46 (Dezoito mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos)**, comprometendo a pagar a Vs.Sas por ocasião de sua primeira solicitação por escrito no prazo de setenta duas horas, até valor nos limites acima, sendo proporcional ao período do contrato, ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida, exigir do RBM Merchand Bank, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, o credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao afiançado, a contratada se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, as cópias de quitações de inss, fgts, pis, iss e a folha de pagamento relativo aos empregados, a não apresentação deste recolhimentos esta garantia não tem valor jurídico sendo cancelada automaticamente, esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhista, previdenciária, multas e não cobrimos à continuação das obras/empreitadas, conforme nova legislação aplicada a construção civil, esta fiança garante o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação as obrigações nas quais haja condenação judicial do afiançado em decorrência de sentença transitada e julgado, a indenização fica condicionada somente após as seguintes excussão dos bens da afiançada independentemente das cláusulas contratuais ou até mesmo dá decisão judicial, bem como trânsito dos cálculos homologados, essa carta fiança não cobre qualquer expectativa de sinistro anterior a sua data de emissão, fica ressalvado que, o RBM Merchand Bank não responderá quando o descumprimento decorra de uma ou mais das seguintes hipóteses: (Casos Fortuitos, de força maior ou má fé), Em caso de descumprimento do pagamento de parcelas integrais do contrato, ou parciais, lastreadas na emissão e quando do parcelamento do custo da emissão da(s) carta(s) de fiança, e o não envio da carta de bom andamento do contrato, ficando assim, em face de quebra contratual, tornando assim sem qualquer efeito a(s) garantia(s) emitida(s); em qual amparo diante do código civil brasileiro na qualificação de fiador/garantidor da Afiançada. Face ao acima declinado. Após a data final de validade da fiança, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito, ficando o RBM Merchand Bank exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após as seguintes excussão dos bens da afiançado.

A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contr. Garantia - CGC, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com base no art. 275 e 285 do CCB, no qual a empresa terá até 15 (quinze) dias, após a emissão da(s) Carta(s) de Fiança, para a formalização da contratação da(s) garantia(s), sendo que não cumprido este prazo, anula e concordam as partes, desde já, com base no pacto surti servando e no princípio da boa-fé, que seja emitido o e-CGC - Contrato de Contr. Garantia eletrônico, com base no art. 434.

**Fica condicionada a Validade da fiança no sistema de Certificação do site RBM, do Diretor designados abaixo.**

**São Paulo, 15 de Julho de 2024.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários: Erisvaldo do Vale Ribeiro / O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônica seguras.

A AC Link garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

**Confira o documento original na última página, através de seu smartphone:**



Av. Vida Nova, nº 28, sala 905-A, 9º andar - CEP: 06764-045 - Taboão da Serra/SP - Tel. (11) 4701-4570 - [www.rbmbank.com.br](http://www.rbmbank.com.br)

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco.

1.2. A RBM Merchand Bank declara responsabilizar-se pelas obrigações inseridas nesta Carta Fiança, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3560287008-8.

## 2. OBJETO

2.1. Esta Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança.

## 3. DEFINIÇÕES

I. Afiançada: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

II. Carta Fiança: Documento assinado pelo RBM Merchand Bank que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal, conforme as condições contratadas.

III. Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Beneficiário e da Afiançada.

IV. Condições Gerais: As cláusulas da Carta Fiança de aplicação geral a qualquer modalidade contratada.

V. Beneficiário: Beneficiário das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VI. Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

VII. Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VIII. Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da Carta Fiança.

IX. Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da Carta Fiança.

X. Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela Carta Fiança.

XI. Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

XII. Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.

XIII. Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

XIV. Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.

XV. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do inadimplemento do Afiançado.

## 4. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA

4.1. Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

## 5. ÂMBITO GEOGRÁFICO

5.1. Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

## 6. COBERTURAS

6.1. As Garantias para o(s) Beneficiário(s) dos setores público e privado são estabelecidas segundo as Modalidades e Coberturas Adicionais da Carta Fiança a seguir, todas mais bem definidas e caracterizadas nas Condições Especiais, quando devidamente contratadas:

### 6.1.1. MODALIDADE PARA GARANTIA DE “OPERAÇÃO FINANCEIRA”

Garantir ao Beneficiário, até o valor fixador na Carta Fiança, de eventuais prejuízos que possa sofrer em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato celebrado pelas partes.

### 6.1.2. MODALIDADE PARA GARANTIA DO “CONCORRENTE”

Garantir a indenização até o valor a garantia fixada na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

### 6.1.3. MODALIDADE PARA GARANTIA DE “CONSTRUÇÃO, DO FORNECEDOR E DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelo prejuízo decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre ele e o Beneficiário, e coberto pela Carta Fiança.

### 6.1.4. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA DE “RETENÇÃO DE PAGAMENTO”

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo afiançado, decorrentes da substituição de retenções de pagamento prevista no contrato principal firmado com o Beneficiário.

### 6.1.5. MODALIDADE PARA GARANTIA DE “ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO”

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado em relação aos adiantamentos de pagamentos, concedidos pelo Beneficiário, que não tenham sido liquidados na forma prevista no contrato principal.

#### 6.1.6. MODALIDADE PARA GARANTIA DE “PERFEITO FUNCIONAMENTO”

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança e durante a vigência, pelos prejuízos decorrentes de disfunção de equipamento fornecido ou executado pelo Afiançado ou Beneficiário, na forma prevista no contrato principal.

#### 6.1.7. MODALIDADE PARA GARANTIA “JUDICIAL”

Garantir o pagamento, até o valor correspondente aos depósitos em juízo que o Afiançado necessita realizar no trâmite de procedimentos judiciais.

A cobertura desta Carta Fiança, limitada ao valor da garantia, somente terá efeito depois de transitada em julgado a decisão ou acordo judicial favorável ao Beneficiário, cujo valor da condenação ou da quantia acordada não haja sido pago pelo Afiançado. Na hipótese de sub-rogação, o Fiador assume a responsabilidade pelo Depósito Judicial do valor apurado na ação judicial discriminada na Carta Fiança.

#### 6.1.8. MODALIDADE PARA GARANTIA “ADUANEIRO”

Garantir ao Beneficiário, até o valor da garantia fixada na Carta Fiança, o cumprimento das obrigações do Afiançado vinculadas ao Termo de Responsabilidade a que se referente ao decreto nº 6.759 de 05 de fevereiro de 2009, em conformidade com as instituições normativas da Secretaria da Receita Federal, sobre o assunto.

#### 6.1.9. MODALIDADE PARA GARANTIA “IMOBILIÁRIO”

Garantir a indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação às obrigações assumidas de construção de edificações ou conjunto de edificações de unidades autônomas alienadas durante a execução da obra. A cobertura desta Carta Fiança garante o ressarcimento dos prejuízos causadas pelo acréscimo do custo de construção da obra projetada, seja ele fixo ou reajustável, no caso de regime de empreitada, ou integral, em se tratando de regime de administração.

#### 6.1.10. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA “ADMINISTRATIVO”

Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para atestar a veracidade de crédito tributário e para a interpretação de recurso voluntário em processo administrativo, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.

#### 6.1.11. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado.

#### 6.1.12. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DAS MULTAS

Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal.

6.2. Todas as modalidades descritas deverão ser contratadas isoladamente, exceto as coberturas adicionais que somente poderão ser contratadas em conjunto com uma das modalidades.

6.3. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar as 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

### 7. ENCARGOS DE TRADUÇÃO

7.1. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão a cargo do Fiador.

### 8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. O Fiador ficará isento de responsabilidade em relação e está Carta Fiança na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II. Descumprimento das obrigações da Afiançada decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Beneficiário;

III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança acordadas entre o Beneficiário e a Afiançada, sem prévia anuência do Fiador;

IV. Atos ilícitos, dolosos ou com culpa grave equiparáveis ao dolo, praticados pelo Beneficiário pessoa física, ou pelos respectivos representantes legais; e no caso de Beneficiário pessoa jurídica, pelos sócios controlados, seus dirigentes e administradores legais, pelo Beneficiário e pelos respectivos representantes legais. V. Descumprimento por parte da Afiançada, a que título for, das obrigações constantes do objeto da Carta Fiança, tomando ineficaz a responsabilidade do Fiador para com o Beneficiário, em qualquer hipótese;

V. O desfazimento, arrependimento ou rescisão de contrato entre as partes e terceiros, que deu origem à Carta Fiança, é motivo para imediata e automática rescisão da mesma, tornando-a ineficaz perante as partes e terceiros, independentemente de qualquer interpelação jurídica ou extrajudicial.

8.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo pela contratação da cobertura adicional de multas e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

8.3. Excluem-se expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Afiançado, salvo pela contratação adicional de garantia trabalhista previdenciária e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

### 9. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

9.1. A vigência da cobertura do objeto da Carta Fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

9.2. Expirado a vigência da Carta Fiança, essa perderá sua eficácia, ficando o Fiador exonerado de quaisquer responsabilidades, por



descumprimento das obrigações impostas a Afiançada.

9.3. A presente Carta Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado *pro rata temporis*, estando devidamente contabilizada.

9.4. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador, por meio da emissão de Endosso.

9.5. A contratação/alteração do contrato da Carta Fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto do Fiador.

9.6. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para a Carta Fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

9.6. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

9.8. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

9.9. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

9.10. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 horas das datas neles indicadas.

9.11. Não havendo o pagamento da comissão da Carta Fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

9.12. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

9.13. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos a Afiançada, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela *pro rata temporis* correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

9.14. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta Carta Fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

## 11. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

11.1. O valor da importância afiançada desta Carta Fiança de ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

11.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

## 12. PAGAMENTO DE COMISSÃO DA CARTA FIANÇA

12.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão da Carta Fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.

12.2. O pagamento da comissão da Carta Fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vincendas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido a Afiançada, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

12.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 12.2.

12.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão da Carta Fiança nas datas convencionadas.

12.4. Se a data limite para o pagamento da comissão da Carta Fiança for à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

12.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, o representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 13. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

13.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão das Cartas Fiança sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:

13.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador;

13.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão da Carta Fiança: a partir da data de recebimento da comissão da Carta Fiança;

13.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias;

13.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 0,5 % (meio por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 0,5% (meio por cento), contados a partir do primeiro dia

posterior ao término do prazo fixado em contrato.

#### 14. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

14.1. Expectativa: Quando o Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicado claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.

14.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.

14.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança. .

#### 15. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLENTOS

15.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo:

I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordo com o Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade;

II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

15.2. A apresentação do comprovante de pagamento da comissão da Carta Fiança é condição imprescindível para pagamento de indenizações referente aos prejuízos causados pelo inadimplemento da Afiançada ao Beneficiário, restando invalidada essa Carta Fiança, caso a comissão da Carta Fiança não tenha sido paga pela Afiançada, até a data do(s) vencimento(s) do(s) título(s).

15.3. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pela Afiançada, com expectativa de inadimplemento das obrigações, deverá o Beneficiário comunicar o Fiador por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito de recebimento do valor de Importância Afiançada exposto no frontispício da Carta Fiança.

15.4. O Fiador, recebendo a comunicação para honrar as obrigações da Carta Fiança dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido ao Beneficiário dentro de 48(quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.

15.5. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento e após à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.

15.6. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem complementemente atendidas as exigências.

15.7. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude de fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

15.8. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item 15.1. destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em:

a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento;

b) incidência de juros moratórios calculados *pro rata temporis*, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

15.9. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

15.10. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

15.11. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

#### 16. SUB – ROGAÇÃO

16.1. Logo que concretizado o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador subrogar-se á nos direitos do Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

#### 17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:

I. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

II. Quando Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

III. Com o pagamento da indenização;

IV. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas condições especial ou quando prorrogado por

meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;  
V. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;  
VI. Caso o Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado no prazo de até 30 (trinta) dias após sua data de emissão.

## 18. DA RESCISÃO DO CONTRATO

18.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita de uma das partes (Beneficiário ou Fiador, conforme o caso.).  
A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Beneficiário e do Fiador.  
18.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.  
18.3. No caso de rescisão a pedido do Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

## 19. PERDA DE DIREITOS

19.1. O Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.  
19.2. O Beneficiário perderá o direito à indenização se não estiver em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto à Afiançada.  
19.3. O Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se esta, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstância que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão da Carta Fiança, além de estar obrigado o pagamento da comissão da Carta Fiança vencida.  
19.3.1. Se a inexistência ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 19.2. acima, não resultar de má-fé do Beneficiário, o Fiador poderá:  
I – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento:  
a) Cancelar a Carta Fiança, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido;  
b) Permitir a continuidade da Carta Fiança, cobrando a diferença da comissão da Carta Fiança cabível.  
II – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral:  
a) Cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido;  
b) Permitir a continuidade de fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a valor a ser indenizado.  
III – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão da Carta Fiança cabível.  
19.4. O Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.  
19.5. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão da Carta Fiança cambial.  
19.6. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 19.4, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão da Carta Fiança calculada propositalmente ao período a decorrer.  
19.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.  
19.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente Carta Fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

## 20. REINTEGRAÇÃO

20.1. A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando a ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão da Carta Fiança adicional informado pelo Fiador ao Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

## 21. PRESCRIÇÃO

21.1. Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

## 22. FORO

22.1. As questões judiciais entre o Fiador e Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.

.....  
.....  
.....  
.....

## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A KTech garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

**Confira o documento original através de seu smartphone:**



**Confira através da internet:**

Passo 1 - Acesse o site:

<https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar>

Passo 2 - Digite o login: 0326920

Passo 3 - Digite a senha: E8mTfLAn





**2M EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**49.234.807/0001-88**



## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

**Município:** Boa Viagem / CE

**Unidade gestora:** Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

**Número do processo:** 00009.20240617/0001-66

**Modalidade:** Concorrência Eletrônica

**Número do certame:** 2024.06.28.001

**Data da abertura:** 16/07/2024 às 09:00

### Dados do Fornecedor

**Razão social:** 2M EMPREENDIMENTOS LTDA

**Telefone:** (88) 9967-4929 / (88) 9967-4929

**CNPJ/MF:** 49.234.807/0001-88

**E-mail:** 2mempreendimentos23@gmail.com

**Endereço:** Edivar Teixeira Ferrer, 118, Rua, Boa Vista, Lavras da Mangabeira / CE - CEP: 63.300-000

### Dados das Declarações

#### DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### Declaração de conhecimento de informações

**SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

#### DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

**SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

**SIM**



**2M EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**49.234.807/0001-88**



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**2M EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**49.234.807/0001-88**



#### Dados da Proposta de Preços

**1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.552.052,08

**Valor total:** R\$ 1.552.052,08

**Fabricante/Marca:** SERVIÇO

**Modelo:** SERVIÇO

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

**Total geral da proposta:** R\$ 1.552.052,08 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e dois reais e oito centavos)

#### Validade da Proposta

**Proposta válida por:** 60 dias

#### Dados de Registro da Proposta

**Data de finalização do registro da proposta:** 15 de Julho de 2024 às 13:58

#### Dados do Usuário:

**Usuário logado como:** 2M

**E-mail:** 2mempreendimentos23@gmail.com

**CPF/MF:** 49.234.807/0001-88



VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA  
34.631.462/0001-29

## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Unidade gestora: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Número do processo: 00009.20240617/0001-66

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2024.06.28.001

Data da abertura: 16/07/2024 às 09:00

### Dados do Fornecedor

Razão social: VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA

Telefone: \*\*\*\* / (88) 8151-5016

CNPJ/MF: 34.631.462/0001-29

E-mail: evpservicoconstrucoes@outlook.com

Endereço: AV JOSÉ WALDEMAR REGO, 774, PAV TERREO, ALTO BRILHANTE, Tauá / CE - CEP: 63.660-000

### Dados das Declarações

#### DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

#### DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

AV JOSÉ WALDEMAR REGO, 774, PAV TERREO, ALTO BRILHANTE, Tauá / CE - CEP: 63.660-000.





**VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**34.631.462/0001-29**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

AV JOSÉ WALDEMAR REGO, 774, PAV TERREO, ALTO BRILHANTE, Tauá / CE - CEP: 63.660-000.



VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA  
34.631.462/0001-29

Dados da Proposta de Preços

1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.627.562,14

**Valor total:** R\$ 1.627.562,14

**Fabricante/Marca:** S/M

**Modelo:** S/M

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

Total geral da proposta: R\$ 1.627.562,14 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e catorze centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 15 de Julho de 2024 às 14:10

Dados do Usuário:

Usuário logado como: EVP

E-mail: evpservicoseconstrucoes@outlook.com

CPF/MF: 34.631.462/0001-29

AV JOSÉ WALDEMAR REGO, 774, PAV TERREO, ALTO BRILHANTE, Tauá / CE - CEP: 63.660-000.



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **15/07/2024 13:40:42**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0423928**

Proposta: **4650757**

Controle Interno (Código Controle): **399023760**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750423928**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM / CE

CPF/CNPJ: 07.963.515/0001-36 PC MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO, Nº 100, - CEP: 63.870.000 - BOA VIAGEM - CE

### DADOS DO TOMADOR: VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 34.631.462/0001-29 AV JOSE WALDEMAR REGO 774, , AT BRILHANTE - CEP: 63.660-000 - TAUÁ - CE

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.202046-5 E 2 S CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

   
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

   
Assinado digitalmente por:  
**Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87



N° Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0423928**  
Proposta: **4650757**  
Controle Interno (Código Controle): **399023760**  
N° de Registro SUSEP: **054362024001007750423928**



## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 18.927,46	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

### Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 18.927,46	15/07/2024	16/11/2024
Multas e Penalidades	R\$ 18.927,46	15/07/2024	16/11/2024

### Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 160,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	N° Carnê	Valor(R\$)
	1	15/08/2024	22169923	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0423928**  
Proposta: **4650757**  
Controle Interno (Código Controle): **399023760**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750423928**



## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº2024.06.28.001**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.**



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0423928**  
Proposta: **4650757**  
Controle Interno (Código Controle): **399023760**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750423928**



## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0423928**  
Proposta: **4650757**  
Controle Interno (Código Controle): **399023760**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750423928**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

#### **4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES**

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

**4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

**4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

**4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

#### **5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO**

**5.1. Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

**5.2. Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

**5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

**5.4. Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0423928**  
Proposta: **4650757**  
Controle Interno (Código Controle): **399023760**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750423928**



devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## **6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## **7. PERDA DE DIREITOS**

**7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

**I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

**II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;**

**III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

**IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**

**V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

**VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde**





Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0423928**  
Proposta: **4650757**  
Controle Interno (Código Controle): **399023760**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750423928**



que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

**VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

**VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.**

**7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.**

**7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.**

## **8. EXTINÇÃO DA COBERTURA**

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## **9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS**

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## **10. CONTROVÉRSIAS**

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## **11. ACEITAÇÃO**

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0423928**  
Proposta: **4650757**  
Controle Interno (Código Controle): **399023760**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750423928**



11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.**

**12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

## 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

**I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

**II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

**III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

**IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0423928**  
Proposta: **4650757**  
Controle Interno (Código Controle): **399023760**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750423928**



propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

**V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

**VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

**VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

**VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

**IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

**X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

**XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

**XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

**XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

**XIV. Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

**XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

**XVI. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE APONTAMENTOS**

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

**NADA CONSTA**

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

**NADA CONSTA**

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

**NADA CONSTA**

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

**NADA CONSTA**

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

**NADA CONSTA**

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

**NADA CONSTA**

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

**NADA CONSTA**

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

**NADA CONSTA**

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

**NADA CONSTA**

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

**NADA CONSTA**



---

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

**NADA CONSTA**

---

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

**NADA CONSTA**

---

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

**NADA CONSTA**

---

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

**NADA CONSTA**

---

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

**NADA CONSTA**

---

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-3b99ad19-e843-48d5-8722-9e6dca62479a**

Esta Certidão foi emitida em 15/07/2024, às 07:25, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO**

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-77285d0f-9cc9-461d-8437-3b0578436287**

Esta Certidão foi emitida em 15/07/2024, às 07:25, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



ALLMAX CONTRUÇÕES E SERVIÇOS  
LTDA  
43.570.564/0001-72

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Unidade gestora: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Número do processo: 00009.20240617/0001-66

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2024.06.28.001

Data da abertura: 16/07/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: ALLMAX CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Telefone: (85) 9921-3211 / (85) 9921-3211

CNPJ/MF: 43.570.564/0001-72

E-mail: allmaxconstrucoes@gmail.com

Endereço: OLIVEIRA PAIVA, 2797, SALA 114, PARQUE MANIBURA, Fortaleza / CE - CEP: 60.821-802

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM



**ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS  
LTDA  
43.570.564/0001-72**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.





**ALLMAX CONTRUÇÕES E SERVIÇOS  
LTDA  
43.570.564/0001-72**

**Dados da Proposta de Preços**

**1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.514.197,16

**Valor total:** R\$ 1.514.197,16

**Fabricante/Marca:** PRÓPRIA

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

**Total geral da proposta: R\$ 1.514.197,16 (um milhão, quinhentos e catorze mil, cento e noventa e sete reais e dezesseis centavos)**

**Validade da Proposta**

**Proposta válida por:** 120 dias

**Dados de Registro da Proposta**

**Data de finalização do registro da proposta:** 15 de Julho de 2024 às 14:25

**Dados do Usuário:**

**Usuário logado como:** Allmax

**E-mail:** allmaxconstrucoes@gmail.com

**CPF/MF:** 43.570.564/0001-72

## CARTA PROPOSTA

À Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Boa Viagem - CE

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.28.001

Prezados (as) Senhores (as),

Apresentamos a V. Sas. Nossa proposta para execução das obras objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.28.001**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO Nº 78/2024 E PROCESSO Nº 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, pelo preço global de:

**R\$ 1.608.868,61 (Um Milhão Seiscentos e Oito Mil Oitocentos e Sessenta e Oito reais e Sessenta e Um centavos).**

**Prazo de execução de 05 (Cinco) meses.**

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para execução dos serviços, objeto da licitação, como todas as despesas com a mão-de-obra a ser utilizada bem como, todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. (a) Wesley Pereira da Costa, portador (a) da carteira de Identidade nº. 2008098031780 e CPF nº 604.620.103-92, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos contados a partir de data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

WESLLEY PEREIRA DA  
COSTA:60462010392  
392

Assinado de forma digital  
por WESLLEY PEREIRA DA  
COSTA:60462010392  
Dados: 2024.07.15  
14:29:12 -03'00'

WESLLEY PEREIRA DA COSTA  
CPF nº 604.620.103-92  
SÓCIO ADMINISTRADOR

Boa Viagem- CE, 08 de julho de 2024



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

<b>DATA :</b>	16/07/2024	<b>BDI :</b>	2
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							<b>R\$ 9.018,95</b>
<b>1.1</b>		<b>PLACA DA OBRA, LOCAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO</b>							<b>R\$ 9.018,95</b>
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 146,06	R\$ 33,45	R\$ 179,51	R\$ 2.154,12
1.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,12	R\$ 530,38	R\$ 121,46	R\$ 651,84	R\$ 1.381,90
1.1.3	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	M2	21.088,19	R\$ 0,21	R\$ 0,05	R\$ 0,26	R\$ 5.482,93
<b>2</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>							<b>R\$ 82.846,00</b>
<b>2.1</b>		<b>TÉCNICOS-NÍVEL SUPERIOR / MÉDIO</b>							<b>R\$ 82.846,00</b>
2.1.1	COM-32707084	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Composições Próprias	%	100,00	R\$ 674,09	R\$ 154,37	R\$ 828,46	R\$ 82.846,00
<b>3</b>		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>							<b>R\$ 132.903,65</b>
<b>3.1</b>		<b>ESCAVAÇÃO, CORTE, ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO</b>							<b>R\$ 132.903,65</b>
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	SINAPI	M3	5.886,88	R\$ 12,78	R\$ 2,93	R\$ 15,71	R\$ 92.482,88
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	SINAPI	M3	5.859,78	R\$ 1,14	R\$ 0,26	R\$ 1,40	R\$ 8.203,69
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	SEINFRA	M3	5.753,05	R\$ 4,56	R\$ 1,04	R\$ 5,60	R\$ 32.217,08
<b>4</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA</b>							<b>R\$ 958.015,98</b>
<b>4.1</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA</b>							<b>R\$ 949.421,14</b>
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	12.371,92	R\$ 62,44	R\$ 14,30	R\$ 76,74	R\$ 949.421,14
<b>4.2</b>		<b>TRANSPORTE PEDRA/AREIA</b>							<b>R\$ 8.594,84</b>
4.2.1	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - PEDRA - PEDRA - DMT: 0,00	SEINFRA	T	2.932,15	R\$ 1,32	R\$ 0,30	R\$ 1,62	R\$ 4.750,08
4.2.2	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - AREIA - AREIA - DMT: 0,00	SEINFRA	T	2.373,31	R\$ 1,32	R\$ 0,30	R\$ 1,62	R\$ 3.844,76



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

<b>DATA :</b>	16/07/2024	<b>BDI :</b>	2
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	7,13%
SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

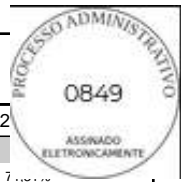


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
<b>5</b>		<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>							<b>R\$ 250.300,93</b>
<b>5.1</b>		<b>MEIO FIO E SARJETA</b>							<b>R\$ 250.300,93</b>
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	3.645,08	R\$ 49,36	R\$ 11,30	R\$ 60,66	R\$ 221.110,55
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	60,61	R\$ 391,87	R\$ 89,74	R\$ 481,61	R\$ 29.190,38
<b>6</b>		<b>CALÇADAS</b>							<b>R\$ 92.426,88</b>
<b>6.1</b>		<b>CALÇADAS LATERAIS E CANTEIRO CENTRAL</b>							<b>R\$ 92.426,88</b>
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	1.248,00	R\$ 60,26	R\$ 13,80	R\$ 74,06	R\$ 92.426,88
<b>7</b>		<b>OBRAS D'ARTE</b>							<b>R\$ 59.173,53</b>
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M	56,96	R\$ 435,39	R\$ 99,70	R\$ 535,09	R\$ 30.478,73
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	SINAPI	UN	4,00	R\$ 5.837,02	R\$ 1.336,68	R\$ 7.173,70	R\$ 28.694,80
<b>8</b>		<b>LIMPEZA FINAL</b>							<b>R\$ 24.182,69</b>
8.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	12.931,92	R\$ 1,52	R\$ 0,35	R\$ 1,87	R\$ 24.182,69
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>									<b>R\$ 299.818,40</b>
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>									<b>R\$ 1.309.050,21</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 1.608.868,61**



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

<b>DATA :</b>	16/07/2024	<b>BDI :</b>	2
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Um Milhão Seiscentos e Oito Mil Oitocentos e Sessenta e Oito reais e Sessenta e Um centavos

GUSTAVO ABREU SOARES  
CPF nº 057.666.783-80  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA nº 0617932689

GUSTAVO ABREU  
SOARES:05766678380  
66678380

Assinado de forma digital por GUSTAVO ABREU  
SOARES:05766678380  
Dados: 2024.07.15 14:29:41 -03'00'

WESLEY PEREIRA DA COSTA  
CPF nº 604.620.103-92  
SÓCIO ADMINISTRADOR

WESLEY PEREIRA DA COSTA:60462010392  
2010392

Assinado de forma digital por WESLEY PEREIRA DA COSTA:60462010392  
Dados: 2024.07.15 14:29:26 -03'00'



## RESUMO DO ORÇAMENTO



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	DATA : 16/07/2024	BDI : 22	
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
LOCAL:	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.018,95	0,56%
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 82.846,00	5,15%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 132.903,65	8,26%
4	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	R\$ 958.015,98	59,55%
5	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 250.300,93	15,56%
6	CALÇADAS	R\$ 92.426,88	5,74%
7	OBRAS D'ARTE	R\$ 59.173,53	3,68%
8	LIMPEZA FINAL	R\$ 24.182,69	1,50%

VALOR BDI TOTAL: R\$ 299.818,40 100,00%

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 1.309.050,21

VALOR TOTAL: R\$ 1.608.868,61

Um Milhão Seiscentos e Oito Mil Oitocentos e Sessenta e Oito reais e Sessenta e Um centavos

GUSTAVO ABREU SOARES  
CPF nº 057.666.783-80  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA nº 0617932689

GUSTAVO ABREU  
SOARES:05766678380  
66678380  
Assinado de forma digital por GUSTAVO ABREU SOARES:05766678380  
Dados: 2024.07.15 14:29:57 -03'00'

WESLEY PEREIRA DA COSTA  
CPF nº 604.620.103-92  
SÓCIO ADMINISTRADOR

WESLEY PEREIRA DA COSTA  
62010392  
Assinado de forma digital por WESLEY PEREIRA DA COSTA:60462010392  
Dados: 2024.07.15 14:30:05 -03'00'

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>DATA :</b>	16/07/2024	<b>BDI :</b>	22	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>		
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%		
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

### 1.1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 28,12	R\$ 28,68
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 22,97	R\$ 22,97
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 11,59	R\$ 52,16
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 11,52	R\$ 1,73
TOTAL Material:						R\$ 105,54

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 20,26	R\$ 40,52
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 40,52

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 146,06</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 33,45</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 179,51</b>

### 1.1.2. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 67,71	R\$ 135,42
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 1,18	R\$ 4,72
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 2,32	R\$ 9,28
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 149,42

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 21,10	R\$ 84,40
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 29,64	R\$ 118,56
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 35,60	R\$ 178,00
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 380,96

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 530,38</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 121,46</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 651,84</b>

### 1.1.3. C4919 LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS (M2)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00060000	R\$ 248,90	R\$ 0,15
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,15

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00300000	R\$ 20,26	R\$ 0,06
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,06

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 0,21</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	DATA : 16/07/2024	BDI : 22,90%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			Composições Próprias	71,31%	
			PRÓPRIA	0,00%	
				0,00%	

<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 0,05</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 0,26</b>

### 2.1.1. COM-32707084 ADMINISTRAÇÃO LOCAL (%)

Mão de Obra	DESCR. OBRAS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R\$ 6.963,71	R\$ 3.481,86
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R\$ 19.999,74	R\$ 9.999,87
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 13.481,73</b>

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 674,09</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>TOTAL PARA 5 MESES:</b>	<b>R\$ 67.408,65</b>
<b>FRAÇÃO DE 100%:</b>	<b>R\$ 674,09</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 154,37</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 828,46</b>

### 3.1.1. 101134 ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF\_07/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário	DESCR. OBRAS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89031	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01950000	R\$ 56,97	R\$ 1,11
89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01150000	R\$ 144,36	R\$ 1,66
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 2,77</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCR. OBRAS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	R\$ 18,66	R\$ 0,58
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 0,58</b>

Serviço	DESCR. OBRAS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100974	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	1,25000000	R\$ 7,10	R\$ 8,88
93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	0,25000000	R\$ 2,21	R\$ 0,55
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 9,43</b>

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 12,78</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 2,93</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 15,71</b>

### 3.1.2. 100574 ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF\_11/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário	DESCR. OBRAS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5853	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00600000	R\$ 66,49	R\$ 0,40



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b> PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL		<b>DATA :</b> 16/07/2024		<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b> PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
	<b>LOCAL:</b> DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

5851	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00300000	R\$ 189,50	R\$ 0,57
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,97

Mão de Obra com Encargos Complementares		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00900000	R\$ 18,66	R\$ 0,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,17

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1,14</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 0,26</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 1,40</b>

### 3.1.3. C3146 COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N (M3)

Equipamento Custo Horário		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 73,44	R\$ 0,00
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	SEINFRA	H	0,00888889	R\$ 191,25	R\$ 1,70
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00182222	R\$ 85,38	R\$ 0,16
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00262222	R\$ 205,60	R\$ 0,54
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	R\$ 4,89	R\$ 0,00
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	R\$ 6,88	R\$ 0,03
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 126,23	R\$ 0,00
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00444444	R\$ 282,88	R\$ 1,26
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	R\$ 39,63	R\$ 0,03
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	R\$ 106,30	R\$ 0,39
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,11

Mão de Obra		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02222222	R\$ 20,26	R\$ 0,45
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,45

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 4,56</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 1,04</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 5,60</b>

### 4.1.1. C2895 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 29,27	R\$ 1,46
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 107,50	R\$ 1,08
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,54

Material		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 50,44	R\$ 7,57
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 81,60	R\$ 12,24
TOTAL Material:						R\$ 19,81

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b> PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL		<b>DATA :</b> 16/07/2024		<b>BDI :</b> 22,90%
	<b>DESCRIÇÃO:</b> PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
	<b>LOCAL:</b> DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 26,86	R\$ 8,06
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 20,26	R\$ 12,16
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 20,22</b>

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,04300000	R\$ 461,98	R\$ 19,87
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 19,87</b>

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 62,44</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 14,30</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 76,74</b>

### 4.2.1. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - PEDRA (T)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 71,81	R\$ 0,00
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 187,80	R\$ 0,00
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 0,00</b>

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,00	R\$ 1,32
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,00	R\$ 0,90
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 2,22</b>

<b>FÓRMULA:</b>	<b>Y = 0,90X + 1,32</b>
<b>DMT:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1,32</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 0,30</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 1,62</b>

### 4.2.2. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - AREIA (T)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 71,81	R\$ 0,00
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 187,80	R\$ 0,00
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 0,00</b>

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,00	R\$ 1,32
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,00	R\$ 0,90
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 2,22</b>

<b>FÓRMULA:</b>	<b>Y = 0,90X + 1,32</b>
<b>DMT:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1,32</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 0,30</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22,90%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			<b>HORA</b>		
			Composições Próprias	71,31%	
			PRÓPRIA	0,00%	
				0,00%	

<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 1,62</b>
-----------------------	-----------------

### 5.1.1. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 26,86	R\$ 8,06
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 20,26	R\$ 8,10
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,16

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 88,96	R\$ 0,27
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	R\$ 398,48	R\$ 0,28
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,69	R\$ 1,42
C3250	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 29,99	R\$ 29,99
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 4,37	R\$ 0,17
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 53,69	R\$ 1,07
TOTAL Serviço:						R\$ 33,20

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 49,36</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 11,30</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 60,66</b>

### 5.1.2. 94964 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,77870000	R\$ 0,27	R\$ 0,21
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,82590000	R\$ 1,50	R\$ 1,24
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,45

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	R\$ 108,08	R\$ 81,69
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	R\$ 0,57	R\$ 184,10
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	R\$ 75,83	R\$ 44,53
TOTAL Material:						R\$ 310,32

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60460000	R\$ 20,46	R\$ 32,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000	R\$ 18,66	R\$ 47,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 80,10

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 391,87</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 89,74</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b> PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL		<b>DATA :</b> 16/07/2024		<b>BDI :</b> 22
	<b>DESCRIÇÃO:</b> PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
	<b>LOCAL:</b> DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 481,61</b>
-----------------------	-------------------

### 6.1.1. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF\_08/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	R\$ 9,73	R\$ 0,23
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	R\$ 2,91	R\$ 1,31
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	R\$ 17,54	R\$ 18,97
TOTAL Material:						R\$ 20,51

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09760000	R\$ 25,04	R\$ 2,44
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14830000	R\$ 25,37	R\$ 3,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	R\$ 18,66	R\$ 4,59
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,79

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07390000	R\$ 391,87	R\$ 28,96
TOTAL Serviço:						R\$ 28,96

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 60,26</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 13,80</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 74,06</b>

### 7.1. 92216 TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF\_12/2015 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,35200000	R\$ 68,72	R\$ 24,19
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,16700000	R\$ 160,73	R\$ 26,84
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 51,03

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007753	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	SINAPI	M	1,03000000	R\$ 317,11	R\$ 326,62
TOTAL Material:						R\$ 326,62

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78700000	R\$ 16,46	R\$ 12,95
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57400000	R\$ 18,66	R\$ 29,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 42,32

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02800000	R\$ 550,86	R\$ 15,42

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22,90%		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>		
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Serviço:	R\$ 15,42
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 435,39</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 99,70</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 535,09</b>

### 7.2. 102752 BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF\_07/2021 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
102730	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	23,70850000	R\$ 9,55	R\$ 226,42
102731	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	58,41630000	R\$ 7,96	R\$ 464,99
102728	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	144,27990000	R\$ 11,88	R\$ 1.714,05
102729	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	8,27890000	R\$ 10,85	R\$ 89,83
102734	ARMAÇÃO DE SOLEIRA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	25,57980000	R\$ 10,98	R\$ 280,87
102736	CONCRETAGEM DE BOCA PARA BUEIRO, FCK = 20 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2021	SINAPI	M3	3,59410000	R\$ 455,61	R\$ 1.637,51
102727	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BOCA PARA BUEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_07/2021	SINAPI	M2	14,21730000	R\$ 83,41	R\$ 1.185,86
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	SINAPI	M3	0,44490000	R\$ 533,80	R\$ 237,49
TOTAL Serviço:						R\$ 5.837,02

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 5.837,02</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 1.336,68</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 7.173,70</b>

### 8.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 20,26	R\$ 1,52
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,52

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1,52</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 0,35</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 1,87</b>



GUSTAVO ABREU SOARES  
CPF nº 057.666.783-80  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA nº 0617932689

GUSTAVO  
ABREU  
SOARES:057  
66678380

Assinado de forma  
digital por GUSTAVO  
ABREU  
SOARES:05766678380  
Dados: 2024.07.15  
14:30:38 -03'00'

WESLEY PEREIRA DA COSTA  
CPF nº 604.620.103-92  
SÓCIO ADMINISTRADOR

WESLEY  
PEREIRA DA  
COSTA:604  
62010392

Assinado de forma  
digital por WESLEY  
PEREIRA DA  
COSTA:60462010392  
Dados: 2024.07.15  
14:30:21 -03'00'



# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

<b>DATA :</b>	16/07/2024	<b>BDI :</b>	2
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.018,95	60,00 %	40,00 %				100,00 %
			R\$ 5.411,37	R\$ 3.607,58				R\$ 9.018,95
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 82.846,00	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			R\$ 16.569,20	R\$ 16.569,20	R\$ 16.569,20	R\$ 16.569,20	R\$ 16.569,20	R\$ 82.846,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 132.903,65	40,00 %	30,00 %	30,00 %			100,00 %
			R\$ 53.161,46	R\$ 39.871,10	R\$ 39.871,09			R\$ 132.903,65
4	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	R\$ 958.015,98	25,00 %	26,50 %	23,50 %	15,00 %	10,00 %	100,00 %
			R\$ 239.504,00	R\$ 253.874,23	R\$ 225.133,76	R\$ 143.702,40	R\$ 95.801,59	R\$ 958.015,98
5	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 250.300,93			10,00 %	60,00 %	30,00 %	100,00 %
					R\$ 25.030,09	R\$ 150.180,56	R\$ 75.090,28	R\$ 250.300,93
6	CALÇADAS	R\$ 92.426,88				20,00 %	80,00 %	100,00 %
						R\$ 18.485,38	R\$ 73.941,50	R\$ 92.426,88
7	OBRAS D'ARTE	R\$ 59.173,53					100,00 %	100,00 %
							R\$ 59.173,53	R\$ 59.173,53
8	LIMPEZA FINAL	R\$ 24.182,69					100,00 %	100,00 %
							R\$ 24.182,69	R\$ 24.182,69
R\$ 1.608.868,61			R\$ 314.646,03	R\$ 313.922,11	R\$ 306.604,14	R\$ 328.937,54	R\$ 344.758,79	R\$
			R\$ 314.646,03	R\$ 628.568,14	R\$ 935.172,28	R\$ 1.264.109,82	R\$ 1.608.868,61	1.608.868,61

GUSTAVO ABREU SOARES GUSTAVO  
CPF nº 057.666.783-80 ABREU  
ENGENHEIRO CIVIL SOARES:057  
CREA nº 0617932689 66678380

Assinado de forma digital por GUSTAVO ABREU SOARES:05766678380  
Dados: 2024.07.15 14:30:57 -03'00'

WESLEY PEREIRA DA COSTA  
CPF nº 604.620.103-92  
SÓCIO ADMINISTRADOR

WESLEY PEREIRA DA COSTA:60462010392  
62010392

Assinado de forma digital por WESLEY PEREIRA DA COSTA:60462010392  
Dados: 2024.07.15 14:31:07 -03'00'

COMPOSIÇÃO DO BDI			
<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22,90%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			<b>HORA</b>
			114,15%
			114,15%
			71,31%
			0,00%
			0,00%



COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	4,50%
DF	Despesas financeiras	1,11%
R	Riscos	0,70%
	<b>TOTAL</b>	<b>6,31%</b>

	Benefício	%
S + G	Garantia/seguros	0,60%
L	Lucro	8,40%
	<b>TOTAL</b>	<b>9,00%</b>

I	Impostos	%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	CPRB	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>5,65%</b>

**BDI = 22,90%**

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

GUSTAVO ABREU SOARES  
CPF nº 057.666.783-80  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA nº 0617932689

GUSTAVO ABREU  
SOARES:05766678380  
0  
Dados: 2024.07.15  
14:31:34 -03'00'

WESLEY PEREIRA DA COSTA  
CPF nº 604.620.103-92  
SÓCIO ADMINISTRADOR

WESLEY PEREIRA DA COSTA:60462010392  
0  
Dados: 2024.07.15  
14:31:19 -03'00'



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			<b>HORA</b>
			114,15%
			71,31%
			0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	<b>TOTAL</b>	<b>18,29%</b>	<b>7,38%</b>

**A + B + C + D = 114,15% 71,31%**

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			<b>HORA</b>
			114,15%
			114,15%
			71,31%
			0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	<b>TOTAL</b>	<b>18,29%</b>	<b>7,38%</b>

**A + B + C + D = 114,15% 71,31%**

GUSTAVO ABREU SOARES  
CPF nº 057.666.783-80  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA nº 0617932689

GUSTAVO ABREU  
SOARES:05766678380  
766678380

Assinado de forma digital por GUSTAVO ABREU SOARES:05766678380  
Dados: 2024.07.15 14:31:55 -03'00'

WESLEY PEREIRA DA COSTA  
CPF nº 604.620.103-92  
SÓCIO ADMINISTRADOR

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE.**  
**CNPJ: 07.963.515/0001-36**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS.**  
**SETOR DE CONTRATOS E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**  
**END: PRAÇA MONSENHOR JOSE CANDIDO, N° 100, CENTRO**  
**CEP.: 63.870-000 - BOA VIAGEM - CE. ESTADO DO CEARÁ.**

**CARTA DE FIANÇA Nº 119645/2024. EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.28.001. GAR. DE 1% R\$ 18.927,46\*\*.**

**Prazo de Validade é devidamente para LICITAÇÃO: 365 (dias) 12 MESES: 16/07/2024 até 16/07/2025.**

**Contrato: Contrato: GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.28.001. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240617/0001-66. DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS.**

Aos 15 dias do mês de Julho de 2024, a empresa **WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 48.204.138/0001-39**, estabelecida no endereço da TV EDONÍSIO ALVES DA COSTA, nº 035, 1º ANDAR, Bairro NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CEP: 63.870-000, BOA VIAGEM/CE, representada neste ato pelo seu Representante Legal, **doravante denominada "PARTICIPANTE/CONTRATADA"**, comprometeu-se, em GARANTIR O **GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.28.001. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240617/0001-66. DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS. DÁ CLÁUSULA DO OBJETO E VALOR ESTIMADO**, 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO Nº 78/2024 E PROCESSO Nº 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. 1.2. A licitação será subdivida em Item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Item forem de seu interesse. 1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. O valor global estimado da presente licitação é de **R\$ 1.892.746,45 um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos**, conforme orçamento constante do processo em referência. comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, corresponde a **1%** do valor do orçamento, totaliza o valor da garantia de **R\$ 18.927,46 (Dezoito mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos)**, do valor estimado da licitação, onde fica condicionado o licitante efetuar garantia nos termos da Lei apenas no que irá concorrer, ficando dessa forma melhor especificado abaixo, e em obediência ao caderno de encargos da Normas da ABNT. As especificações técnicas do serviço a serem realizados encontram-se discriminados no TERMO DE REFERÊNCIA **(ANEXO I)**, parte integrante deste Edital. Consoantes respectivos memoriais descritivo e orçamento anexos, e em obediência ao caderno de encargos das Normas da ABNT, **doravante denominado "PARTICIPANTE"**;

**CONSIDERANDO** que foi estipulado por Vs.Sas, no referido Contrato que o **"CONTRATADO"** lhe oferecerá uma Garantia de Licitação para à Prestação de Serviços por parte do RBM idôneo, pelo valor ali especificado, como fiança do cumprimento de suas obrigações naquele Contrato;

**CONSIDERANDO** que concordamos em oferecer ao Contratado/Participante tal Garantia de Execução Contratual;

Pelo presente, o RBM Merchand Bank., com sede na cidade de São Paulo, SP, à AV. Vida Nova, nº 28 - Sala 905-A - 9º andar - Jd. Maria Rosa, CEP: 06764-045 - Taboão da Serra/SP, neste ato representado por seu representante legais, nos termos da ata de constituição de Nove de Junho de Dois Mil e Quatorze, registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo e na Receita Federal do Brasil sob CNPJ nº 20.461.956/0001-06 se declara como responsável e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos, e em conformidade com as Leis Brasileiras, dos Artigos da Lei com amparo jurídico/legal, Lei 556, de 25 de junho de 1850, Arts. 256 a 259, Lei 3071, de 01 de janeiro de 1916, arts. 1481 a 1504, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, arts. 818 a 839, e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro no patrimônio líquido, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35228480751, afirmamos que somos Fiador e responsáveis perante V.Sas, em nome do Contratado, até o total de **R\$ 18.927,46 (Dezoito mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos)**, comprometendo a pagar a Vs.Sas por ocasião de sua primeira solicitação por escrito no prazo de setenta duas horas, até valor nos limites acima, sendo proporcional ao período do contrato, ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida, exigir do RBM Merchand Bank, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, o credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao afiançado, a contratada se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, as cópias de quitações de inss, fgts, pis, iss e a folha de pagamento relativo aos empregados, a não apresentação deste recolhimentos esta garantia não tem valor jurídico sendo cancelada automaticamente, esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhista, previdenciária, multas e não cobrimos a continuação das obras/empreitadas, conforme nova legislação aplicada a construção civil, esta fiança garante o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação as obrigações nas quais haja condenação judicial do afiançado em decorrência de sentença transitada e julgado, a indenização fica condicionada somente após as seguintes excussão dos bens da afiançada independentemente das cláusulas contratuais ou até mesmo dá decisão judicial, bem como trânsito dos cálculos homologados, essa carta fiança não cobre qualquer expectativa de sinistro anterior a sua data de emissão, fica ressalvado que, o RBM Merchand Bank não responderá quando o descumprimento decorra de uma ou mais das seguintes hipóteses:, (Casos Fortuitos, de força maior ou má fé), Em caso de descumprimento do pagamento de parcelas integrais do contrato, ou parciais, lastreadas na emissão e quando do parcelamento do custo da emissão da(s) carta(s) de fiança, e o não envio da carta de bom andamento do contrato, ficando assim, em face de quebra contratual, tornando assim sem qualquer efeito a(s) garantia(s) emitida(s); em qual amparo diante do código civil brasileiro na qualificação de fiador/garantidor da Afiançada. Face ao acima declinado. Após a data final de validade da fiança, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito, ficando o RBM Merchand Bank exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após as seguintes excussão dos bens da afiançado.

A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata - CCE, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata - CCE, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com base no art. 275 e 385 do CCB, no qual a empresa terá até 15 (quinze) dias, após a emissão da(s) Carta(s) de Fiança, para a formalização da contratação da(s) garantia(s), sendo que não cumprido este prazo, anula e concordam as partes, desde já, com base no pacto surti servando e no princípio da boa-fé, que seja emitido o e-CCE - Contrato de Contrata eletrônico, com base no art. 434.

**Fica condicionada a Validade da fiança no sistema de Certificação do site RBM, do Diretor designados abaixo.**

**São Paulo, 15 de Julho de 2024.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários: Erisvaldo do Vale Ribeiro / O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônica seguras.

A AC Link garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

**Confira o documento original na última página, através de seu smartphone:**



Av. Vida Nova, nº 28, sala 905-A, 9º andar - CEP: 06764-045 - Taboão da Serra/SP - Tel. (11) 4701-4570 - [www.rbmbank.com.br](http://www.rbmbank.com.br)

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco.

1.2. A RBM Merchand Bank declara responsabilizar-se pelas obrigações inseridas nesta Carta Fiança, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3560287008-8.

## 2. OBJETO

2.1. Esta Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança.

## 3. DEFINIÇÕES

I. Afiançada: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

II. Carta Fiança: Documento assinado pelo RBM Merchand Bank que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal, conforme as condições contratadas.

III. Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Beneficiário e da Afiançada.

IV. Condições Gerais: As cláusulas da Carta Fiança de aplicação geral a qualquer modalidade contratada.

V. Beneficiário: Beneficiário das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VI. Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

VII. Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VIII. Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da Carta Fiança.

IX. Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da Carta Fiança.

X. Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela Carta Fiança.

XI. Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

XII. Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.

XIII. Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

XIV. Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.

XV. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do inadimplemento do Afiançado.

## 4. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA

4.1. Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

## 5. ÂMBITO GEOGRÁFICO

5.1. Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

## 6. COBERTURAS

6.1. As Garantias para o(s) Beneficiário(s) dos setores público e privado são estabelecidas segundo as Modalidades e Coberturas Adicionais da Carta Fiança a seguir, todas mais bem definidas e caracterizadas nas Condições Especiais, quando devidamente contratadas:

### 6.1.1. MODALIDADE PARA GARANTIA DE “OPERAÇÃO FINANCEIRA”

Garantir ao Beneficiário, até o valor fixador na Carta Fiança, de eventuais prejuízos que possa sofrer em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato celebrado pelas partes.

### 6.1.2. MODALIDADE PARA GARANTIA DO “CONCORRENTE”

Garantir a indenização até o valor a garantia fixada na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

### 6.1.3. MODALIDADE PARA GARANTIA DE “CONSTRUÇÃO, DO FORNECEDOR E DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelo prejuízo decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre ele e o Beneficiário, e coberto pela Carta Fiança.

### 6.1.4. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA DE “RETENÇÃO DE PAGAMENTO”

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo afiançado, decorrentes da substituição de retenções de pagamento prevista no contrato principal firmado com o Beneficiário.

### 6.1.5. MODALIDADE PARA GARANTIA DE “ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO”

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado em relação aos adiantamentos de pagamentos, concedidos pelo Beneficiário, que não tenham sido liquidados na forma prevista no contrato principal.

**6.1.6. MODALIDADE PARA GARANTIA DE “PERFEITO FUNCIONAMENTO”**

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança e durante a vigência, pelos prejuízos decorrentes de disfunção de equipamento fornecido ou executado pelo Afiançado ou Beneficiário, na forma prevista no contrato principal.

**6.1.7. MODALIDADE PARA GARANTIA “JUDICIAL”**

Garantir o pagamento, até o valor correspondente aos depósitos em juízo que o Afiançado necessita realizar no trâmite de procedimentos judiciais.

A cobertura desta Carta Fiança, limitada ao valor da garantia, somente terá efeito depois de transitada em julgado a decisão ou acordo judicial favorável ao Beneficiário, cujo valor da condenação ou da quantia acordada não haja sido pago pelo Afiançado. Na hipótese de sub-rogação, o Fiador assume a responsabilidade pelo Depósito Judicial do valor apurado na ação judicial discriminada na Carta Fiança.

**6.1.8. MODALIDADE PARA GARANTIA “ADUANEIRO”**

Garantir ao Beneficiário, até o valor da garantia fixada na Carta Fiança, o cumprimento das obrigações do Afiançado vinculadas ao Termo de Responsabilidade a que se referente ao decreto nº 6.759 de 05 de fevereiro de 2009, em conformidade com as instituições normativas da Secretaria da Receita Federal, sobre o assunto.

**6.1.9. MODALIDADE PARA GARANTIA “IMOBILIÁRIO”**

Garantir a indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação às obrigações assumidas de construção de edificações ou conjunto de edificações de unidades autônomas alienadas durante a execução da obra. A cobertura desta Carta Fiança garante o ressarcimento dos prejuízos causadas pelo acréscimo do custo de construção da obra projetada, seja ele fixo ou reajustável, no caso de regime de empreitada, ou integral, em se tratando de regime de administração.

**6.1.10. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA “ADMINISTRATIVO”**

Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para atestar a veracidade de crédito tributário e para a interpretação de recurso voluntário em processo administrativo, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.

**6.1.11. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**

Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado.

**6.1.12. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DAS MULTAS**

Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal.

6.2. Todas as modalidades descritas deverão ser contratadas isoladamente, exceto as coberturas adicionais que somente poderão ser contratadas em conjunto com uma das modalidades.

6.3. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar as 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

**7. ENCARGOS DE TRADUÇÃO**

7.1. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão a cargo do Fiador.

**8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

8.1. O Fiador ficará isento de responsabilidade em relação e está Carta Fiança na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II. Descumprimento das obrigações da Afiançada decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Beneficiário;

III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança acordadas entre o Beneficiário e a Afiançada, sem prévia anuência do Fiador;

IV. Atos ilícitos, dolosos ou com culpa grave equiparáveis ao dolo, praticados pelo Beneficiário pessoa física, ou pelos respectivos representantes legais; e no caso de Beneficiário pessoa jurídica, pelos sócios controlados, seus dirigentes e administradores legais, pelo Beneficiário e pelos respectivos representantes legais. V. Descumprimento por parte da Afiançada, a que título for, das obrigações constantes do objeto da Carta Fiança, tomando ineficaz a responsabilidade do Fiador para com o Beneficiário, em qualquer hipótese;

V. O desfazimento, arrependimento ou rescisão de contrato entre as partes e terceiros, que deu origem à Carta Fiança, é motivo para imediata e automática rescisão da mesma, tornando-a ineficaz perante as partes e terceiros, independentemente de qualquer interpelação jurídica ou extrajudicial.

8.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo pela contratação da cobertura adicional de multas e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

8.3. Excluem-se expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Afiançado, salvo pela contratação adicional de garantia trabalhista previdenciária e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

**9. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA**

9.1. A vigência da cobertura do objeto da Carta Fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

9.2. Expirado a vigência da Carta Fiança, essa perderá sua eficácia, ficando o Fiador exonerado de quaisquer responsabilidades, por

descumprimento das obrigações impostas a Afiançada.

9.3. A presente Carta Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado *pro rata temporis*, estando devidamente contabilizada.

9.4. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador, por meio da emissão de Endosso.

9.5. A contratação/alteração do contrato da Carta Fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto do Fiador.

9.6. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para a Carta Fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

9.6. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

9.8. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

9.9. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

9.10. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 horas das datas neles indicadas.

9.11. Não havendo o pagamento da comissão da Carta Fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

9.12. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

9.13. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos a Afiançada, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela *pro rata temporis* correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

9.14. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta Carta Fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

## 11. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

11.1. O valor da importância afiançada desta Carta Fiança de ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

11.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

## 12. PAGAMENTO DE COMISSÃO DA CARTA FIANÇA

12.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão da Carta Fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.

12.2. O pagamento da comissão da Carta Fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vincendas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido a Afiançada, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

12.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 12.2.

12.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão da Carta Fiança nas datas convencionadas.

12.4. Se a data limite para o pagamento da comissão da Carta Fiança for à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

12.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, o representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 13. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

13.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão das Cartas Fiança sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:

13.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador;

13.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão da Carta Fiança: a partir da data de recebimento da comissão da Carta Fiança;

13.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias;

13.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 0,5 % (meio por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 0,5% (meio por cento), contados a partir do primeiro dia

posterior ao término do prazo fixado em contrato.

#### 14. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

14.1. Expectativa: Quando o Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicado claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.

14.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.

14.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança. .

#### 15. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLENTOS

15.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo:

I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordo com o Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade;

II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

15.2. A apresentação do comprovante de pagamento da comissão da Carta Fiança é condição imprescindível para pagamento de indenizações referente aos prejuízos causados pelo inadimplemento da Afiançada ao Beneficiário, restando invalidada essa Carta Fiança, caso a comissão da Carta Fiança não tenha sido paga pela Afiançada, até a data do(s) vencimento(s) do(s) título(s).

15.3. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pela Afiançada, com expectativa de inadimplemento das obrigações, deverá o Beneficiário comunicar o Fiador por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito de recebimento do valor de Importância Afiançada exposto no frontispício da Carta Fiança.

15.4. O Fiador, recebendo a comunicação para honrar as obrigações da Carta Fiança dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido ao Beneficiário dentro de 48(quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.

15.5. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento e após à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.

15.6. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem complementemente atendidas as exigências.

15.7. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude de fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

15.8. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item 15.1. destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em:

a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento;

b) incidência de juros moratórios calculados *pro rata temporis*, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

15.9. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

15.10. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

15.11. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

#### 16. SUB – ROGAÇÃO

16.1. Logo que concretizado o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador subrogar-se á nos direitos do Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

#### 17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:

I. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

II. Quando Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

III. Com o pagamento da indenização;

IV. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas condições especial ou quando prorrogado por

meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;  
V. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;  
VI. Caso o Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado no prazo de até 30 (trinta) dias após sua data de emissão.

## 18. DA RESCISÃO DO CONTRATO

18.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita de uma das partes (Beneficiário ou Fiador, conforme o caso.).  
A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Beneficiário e do Fiador.  
18.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.  
18.3. No caso de rescisão a pedido do Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

## 19. PERDA DE DIREITOS

19.1. O Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.  
19.2. O Beneficiário perderá o direito à indenização se não estiver em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto à Afiançada.  
19.3. O Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se esta, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstância que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão da Carta Fiança, além de estar obrigado o pagamento da comissão da Carta Fiança vencida.  
19.3.1. Se a inexistência ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 19.2. acima, não resultar de má-fé do Beneficiário, o Fiador poderá:  
I – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento:  
a) Cancelar a Carta Fiança, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido;  
b) Permitir a continuidade da Carta Fiança, cobrando a diferença da comissão da Carta Fiança cabível.  
II – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral:  
a) Cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido;  
b) Permitir a continuidade de fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a valor a ser indenizado.  
III – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão da Carta Fiança cabível.  
19.4. O Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.  
19.5. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão da Carta Fiança cambial.  
19.6. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 19.4, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão da Carta Fiança calculada propositalmente ao período a decorrer.  
19.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.  
19.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente Carta Fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

## 20. REINTEGRAÇÃO

20.1. A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando a ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão da Carta Fiança adicional informado pelo Fiador ao Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

## 21. PRESCRIÇÃO

21.1. Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

## 22. FORO

22.1. As questões judiciais entre o Fiador e Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.

.....  
.....  
.....  
.....



## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A KTech garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

**Confira o documento original através de seu smartphone:**



**Confira através da internet:**

Passo 1 - Acesse o site:

<https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar>

Passo 2 - Digite o login: 0326924

Passo 3 - Digite a senha: vZRY1i5b





JUF-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
05.736.096/0001-74



## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

**Município:** Boa Viagem / CE

**Unidade gestora:** Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

**Número do processo:** 00009.20240617/0001-66

**Modalidade:** Concorrência Eletrônica

**Número do certame:** 2024.06.28.001

**Data da abertura:** 16/07/2024 às 09:00

### Dados do Fornecedor

**Razão social:** JUF-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**Telefone:** \*\*\*\* / (88) 9276-0120

**CNPJ/MF:** 05.736.096/0001-74

**E-mail:** joseurias.juf@hotmail.com

**Endereço:** SITIO VOLTA, 21, SITIO, ZONA RURAL, Lavras da Mangabeira / CE - CEP: 63.300-000

### Dados das Declarações

#### DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### Declaração de conhecimento de informações

**SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

#### DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

**SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

**SIM**



**JUF-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**05.736.096/0001-74**



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**JUF-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**05.736.096/0001-74**



#### Dados da Proposta de Preços

**1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 1.533.125,62

**Valor total:** R\$ 1.533.125,62

**Fabricante/Marca:** SERVIÇO

**Modelo:** SERVIÇO

**Valor de referência:** R\$ 1.892.746,45

**Total geral da proposta:** R\$ 1.533.125,62 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos)

#### Validade da Proposta

**Proposta válida por:** 60 dias

#### Dados de Registro da Proposta

**Data de finalização do registro da proposta:** 15 de Julho de 2024 às 14:45

#### Dados do Usuário:

**Usuário logado como:** JOSE

**E-mail:** joseurias.juf@hotmail.com

**CPF/MF:** 05.736.096/0001-74

## CARTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

À  
COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CEARÁ

REF: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.28.001**

A Eg&r Construções, Transportes e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ: **10.894.084/0001-08**, vem perante a esta Comissão apresentar proposta de preço para o objeto: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME MAPP 2468, CONVÊNIO Nº 78/2024 E PROCESSO Nº 07701278/2023, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, num valor global de **R\$ 1.627.668,97 (Um Milhão Seiscentos e Vinte e Sete Mil Seiscentos e Sessenta e Oito reais e Noventa e Sete centavos)**, conforme planilha de preços, cronograma físico-financeiro, composição de custos unitário e composição de BDI em anexo.

1. Pelo presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da lei nº 14.133/2024.
2. Declaramos, ainda, que nos preços propostos estão inclusos todas as despesas tais como: fornecimento de matérias, máquinas, equipamentos e ferramentas mão de obras, taxas, impostos, encargos sociais e trabalhista, benefícios, transporte, e seguros e quaisquer outros custos incidentes sobre serviços.
3. Informamos que a taxa de BDI adotado para execução dos serviços é conforme composição analítica em anexo.

**Prazo de Execução dos Serviços:** Conforme Cronograma físico e Financeiro, contados a partir da data de expedição da respectiva ordem de serviços.

**Validade de Proposta:** 60 (sessenta) dias.

Boa Viagem – CE, 08 de julho de 2024

Atenciosamente,

**EVANDRO GOMES**  
**FACUNDO:690717**  
**80368**

Assinado de forma digital  
por EVANDRO GOMES  
FACUNDO:69071780368  
Dados: 2024.07.15  
14:41:05 -03'00'

**EG&R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ 10.894.084/0001-08**  
**EVANDRO GOMES FACUNDO**  
**CPF: 690.717.803-68**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>DATA :</b>	16/07/2024	<b>BDI :</b>	2
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							<b>R\$ 9.066,48</b>
<b>1.1</b>		<b>PLACA DA OBRA, LOCAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO</b>							<b>R\$ 9.066,48</b>
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 148,94	R\$ 34,11	R\$ 183,05	R\$ 2.196,60
1.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,12	R\$ 532,32	R\$ 121,90	R\$ 654,22	R\$ 1.386,95
1.1.3	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	M2	21.088,19	R\$ 0,21	R\$ 0,05	R\$ 0,26	R\$ 5.482,93
<b>2</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>							<b>R\$ 82.846,00</b>
<b>2.1</b>		<b>TÉCNICOS-NÍVEL SUPERIOR / MÉDIO</b>							<b>R\$ 82.846,00</b>
2.1.1	COM-32707084	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Composições Próprias	%	100,00	R\$ 674,09	R\$ 154,37	R\$ 828,46	R\$ 82.846,00
<b>3</b>		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>							<b>R\$ 133.192,64</b>
<b>3.1</b>		<b>ESCAVAÇÃO, CORTE, ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO</b>							<b>R\$ 133.192,64</b>
3.1.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	SINAPI	M3	5.886,88	R\$ 12,79	R\$ 2,93	R\$ 15,72	R\$ 92.541,75
3.1.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	SINAPI	M3	5.859,78	R\$ 1,14	R\$ 0,26	R\$ 1,40	R\$ 8.203,69
3.1.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	SEINFRA	M3	5.753,05	R\$ 4,59	R\$ 1,05	R\$ 5,64	R\$ 32.447,20
<b>4</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA</b>							<b>R\$ 972.119,97</b>
<b>4.1</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA</b>							<b>R\$ 963.525,13</b>
4.1.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	12.371,92	R\$ 63,37	R\$ 14,51	R\$ 77,88	R\$ 963.525,13
<b>4.2</b>		<b>TRANSPORTE PEDRA/AREIA</b>							<b>R\$ 8.594,84</b>
4.2.1	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - PEDRA - PEDRA - DMT: 0,00	SEINFRA	T	2.932,15	R\$ 1,32	R\$ 0,30	R\$ 1,62	R\$ 4.750,08
4.2.2	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - AREIA - AREIA - DMT: 0,00	SEINFRA	T	2.373,31	R\$ 1,32	R\$ 0,30	R\$ 1,62	R\$ 3.844,76



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>DATA :</b>	16/07/2024	<b>BDI :</b>	2
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
<b>5</b>		<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>							<b>R\$ 251.887,22</b>
<b>5.1</b>		<b>MEIO FIO E SARJETA</b>							<b>R\$ 251.887,22</b>
5.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	3.645,08	R\$ 49,60	R\$ 11,36	R\$ 60,96	R\$ 222.204,08
5.1.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	60,61	R\$ 398,49	R\$ 91,25	R\$ 489,74	R\$ 29.683,14
<b>6</b>		<b>CALÇADAS</b>							<b>R\$ 94.036,80</b>
<b>6.1</b>		<b>CALÇADAS LATERAIS E CANTEIRO CENTRAL</b>							<b>R\$ 94.036,80</b>
6.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	1.248,00	R\$ 61,31	R\$ 14,04	R\$ 75,35	R\$ 94.036,80
<b>7</b>		<b>OBRAS D'ARTE</b>							<b>R\$ 60.337,17</b>
7.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M	56,96	R\$ 444,34	R\$ 101,75	R\$ 546,09	R\$ 31.105,29
7.2	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	SINAPI	UN	4,00	R\$ 5.946,27	R\$ 1.361,70	R\$ 7.307,97	R\$ 29.231,88
<b>8</b>		<b>LIMPEZA FINAL</b>							<b>R\$ 24.182,69</b>
8.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	12.931,92	R\$ 1,52	R\$ 0,35	R\$ 1,87	R\$ 24.182,69
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>									<b>R\$ 303.309,48</b>
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>									<b>R\$ 1.324.359,49</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 1.627.668,97**



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>DATA :</b>	16/07/2024	<b>BDI :</b>	2
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



Um Milhão Seiscentos e Vinte e Sete Mil Seiscentos e Sessenta e Oito reais e Noventa e Sete centavos

HELDER PINHEIRO DE MELO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA nº 61567060-1

HELDER  
PINHEIRO DE  
MELO:04980  
447341

Assinado de forma  
digital por HELDER  
PINHEIRO DE  
MELO:04980447341  
Dados: 2024.07.15  
14:41:38 -03'00'

EG&R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 10.894.084/0001-08  
EVANDRO GOMES FACUNDO  
CPF: 690.717.803-68  
SÓCIO ADMINISTRADOR

EVANDRO  
GOMES  
FACUNDO:6  
68  
9071780368

Assinado de forma  
digital por EVANDRO  
GOMES  
FACUNDO:690717803  
68  
Dados: 2024.07.15  
14:41:27 -03'00'





## RESUMO DO ORÇAMENTO



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	DATA : 16/07/2024	BDI : 22	
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
LOCAL:	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.066,48	0,56%
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 82.846,00	5,09%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 133.192,64	8,18%
4	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	R\$ 972.119,97	59,72%
5	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 251.887,22	15,48%
6	CALÇADAS	R\$ 94.036,80	5,78%
7	OBRAS D'ARTE	R\$ 60.337,17	3,71%
8	LIMPEZA FINAL	R\$ 24.182,69	1,49%

VALOR BDI TOTAL: R\$ 303.309,48 100,00%

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 1.324.359,49

VALOR TOTAL: R\$ 1.627.668,97

Um Milhão Seiscentos e Vinte e Sete Mil Seiscentos e Sessenta e Oito reais e Noventa e Sete centavos

HELDER PINHEIRO DE MELO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA nº 61567060-1

HELDER  
PINHEIRO DE  
MELO:04980  
447341

Assinado de forma digital por HELDER PINHEIRO DE MELO:04980447341  
Dados: 2024.07.15 14:41:50 -03'00'

EG&R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 10.894.084/0001-08  
EVANDRO GOMES FACUNDO  
CPF: 690.717.803-68  
SÓCIO ADMINISTRADOR

EVANDRO  
GOMES  
FACUNDO:6  
9071780368

Assinado de forma digital por EVANDRO GOMES FACUNDO:69071780368  
Dados: 2024.07.15 14:42:02 -03'00'

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	DATA : 16/07/2024	BDI : 22
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			114,15%
			114,15%
			71,31%
			0,00%
			0,00%



### 1.1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 28,88	R\$ 29,46
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 23,59	R\$ 23,59
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 11,91	R\$ 53,60
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 11,83	R\$ 1,77
TOTAL Material:						R\$ 108,42

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 20,26	R\$ 40,52
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 40,52

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 148,94</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 34,11</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 183,05</b>

### 1.1.2. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 68,68	R\$ 137,36
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 1,18	R\$ 4,72
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 2,32	R\$ 9,28
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 151,36

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 21,10	R\$ 84,40
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 29,64	R\$ 118,56
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 35,60	R\$ 178,00
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 380,96

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 532,32</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 121,90</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 654,22</b>

### 1.1.3. C4919 LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS (M2)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00060000	R\$ 250,99	R\$ 0,15
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,15

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00300000	R\$ 20,26	R\$ 0,06
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,06

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 0,21</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22,90%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			<b>HORA</b>
			114,15%
			114,15%
			71,31%
			0,00%
			0,00%



<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 0,05</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 0,26</b>

### 2.1.1. COM-32707084 ADMINISTRAÇÃO LOCAL (%)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R\$ 6.963,71	R\$ 3.481,86
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R\$ 19.999,74	R\$ 9.999,87
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 13.481,73</b>

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 674,09</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>TOTAL PARA 5 MESES:</b>	<b>R\$ 67.408,65</b>
<b>FRAÇÃO DE 100%:</b>	<b>R\$ 674,09</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 154,37</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 828,46</b>

### 3.1.1. 101134 ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF\_07/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89031	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01950000	R\$ 56,59	R\$ 1,10
89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01150000	R\$ 144,76	R\$ 1,66
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 2,76</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	R\$ 18,66	R\$ 0,58
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 0,58</b>

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	1,25000000	R\$ 7,11	R\$ 8,89
93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	0,25000000	R\$ 2,22	R\$ 0,56
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 9,45</b>

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 12,79</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 2,93</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 15,72</b>

### 3.1.2. 100574 ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF\_11/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5853	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00600000	R\$ 66,00	R\$ 0,40

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			<b>HORA</b>
			114,15%
			71,31%
			0,00%
			0,00%



5851	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00300000	R\$ 190,28	R\$ 0,57
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,97

Mão de Obra com Encargos Complementares		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00900000	R\$ 18,66	R\$ 0,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,17

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1,14</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 0,26</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 1,40</b>

### 3.1.3. C3146 COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N (M3)

Equipamento Custo Horário		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 73,44	R\$ 0,00
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	SEINFRA	H	0,00888889	R\$ 192,91	R\$ 1,71
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00182222	R\$ 85,38	R\$ 0,16
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00262222	R\$ 207,31	R\$ 0,54
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	R\$ 4,89	R\$ 0,00
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	R\$ 6,88	R\$ 0,03
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 126,23	R\$ 0,00
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00444444	R\$ 284,77	R\$ 1,27
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	R\$ 39,63	R\$ 0,03
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	R\$ 107,65	R\$ 0,40
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,14

Mão de Obra		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02222222	R\$ 20,26	R\$ 0,45
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,45

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 4,59</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 1,05</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 5,64</b>

### 4.1.1. C2895 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 29,32	R\$ 1,47
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 108,09	R\$ 1,08
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,55

Material		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 51,80	R\$ 7,77
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 83,81	R\$ 12,57
TOTAL Material:						R\$ 20,34

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22,90%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			114,15%
			71,31%
			0,00%
			0,00%



Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 26,86	R\$ 8,06
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 20,26	R\$ 12,16
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 20,22</b>

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,04300000	R\$ 471,26	R\$ 20,26
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 20,26</b>

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 63,37</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 14,51</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 77,88</b>

### 4.2.1. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - PEDRA (T)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 71,81	R\$ 0,00
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 189,46	R\$ 0,00
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 0,00</b>

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,00	R\$ 1,32
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,00	R\$ 0,90
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 2,22</b>

<b>FÓRMULA:</b>	<b>Y = 0,90X + 1,32</b>
<b>DMT:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1,32</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 0,30</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 1,62</b>

### 4.2.2. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - AREIA (T)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 71,81	R\$ 0,00
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 189,46	R\$ 0,00
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 0,00</b>

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,00	R\$ 1,32
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,00	R\$ 0,90
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 2,22</b>

<b>FÓRMULA:</b>	<b>Y = 0,90X + 1,32</b>
<b>DMT:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1,32</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 0,30</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22,90%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			HORA
			114,15%
			71,31%
			0,00%
			0,00%



**VALOR COM BDI: R\$ 1,62**

### 5.1.1. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 26,86	R\$ 8,06
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 20,26	R\$ 8,10
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,16

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 89,15	R\$ 0,27
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	R\$ 405,85	R\$ 0,28
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,70	R\$ 1,43
C3250	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 30,21	R\$ 30,21
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 4,41	R\$ 0,18
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 53,69	R\$ 1,07
TOTAL Serviço:						R\$ 33,44

**VALOR: R\$ 49,60**

**VALOR ENCARGOS\*: INCLUSO**

**VALOR BDI (22.90%): R\$ 11,36**

**VALOR COM BDI: R\$ 60,96**

### 5.1.2. 94964 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,77870000	R\$ 0,26	R\$ 0,20
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,82590000	R\$ 1,49	R\$ 1,23
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,43

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	R\$ 111,00	R\$ 83,89
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	R\$ 0,58	R\$ 187,33
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	R\$ 77,89	R\$ 45,74
TOTAL Material:						R\$ 316,96

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60460000	R\$ 20,46	R\$ 32,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000	R\$ 18,66	R\$ 47,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 80,10

**VALOR: R\$ 398,49**

**VALOR ENCARGOS\*: INCLUSO**

**VALOR BDI (22.90%): R\$ 91,25**

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			<b>HORA</b>
			114,15%
			114,15%
			71,31%
			0,00%
			0,00%



**VALOR COM BDI: R\$ 489,74**

### 6.1.1. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF\_08/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	R\$ 9,99	R\$ 0,24
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	R\$ 2,99	R\$ 1,35
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	R\$ 18,01	R\$ 19,48
TOTAL Material:						R\$ 21,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09760000	R\$ 25,04	R\$ 2,44
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14830000	R\$ 25,37	R\$ 3,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	R\$ 18,66	R\$ 4,59
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,79

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07390000	R\$ 398,49	R\$ 29,45
TOTAL Serviço:						R\$ 29,45

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 61,31</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 14,04</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 75,35</b>

### 7.1. 92216 TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF\_12/2015 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,35200000	R\$ 68,21	R\$ 24,01
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,16700000	R\$ 161,02	R\$ 26,89
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 50,90

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007753	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	SINAPI	M	1,03000000	R\$ 325,70	R\$ 335,47
TOTAL Material:						R\$ 335,47

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78700000	R\$ 16,46	R\$ 12,95
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57400000	R\$ 18,66	R\$ 29,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 42,32

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02800000	R\$ 558,81	R\$ 15,65

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22,90%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			<b>HORA</b>
			114,15%
			71,31%
			0,00%
			0,00%



TOTAL Serviço:	R\$ 15,65
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 444,34</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 101,75</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 546,09</b>

### 7.2. 102752 BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF\_07/2021 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
102730	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	23,70850000	R\$ 9,75	R\$ 231,16
102731	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	58,41630000	R\$ 8,12	R\$ 474,34
102728	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	144,27990000	R\$ 12,09	R\$ 1.744,34
102729	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	8,27890000	R\$ 11,06	R\$ 91,56
102734	ARMAÇÃO DE SOLEIRA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	25,57980000	R\$ 11,20	R\$ 286,49
102736	CONCRETAGEM DE BOCA PARA BUEIRO, FCK = 20 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2021	SINAPI	M3	3,59410000	R\$ 466,82	R\$ 1.677,80
102727	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BOCA PARA BUEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_07/2021	SINAPI	M2	14,21730000	R\$ 84,42	R\$ 1.200,22
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	SINAPI	M3	0,44490000	R\$ 540,26	R\$ 240,36
TOTAL Serviço:						R\$ 5.946,27

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 5.946,27</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 1.361,70</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 7.307,97</b>

### 8.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 20,26	R\$ 1,52
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,52	

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1,52</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (22.90%):</b>	<b>R\$ 0,35</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 1,87</b>





HELDER PINHEIRO DE MELO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA nº 61567060-1

HELDER  
PINHEIRO DE  
MELO:04980  
447341

Assinado de forma  
digital por HELDER  
PINHEIRO DE  
MELO:04980447341  
Dados: 2024.07.15  
14:42:33 -03'00'

EG&R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 10.894.084/0001-08  
EVANDRO GOMES FACUNDO  
CPF: 690.717.803-68  
SÓCIO ADMINISTRADOR

EVANDRO  
GOMES  
FACUNDO:6  
9071780368

Assinado de forma  
digital por  
EVANDRO GOMES  
FACUNDO:6907178  
0368  
Dados: 2024.07.15  
14:42:21 -03'00'



# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

<b>DATA :</b>	16/07/2024	<b>BDI :</b>	2
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.066,48	60,00 %	40,00 %				100,00 %
			R\$ 5.439,89	R\$ 3.626,59				R\$ 9.066,48
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 82.846,00	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			R\$ 16.569,20	R\$ 16.569,20	R\$ 16.569,20	R\$ 16.569,20	R\$ 16.569,20	R\$ 82.846,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 133.192,64	40,00 %	30,00 %	30,00 %			100,00 %
			R\$ 53.277,06	R\$ 39.957,79	R\$ 39.957,79			R\$ 133.192,64
4	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	R\$ 972.119,97	25,00 %	26,50 %	23,50 %	15,00 %	10,00 %	100,00 %
			R\$ 243.029,99	R\$ 257.611,79	R\$ 228.448,19	R\$ 145.818,00	R\$ 97.212,00	R\$ 972.119,97
5	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 251.887,22			10,00 %	60,00 %	30,00 %	100,00 %
					R\$ 25.188,72	R\$ 151.132,33	R\$ 75.566,17	R\$ 251.887,22
6	CALÇADAS	R\$ 94.036,80				20,00 %	80,00 %	100,00 %
						R\$ 18.807,36	R\$ 75.229,44	R\$ 94.036,80
7	OBRAS D'ARTE	R\$ 60.337,17					100,00 %	100,00 %
							R\$ 60.337,17	R\$ 60.337,17
8	LIMPEZA FINAL	R\$ 24.182,69					100,00 %	100,00 %
							R\$ 24.182,69	R\$ 24.182,69
R\$ 1.627.668,97			R\$ 318.316,14	R\$ 317.765,37	R\$ 310.163,90	R\$ 332.326,89	R\$ 349.096,67	R\$
			R\$ 318.316,14	R\$ 636.081,51	R\$ 946.245,41	R\$ 1.278.572,30	R\$ 1.627.668,97	1.627.668,97

HELDER PINHEIRO DE MELO  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA nº 61567060-1

HELDER PINHEIRO DE MELO:0498047341  
 Assinado de forma digital por HELDER PINHEIRO DE MELO:04980447341  
 Dados: 2024.07.15 14:42:45 -03'00'

EG&R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ 10.894.084/0001-08  
 EVANDRO GOMES FACUNDO  
 CPF: 690.717.803-68  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

EVANDRO GOMES FACUNDO:69071780368  
 Assinado de forma digital por EVANDRO GOMES FACUNDO:69071780368  
 Dados: 2024.07.15 14:42:58 -03'00'

## COMPOSIÇÃO DO BDI



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22,90%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			<b>HORA</b>
			114,15%
			114,15%
			71,31%
			0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	4,50%
DF	Despesas financeiras	1,11%
R	Riscos	0,70%
	<b>TOTAL</b>	<b>6,31%</b>

	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,60%
L	Lucro	8,40%
	<b>TOTAL</b>	<b>9,00%</b>

I	Impostos	%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	CPRB	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>5,65%</b>

**BDI = 22,90%**

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

HELDER PINHEIRO DE MELO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA nº 61567060-1

HELDER  
PINHEIRO DE  
MELO:049804  
47341

Assinado de forma  
digital por HELDER  
PINHEIRO DE  
MELO:04980447341  
Dados: 2024.07.15  
14:43:24 -03'00'

EG&R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 10.894.084/0001-08  
EVANDRO GOMES FACUNDO  
CPF: 690.717.803-68  
SÓCIO ADMINISTRADOR

EVANDRO  
GOMES  
FACUNDO:6  
9071780368

Assinado de forma  
digital por EVANDRO  
GOMES  
FACUNDO:69071780  
368  
Dados: 2024.07.15  
14:43:11 -03'00'

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>DATA :</b> 16/07/2024	<b>BDI :</b> 22
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			<b>HORA</b>
			114,15%
			71,31%
			0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	<b>TOTAL</b>	<b>18,29%</b>	<b>7,38%</b>

**A + B + C + D = 114,15% 71,31%**



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	DATA : 16/07/2024	BDI : 22	
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
LOCAL:	DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	<b>TOTAL</b>	<b>18,29%</b>	<b>7,38%</b>

**A + B + C + D = 114,15% 71,31%**

HELDER PINHEIRO DE MELO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA nº 61567060-1

HELDER  
PINHEIRO DE  
MELO:04980  
447341

Assinado de forma digital por HELDER PINHEIRO DE MELO:04980447341  
Dados: 2024.07.15 14:43:37 -03'00'

EG&R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 10.894.084/0001-08  
EVANDRO GOMES FACUNDO  
CPF: 690.717.803-68  
SÓCIO ADMINISTRADOR

EVANDRO  
GOMES  
FACUNDO:6  
9071780368

Assinado de forma digital por EVANDRO GOMES FACUNDO:69071780368  
Dados: 2024.07.15 14:43:49 -03'00'